

Diário Oficial



Maceio - Quinta-feira
24 de Abril de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2549

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 23 DE ABRIL DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:20105-2558/25, de CAYO RODRIGUES SILVA;
E:20105-25366/24, de CIRIO MENDES NETO;
E:20105-25365/24, de MÁRCIA BARBOSA DE O. FERREIRA;

E:20105-25373/24, de JOSÉ HUMBERTO COUTO BATISTA;
E:20105-25388/24, de CARLOS JOSÉ ONÇALVES. MELRO;
E:20105-25373/24, de MARCOS SILVEIRA PORTO;
E:20105-25377/24, de WALDO JOSÉ REIS DA SILVA;
E:20105-25382/24, de JOÃO MARCOS SANTOS DA SILVA;
E:20105-25379/24, de JOSÉ RUBENS SILVA BARROS;
E:20105-25376/24, de LUIZ EDUARDO B DE ALBUQUERQUE;
E:20105-25363/24, de HELENO ARAÚJO DE MELO;

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Polícia Civil de Alagoas para as providências a seu cargo.

PROC.E:1101-967/23, do TJ/AL = AUTORIZO a renovação da cessão, pelo período de 1(um) ano, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, da servidora MARGARIDA MARIA DO CASAL MELO, Titular do cargo de Advogada, matrícula nº 64457-9, inscrita no CPF/MF sob o nº 453.781.504-34, do Quadro de Pessoal da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, para o Tribunal de Justiça de Alagoas - TJ/AL, nos termos do art. 4º, inciso II, do Decreto Estadual nº 36.618, de 24 de julho de 1995, devendo o órgão cessionário repassar as contribuições previdenciárias à ALAGOAS PREVIDÊNCIA, nos termos do que dispõe os arts. 31 e 32 da Orientação Normativa SPS nº 02/2009, do Ministério da Previdência Social. Tornem os autos à UNCISAL, para a lavratura da competente Portaria de ratificação da cessão e demais providência a seu cargo.

PROC.E:4101-29619/23, da UNCISAL = Com fundamento no Despacho PGE PASUBGER 28776136 e no Despacho PGE COOPA 28785015, aprovado pelo Despacho PGE GPG 28831122, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, bem como no Item 11 do Edital UNCISAL 02/2024, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE/AL, em 30 de dezembro de 2024, no Despacho UNCISAL COMPSDD 30491317, no Despacho UNCISAL Reitoria 30496406 e no doc. 30493852, todos da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, presentes no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, homologo

o resultado do Processo Seletivo Simplificado - PSS, Edital UNCISAL 02/2024, para contratação temporária de excepcional interesse público de 15 (quinze) Professores Substitutos no âmbito da UNCISAL, de que trata o Processo Administrativo nº E:41010.0000029619/2023. Publique-se. Remetam-se os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL para as providências cabíveis.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 963018

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Portaria/PGE Nº 167/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº E:01204.0000004582/2025
RESOLVE:

Art 1º Designar os Procuradores de Estado abaixo relacionados para compor a Comissão para análise dos fluxos de trabalho da Procuradoria-Geral do Estado de Alagoas, sob a presidência do primeiro:

I - Lívia de Oliveira Lage, matrícula nº 65203, inscrita no CPF sob o nº 015.972.945-94;

II - Newton Vieira da Silva, matrícula nº 64563-0, inscrito no CPF sob o nº 459.156.875-04;

III-Emmanuelle de Araújo Pacheco, matrícula nº 83435, inscrita no CPF sob o nº 007.437.484-25;

IV- Danilo França Falcão Pedrosa, matrícula nº 26-4, inscrito no CPF nº 047.652.794-56.

V- Vanessa Oiticica de Paiva Tenório Guimarães, matrícula nº 64575, inscrita no CPF nº 030.816.654-00;

VI- Luís Manoel Borges do Vale, matrícula nº 9-4, inscrito no CPF nº 018.169.663-04;

VII- Alysson Paulo Melo de Souza, matrícula nº 64579-6, portador do CPF nº 042.197.154-10;

VIII- Antonio Fontes Freitas Júnior, matrícula nº 63.656-8, inscrito no CPF nº 557.309.735-00;

IX- Ivan Luiz Rufino da Silva, portador do CPF nº 705.566.284-20, matrícula nº 63.231-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora-Geral, em Maceió, 22 de abril de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 963014

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 23 DE ABRIL DE 2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01206.0000060182/2024 INTERESSADO Manoel Antonio Gonçalves de Oliveira ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GPG Nº 31780674 Conheça e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31618855), da

lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 31028344), com os fatos, fundamentos e observações neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à transferência para a reserva remunerada, a pedido, do militar estadual Manoel Antonio Gonçalves de Oliveira, matrícula nº 10789-1, ativo, posto/grad. 1º Sargento, visto preenchidos os requisitos necessários à passagem para a situação de inatividade, nos termos dos arts. 49, I e parágrafo único, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 1992 c/c art. 24-G do Decreto Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, com alterações previstas no art. 25 da Lei Federal nº 13.954 de 16 de dezembro de 2019. Requisita-se seja autuada ou atualizada a documentação comprobatória de não estar o(a) interessado(a) respondendo a inquérito ou processo em qualquer jurisdição, Conselho de Disciplina ou Conselho de Justiça, nem cumprindo pena de qualquer natureza, de modo que esteja toda ela autuada e válida à data do ato de transferência para a reserva remunerada. Ressalte-se a necessidade de observância dos pronunciamentos acima referido em todos os seus termos, em especial as requisições e recomendações neles apostas, com vistas à regular atuação administrativa, inclusive a competência da Polícia Militar de Alagoas - PMAL, órgão responsável pela implantação, manutenção e gestão da pensão dos integrantes do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Alagoas - SPSM/AL, para a elaboração dos cálculos do benefício. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01700.0000002770/2024 INTERESSADO Milton Vieira de Farias ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 31779691 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31407611), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV- 31170758/2025 (doc. 31170758), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao servidor público civil estadual não efetivo Milton Vieira de Farias, matrícula nº 33044-2, ativo, cargo de Agente Administrativo, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 15/12/2016, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005 c/c art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal. Registra-se que, uma vez que o requerente não é servidor público efetivo, posto que fora investido no cargo público sem o rigoroso cumprimento das exigências constitucionais, em especial, a prévia aprovação em concurso público, que apenas possível a aposentação do(a) interessado(a) pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, porque satisfeitos os requisitos que lhe são necessários até 21/06/2024, data da publicação da ata de julgamento dos embargos declaratórios na repercussão geral no recurso extraordinário RE 1426306 TO. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa, inclusive a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos dos proventos. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000019912/2022 INTERESSADO LUIZ DE VASCONCELOS MONTENEGRO (075.879.454-15) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 31778553 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31340905), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV-31121621/2025 (doc. 31121621), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao servidor público civil estadual não efetivo Luiz de Vasconcelos Montenegro, matrícula nº 19.064-0, ativo(a), cargo Odontólogo, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 19/05/2009, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005 c/c art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal. Registra-se que, uma vez que o requerente não é servidor público efetivo, posto que fora investido no cargo público sem o rigoroso cumprimento das exigências constitucionais, em especial, a prévia aprovação em concurso público, que apenas possível a aposentação do(a) interessado(a) pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, porque satisfeitos os requisitos que lhe são necessários até 21/06/2024, data da publicação da ata de julgamento dos embargos declaratórios na repercussão geral no recurso extraordinário RE 1426306 TO. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa, inclusive a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos dos proventos. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01206.0000002298/2025 INTERESSADO Jose Milton Rodrigues da Silva ASSUNTO Processos: Gestão Documental DESPACHO PGE/GPG Nº 31781729 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31710137), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 30904623), com os fatos, fundamentos e observações neles contidos, conclusivo pela impossibilidade jurídica do pedido do militar inativo Jose Milton Rodrigues da Silva de retornar às atividades, por não se enquadrar em nenhuma das hipóteses que possibilitaria seu retorno ao serviço ativo. Ressalte-se a necessidade de observância dos pronunciamentos acima referido em todos os seus termos, em especial as requisições e recomendações neles apostas, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas- PMAL, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01203.0000001274/2024 INTERESSADO TERIVALDO FERREIRA MONTENEGRO FILHO (533.754.834.49) ASSUNTO Pessoas: Inquérito Sanitário de Origem (Militar) DESPACHO PGE/GAB Nº 31784181 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31709270) da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual não acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 25979142), visto que em consonância com Jurisprudência do STF (Recurso Extraordinário 636.553/RS), entende pela imutabilidade do ato de aposentadoria em comento, eis que ultrapassados mais de 05 (cinco) anos desde que o processo chegou ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas (04 de março de 2015). Nestes termos, esgotado o referido prazo, considera-se que a aposentadoria do servidor público Terivaldo Ferreira Montenegro Filho está definitivamente registrada e homologada. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. Nestes termos, remetam-se os autos ao Corpo de Bombeiro Militar de Alagoas, para providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000006467/2024 INTERESSADO Marcelo Lourenço Pereira ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 31790710 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31683265), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 31670596), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao convivente da servidora pública civil estadual Maria Edil Melo dos Santos, matrícula 0016500-0, inativo, cargo de Oficial de Apoio Técnico, falecida em 15/12/2020, nos termos do(s) art(s). 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. Ressalta-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa, inclusive a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos dos proventos. Destarte, remetam-se os autos ao Alagoas Previdência, para adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:04799.0000008064/2024 INTERESSADO Eunice Lopes de Oliveira ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 31790980 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31692899), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 31621259), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, a cônjuge do servidor público civil estadual Eraldo Marcolino de Oliveira, matrícula 0045298-0, inativo, cargo de Vigia, falecido em 01/11/2024, nos termos do(s) art(s). 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. Ressalta-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa, inclusive a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos dos proventos. Destarte, remetam-se os autos ao Alagoas Previdência, para adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:01206.0000034086/2024 INTERESSADO JOSÉ CRISTOVÃO OLIVEIRA DE MELO(144.913.974-49) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 31758993 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31693834), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 31671416), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, que, à vista da manifestação da



PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KÁTIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
SÍLVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
GINO CÉSAR MENESES PAIVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DIREITOS HUMANOS
MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO
BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
HUGO NOGUEIRA LEAHY MOURA

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA - Perita Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador.....	01
Procuradoria Geral do Estado (PGE).....	01
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT).....	09
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).....	10
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....	12
Secretaria de Estado da Mulher e Direitos Humanos (SEMUDH).....	13
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....	13
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).....	42
Secretaria de Estado de Governo (SEGOV).....	48
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG).....	48
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV).....	54
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS).....	58
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH).....	58
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND).....	58
Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL).....	59
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL).....	59
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL).....	60
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	83
Eventos Funcionais	98
Prefeituras do Interior	134
PARTICULARES	135



**IMPRENSA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS**

Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 12,09
Para faturamento por cm² R\$ 13,31

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

Sra. Maria Isabel de Melo Correia (31539905), no qual desiste do andamento do seu processo de concessão de benefício previdenciário de pensão por morte, entende pela possibilidade de a Administração declarar extinto o processo e proceder ao seu arquivamento, nos termos do art. 51 da Lei Estadual nº 6.161, de 2000. Ressalta-se a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas-PMAL, para adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:04799.0000002946/2024 INTERESSADO Maria Cicera de Barros Oliveira ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 31760040 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31700125), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 31658998), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, a conviente do servidor público civil estadual Carlos Possidônio dos Santos, matrícula nº 19339-9, inativo, cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, falecido em 11/03/2024, nos termos do(s) art(s). 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. Ressalta-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa, inclusive a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos dos proventos. Destarte, remetam-se os autos ao Alagoas Previdência, para adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:01206.0000074589/2024 INTERESSADO CÍCERA MARIA MOREIRA DOS SANTOS 958.440.584-53 ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 31760562 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31697827), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 31668967), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão militar, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, ao cônjuge, do(a) servidor(a) público(a) militar estadual José Moreira, matrícula 0014128-3, inativo(a), com proventos do(a) posto/grad. 3º Sargento, falecido(a) em 18/11/2024, nos termos do art. 7º, I, "a", da Lei Estadual nº 8.671, de 2022 c/c com o art. 50, I-A e § 2º, I, da Lei Federal nº 6.880, de 1980, e legislação correlata. Destaca-se a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa, inclusive a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos do benefício previdenciário, tão-somente enquanto aquela autarquia gerenciar a pensão militar. Destarte, remetam-se os autos ao Alagoas previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000001656/2025 INTERESSADO Elza Augustinho dos Santos ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 31760746 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31704924), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 31610144), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, a cônjuge do servidor público civil estadual José Manoel dos Santos, matrícula 0079945-9, ativo, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, falecido em 03/10/2024, nos termos do(s) art(s). 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. Destaca-se a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. E, ainda, a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos dos proventos. Destarte, remetam-se os autos ao Alagoas previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000001591/2025 INTERESSADO Neilsa Correia Lobo ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 31761065 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31704924), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE

PASUBPREV (doc. 31610144), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao cônjuge do servidor público civil estadual Tyrone José Gomes Lobo, matrícula 0023207-6, inativo, cargo de Pesquisador de Informações Sociais, falecido em 18/01/2025, nos termos do(s) art(s). 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. Destaca-se a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. E, ainda, a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos dos proventos. Destarte, remetam-se os autos ao Alagoas previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01206.0000065806/2024 INTERESSADO Wellington Bittencourt Maranhão de Araujo ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial de Policial DESPACHO PGE/GAB Nº 31735198/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (SEI nº 31149295), que acolheu, de forma parcialmente condicionada, o Despacho PGE PASUBPREV (SEI nº 30222124), com as ressalvas nele contidas, pela necessidade de a Administração proceder à retificação do ato que transferiu para a reserva remunerada, ex officio, o(a) militar estadual, Wellington Bittencourt Maranhão de Araujo, matrícula 7507-8, ativo(a), posto/grad. Coronel PM (29824933), fazendo dele constar os arts. 49, II, e 51, II-A, da Lei Estadual nº 5.346, de 1992, combinado com o art. 3º, II, da Lei Estadual nº 7.580, de 2014. Em relação à emissão de certidão quanto à inexistência de nomeação do militar para cargo de Comando à época do ato, ou seja, à data da expedição do Decreto nº 100.601, de 2025 (29824933), conforme requisição expressa da COOPA, vê-se que já foi devidamente anexada, através da Certidão PMAL SIDPS (SEI nº 31479947). Remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para a retificação do Decreto nº 100.601, de 2025 (29824933), nos moldes acima expendidos. Simultaneamente, sigam os autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas, para ciência e providências cabíveis.

PROCESSO E:01206.0000066316/2024 INTERESSADO JOSE BERNARDO DA SILVA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial de Policial DESPACHO PGE/GAB Nº 31736237/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (SEI nº 31144157), que acolheu, de forma parcialmente condicionada, o Despacho PGE PASUBPREV (SEI nº 30274055), com as ressalvas nele contidas, pela necessidade de a Administração proceder à retificação do ato que transferiu para a reserva remunerada, ex officio, o militar estadual, Jose Bernardo da Silva, matrícula 8981-8, ativo, posto/grad. Coronel QOEM (29825425), fazendo dele constar os arts. 49, II, e 51, II-B, da Lei Estadual nº 5.346, de 1992, combinado com o art. 3º, II, da Lei Estadual nº 7.580, de 2014. Em relação à emissão de certidão quanto à inexistência de nomeação do militar para cargo de Comando à época do ato, ou seja, à data da expedição do Decreto nº 100.598, de 2025 (29825425), conforme requisição expressa da COOPA, vê-se que já foi devidamente anexada, através da Certidão PMAL SIDPS (SEI nº 31453916). Remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para a retificação do Decreto nº 100.598, de 2025 (29825425), nos moldes acima expendidos. Simultaneamente, sigam os autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas, para ciência e providências cabíveis.

PROCESSO E:35032.0000000550/2025 INTERESSADO Assessoria Especial de Acompanhamento e Controle de Contratos de Obras ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 31787753/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD Nº 31581192, da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que aprovou o Parecer PGE PLICOBAS Nº 31551559, entendeu pela possibilidade jurídica da prorrogação dos prazos de vigência e de execução do contrato CPL/AL Nº 004/2023, bem como pela aprovação da minuta de termo aditivo (31200061), condicionada ao atendimento das recomendações nele contidas. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos à SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. À SETRAND, para ciência e providências

PROCESSO E:04104.0000000581/2025 INTERESSADO Universidade Estadual de Alagoas ASSUNTO Contrato e Convênios: Formalização/Alteração de Convênios com Repasse DESPACHO PGE/GAB Nº 31790002/2025 Cuida-se de solicitação inicialmente formulada pela Pró-Reitoria de Inclusão Estudantil da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, por meio do Memorando nº E:1/2025 (30595185), que requer autorização para contratação, em regime de comodato,

do sistema informatizado denominado SICONCARD, voltado à gestão e operacionalização do Programa Bolsa Alimenta, auxílio concedido a estudantes em situação de vulnerabilidade social, instituído pela Resolução nº 009/2013-CONSU/UNEAL e atualizado pela Resolução nº 02/2025-CONSU/UNEAL, com recursos oriundos do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza - FECOEP. 2. Nos termos do art. 30 do Decreto Estadual nº 4.804/2010 (Regimento Interno da Procuradoria Geral do Estado), a competência para análise dos autos pertence à Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios (PLICC). No entanto, diante da urgência que o caso requer, avoco, em caráter excepcional, a apreciação da análise, com fundamento no art. 15 da Lei Estadual nº 6.161/2000. 3. O sistema SICONCARD é apresentado, por meio do mencionado expediente, como solução tecnológica que possibilitaria controle rigoroso dos recursos, segurança nas transações, transparência, economia administrativa e facilidade de uso. Segundo informado, sua disponibilização se daria sem custo direto para a Universidade, por meio da chamada “cessão não onerosa do licenciamento de uso”. 4. Apesar da designação contratual como “comodato”, observa-se que o objeto pretendido compreende, na essência, a disponibilização de acesso a sistema informatizado, acompanhado de suporte técnico e serviços de gestão operacional. Inclui-se, ainda, a possível utilização de rede própria de estabelecimentos credenciados e o tratamento de dados pessoais dos beneficiários. Tais características evidenciam que se trata, substancialmente, de uma contratação de solução tecnológica. Nessa medida, ainda que não haja contraprestação financeira direta, o ajuste proposto atrai o regime jurídico da contratação pública previsto na Lei nº 14.133/2021, pois envolve obrigações, benefícios e riscos que devem ser submetidos ao devido processo legal, especialmente à luz do princípio da seleção da proposta mais vantajosa. 5. A tentativa de caracterizar a contratação como comodato não afasta a necessidade de licitação ou de enquadramento legal específico para contratação direta. A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 72, exige, para qualquer forma de contratação direta (seja por inexigibilidade ou por dispensa), a instrução processual com diversos documentos, dentre os quais: formalização de demanda, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, estimativa de despesa, justificativa de preço, demonstração da compatibilidade orçamentária, parecer jurídico, razões da escolha do fornecedor, comprovação de requisitos de habilitação e autorização da autoridade competente. Tais exigências não foram até o momento integralmente atendidas, tampouco foi explicitada a hipótese legal que respaldaria a contratação direta, o que compromete a regularidade do pleito. 6. Ainda que se admitisse, em tese, a possibilidade de enquadramento da hipótese sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, a ausência de comprovação da exclusividade do fornecedor - por meio de declaração do fabricante, atestado ou outro documento idôneo - impede a caracterização da inviabilidade de competição exigida pelo art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. 7. Além disso, o serviço proposto não se enquadra como técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, o que afasta a incidência das demais hipóteses previstas no referido artigo. 8. É importante destacar que o modelo sugerido também poderia trazer vantagens comerciais indiretas à empresa, como a exploração de uma rede exclusiva de estabelecimentos conveniados, publicidade institucional e controle sobre os fluxos de uso do benefício, o que demonstra que, mesmo sob alegação de ausência de custos à Administração, há benefícios econômicos para o fornecedor. Isso evidencia que não se trata de um contrato gratuito no sentido estrito. 9. A utilização da modalidade de credenciamento, por sua vez, é uma alternativa possível, prevista no art. 79 da Lei nº 14.133/2021, quando a contratação se dá de forma paralela e não excludente, mediante chamamento público para cadastramento de interessados que atendam aos requisitos previamente estabelecidos, o que permitiria à UNEAL contratar múltiplos fornecedores sob condições padronizadas e transparentes, promovendo a competitividade e o atendimento do interesse público. 10. Nesse sentido, destaca-se o entendimento adotado no Despacho PGE-PLICGERAL nº 27874269/2024, aprovado por Despacho PGE COOPLIC nº 27910271/2024, e posteriormente confirmado pelo Despacho PGE GPG nº 28094681/2024, no qual se abordou questão análoga envolvendo a contratação da mesma tecnologia para a operacionalização e gestão do cartão CRIA. 11. Diante de todo o exposto, considerando os elementos apresentados no processo, a legislação vigente e os princípios constitucionais da legalidade, isonomia, impessoalidade e eficiência, entende-se que não há, por ora, base jurídica suficiente para autorizar a contratação direta pretendida. Recomenda-se, portanto, que a Universidade reformule sua estratégia de contratação, optando por uma das vias legalmente adequadas, como a realização de procedimento licitatório convencional ou, se cabível, a estruturação de processo de credenciamento, com a devida instrução documental exigida pela lei nº 14.133/2021. 12. Encaminhem-se os autos à UNEAL, para ciência e adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:35032.0000001854/2023 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE-GPG Nº 31783730/2025 Conheço e aprovo, parcialmente, o Despacho PGE-PLIC-CD Nº 31597614, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual conheceu e concordou, em parte, com o Despacho PGE-PLICOBAS Nº 31470239, pelas razões e fundamentos a seguir. 2. Trata-se de processo

administrativo licitatório instaurado pela Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, na modalidade Concorrência, na forma eletrônica, do tipo menor preço, com modo de disputa aberto e fechado, sob o regime de empreitada por preços unitários, nos termos da Lei nº 14.133/2021, tendo por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na execução de serviços de melhorias da mobilidade nas vias urbanas da Região Planalto da Borborema, no Estado de Alagoas. 3. De acordo com o Despacho SETRAND CPL COOLIC Nº 31470239, após a declaração de vencedor do presente registro de preços (Consórcio MOJ Planalto da Borborema) e a subsequente adjudicação e homologação do procedimento, o referido consórcio foi convocado, em 10/02/2025, para assinatura da correspondente Ata. Contudo, permaneceu inerte até o dia 17/03/2025, não assinando o respectivo instrumento. 4. Em decorrência da inércia, foi expedida a Notificação SETRAND CHGAB Nº 31082971, direcionada ao consórcio, declarando sua desclassificação com fundamento no item 11.1.3.1 do Edital[1], bem como informando a possibilidade de aplicação das demais penalidades cabíveis previstas no Instrumento Convocatório e na legislação vigente. 5. Nesse cenário, a pasta interessada submeteu a esta PGE/AL consulta jurídica, formulando os seguintes questionamentos: a) Se a autoridade competente pode cancelar a adjudicação e a homologação do objeto à empresa desclassificada e de que forma isso pode ser feito; b) Considerando que a Comissão Permanente de Licitação (CPL) já analisou anteriormente a segunda colocada e a considerou apta, se é necessária a reabertura do procedimento licitatório com novas sessões públicas ou se basta a retificação da vencedora no sistema. 6. Em resposta ao primeiro questionamento, a Coordenação da setorial de Licitações desta PGE/AL, por meio do Despacho PGE-PLIC-CD Nº 31597614, entendeu ser cabível a revogação, e não a anulação, dos atos de adjudicação e homologação do objeto à empresa desclassificada. Referido despacho indicou que a revogação deve ser formalizada mediante despacho motivado, com subsequente notificação formal ao consórcio desclassificado, publicação do ato no Diário Oficial do Estado de Alagoas e atualização do sistema eletrônico de licitações. 7. Contudo, entendo que o caso não é de revogação, mas de simples extinção da adjudicação. Conforme aponta Juliano Heinen[2], na hipótese de o licitante não comparecer ou se recusar a contratar, antes de a Administração passar às providências subsequentes, como a negociação com os demais licitantes, deve promover a extinção da adjudicação realizada. Tal situação não clama a revogação ou anulação do ato, pois não se está diante de um vício jurídico ou de inconveniência, respectivamente. A extinção deve ser promovida pela mesma autoridade que realizou a adjudicação e a homologação, nos termos do princípio do paralelismo da competência. Tal ato deve ser seguido da notificação formal ao consórcio desclassificado, publicação do ato no Diário Oficial do Estado de Alagoas e atualização do sistema eletrônico de licitações. 8. Além disso, tal qual registrado por meio do Despacho citado, o particular que não celebrou o contrato ou não retirou o instrumento equivalente quando demandado, poderá ser sancionado por descumprimento total da obrigação assumida, conforme o §5º do art. 90. Nessa hipótese, além da perda da garantia da proposta (se houver), sua conduta será considerada infração nos termos do art. 155, inciso VI, por não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida dentro do prazo de validade da proposta. Essa conduta poderá ensejar o impedimento de licitar ou outra sanção mais gravosa, conforme dispõe o §48 do art. 156[3]. 9. Quanto ao segundo questionamento, adiro integralmente às conclusões do Despacho PGE-PLIC-CD Nº 31597614, as quais devem ser observadas na íntegra. 10. Face ao exposto, conheço e aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD Nº 31597614, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual conheceu e concordou, em parte, com o Despacho PGE-PLICOBAS Nº 31470239, reformando-o tão somente para registrar que, no caso de recusa da empresa adjudicatária em assinar o contrato, deve ser promovida a simples extinção da adjudicação e homologação anteriormente realizadas. Nessa hipótese, cabe à Administração Pública a convocação dos licitantes remanescentes, devendo respeitar o prazo de validade das propostas e a ordem de classificação, para verificar se aceitam celebrar o contrato nas mesmas condições ofertadas pelo adjudicatário. Caso nenhum licitante aceite, a Administração poderá, tomando como referência o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital e respeitada a ordem de classificação: i) convocar os remanescentes para negociar proposta vantajosa, mesmo que superior à do adjudicatário; ou ii) adjudicar e celebrar o contrato com base nas condições apresentadas pelos remanescentes, caso a negociação não seja exitosa. Finalmente, ressalto que a proposta escolhida passará a ser aquela originalmente ofertada pelo licitante remanescente durante a licitação[4]. 11. À SETRAND/AL.

PROCESSO E:01700.0000005674/2024 INTERESSADO BANCO DIGIO S.A - CNJP 27.098.060/0001-45 ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 31776858/2025 Conheço do DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 31505638, contudo, tendo em vista a necessidade do aprimoramento da instrução processual, converto o feito em diligência, nos termos que seguem. 2. Os autos tratam da transferência dos créditos decorrentes de contratos de empréstimo consignado anteriormente firmados pelo Banco Bradesco Financiamentos S.A. em favor do Banco Digio S.A, tendo em vista a ocorrência de cisão parcial firmado entre as sociedades empresárias, conforme docs. 29785299, 29785303 e

29785306. 3. Contudo, para que seja possível a análise jurídica acerca do conteúdo e dos efeitos da referida cisão, devem ser apresentados, por ambas as instituições financeiras, os estatutos sociais atualizados, devidamente registrados e com as anotações que reflitam as alterações decorrentes da cisão, a fim de permitir a verificação da legitimidade da representação nos autos e da regularidade jurídica do pleito. 4. Além disso, deve ser comprovada a celebração de convênio entre o Banco Dígito S.A. e o Estado de Alagoas, cujo objeto consista no estabelecimento das condições gerais e dos critérios a serem observados para a consignação em folha de pagamento, na modalidade facultativa, mediante autorização individual dos servidores. Ressalto que, embora tenha sido instaurado o processo administrativo nº E:01700.0000003332/2024 com essa finalidade, o termo ainda não foi formalizado entre as partes. Tal exigência, longe de constituir mera formalidade, revela-se essencial para atestar a aptidão técnica e financeira do Banco para atuar no sistema estadual de crédito consignado, especialmente em face da natureza sensível das operações de concessão, gestão e desconto em folha dos empréstimos realizados com servidores públicos estaduais. 5. Ante o exposto, determino o retorno dos autos à SEPLAG para ciência e adoção das providências cabíveis junto às instituições interessadas.

PROCESSO E:34000.0000037659/2024 INTERESSADO SERIS - Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE-GPG Nº 31759056/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 31425809, o qual acolheu o Parecer PGE/PLIC GERAL Nº 31339075, conclusivo quanto à possibilidade jurídica de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato SERIS nº 075/2024, celebrado com a empresa MARIA IMP CAMARA LTDA, desde que observadas as condicionantes nele estabelecidas, bem como as ora consignadas. 2. Nos termos do art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/1993, a alteração contratual fundada em reequilíbrio econômico-financeiro exige demonstração clara e objetiva de fato imprevisível ou previsível de efeitos incalculáveis, com impacto superveniente sobre a equação contratual. 3. Assim, a aprovação ora conferida está condicionada ao cumprimento integral das seguintes exigências: a) Demonstração documental da ocorrência de fato imprevisível ou previsível de consequências incalculáveis, com impacto relevante e superveniente no custo do fornecimento, especialmente em relação à majoração do preço da batata inglesa, comprovando que a variação não decorreu apenas de oscilações ordinárias de mercado ou de estratégia de preços da própria contratada. b) Apresentação de pesquisa de mercado atualizada, conforme art. 23 da Lei nº 8.666/1993 e parâmetros do Decreto Estadual nº 90.383/2023, contendo: descrição detalhada do objeto; fontes consultadas; valores coletados; metodologia de apuração e justificativas para eventuais exclusões; novo valor estimado com respectiva memória de cálculo. c) Demonstração do impacto global do reequilíbrio sobre o contrato, com base em análise técnica dos insumos afetados e do saldo remanescente da avença. d) Emissão de atesto formal da área técnica indicando que os valores reajustados estão compatíveis com o Termo de Referência originalmente aprovado e com os preços praticados no mercado, conforme apuração administrativa. e) Substituição da minuta de apostilamento (doc. SEI nº 30781210) por termo aditivo. f) Autorização do Secretário da SERIS para a formalização do aditivo pretendido. g) Dotação orçamentária compatível com os novos valores, referente ao exercício vigente. h) Submissão à aprovação orçamentária do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF, nos termos do art. 42, IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025. i) Encaminhamento prévio dos autos à Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, para análise da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais, conforme art. 3º, IV, do Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Ressalto que, sendo a aprovação condicionada, a autoridade consulente assume responsabilidade pessoal e exclusiva por eventual omissão no cumprimento das recomendações ora consignadas, cujo atendimento constitui requisito indispensável à eficácia do ato de reequilíbrio. 5. Destarte, remetam-se os autos à SERIS para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01500.0000047101/2024 INTERESSADO Secretaria Especial do Tesouro Estadual ASSUNTO Programa: Projeto de Modernização da Gestão Fiscal - PROFISCO DESPACHO PGE-GPG Nº 31730902 Conheço e aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD Nº 31633003, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE-PLICGERAL Nº 31609932, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação pretendida, desde que satisfeitas as condicionantes impostas. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. À SEFAZ/AL.

PROCESSO E:01204.0000012109/2024 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 31751614/2025 Os presentes autos foram remetidos ao Gabinete da Procuradora-Geral do Estado de Alagoas, a fim de que seja respondida consulta formulada pela Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos - CPRAC, cujos

termos podem ser assim sintetizados: “Nesse sentido, solicito manifestação deste Gabinete ou da unidade operativa competente, quanto à interpretação e aplicação mais adequada da Estadual nº 7.751/2015 nos casos de devolução de valores recebidos indevidamente por particulares.” 2. No caso em apreço, pretende-se concretizar solução autocompositiva, a qual possibilite a restituição ao erário de valores indevidamente retidos por particular, em sessenta parcelas mensais, supostamente com lastro na Lei nº 7.751, de 09 de novembro de 2015. 3. Ocorre que inexistente previsão no citado diploma normativo que viabilize ao servidor público a devolução, em sessenta parcelas mensais, de recursos apropriados de forma ilícita. Na verdade, a lei em referência estabelece, no art. 85, §2º, que os valores pagos indevidamente a qualquer agente estatal serão descontados mês a mês, no percentual que não pode ser superior a 50% do eventual benefício recebido, em casos de má-fé: Art. 85. Deverão descontados dos benefícios previdenciários: I - as contribuições e valores devidos pelo segurado ou pensionista, para custeio da ALAGOAS PREVIDÊNCIA; II - os valores pagos indevidamente; III - o imposto de renda retido na fonte, ressalvadas as disposições legais; IV - a pensão de alimentos decretada em decisão judicial ou homologados pela Defensoria Pública ou Ministério Público; V - as contribuições, consignações e mensalidades autorizadas pelo segurado ou pensionista; e VI - outras legalmente previstas. § 1º Fica autorizada a ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no ato da implantação da pensão previdenciária, a promover a compensação dos valores que foram pagos após a data do óbito do segurado inativo, desde que comprovado o efetivo levantamento desses valores. § 2º Na hipótese do inciso II deste artigo, o desconto será feito em parcelas, de forma que não exceda 30% (trinta por cento) do valor do benefício, salvo quando ocorrer comprovada má-fé do beneficiário, quando o desconto poderá ser de até 50% (cinquenta por cento). 4. Desse modo, não é possível criar condições autocompositivas que em muito se distanciam do regramento aplicável aos servidores públicos e que pode gerar entraves ao ressarcimento estatal, especialmente porque, in casu, trata-se de particular, sem qualquer relação jurídica funcional com a Administração Pública, o qual ficaria vinculado, durante cinco anos, à obrigação de pagamento do montante apropriado de forma indevida. A proposta oriunda da CPRAC, portanto, está em dissonância com o art. 26, §1º, I, da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro - LINDB: Art. 26. Para eliminar irregularidade, incerteza jurídica ou situação contenciosa na aplicação do direito público, inclusive no caso de expedição de licença, a autoridade administrativa poderá, após oitiva do órgão jurídico e, quando for o caso, após realização de consulta pública, e presentes razões de relevante interesse geral, celebrar compromisso com os interessados, observada a legislação aplicável, o qual só produzirá efeitos a partir de sua publicação oficial. § 1º O compromisso referido no caput deste artigo: I - buscará solução jurídica proporcional, equânime, eficiente e compatível com os interesses gerais; 5. Postas tais considerações, em resposta objetiva à consulta formulada, informa-se: Não há a possibilidade de parcelamento, em sessenta meses, de valores indevidamente apropriados por particular, posto que inexistente tal previsão na Lei nº 7.751/2015, afastando-se, portanto, sua aplicação analógica aos casos que envolvam sujeitos privados. Ademais, autorizar cláusula autocompositiva nesse sentido implicaria em prejuízo aos interesses gerais, que ainda seria instrumentalizada através de medida desproporcional. 6. Considerando-se que a apropriação ilícita de recursos públicos ocorreu no bojo de demanda judicial voltada à efetivação do direito à saúde, faz-se necessário o encaminhamento dos autos à Procuradoria Judicial, a fim de que informe se foi solicitado ao juízo competente a expedição de ofício ao Ministério Público, com o escopo de apurar possível prática de crime contra a Administração Pública. 7. Nestes termos, translate-se o processo administrativo eletrônico de que se cuida, simultaneamente, à CPRAC e à Procuradoria Judicial.

PROCESSO E:01204.0000003582/2021 INTERESSADO ZENILDA RIBEIRO LIMA (087.548.294-53) ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB Nº 31732060/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-COOPJ Nº 31655982, que cancelou o Despacho PGE-PJ 31621160, cujos termos veiculam proposições para o cumprimento de decisões judiciais relacionadas à observância do teto remuneratório constitucional, em conformidade com precedente do Supremo Tribunal Federal exarado no tema de repercussão geral nº 359 (precedente obrigatório, em conformidade com o art. 927, V, do Código de Processo Civil). Desse modo, devem ser cumpridas as seguintes recomendações: 1. RECOMENDAR à Alagoas Previdência e à SEPLAG que implementem procedimento administrativo, ainda que manual, que viabilize o cálculo do abate-teto considerando o somatório dos benefícios percebidos pela Sra. Zenilda Ribeiro Lima, em estrito cumprimento à decisão judicial transitada em julgado no processo nº 0700415-83.2015.8.02.0001; 2. RECOMENDAR à Presidência da Alagoas Previdência e SEPLAG a instituição de grupo de trabalho interinstitucional, composto por representantes dos órgãos pertinentes, para a elaboração de proposta de solução estruturada para a aplicação do teto constitucional sobre o somatório de benefícios percebidos de diferentes fontes pagadoras; 3. ALERTAR os gestores responsáveis sobre a possibilidade de responsabilização pessoal por eventual descumprimento do comando judicial, nos termos do art. 77, § 2º, do Código de Processo Civil. 2. Postas tais considerações, sigam os autos à Secretaria de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG e à Alagoas Previdência, a fim de que adotem as medidas cabíveis. 3. À SEPLAG e à Alagoas Previdência.

PROCESSO E:35032.0000001754/2024 INTERESSADO Prefeitura Municipal de Piranhas ASSUNTO Ouvidoria: Solicitação de providências DESPACHO PGE-GPG Nº 31770573 - [...] III - DA CONCLUSÃO Ante o exposto, opino pela viabilidade jurídica da fase externa da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 92666 - 90020/2024 CPL/AL - Turma 3, tendo por objeto a execução de obra de implantação da Praça de Eventos do Piau, no Distrito do Piau, pertencente ao município de Piranhas, no Estado de Alagoas, podendo os autos evoluir a consideração da autoridade competente para adjudicação do objeto à licitante vencedora - ALIANÇA CONSTRUÇÕES LTDA - homologação do resultado e posterior contratação, ressaltando a necessidade de acatamento das recomendações emitidas ao longo da peça opinativa, valendo ressaltar que a presente análise não envolve os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência. Por fim, alerto que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação.

PROCESSO E:04105.0000000609/2025 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB Nº 31747661 Ciente do teor do Despacho PGE DAF nº 31689549, da lavra do Departamento de Administração e Finanças, que informa a falta de interesse em apresentar demanda, por incompatibilidade com as atividades desenvolvidas pela PGE/AL. 2. Retornem os autos à AMGESP para ciência.

PROCESSO E:05501.0000001901/2025 INTERESSADO “Detran AL” ASSUNTO Contratos e Convênios: Formalização/Alteração de Convênios sem Repasse DESPACHO PGE/GAB Nº 31773343 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC Nº 31758141, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Despacho PGE PLICGERAL nº 31748545, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade de formalização do convênio pretendido. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a DETRAN para providências.

PROCESSO E:05101.0000016981/2024 INTERESSADO “DETRAN” ; ASSUNTO Contratos e Convênios: Formalização/Alteração de Convênios sem Repasse DESPACHO PGE/GAB Nº 31772838 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC Nº 31756562, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Despacho PGE PLICGERAL nº 31744672, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade de formalização do convênio pretendido, ratificando e complementando o PARECER JURÍDICO - DETRAN - CJUR - Nº 30343708/2024, e o DESPACHO JURÍDICO-CJUR-DETRAN-Nº 31342455/2025. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a DETRAN para providências.

PROCESSO E:04105.0000001722/2024 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 31760563 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC Nº 31755333, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 31704399, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase externa, havendo ensejo para os atos de homologação e assinatura da ata. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025, quando da efetiva contratação. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:04105.0000001173/2024 INTERESSADO AMGESP ASSUNTO Contrato e Convênios: Aplicação de Sanção Contratual DESPACHO PGE/GAB Nº 31756348 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC Nº 31748751, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 31707529, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à aplicação de penalidade administrativa, nos termos do Relatório AMGESP ASSEAI nº 30658793. 2. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:04105.0000002250/2024 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 31755916 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC Nº 31752504, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 31710982, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase externa, havendo ensejo para os atos de homologação e assinatura da ata. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025, quando da efetiva contratação. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:04105.0000000192/2024 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 31791845 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC Nº 31778574, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 31651342, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase externa, havendo ensejo para os atos de homologação e assinatura da ata. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025, quando da efetiva contratação. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 23 de abril de 2025.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 963007

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA CLAUDIA MUNIZ DO AMARAL DESPACHOU NA DATA DE 23.04.2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:41010.0000012117/2024 INTERESSADO DANIELLE GUEDES SOUZA ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 31811727/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 31774253/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (31179259), qual seja, 20 de março de 2025. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradoria Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/R[1]. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela

aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000012064/2024 INTERESSADO Jose Everaldo Batista Da Silva ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 31795086/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Despacho nº 31751669/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (31561964), qual seja, 07 de abril de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO 02000.00000631/2018 INTERESSADO ALEXANDRA BONFIM RIBEIRO ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 31795524/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Despacho nº 31759143/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (31059631), qual seja, 17 de março de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. À SESAU.

PROCESSO E:41010.0000022066/2024 INTERESSADO ANNE GRACE BARRETO MARINHO GOMES ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 31810452/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 31773389/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (31438853), qual seja, 1 de abril de 2025. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000013071/2024 INTERESSADO Leila Patricia Santos De Lima ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 31811249/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 31774009/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data

do laudo pericial - Laudo (31340917), qual seja, 27 de março de 2025. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000013572/2024 INTERESSADO Erivan Maria Da Silva ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 31810884/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 31773827/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (30962445), qual seja, 11 de março de 2025. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SEPLAG/AL.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 23 de Abril de 2025.

ANA CECÍLIA ALMEIDA MARQUES

Responsável pela Resenha

Protocolo 963015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PGE Nº 04/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS E A EMPRESA L V GAS LTDA.

Processo Administrativo E:01204.0000004672/2025 - Procedimento: Aditivo/ Fundamento Legal: art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, inscrita no CNPJ sob o nº 08.629.065/0001-20 e com sede na Av. Assis Chateaubriand, 2578 - Prado - Maceió/AL - CEP 57010-070, representada pela Procuradora-geral do Estado, Dr.^a Samya Suruagy do Amaral, da matrícula funcional nº 83.487-4;

CONTRATADA: L V GAS LTDA; CNPJ: 38.137.100/0001-37; Inscrição Estadual: 24361943-0; Sediada na Rua Dr. Benon Maia Gomes, 28, Bairro: Ponta Grossa, Maceió/AL; CEP: 57.014-730 Telefone: (82) 9 9345- 5546 E-mail: leotopgas@hotmail.com; Representado por: Sra. VANESSA CARDOSO BARBOSA; Inscrito no CPF: 058.757.454-28 Sob o RG nº: 99001338136 SSP/AL.

Objeto do Aditivo: Prorrogação, conforme o art. 57,II da Lei nº 8.666/93 da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor global original do Aditivo: 1.427,64 (um mil quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos).

Origem dos recursos: Próprios. Dotação orçamentária: 2025 / Programa de Trabalho:

02.122.0004.20001 - Manutenção das Atividades do Órgão -/ Elemento 339030 - Material de Consumo / Fonte: 500 - Recursos não vinculados a impostos / UG: 110009.

Protocolo 963016

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)

PORTARIA Nº 149/2025 MACEIÓ-AL, 22 de Abril de 2025
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
JUSTIFICATIVA PARA A DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO DE
PROPOSTA - PIANO BRASILEIRO DE SELMA BRITO, FUNDACAO DE
APOIO AO ENSINO, EXTENSAO E PESQUISA DE ALAGOAS - FEPESA.

Dispõe sobre a publicação de aviso referente a Justificativa para dispensa de chamamento público de proposta.

A solicitação de dispensa do chamamento público para a execução do projeto cultural “Piano Brasileiro de Selma Brito” fundamenta-se na singularidade da proposta e na relevância para o interesse público, conforme previsto no artigo 31 da Lei nº 13.019/2014 e no artigo 8º, § 5º, do Decreto Estadual nº 69.902/2020. A FUNDACAO DE APOIO AO ENSINO, EXTENSAO E PESQUISA DE ALAGOAS - FEPESA é a única entidade com capacidade técnica, experiência e histórico de sucesso na realização de projetos culturais de grande porte, o que justifica a escolha sem a necessidade de processo de chamamento público.

Motivos que tornam a FUNDACAO DE APOIO AO ENSINO, EXTENSAO E PESQUISA DE ALAGOAS - FEPESA única para a execução do projeto:

Expertise e Capacitação Técnica: A FUNDACAO DE APOIO AO ENSINO, EXTENSAO E PESQUISA DE ALAGOAS - FEPESA detém comprovada experiência na realização de projetos culturais de relevância estadual, sendo reconhecida por sua atuação na promoção da música clássica e popular em Alagoas. A instituição é formada por profissionais e músicos qualificados, com expertise técnica e artística para a realização de espetáculos de alta complexidade, o que a torna apta a executar todas as etapas do projeto “O Piano Brasileiro de Selma Britto”, desde a concepção artística até a sua execução final.

Histórico de Realização de Projetos Culturais: A FUNDACAO DE APOIO AO ENSINO, EXTENSAO E PESQUISA DE ALAGOAS - FEPESA possui um portfólio consolidado na gestão e produção de eventos culturais que promovem a diversidade musical e a inclusão social, com destaque para ações voltadas à valorização da cultura alagoana. A fundação tem larga experiência na articulação entre músicos, instituições públicas e comunidades, tendo realizado com excelência concertos, oficinas e espetáculos que demandam sensibilidade artística e compromisso com o patrimônio cultural local. Esse histórico comprova sua plena capacidade de realizar o espetáculo em homenagem à pianista Selma Britto com o padrão de qualidade exigido.

Capacidade de Produção e Logística: O projeto prevê uma estrutura logística especializada, incluindo a organização de ensaios, preparação técnica de palco, integração entre músicos de diferentes faixas etárias e a realização do espetáculo no Teatro Gustavo Leite, um dos mais importantes do estado. A FEPESA possui infraestrutura e equipe técnica capacitadas para atender a essas demandas com eficiência e pontualidade, assegurando o êxito do evento dentro do cronograma estabelecido.

Relevância Cultural e Artística para Alagoas: O Piano Brasileiro de Selma Britto” é uma iniciativa que reforça a importância da memória cultural de Alagoas e a resistência artística dos seus protagonistas. Ao homenagear uma artista de 86 anos com uma trajetória de mais de seis décadas, o projeto valoriza o envelhecimento artístico e combate o etarismo - temas de interesse social urgente. A continuidade das ações culturais desenvolvidas pela FEPESA com foco na formação de público e na inclusão da população idosa posiciona a instituição como agente fundamental para a preservação da cultura e da memória musical alagoana.

Relação com a Comunidade Local: A FUNDACAO DE APOIO AO ENSINO, EXTENSAO E PESQUISA DE ALAGOAS - FEPESA mantém laços consolidados com escolas de música, artistas locais e instituições sociais em Maceió e outros municípios alagoanos. O projeto contempla ações de responsabilidade social, como a doação de materiais de higiene a mais de 10 casas de idosos, fortalecendo o vínculo com a comunidade e promovendo o bem-estar de públicos frequentemente negligenciados. Além disso, o espetáculo reunirá músicos entre 19 e 40 anos, criando um espaço de diálogo entre gerações e incentivando a permanência e renovação do fazer artístico local.

Diante dos aspectos acima expostos, torna-se evidente que a FUNDACAO DE APOIO AO ENSINO, EXTENSAO E PESQUISA DE ALAGOAS - FEPESA é a única entidade capacitada para realizar o projeto “Piano Brasileiro de Selma Brito”. Sua expertise técnica, experiência, capacidade logística e forte vínculo com as comunidades tornam a dispensa do chamamento público uma medida justificada,

atendendo integralmente às exigências legais e ao interesse público, assegurando a execução de um evento de grande relevância cultural e artística para a sociedade alagoana.

Maceió - AL, 22 de Abril de 2025.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Milton Muniz de Assis
Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa

José Wyllson dos Santos
Superintendente de Economia Criativa, Fomento e Incentivo à Cultura
Protocolo 962616

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS **Nº 314/2025 - SECULT**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000805/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: Empresa núcleo de desenvolvimento sócio-cultural nação imperial organização da sociedade civil de interesse público, inscrito no CNPJ 01.576.286/0001-10
OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá no dia 03 de maio de 2025, no município de Maceió/AL.
VALOR GLOBAL: 8.000,00 (oito mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 16/04/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 962705

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS **Nº 248/2025 - SECULT**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000596/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: matheus bernardo dos santos correia, inscrito no CNPJ 45.800.332/0001-99
OBJETO: Produção Cultural. O referido evento acontecerá no mês de março de 2025, no município de Maceió/AL.
VALOR GLOBAL: 5.000,00 (cinco mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 26/03/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado.
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 962740

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Portaria/SEDUC Nº 5.563/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000010527/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos aluno concluinte, sem pendências, acompanhada do número do CPF e Atas de Resultados Finais da 3ª série do Ensino Médio Regular, do ano letivo de 2024, da Escola Estadual Djanira Santos Silva, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 22 de Abril de 2025. ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 5.563/2025

ESCOLA ESTADUAL DJANIRA SANTOS SILVA

CÓDIGO INEP: 27014002

RELATÓRIO DOS CONCLUINTEs DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ANO LETIVO 2024

Nº	ALUNO	CPF
1	ALAN DA ROCHA PEREIRA	095.836.394-35
2	ALANE SENA DE OLIVEIRA	150.007.414-47
3	ALLEF KAUA SANTOS DA SILVA	150.008.474-31
4	ANA BEATRIZ DA SILVA	150.770.034-24
5	ANA CAROLINA DA SILVA SIMÃO	141.239.134-23
6	BEATRIZ NOGUEIRA DA SILVA	150.008.294-50
7	CARLOS ANDRÉ SILVA DO NASCIMENTO	149.400.034-26
8	CARLOS DANIEL DA SILVA MELO	150.008.634-70
9	CIBELLY SIMPLICIO DA COSTA	142.558.884-00
10	CLÉSIA DE SOUZA SILVA	151.200.714-57
11	DANILO LUAN DA SILVA GUERRA	127.806.094-43
12	EDUARDO DOS SANTOS ROCHA	716.216.844-23
13	EMERSON ALVES FEITOSA DA SILVA	141.458.594-21
14	EMILLY VITORIA DE BARROS GOMES	151.241.614-26
15	FERNANDA DA SILVA CAVALCANTE	123.743.244-86
16	GISELLY APARECIDA OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS	152.897.594-41
17	IASMIN BEATRIZ CLEMENTINO DA SILVA	125.124.074-70
18	JAMILLY KAUELE DA COSTA TAVARES	154.605.384-08
20	KATIELE SANTOS DA SILVA	141.804.234-05
21	LUAN CALADO DE MACEDO SANTOS	150.007.564-79
22	MARIA CLARA PEREIRA DOS SANTOS	717.544.834-10
23	MARIA GEOVANA DE MACEDO SILVA	144.992.614-22
24	MARIA HELOISA NEVES DUARTE	154.898.564-32
25	MARIANA DA SILVA SANTOS	716.553.854-29
26	MICAELE MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	179.514.594-37
27	MIQUEAS DOS SANTOS	150.137.704-32

28	NIRALDO JUNIO SANTOS DA SILVA	098.242.574-03
29	PAULO HENRIQUE SILVA DE MACEDO	149.027.744-70
30	PEDRO HENRIQUE LOPES DA COSTA SILVA	179.828.154-64
31	RAIANE CRISTINA DE LIMA ASSUNÇÃO	141.560.994-23
32	ROBERTA VAZ CONSTANTINO	149.391.714-50
33	TATIANA PEREIRA DA SILVA	181.144.054-14
34	VALERIA OLIVEIRA DANTAS	151.703.364-03
35	VINÍCIUS RAFAEL SANTANA DOS SANTOS	150.770.624-39
36	WELLINGTON DOS SANTOS SILVA	153.619.404-29

Portaria/SEDUC Nº 5.640/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023 e tendo em vista o contido nos processos nº E:01800.0000010791/2024.

RESOLVE:

Art.1º ARQUIVAR a presente sindicância em consonância com a conclusão do relatório da Comissão Sindicante da SEDUC, conforme PARECER PGE GPG 31516856 da Procuradoria Geral do Estado.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 22 de abril de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 962558

Portaria/SEDUC Nº5.637/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023 e tendo em vista o contido nos processos nº E:01800.0000005027/2024.

RESOLVE:

Art.1º ARQUIVAR a presente sindicância em consonância com a conclusão do relatório da Comissão Sindicante da SEDUC, conforme PARECER PGE GPG 31458641 da Procuradoria Geral do Estado.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 22 de abril de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 962559

Portaria/SEDUC Nº 5.600/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei nº 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº. E:01204.0000003395/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o candidato, FERNANDO DE AMORIM, inscrito no CPF sob n.º 099.066.654-14, portador do RG n.º 200032386332, para o cargo de AGENTE EDUCACIONAL - Manutenção e Infraestrutura desta 5ª Gerência Especial de Educação - 5ºGEE/SEDUC em cumprimento de Decisão Judicial, exarada nos autos do Processo Judicial nº. 0726744-25.2021.8.02.0001 . A Comissão foi unânime em solicitar a homologação do candidato.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 15 de abril de 2025.

Roseane Ferreira Vasconcelos

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 962613

Portaria/SEDUC Nº 5.635/2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000012365/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor LUIZ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA

Cargo: MOTORISTA - nível Nível5

CPF: 009.262.794-32

RG: 000000001736072 SSP AL

Matrícula: 9864014

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ R\$60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 19/03/2025 até 19/03/2025

DESTINO: MACEIÓ - PÃO DE AÇÚCAR - MACEIÓ

OBJETIVO: Acompanhamento das demandas requisitadas pelo Gabinete desta Secretaria de Estado da Educação, no município de Pão de Açúcar/AL. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado-Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado,, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 962737

Portaria/SEDUC Nº 5.644/2025

Designa Comissão de Avaliação Externa para Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Química, Campus I, Arapiraca, ofertado pela Universidade Estadual de Alagoas/ UNEAL.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 144 da Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 57, de 26 de junho de 2023 e,

CONSIDERANDO: O art. 206, inciso VII da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que trata do princípio da garantia do padrão de qualidade;

Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) que tem por finalidades a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, especialmente, a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional;

A Lei Nº 7.795/2016, de 22 de Janeiro de 2016, que aprova o Plano Estadual de Educação - PEE;

A Resolução Nº 70/2022-CES/CEE-AL que Estabelece normas relativas à organização, avaliação e regulação da Educação Superior do Sistema Estadual de Ensino de Alagoas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Avaliação Externa para Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Química, Campus I, Arapiraca, ofertado pela Universidade Estadual de Alagoas/ UNEAL..

Art. 2º A Comissão de Avaliação Externa tem como objetivo de avaliar o Curso de Licenciatura em Química, Campus I, Arapiraca, ofertado pela Universidade Estadual de Alagoas/ UNEAL , a partir do “Instrumento de Avaliação de cursos de graduação Presencial e a distância: Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento”, disponibilizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), Ministério da Educação (MEC).

Art. 3º A Comissão de Avaliação Externa para Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Química, Campus I, Arapiraca, ofertado pela Universidade Estadual de Alagoas/ UNEAL, será composta pelos seguintes Profissionais:

I - Prof. Dr. Thiago Pereira Silva

II - Profa. Dra. Maria das Graças Gonçalves Vieira Guerra

Art. 4º Compete à Universidade Estadual de Alagoas/ UNEAL.

I - prestar assistência aos avaliadores;

II - fornecer a documentação necessária para avaliação e acesso às dependências do curso;

II - custear as despesas de transporte, hospedagem e pró-labore dos avaliadores.

Art. 5º Compete aos avaliadores :

I - Avaliar o Curso de Licenciatura em Química, Campus I, Arapiraca, ofertado pela Universidade Estadual de Alagoas/ UNEAL, tendo como referência o “Instrumento de Avaliação de cursos de graduação Presencial e a distância: Reconhecimento

Renovação de Reconhecimento”, citado no artigo 2º desta portaria.

II - Elaborar e enviar relatório da avaliação realizada para Gerência Especial de Ensino Superior (GES), da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), através do endereço eletrônico: ges@educ.al.gov.br;

III - Enviar o relatório avaliativo no prazo máximo de 10 (dez) dias a partir da data da avaliação in loco.

Art. 6º Fica definido os dias: Dezenove (19) e vinte (20) de maio de 2025, como período para a realização da avaliação in loco do Curso de Licenciatura em Química, Campus I, ofertado pela Universidade Estadual de Alagoas/ UNEAL.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió - AL, 23 de Abril de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 962753

Portaria/SEDUC Nº 5.643/2025

Designa Comissão de Avaliação Externa para Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Química, Campus III, Palmeira dos Índios, ofertado pela Universidade Estadual de Alagoas/ UNEAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 144 da Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 57, de 26 de junho de 2023 e,

CONSIDERANDO:

O art. 206, inciso VII da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que trata do princípio da garantia do padrão de qualidade;

Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) que tem por finalidades a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, especialmente, a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional;

A Lei Nº 7.795/2016, de 22 de Janeiro de 2016, que aprova o Plano Estadual de Educação - PEE;

A Resolução Nº 70/2022-CES/CEE-AL que Estabelece normas relativas à organização, avaliação e regulação da Educação Superior do Sistema Estadual de Ensino de Alagoas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Avaliação Externa para Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Química, Campus III, Palmeira dos Índios , ofertado pela Universidade Estadual de Alagoas/ UNEAL..

Art. 2º A Comissão de Avaliação Externa tem como objetivo de avaliar o Curso de Licenciatura em Química, Campus III, Palmeira dos Índios, da Universidade Estadual de Alagoas/ UNEAL , a partir do “Instrumento de Avaliação de cursos de graduação Presencial e a distância: Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento”, disponibilizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), Ministério da Educação (MEC).

Art. 3º A Comissão de Avaliação Externa para Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Química, Campus III, Palmeira dos Índios, ofertado pela Universidade Estadual de Alagoas/ UNEAL, será composta pelos seguintes Profissionais:

I - Prof. Dr. Thiago Pereira Silva

II - Profa. Dra. Maria das Graças Gonçalves Vieira Guerra

Art. 4º Compete à Universidade Estadual de Alagoas/ UNEAL.

I - prestar assistência aos avaliadores;

II - fornecer a documentação necessária para avaliação e acesso às dependências do curso;

II - custear as despesas de transporte, hospedagem e pró-labore dos avaliadores.

Art. 5º Compete aos avaliadores:

I - Avaliar o Curso de Licenciatura em Química, Campus III, Palmeira dos Índios, ofertado pela Universidade Estadual de Alagoas/ UNEAL, tendo como referência o “Instrumento de Avaliação de cursos de graduação Presencial e a distância: Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento”, citado no artigo 2º desta portaria.

II - Elaborar e enviar relatório da avaliação realizada para Gerência Especial de Ensino Superior (GES), da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), através do endereço eletrônico: ges@educ.al.gov.br;

III - Enviar o relatório avaliativo no prazo máximo de 10 (dez) dias a partir da data da avaliação in loco.

Art. 6º Fica definido os dias: vinte e um (21) e vinte e dois (22) de Maio de 2025, como período para a realização da avaliação in loco do Curso de Licenciatura em Química,Campus III, Palmeira dos Índios, ofertado pela Universidade Estadual de Alagoas/ UNEAL.
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió - AL,23 de Abril de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 962754

TERMO DE ADESAO
GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR -GEITE
O Município de BARRA DE SÃO MIGUEL, neste ato representado pelo seu titular, LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/ MF sob o n.º 011.686.394-33, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria SEDUC/GEITE n.º 1.225/2025, publicada no DOE de 21 de Janeiro de 2025, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no SAGEAL, cuja vigência dar-se-á no ano letivo de 2025 das escolas da Rede Estadual.
Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 126.
Valor dos recursos financeiros referentes ao exercício de 2025- R\$ 147.117,60 (cento e quarenta e sete mil cento e dezessete reais e sessenta centavos) a ser pago em até 10(DEZ) parcelas. De acordo com os valores estabelecidos no Grupo 4.
Para firmeza e validade do pactuado, o Termo de Adesão foi lavrado, o qual, depois de lido e achado em ordem.

Maceió/AL, 10 de Abril de 2025.
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secreta'ria de Estado da Educação
LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO
Município de BARRA DE SÃO MIGUEL

Protocolo 962663

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O Presidente DA 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE,em conformidade com o disposto no art. 11, § 7º, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, vem informar a Pauta da Sessão Ordinária não eletrônica nº 15 eletrônica nº 30, que se realizará no dia 06/05/2025 - TERÇA-FEIRA, às 8h30,na Sala de Julgamentos do Tribunal, situada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica, Bloco Administrativo Silvio Carlos Viana, Maceió/AL, quando serão julgados os seguintes processos:

(01) AI: 70.97454.003; SF: 1500.500164/2024;
ORIGEM ENERGIA ALAGOAS S.A.
CACEAL: 240.25080-0
DECISÃO GJ E-PAT Nº 150/2024- PROCEDENTE EM PARTE- RN
AUTUANTE: TICIANO SILVA BARBOZA
RELATOR: VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO

Informa, ainda, que serão retomados os julgamentos dos seguintes processos:

(02) AI: 7094614003; SF: 1500.501603/2022;
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME.
CACEAL: 24452804- 7
DECISÃO GJ EPAT Nº 117/24- NULO -RN
AUTUANTE: LEONARDO PAIVA
RELATOR: MARCELO DA ROCHA SAMPAIO

(03) AI: 70.98558-001; SF: 1500-500050/2024;
BB CANDIDO LTDA
CACEAL: 240.52379-2
DECISÃO GJ E-PAT Nº 163/2024 - PROCEDENTE- RO
AUTUANTE: MARCUS QUEIROZ BRITTO
RELATORA: LARYSSA TENÓRIO DE MELO MEDEIROS

(04) AI: 9006743001; SF: 1500-001232/2011
G C DE ALMEIDA ROCHA CONFECOES- ME

CACEAL:24105173
DECISÃO PLENO Nº 40/24- PROCEDENTE EM PARTE - RO/RN
AUTUANTE: AUGUSTO ALVES NICACIO FILHO
ADVOGADA: ANDRESSA TARGINO CARVALHOOAB/AL 11.578
RELATOR: VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO
PEDIDO DE VISTAS: JACQUE DAMASCENO PEREIRA JUNIOR

Sala do TATE, em Maceió/AL, 22 de abril de 2025.

DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
Presidente da 2ª Câmara de Julgamento do TATE

Protocolo 962676

S0SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO
GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CRÉDITO

EDITAL GERAC Nº 0013/2025

A Chefia de Acompanhamento e Controle do Auto de Infração da GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CRÉDITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 11, inciso III, e 23 da Lei nº. 6.771/2006, notifica as Pessoas Jurídicas abaixo relacionadas do lançamento de ofício realizado através do Auto de Infração informado, para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados do primeiro dia posterior a data desta publicação, apresentarem DEFESA ou RECOLHEREM aos cofres do Erário Estadual, os valores dos tributos e demais gravames constantes dos respectivos Autos de Infração, ao tempo em que também convoca os titulares, sócios, diretores, gerentes e administradores ou representantes legais das mesmas, dentro dos limites de suas responsabilidades, para, no mesmo prazo, procederem a LIQUIDAÇÃO do débito ou apresentarem DEFESA, nos termos do art. 11, § 2º da Lei nº 6.771/2006, sob pena de terem os débitos inscritos em Dívida Ativa Estadual, em conformidade com o artigo 89 da Lei nº 6.771/2006. Os autos estão disponíveis para vistas no atendimento da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, no Bloco Administrativo Silvio Carlos Viana, localizado em Jacarecica, Rodovia AL 101 Norte, Km 3,5, Maceió/AL, ou na 2ª Chefia de Administração Fazendária – CAF, localizada no Largo Dom Fernando Gomes, nº 98, Centro, Arapiraca/AL.

KISOMA IMPORTACAO E EXPORTACAO TRANSPORTE E COMERCIO LTDA
CACEAL: 24360625-7
PROCESSO: SF-EPT-1500.500128/2025
AUTO DE INFRAÇÃO: 7108931001
CPF E NOME DO SÓCIO:
34269311/0001-72/ NORTHSTAR REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI
185612578-57/ MARIA APARECIDA RAMOS
135507157-73/ EMANUELI FIGUEREDO COSTA

MDD FERREIRA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PESSOAIS LTDA ME
CACEAL: 24022204-0
PROCESSO: SF-EPT-1500.500176/2025
AUTO DE INFRAÇÃO: 7108786004
CPF E NOME DO SÓCIO:
395400058-09/ MARIANA DEPTULA DUMANIAN FERREIRA

MDD FERREIRA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PESSOAIS LTDA ME
CACEAL: 24022204-0
PROCESSO: SF-EPT-1500.500171/2025
AUTO DE INFRAÇÃO: 7108786001
CPF E NOME DO SÓCIO:
395400058-09/ MARIANA DEPTULA DUMANIAN FERREIRA

RV BRASIL NEGOCIOS E DISTRIBUICAO DE TABACO LTDA
CACEAL: 24326849-1
PROCESSO: SF-EPT-1500.500174/2025
AUTO DE INFRAÇÃO: 7108924001
CPF E NOME DO SÓCIO:
135189727-66/ RENAN GONÇALVES VIEIRA
137258108-18/ NELSON RINO NETO
591461330-20/ GERSON DIAS NUNES

FARDAS INDUSTRIAL LTDA
CNPJ: 15464500000151
PROCESSO: SF-EPT-1500.500164/2025
AUTO DE INFRAÇÃO: 7105282001

FARDAS INDUSTRIAL LTDA
CNPJ: 15464500000151

PROCESSO: SF-EPT-1500.500165/2025
AUTO DE INFRAÇÃO: 7105282002

VIA NOVITA LTDA
CNPJ: 04447180000105
PROCESSO: SF-EPT-1500.500201/2025
AUTO DE INFRAÇÃO: 7101481001

VIA NOVITA LTDA
CNPJ: 04447180000105
PROCESSO: SF-EPT-1500.500202/2025
AUTO DE INFRAÇÃO: 7101481002

GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO
CRÉDITO, MACEIÓ, 22 DE ABRIL DE 2025.

Christiana Santa Ritta Voss
Chefe de Acompanhamento e Controle do Auto de infração.

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 83/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, homologou a solução proporcionada no Despacho SEFAZ GEFE (doc. 31516817), exarado pela Gerência de Fiscalização Especial referente ao pedido de benefício fiscal formulado no processo abaixo:

PROC. SEI Nº: E:01500.0000014852/2025
INTERESSADO: RB DANTAS DISTRIBUIDORA LTDA
DECISÃO: 522/2025 SEFAZ-SURE

EMENTA: ICMS. PEDIDO DE BENEFÍCIO FISCAL, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 20.747/2012. DESPACHO SEFAZ GEFE DOC. SEI Nº 31516817 SUGERINDO DEFERIR O PLEITO. HOMOLOGAÇÃO DO DESPACHO E DECISÃO PELO DEFERIMENTO

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 23 de abril de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 962890

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 64/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, homologou a solução proporcionada pelo Despacho SEFAZ GEFE (doc. 31302835) elaborado pela Gerência de Fiscalização Especial referente ao pedido de benefício fiscal formulada no processo abaixo:

PROC. SEI Nº: E:01500.0000051623/2024
INTERESSADO: OSLEAN RODRIGUES DA SILVA COMERCIO & CIA LTDA - EPP
DECISÃO SURE Nº: 470/2025

EMENTA: PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE BENEFÍCIO FISCAL, NOS TERMOS DO ART. 17-A DA LEI Nº 5.900, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996. DESPACHO SEFAZ GEFE DOC. SEI Nº 31302835 SUGERINDO DEFERIR O PLEITO. HOMOLOGAÇÃO DO DESPACHO E DECISÃO PELO DEFERIMENTO.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 963005

Secretaria de Estado da Mulher
e Direitos Humanos (SEMUDH)

Extrato

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS E O INSER - INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:20106.0000001380/2023

DOS PARTÍCIPES: A Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos de Alagoas (SEMUDH), inscrita no CNPJ nº 06.064.264/0001-95, sediada a Avenida Comendador Gustavo Paiva, 3298, Mangabeiras, Maceió/AL, CEP: 57037-280, representada pela Secretária de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos, Srª Maria José da Silva, nomeada pelo Decreto nº 86.109, de 01 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL 01 de janeiro de 2019, portadora da matrícula funcional nº 216-8; INSER Instituto de Ensino e Pesquisa, inscrita no CNPJ sob o nº 06.070.152/0001-47, estabelecido na Rua Quatá, 300, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP: 04546-042, neste ato representado pelo Coordenador de Programas de Gestão de Políticas Públicas, Vinícius Cássio Barqueiro, brasileiro, domiciliado em São Paulo-SP, inscrito no CPF sob o nº 369.872.508-80 e por sua Professora Titular, Cristine Xavier Pinto, brasileira, domiciliada em São Paulo/SP, inscrita no CPF sob o nº 040.147.496-81

DO OBJETO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO: O objeto do Acordo de Cooperação é promover uma agenda de uso e geração de evidências rigorosas para informar o desenho de políticas públicas da SEMUDH, bem como apoiar na construção da estratégia de qualificação de dados da SEMUDH, ambos no âmbito do Projeto Alagoas Por Elas e visando à consecução de finalidades de interesse público e recíproco que não envolvem a transferência de recursos financeiros, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em anexo; O objeto do Acordo de Cooperação não envolve a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de partilha de recurso patrimonial da Administração Pública Estadual.

DO PLANO DE TRABALHO: Para o alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o plano de trabalho, que, independentemente de transcrição, é parte integrante e indissociável do Acordo de Cooperação, bem como toda a documentação técnica que dele resulte, cujos dados acatam os partícipes.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Acordo de Cooperação será de 12 (doze) meses, contado da data de publicação do seu extrato no DOE/AL.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: Não haverá transferência voluntária de recursos inanceiros ou doação de bens entre os partícipes para a execução do presente acordo de Cooperação Técnica.

DA DATA DE ASSINATURA: 14 de abril de 2025.

Maceió, 16 de abril de 2025.

MARIA JOSÉ DA SILVA
Secretária de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos
Protocolo 962626

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000035951/2024- . Aquisição de Equipamento Médico Hospitalar - AUTOCLAVE 5401S- O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site <https://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/> ou poderá ser solicitado através do e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 24 de abril 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 962606

(*) PORTARIA SESAU Nº. 1.228, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

Habilita Município a receber recursos financeiros de Custeio – Transferência
Fundo a Fundo – destinados às ações e serviços de saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS – Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas –, no uso de suas atribuições, e, considerando o exposto no Ofício nº 0127001/2025/GAB/SMS, impulsionado pela Secretaria Municipal de Saúde de Santana do Ipanema, recepcionado sob o nº E:02000.0000003767/2025, e,

CONSIDERANDO os arts. 196 a 200, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, previstos no Título VIII, Capítulo II, Seção II - Da Saúde;

CONSIDERANDO os arts. 186 a 189, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, previstos no Título V, Capítulo II, Seção II - Da Saúde;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo, revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

CONSIDERANDO o Decreto federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei estadual nº 7.443, de 28 de dezembro de 2012, que institui o Fundo Estadual de Saúde – FES, nos termos da lei complementar federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle; CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017; resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidos recursos financeiros de Custeio para aplicação nas ações e serviços de Média e Alta Complexidade, no montante de R\$ 37.946.570,28 (trinta e sete milhões e novecentos e quarenta e seis mil e quinhentos e setenta reais e vinte e oito centavos), que serão transferidos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Santana do Ipanema.

Parágrafo único. Os recursos de que trata esta Portaria serão destinados ao município, conforme disposto no Anexo Único, e serão aplicados na modalidade custeio para:

I – Incremento temporário de Média e Alta Complexidade – MAC, em 12 (doze) parcelas mensais de valor igual a 3.162.214,19 (três milhões e cento e sessenta e dois mil e duzentos e catorze reais e dezenove centavos), devendo o recurso ser destinado aos estabelecimentos de saúde cadastrados no Sistema do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde – SCNES, sob gestão municipal;

II – O financiamento de custeio deverá ser aplicado nas atividades de Média e Alta Complexidade do município, conforme previsto no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde.

Art. 2º Fica vedada à aplicação dos recursos de Custeio, objeto desta Portaria, no pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais relativas a ativos, bem como a inativos e pensionistas.

Art. 3º Os municípios aptos a receber os recursos de incremento descritos no Anexo Único desta Portaria, deverão apresentar a prestação de contas no Relatório Anual de Gestão – RAG, conforme informações definidas nos Instrumentos de Gestão.

Art. 4º Após o atendimento das condições previstas para a modalidade de transferências dos recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, o Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias, em conformidade com a instrução dos processos de pagamento.

Art. 5º Os recursos do Fundo Estadual de Saúde, destinados a despesas com as ações e serviços públicos de saúde, a serem executados pelos municípios, serão transferidos diretamente aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática, ficando dispensada a celebração de convênio ou outros instrumentos jurídicos.

Art. 6º O município habilitado para receber o incentivo, deverá, no prazo máximo de 10 (dez) dias após publicação desta Portaria, entregar o Plano Operativo Assistencial – POA com metas físicas e financeiras das ações e serviços de saúde que serão executadas com os recursos financeiros a serem repassados.

§ 1º Para se habilitar ao recebimento dos recursos, segundo o disposto no caput, o município deverá apresentar a documentação comprobatória, nos termos da legislação vigente:

- a) Cópia da Inscrição do Fundo Municipal de Saúde – FMS no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- b) Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Plano Municipal de Saúde em vigor;
- c) Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Relatório Anual de Gestão – RAG do ano anterior;
- d) Plano Operativo Assistencial – POA.

Art. 7º Os recursos indicados no Anexo Único desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Custeio e serão onerados, no Programa de Trabalho 10.302.1015.5069 – Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado, Fonte 0500 – Recursos Não Vinculados e no Programa de Trabalho 10.302.1015.5070 – Implementação da Rede de Atenção à Saúde no Estado, Fonte 0500 – Recursos Não Vinculados, respectivamente.

Art. 8º Revogar a Portaria SESAU Nº 2.438, de 20 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado, em data de 21 de março de 2024.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de janeiro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas

(*) Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO HABILITADO A RECEBER RECURSO ESTADUAL DESTINADO À EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.

REGIÃO	MUNICÍPIO	ENTIDADE	ESTABELECIMENTO	Nº PROCESSO	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL (R\$)	PARCELAS	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
9ª REGIÃO	SANTANA DO IPANEMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	HOSPITAL Dr. CLODOLFO DE RODRIGUES MELO	02000.0000003767/2025	CUSTEIO	3.162.214,19	37.946.570,28	12	10.302.1015.5069
TOTAL						3.162.214,19	37.946.570,28	12	

PORTARIA SESAU nº 3.509, DE 23 DE ABRIL DE 2025

Reestrutura o Programa Estratégico de Governo MAIS SAÚDE/ ESPECIALIDADES, aprovado pela Portaria SESAU nº 4241 de 14 de setembro de 2017, que objetiva ao Fortalecimento e a Melhoria do Acesso e da Qualidade da Assistência à Saúde, no âmbito do SUS, em Alagoas, estabelece diretrizes e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE – GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, em vista do exposto no Memorando nº E:8/2025, impulsionado pela Superintendência de Auditoria, Controle e Avaliação, que originou o Processo Administrativo nº E:02000.0000015098/2025, e,

CONSIDERANDO os arts. 196 a 200, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, previstos no Título VIII, Capítulo II, Seção II – Da Saúde; CONSIDERANDO os arts. 186 a 189, da Constituição Estadual de Alagoas, de 1989, previstos no Título V, Capítulo II, Seção II – Da Saúde; CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal de 1988 e, por consequência, a Emenda Constitucional de EC/29, de 13 de setembro de 2000, e revoga dispositivos da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e da Lei nº 8.689, de 27 de julho de 1993; CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, e para a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes; CONSIDERANDO a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências; CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa; CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a Consolidação das normas relativas ao financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; CONSIDERANDO a Portaria nº 635/SAS/MS, de 10 de novembro de 2005, que define o regulamento técnico para a implantação e a operacionalização do Programa de Reestruturação e Contratação dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde – SUS; CONSIDERANDO a Portaria nº 1.034/GM/MS, de 5 de maio de 2010, que dispõe sobre a participação complementar das instituições privadas de assistência à saúde, com ou sem fins lucrativos, no âmbito do SUS; CONSIDERANDO o Anexo XXVI da Portaria de Consolidação GM/MS nº 2 de 28 de setembro de 2017, que institui no a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde (SUS) em todas as unidades federadas (Origem: PRT MS/ GM 1559/2008, Art. 1º); CONSIDERANDO o Anexo III, da Portaria de Consolidação GM/MS nº 3 de 28 de setembro de 2017, que institui a Rede de Atenção às Urgências (RUE) no Sistema Único de Saúde (SUS). (Origem: PRT MS/GM 1600/2011, Art. 1º) e define no Capítulo I as Diretrizes da Rede de Atenção às Urgências (Origem: PRT MS/GM 1600/2011); CONSIDERANDO o Capítulo II, da Portaria de Consolidação GM/MS nº 1 de 28 de setembro de 2017 dos Critérios e Parâmetros para o Planejamento e Programação de Ações e Serviços de Saúde no Âmbito do Sistema Único de Saúde (PARÂMETROS SUS), Art. 102. Ficam aprovados os Critérios e Parâmetros para o Planejamento e Programação de Ações e Serviços de Saúde no Âmbito do Sistema Único de Saúde (Parâmetros SUS). (Origem: PRT MS/GM 1631/2015, Art. 1º); Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE). (Origem: PRT MS/GM 1663/2012, Art. 1º); CONSIDERANDO o Título I - Do Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do SUS, Portaria de Consolidação GM/MS nº 3 de 28 de setembro de 2017, Art. 13, que estrutura de forma articulada e integrada a todos os outros componentes dessa Rede, a partir do Plano de Ação Regional, conforme Anexo III. (Origem: PRT MS/GM 2395/2011, Art. 2º);

CONSIDERANDO a Portaria nº 3.114/GM/MS, de 7 de outubro de 2010, dá nova redação ao art. 8º da Portaria nº 1.034/GM, de 5 de maio de 2010, que dispõe sobre a participação complementar das instituições privadas com ou sem fins lucrativos de assistência à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO o Anexo 2 do Anexo XXIV – Diretrizes para a Contratualização de Hospitais no âmbito do SUS (Origem: PRT MS/GM 3410/2013), Capítulo I, das Disposições Gerais (Origem: PRT MS/GM 3410/2013, Capítulo I) que no artigo 1º estabelece as diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP). (Origem: PRT MS/GM 3410/2013, Art. 1º); CONSIDERANDO a Resolução CIT/MS Nº 10, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Resolução CIB/AL Nº 073 de 18 de dezembro de 2017, publicada em: 28 de dezembro de 2017, que aprovou a redefinição do Programa de Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais SUS de Alagoas e Garantia do Acesso a Diversas Especialidades da Rede de Assistência Hospitalar de Alagoas – PROHOSP/ESPECIALIDADES para MAIS SAÚDE/ESPECIALIDADES;

CONSIDERANDO a Resolução CIT/MS Nº 37, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de macrorregiões de saúde; e,

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a Rede de Atenção à Saúde, no âmbito estadual, resolve:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituído incentivo financeiro de complementação dos valores pagos pela Tabela SIGTAP/SUS, na atenção ambulatorial e hospitalar, para os procedimentos prioritários realizados em caráter eletivo, de média e alta complexidade, preferencialmente em instituições hospitalares filantrópicas e/ou as sem fins lucrativos.

Art. 2º Reestruturar o MAIS SAÚDE/ESPECIALIDADES – Programa de Fortalecimento e Melhoria do Acesso e da Qualidade da Assistência à Saúde em Diversas Especialidades, no âmbito do SUS em Alagoas, redefinindo nos termos e seus anexos medidas que visam fortalecer a Rede de Atenção à Saúde, no âmbito estadual, a melhoria da oferta da assistência, do acesso, da regulação e da avaliação dos serviços de saúde disponibilizados à população usuária do SUS em Alagoas. Art. 3º - Para efeitos desta Portaria considera-se:

- I. LEITOS DE RETAGUARDA: São aqueles referenciados para dar suporte aos serviços de Urgência e Emergência, assim considerado o Hospital Geral do Estado, de forma a permitir a transferência de pacientes para um ambiente mais apropriado ao seu cuidado e tratamento, e favorecer a liberação dos leitos para atender aos novos casos, com assistência prestada em:
 - a) Assistência clínica e/ou cirúrgica: assistência a pacientes com patologias agudas ou crônicas agudizantes, para compensação clínica ou intervenção cirúrgica em Clínica Médica, Pediátrica, Nefrologia, Cardiologia, Neurologia, Vascular,
 - b) Ortopedia; e,
 - c) Cuidados prolongados: assistência a pacientes crônicos em Clínica Médica, Pediátrica, Cardiologia, Vascular, Nefrologia, Neurologia, Ortopedia que, por alguma razão, necessitem de cuidados hospitalares.

§1º - Os Leitos de Retaguarda são exclusivos para pacientes de complexidade intermediária avaliados e regulados pelo Serviço de Regulação do Estado e exercerão papel estratégico na Assistência à Saúde, obedecendo os critérios da organização da Rede de Urgência e Emergência – RUE e dos fluxos adequados definidos em todos os níveis de complexidade conforme as Linhas de Cuidado:

- I. Clínica Médica e Pediátrica;
- II. Cardiologia;
- III. Neurologia;
- IV. Vascular;
- V. Ortopedia; e,
- VI. Nefrologia.

§2º - Entende-se como sendo de complexidade intermediária pacientes com quadro clínico hemodinamicamente estável, sem risco iminente de morte, e sem possibilidade de alta no momento do encaminhamento para compensação clínica ou intervenção cirúrgica em Clínica Médica, Pediátrica, Nefrologia, Cardiologia, Neurologia, Vascular e Ortopedia.

§3º - Após qualificada a Unidade Hospitalar conforme seja o tipo de Porte descritos nos artigos 12 e 14 desta portaria será concedido aos hospitais contratualizados Incentivo Financeiro por Tipo de Leito de Retaguarda descrito no Anexo I desta Portaria.

CAPÍTULO II

DO CREDENCIAMENTO

Art. 4º A adesão e o credenciamento das unidades hospitalares de saúde ao Programa MAIS SAÚDE/ESPECIALIDADES se dá mediante o atendimento aos pré-requisitos dispostos nesta Portaria e seus anexos.

Art. 5º Para consolidação da adesão ao Programa MAIS SAÚDE/ESPECIALIDADES, as unidades de saúde deverão apresentar o Documento Descritivo conforme orientado nos incisos, alíneas e parágrafos do artigo 6º desta Portaria.

§1º - As Unidades de saúde já contratualizadas com as Secretarias Municipais de Saúde e que se propunham a fazer adesão ao programa MAIS SAÚDE/ESPECIALIDADES ficam obrigadas a apresentar o Documento Descritivo.

§2º - Em se tratando de contratualização já existente, conforme previsto no parágrafo 1º do Caput deverá a Secretaria Municipal de Saúde celebrar Termo Aditivo no qual serão realizadas as adequações necessárias aos requisitos desta portaria.

§3º - Em caso da inexistência do Documento Descritivo, o prestador ficará obrigado a apresentá-lo chancelado pelo gestor municipal quando da adesão ao Programa MAIS SAÚDE/ESPECIALIDADES.

CAPÍTULO III

DO DOCUMENTO DESCRITIVO

Art. 6º A obrigação do envio do Documento Descritivo deverá ser formalizada pela Secretaria Municipal de Saúde, em favor da Secretaria Estadual de Saúde, para ulterior deliberação na condição de interveniente, ficando, todavia, dispensado o envio tratado neste artigo nos casos dispostos no artigo 5º desta Portaria.

- I. O Documento Descritivo deverá ser chancelado pela Secretaria Municipal de Saúde o qual, se encarregará de entregar na Secretaria de Estado da Saúde para formalização da adesão do prestador ao programa MAIS SAÚDE/ESPECIALIDADES.
- II. Deverá constar no Documento Descritivo a caracterização da instituição, sua missão na Rede de Atenção à Saúde e em especial a Rede de Urgência e Emergência (RUE), a capacidade instalada, a definição de oferta, o fluxo de serviços, às metas qualitativas e quantitativas e, identificando quando couber as metas relacionadas à gestão, à avaliação e ao ensino e à pesquisa.
- III. Deverá constar as características gerais dos serviços e atividades desenvolvidas, os compromissos assistenciais, formas de acesso, metas de qualidade da assistência e de educação permanente, a capacidade instalada e a utilização e a definição de oferta e o fluxo de serviços que são objetos de pactuação deste instrumento.
- IV. Deverá constar no Documento Descritivo os indicadores de desempenho a serem monitorados para o acompanhamento e a avaliação da efetividade do Contrato celebrado entre as partes, região de abrangência/referência Ambulatorial e Hospitalar para os prestadores que possuem teto MAC referente a Serviços de Atenção à Saúde de Média e Alta Complexidade.

§ 1º - No ato da assinatura de adesão ao Programa MAIS SAÚDE/ESPECIALIDADES é obrigatório o prestador apresentar junto ao Documento Descritivo todos os incentivos recebidos da fonte SUS, da fonte estadual 0100 e fonte tesouro municipal (Recursos Próprios), bem como o cadastro

atualizado dos leitos em funcionamento no CNES, a fim de que, a área técnica dos municípios e da SESAU possam analisar a composição do teto financeiro do prestador para formalização contratual;

§ 2º - O Documento Descritivo de acordo com o modelo estabelecido no Anexo X desta Portaria é o instrumento norteador de operacionalização das ações e serviços de saúde da unidade hospitalar e terá validade de 12 (doze) meses a contar da data de publicação do instrumento jurídico no Diário Oficial do Estado de Alagoas;

§ 3º - O Documento Descritivo poderá, conforme o interesse dos entes, ser renovado depois de findado o seu prazo de validade;

§ 4º - Caberá a Secretaria de Estado da Saúde no prazo de 60 (sessenta) dias antes da data final de validade do Documento Descritivo, conforme parágrafo anterior, comunicar ao município da necessidade de renovação do instrumento jurídico e do Documento Descritivo com a Unidade Hospitalar;

§ 5º - Em consonância com os critérios de avaliação periódica, nos termos das respectivas contratualizações o Documento Descritivo poderá ser alterado a cada 04 meses, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira;

§ 6º - Quanto à oferta de serviços de saúde, no tocante ao inciso II deste artigo, as metas físicas e quantitativas e os procedimentos expressos no Documento Descritivo, devem vir expressos por Grupos e Subgrupos, Formas de Organização e Procedimentos, por Especialidade, Nível de complexidade e modalidade conforme tabela SIGTAP/SUS.

Art. 7º A unidade hospitalar que atingir as metas definidas no Documento Descritivo com resultado menor que < 60% (sessenta por cento) no período de 4 (quatro) meses consecutivos ou 5 (cinco) alternados terá o instrumento de contratualização e o Documento Descritivo revisados.

Parágrafo único. O resultado obtido após avaliação pela Comissão de Avaliação instituída no artigo 8º desta Portaria ensejará em ajustes, por meio de glosas e o valor dos recursos a ser repassados, será de acordo com a produção apresentada e aprovada. Excetua-se neste caso, a contratualização dos serviços de transplante renal e hepático devido às suas peculiaridades definidas no Anexo VIII desta Portaria.

Art. 8º Fica instituída no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU a Comissão Permanente de Acompanhamento, Controle e Avaliação da Execução do Programa MAIS SAÚDE/ESPECIALIDADES que deverá se pronunciar acerca dos artigos 5º e 6º desta Portaria, na qualidade de órgão consultivo que avaliará o desempenho do prestador considerando os termos desta Portaria e seus Anexos. Parágrafo único. A análise do desempenho e a pactuação dos indicadores para o exercício financeiro subsequente não anula a possibilidade de firmar Termos Aditivos, a qualquer momento, em caso de condições e/ou ocorrências excepcionais incidirem sobre as atividades da Unidade de saúde inviabilizando e/ou prejudicando a assistência prestada.

Art. 9º A Comissão Permanente de Acompanhamento instituída no artigo 8º desta Portaria será composta por, no mínimo, representantes da Secretaria de Estado da Saúde; representantes da Secretaria Municipal de Saúde e do representante do serviço contratado.

Parágrafo único. A composição da Comissão que trata esse —caputl será objeto de publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 10 A Comissão Permanente de Acompanhamento, Controle e Avaliação da Execução do Programa MAIS SAÚDE/ESPECIALIDADES instituída no artigo 8º desta Portaria será vinculada à Superintendência de Regulação e Auditoria.

CAPÍTULO IV

DOS CRITÉRIOS E DA CLASSIFICAÇÃO E DO PORTE

Art. 11 As unidades de saúde habilitadas no Programa MAIS SAÚDE/ESPECIALIDADES serão classificadas de acordo com seu perfil assistencial, e Portes definidos no artigo 13 e 14 desta Portaria, considerando que o valor dos incentivos financeiros a ser transferidos do Fundo Estadual de Saúde terá por base o valor médio geral da AIH, conforme a classificação do Porte.

Art. 12 As unidades de saúde de acordo com sua classificação segundo o Porte I a IV, obrigatoriamente deverão ter Comissões Permanentes constituídas e em funcionamento que são critérios para adesão ao Programa MAIS SAÚDE/ ESPECIALIDADES, tais como:

- a) Comissões Permanentes de:
- b) Revisão de Prontuários, Revisão de Óbitos, Ética Médica, Eventos Adversos, Farmácia e Terapêutica,
- c) Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante e Núcleo de Segurança do Paciente;
- d) Residência Médica credenciada pelo MEC; Serviços de Média Complexidade; Serviços de Alta Complexidade; Centro de Especialidade, disponíveis ao SUS; Leitos Cirúrgicos disponíveis ao SUS;
- e) Leitos Clínicos disponíveis ao SUS;
- f) Leitos de UTI e/ou UCI disponíveis ao SUS; e
- g) Exames Diagnósticos relacionados aos procedimentos pactuados e disponíveis ao SUS.

Art. 13 A classificação para oferta de serviços segundo o porte e critérios definidos nas alíneas —al até —il do artigo 12 dar-se-á conforme perfil assistencial e Porte I a IV, a saber:

- I. Porte I: atender 9 dos critérios estabelecidos;
- II. Porte II: atender 8 dos critérios estabelecidos;
- III. Porte III: atender 7 dos critérios estabelecidos; e,
- IV. Porte IV: atender 6 dos critérios estabelecidos;

Art. 14 A classificação de porte para oferta de Leitos de Retaguarda dar-se-á conforme Tipo de Porte e respectivos critérios estabelecidos no artigo 12 e alíneas —a até il desta Portaria.

- I. Porte I: atender 8 dos critérios estabelecidos;
- II. Porte II: atender 7 dos critérios estabelecidos;
- III. Porte III: atender 6 dos critérios estabelecidos;
- IV. Porte IV: atender 5 dos critérios estabelecidos.

§ 1º - É de obrigatoriedade de todas as unidades hospitalares com adesão ao Programa MAIS SAÚDE/ESPECIALIDADES estar com todos os leitos de retaguarda identificados, numerados e de fácil visualização bem como as indicações quanto à linha de cuidado na assistência à saúde, conforme descritos nos incisos I a VI do §1º do art. 2º desta Portaria (ANEXO IX).

§ 2º - As unidades de saúde habilitadas no Programa MAIS SAÚDE/ ESPECIALIDADES e classificadas como Porte I terão que ter todas as Comissões descritas nas alíneas —al do artigo 12 desta portaria em permanente funcionamento.

§ 3º - A classificação por porte conforme artigo 14 desta portaria, obrigatoriamente deverão ter constituídos e em funcionamento a Comissão de Revisão de Prontuários, Comissão de Óbitos e Comissão de Ética Médica.

Art. 15 A solicitação de mudança de Porte poderá ocorrer no prazo mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas do instrumento jurídico ao Programa MAIS SAÚDE/ESPECIALIDADES, estando à mudança sujeita ao interesse da administração pública e da disponibilidade orçamentária e financeira da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 16 As alterações nas Metas Físicas já definidas no Documento Descritivo estarão condicionadas à existência de disponibilidade orçamentária e financeira e, somente poderão ocorrer no prazo mínimo de 04 (quatro) meses decorridos, após a assinatura do instrumento jurídico, observadas as particularidades dos municípios que possuam contratualização.

Art. 17 Para cada procedimento cirúrgico ofertado, fica condicionada à obrigatoriedade das unidades hospitalares habilitadas no Programa MAIS SAÚDE/ESPECIALIDADES, conforme seja o Porte de I a IV e que pactuarem procedimentos cirúrgicos - Anexo II e IV/VIII; a realizar 02 (duas) consultas uma pré e outra pós-operatória, sem remuneração extra. Art. 18 As unidades de saúde públicas que não se enquadrem em nenhum dos portes definidos nos artigos 13 e 14, incisos e parágrafos desta Portaria, poderão fazer adesão ao programa MAIS SAÚDE/ESPECIALIDADES para receber incentivos referentes à execução de procedimentos ambulatoriais: consultas especializadas, exames de diagnósticos em laboratório clínico e pequenas cirurgias, conforme Anexo III e, leito clínico, sendo esses leitos clínicos pagos com 100% de incentivo estadual em relação à Tabela SUS.

CAPÍTULO V

DO ACESSO E DA REGULAÇÃO

Seção I

Do Acesso

Art. 19 Caberá à Secretaria Municipal de Saúde coordenar a priorização do acesso e do fluxo assistencial no seu território, no âmbito da Atenção Especializada, de forma a referenciar e contra referenciar os serviços e ações de saúde para garantia da realização de consultas, exames de diagnósticos e procedimentos cirúrgicos ANEXO III a nível ambulatorial e hospitalar, obedecendo ao Plano Diretor de Regionalização (PDR) e a Programação Pactuada Integrada (PPI).

Art. 20 Os serviços hospitalares e os serviços ambulatoriais especializados de maior complexidade e densidade tecnológica, contratualizados serão referenciados pelas Portas de Entrada (Atenção Primária e Redes de Atenção à Saúde).

Art. 21 A regulação das consultas, dos exames de diagnósticos, dos procedimentos a nível ambulatorial e hospitalar, e dos leitos de retaguarda, dar-se-á pelos serviços de Regulação Estadual e/ou Municipal, conforme pactuação expressa em termo.

Seção II

Dos Leitos de Retaguarda

Art. 22 A identificação dos leitos de retaguarda conforme modelo no Anexo IX desta portaria contratualizados entre a administração pública deverá, obrigatoriamente, ser efetuada nos moldes do parágrafo primeiro do art. 14 desta Portaria, independentemente do porte e do município.

Art. 23 Os leitos de retaguarda incentivados por esta Portaria não serão pagos integralmente no caso de o prestador receber outros incentivos, especialmente àquelas unidades hospitalares contempladas pela Rede de Atenção às Urgências e Emergências – RUE, consoante o Título V, Capítulo I da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5 de 28 de setembro de 2017, (Origem: PRT MS/GM 1663/2012, Art. 1º), devendo ocorrer o encontro de contas, a fim de se realizar de forma proporcional o desconto. Art. 24 O tempo de permanência (TP) nos leitos de retaguarda deverá obedecer à média de permanência conforme tabela SIGTAP, salvo em caso excepcional, no qual deverá ser justificado o motivo da permanência do paciente no leito no ato da prestação de contas para que seja realizada uma análise pela auditoria e a posterior liberação do pagamento da diária, sob pena de glosa do ato.

Art. 25 É obrigatória a identificação dos leitos da Rede de Urgência e Emergência (RUE), Anexo IX desta portaria, inclusive os de longa permanência, como condição para contratualizar os leitos de retaguarda previstos no programa MAIS SAÚDE/ESPECIALIDADE, sob pena de glosas.

CAPÍTULO VI

DO ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Art. 26 Compete ao prestador contratualizado:

- I. Cumprir os compromissos pactuados, na forma dos instrumentos cabíveis, garantindo o acesso dos usuários aos procedimentos ambulatorial e hospitalar, zelando pela qualidade e resolutividade da assistência à saúde a população usuária do SUS;
- II. Acompanhar os resultados internos visando à segurança do paciente, à efetividade e à eficiência na qualidade do serviço;
- III. Monitorar a execução orçamentária e zelar pela adequada utilização dos recursos financeiros previstos no instrumento celebrado;
- IV. Monitorar e avaliar, no caso das unidades de saúde que compõem as Redes Temáticas de Atenção à Saúde, os compromissos e indicadores previstos nos Atos Normativos específicos de cada Rede;
- V. Avaliar o cumprimento das metas por meio de Indicadores Quali- quantitativos estabelecidos no instrumento celebrado; e,
- VI. Participar da Comissão de Acompanhamento para proceder à avaliação dos resultados.

Art. 27 Compete à Secretaria Municipal de Saúde:

- I. Definir o rol de ações e serviços que serão contratados, de acordo com o perfil assistencial da unidade de saúde, a necessidade epidemiológica e sociodemográfica da Região de Saúde;
- II. Gerenciar o instrumento celebrado sob sua gestão, visando à execução das ações e serviços de saúde e demais compromissos pactuados; III– Realizar o controle, avaliação e monitoramento das ações e serviços de saúde pactuados para os fins deste programa;
- III. Instituir o Grupo Técnico para o acompanhamento mensal e avaliação do cumprimento das Metas Qualitativas e Quantitativas e Físico-financeira estabelecidas no instrumento celebrado; e
- IV. Supervisionar/Auditar ações e serviços de saúde pactuados.

Parágrafo único. Quando couber, a Supervisão/Auditoria poderá ser realizada em parceria com a SESAU. Art. 28 Compete à Secretaria Estadual de Saúde:

- I. Definir, em parceria com o município, os critérios de acessibilidade e o fluxo das ações e serviços que fazem parte do programa;
- II. Garantir o funcionamento da Comissão de Acompanhamento para a avaliação periódica do instrumento celebrado, na forma deste;
- III. Regular as ações e serviços de saúde pactuados pelo programa;
- IV. Auditar, quando couber, as ações e serviços de saúde pactuados; e
- V. Disponibilizar aos municípios que não possuem sistema e regulação um sistema interno de acompanhamento, monitoramento, avaliação e auditoria da produção classificada como procedimento não SUS (não contemplados na Tabela SUS – SIGTAP) – que não possuam instrumento de registro/ SUS (AIH, APAC, BPA-I) a ser apontado pela auditoria e analisado pela Gerência de Controle e Avaliação/GECA, a fim de confirmar a produção ou constatar a glosa.

CAPÍTULO VII

DO FINANCIAMENTO

Seção I

Da Padronização

Art. 29 A transferência dos recursos do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde relativos à execução dos procedimentos pela unidade hospitalar serão calculados levando em consideração um padrão modelo possibilitando a compreensão da responsabilidade de cada parte. A saber:

- I. Infraestrutura tecnológica (Porte); II – Perfil assistencial;
- II. Capacidade e produção do serviço (recursos humanos e desempenho de produção); III– Custo de materiais e serviços; IV– Valor praticado na Tabela SIGTAP/SUS; e
- III. Valor praticado pela Tabela CBHPM e valor de mercado.

Art. 30 Os valores unitários de incentivo financeiro para os procedimentos a nível hospitalar terão como referência o valor médio da AIH, tomando por base a série histórica por Especialidade de 2016.

Seção II

Da Prestação de Contas

Art. 31 Fica determinado que a unidade hospitalar de saúde habilitada no Programa deverá apresentar a prestação de contas, mensalmente, à Secretaria Estadual e Municipal de Saúde, para as providências cabíveis.

Art. 32 As metas quantitativas deverão estar dispostas na prestação de contas em consonância com a pactuação devendo constar os dados separados por Grupos, Subgrupos e Formas de Organização e Procedimentos, por Especialidade e Nível de Complexidade e modalidades.

§ 1º - A produção apresentada pelos municípios habilitados ao Programa MAIS SAÚDE/ESPECIALIDADES deverá ser registrada nos sistemas de informação SIA/SUS e SIH/SUS, que terão os dados cruzados para possível detecção de glosa, devendo consultar os procedimentos secundários dos procedimentos principais (0415010012 – Tratamento c/ cirurgia múltiplas e os procedimentos sequenciais 0415020018 ao 0415020077), no banco de dados —SP – serviços profissionais —DataSus, conforme subgrupo ou forma de organização destacados no Anexo II.

§ 2º - No caso de detecção de dados inconsistentes que ensejar glosas por ocasião de procedimentos NÃO SUS e que for apontada pela auditoria e analisadas pela Gerência de Controle e Avaliação/GECA, a fim de confirmar a produção ou a constatação da glosa, estes serão tratados como a exceção.

§ 3º - O controle e avaliação da produção apresentada pelos municípios e as unidades hospitalares de saúde habilitadas ao programa Mais Especialidade serão realizadas pela Gerência de Controle e Avaliação (GECA), vinculado a SURAUD.

Subseção I

Dos Pagamentos dos Honorários dos Profissionais de Saúde

Art. 33 Deverá vir junto na prestação de contas apresentada pelos prestadores à Secretaria Estadual de Saúde para fins de liberação dos recursos conforme competência a comprovação do pagamento dos Honorários dos Profissionais de Saúde, referente aos procedimentos realizados pela unidade prestadora habilitada ao programa MAIS SAÚDE/ ESPECIALIDADES.

§ 1º - A comprovação do pagamento dos Honorários dos Profissionais de Saúde é condição para que seja feito o pedido da transferência dos recursos relativos à produção apresentada na competência.

§ 2º - Caso não seja possível a apresentação da comprovação do pagamento integral dos Honorários dos Profissionais de Saúde na prestação de contas o prestador poderá apresentar esses comprovantes no prazo máximo de até 10 (dez) dias a contar da data da solicitação protocolada sob pena do não recebimento do pagamento da competência em questão.

§ 3º - O formato de apresentação dos comprovantes se dará por meio eletrônico, devidamente gravado em mídia digital, mediante formato compatível ao Sistema Eletrônico de Informação SEI/SESAU, com planilha discriminando em separado os pagamentos total/global por cada procedimento/plantão gasto com cada profissional de saúde, e/ou empresa prestadora dos serviços por especialidade.

§ 4º - Os comprovantes do pagamento dos Honorários dos Profissionais de Saúde deverão ser apresentados pelo prestador dentro do prazo de até 30(trinta) dias, a contar do efetivo repasse pelo ente responsável da competência apresentada.

Seção III

Do Repasse dos Recursos Financeiros

Art. 34 Os repasses decorrentes da aplicação do Programa, objeto da presente portaria, serão realizados no seguinte modo:

- I. O pagamento das unidades hospitalares será realizado fundo a fundo mediante auditoria realizada pela Gerência de Auditoria (GEAUD/ SURAUD) vinculada à Secretaria Estadual de Saúde (SESAU) conforme firmado em instrumento jurídico;
- II. Fica estabelecido o prazo de até o 5º dia útil, após a Secretaria de Estado da Saúde creditar na conta bancária do Fundo Municipal de Saúde, para que os gestores efetuem o pagamento dos incentivos financeiros integral aos estabelecimentos de saúde que prestam assistência de forma complementar ao SUS;
- III. Fica determinado que, em caso de interrupção ou descumprimento, por parte do Gestor local do SUS, do prazo estabelecido, a Secretaria de Estado da Saúde suspenderá a transferência do valor correspondente aos incentivos no Programa Mais Saúde/Especialidade, fazendo também o desconto dos valores eventualmente não repassados em competências anteriores referente a outros recursos voluntários.

Art. 35 Fica estabelecido o limite financeiro no valor de R\$ 144.000.000,00 (cento e quarenta e quatro milhões) anuais a ser disponibilizado para as unidades hospitalares de saúde e inserido no programa MAIS SAÚDE/ ESPECIALIDADE.

Seção IV

Da Dotação Orçamentária

Art. 36 Os Recursos orçamentários objeto desta Portaria correrão por conta do orçamento da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, provenientes do Tesouro Estadual – Fonte 0100 – e deverão onerar o Programa de Trabalho nº 10302020542870000 – Fortalecimento da Assistência à Saúde nos Municípios.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 37 O Fundo Estadual de Saúde deverá fazer o repasse dos recursos conforme metas estabelecidas no instrumento jurídico relativo à produção ficando vedado, pagamento de produção excedente, exceto de procedimentos previamente autorizados pelo gestor estadual.

§1º - Caso a unidade de saúde exceda o limite de procedimentos contratualizados este, fará jus aos recursos referentes ao financiamento AIH/APAC após verificada a devida autorização pelo município.

§ 2º - Aplica-se também nos casos de excedente de produção de procedimentos ambulatorial e/ou hospitalar os leitos de retaguarda.

Art. 38 As unidades hospitalares credenciadas nos leitos de retaguarda receberão pacientes todos os dias da semana inclusive nos feriados as 24 (vinte quatro) horas do dia, exceto pacientes do HGE quando necessitem de programação prévia, cabendo penalidades em caso de descumprimento.

Art. 39 O processo de credenciamento mantém-se aberto no sítio eletrônico da SESAU/AL até posterior determinação.

Art. 40 Fica determinada a suspensão do pagamento substitutivo integral destinado a procedimentos, na medida em que suas habilitações sejam efetivadas junto ao Ministério da Saúde, ficando, neste caso, mantido o incentivo e caráter complementar, nos moldes desta Portaria.

Art. 41 Os efeitos financeiros desta Portaria dar-se-á a partir de agosto de 2022, haja vista os processos administrativos em andamento e não concluídos.

Art. 42 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA
Secretário de Estado da Saúde
Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde em Alagoas

ANEXO I

Incentivo por Tipo de Leito de Retaguarda

TIPO DE LEITO	TIPO DE PORTE	VALOR DO INCENTIVO - R\$ (por diária)
UTI Adulto Tipo III		800,00
UTI Pediátrica Tipo III		800,00
UTI Neonatal Tipo III		800,00
UTI Adulto Tipo II		800,00
UTI Pediátrica Tipo II		800,00
UTI Neonatal Tipo II		800,00
UCI – Neo	PORTE I e PORTE II	300,00
Leito Clínico/Cirúrgico	PORTE I	*400,00
Leito Clínico/Cirúrgico	PORTE II	300,00
Leito Clínico/Cirúrgico	PORTE III	250,00
Leito Clínico/Cirúrgico	PORTE IV	200,00

ANEXO II

Incentivos por Procedimentos Cirúrgicos

GRUPO I – MÉDIA COMPLEXIDADE	VL MÉDIO AIH	PORTE I	PORTE II	PORTE III	PORTE IV
Cirurgia Ortopédica	R\$ 486,87	250%	200%	150%	100%
Cirurgia Geral/Pediátrica/Ginecológica	R\$ 599,40	150%	125%	75%	75%
Cirurgia Torácica	R\$ 711,89	600%	300%	150%	100%
Cirurgia Vascular	R\$ 487,72	500%	400%	250%	100%
Cirurgia Otorrinolaringológica	R\$ 382,52	300%	200%	150%	100%
Cirurgia Oftalmológica	R\$ 352,01	150%	100%	100%	100%
Cirurgia Plástica	R\$1.132,80	450%	400%	350%	300%
Cirurgia Urológica	R\$ 522,27	600%	550%	450%	400%
Bucomaxilo	R\$ 483,46	350%	300%	250%	200%
Neurocirurgia	R\$1.091,84	250%	200%	150%	100%
GRUPO II – ALTA COMPLEXIDADE	VL MÉDIO AIH	PORTE I	PORTE II	PORTE III	PORTE IV
Cirurgia Ortopédica	R\$ 1.560,96	175%	150%	125%	100%
Cirurgia Geral/Pediátrica	R\$ 1.271,25	200%	130%	100%	100%
Cirurgia Urológica	R\$ 2.511,86	150%	125%	100%	100%
Cirurgia Torácica	R\$ 1.875,16	150%	100%	100%	100%
Bucomaxilo	R\$ 659,03	500%	400%	300%	250%
Neurocirurgia	R\$ 1.975,58	200%	150%	125%	100%
Cirurgia Cabeça e Pescoço	R\$ 595,84	400%	350%	300%	250%

ANEXO III – Incentivos por Consultas Especializadas, Exames Diagnósticos e Pequenas Cirurgias Ambulatoriais

Procedimento	Procedimentos	Incentivo R\$
0202	Exames laboratoriais	2,32
02.11.09.007-7	Urofluxometria	120,00
03.09.03.003-0	Cauterização química de bexiga	400,00
02.09.02.001-6	Cistoscopia e/ou Ureteroscopia e/ou Uretroscopia	1.440,00

NÃO SUS	Plenuloplastia	2.000,00
03.09.03.005-6	Dilatação de uretra (por sessão)	200,00
NÃO SUS	Eletrocoagulação de lesões cutâneas	1.800,00
NÃO SUS	Peniscopio (incluir bolsa escrotal)	250,00
NÃO SUS	Cateterismo vesical em retenção urinário	250,00
NÃO SUS	Polissonografia	2000,00
02.11.08.005-5	Espirometria ou prova de função pulmonar completa com broncodilatador	140,00
02.11.08.006-3	Prova de função pulmonar simples	63,00
0204	Radiografia (exclui 0204050014)	15,00
02.04.05.001-4	Radiografia contrastada (enema opaco e REED)	150,00
0205	Ultrassonografia (exclui 0205010040 e 0205010032)	80,00
02.08.01.002-5	Cintilografia de miocárdio p/ avaliação da perfusão em situação de estresse (mínimo 3 projeções)	550,00
02.08.01.003-3	Cintilografia de miocárdio p/ avaliação da perfusão em situação de repouso (mínimo 3	500,00

	projeções)	
02.08.05.002-7	Cintilografia de Esqueleto (corpo inteiro)	391,32
02.05.01.004-0	Ultrassonografia Doppler colorido de vasos	200,00
02.11.02.003-6	Eletrocardiograma	150,00
02.11.02.005-2	Monitorização ambulatorial de pressão arterial (m.a.p.a)	100,00
02.11.02.004-4	Monitoramento pelo sistema holter 24hs (3 canais)	100,00
02.05.01.003-2	Ecocardiografia transtoracica	400,00
02.11.02.006-0	Teste de esforço / teste ergométrico	500,00
02.09.04.001-7	Broncoscopia (broncofibroscopia)	300,00
02.09.04.004-1	Videolaringoscopia	71,50
02.09.01.003-7	Esofagogastroduodenoscopia (endoscopia digestiva alta)	400,00
02.09.01.005-3	Retossigmoidoscopia	370,00
02.09.01.002-9	Colonoscopia (coloscopia)	650,00
02.11.05.003-2	Eletroencefalograma em sono induzido c/ ou s/ medicamento (EEG)	650,00
02.11.05.015-6	Vídeo-eletroencefalograma c/ registro prolongado	1.000,00
02.11.05.008-3	Eletroneuromiograma (ENMG)	450,00
02.11.09.001-8	Avaliação urodinâmica completa (adulto)	500,00
02.11.09.001-8	Avaliação urodinâmica completa (pediátrico)	550,00
0206	Tomografia computadorizada (com ou sem contraste)	150,00
0206	Tomografia computadorizada (com sedação/ com ou sem contraste)	350,00
0207	Ressonância nuclear magnética (com ou sem contraste)	450,00
0207	Ressonância nuclear magnética (com sedação/ com ou sem contraste)	500,00
02.01.01.013-5	Biópsia de corpo vertebral lâmina e pedículo vertebral (por dispositivo guiado)	1.500,00
02.01.01.040-2	Biópsia de pleura (por aspiração/agulha /pleuroscopia)	300,00
02.01.01.020-8	Biópsia de fígado em cunha / fragmento (hospitalar)	450,00
02.01.01.021-6	Biópsia de fígado por punção	200,00
02.01.01.027-5	Biópsia de medula óssea	320,00
02.01.01.030-5	Biópsia de osso/ cartilagem da cintura escapular (por agulha/ céu aberto)	290,00
02.01.01.031-3	Biópsia de osso/ cartilagem da cintura pelvica (por agulha/ céu aberto)	290,00
02.01.01.032-1	Biópsia de osso/ cartilagem de membro inferior (por agulha/ céu aberto)	300,00
02.01.01.033-0	Biópsia de osso/ cartilagem de membro superior (por agulha/ céu aberto)	300,00
02.01.01.037-2	Biópsia de pele e partes moles	40,00
02.01.01.043-7	Biópsia de rim por punção – Hospitalar	440,00
02.01.01.047-0	Biópsia de tireoide ou paratireoide – PAAF	200,00
02.01.01.054-2	orientada por tomografia computadorizada / ultrassonografia / ressonância magnética / raios-X	300,00
02.01.01.056-9	Biópsia/exérese de nódulo de mama	230,00
02.01.01.058-5	Punção aspirativa de mama por agulha fina	200,00
02.01.01.060-7	Punção de mama por agulha grossa	280,00
02.01.01.064-0	Punção p/ esvaziamento	106,00
02.11.04.002-9	Colposcopia	146,62
NÃO SUS	Biópsia Renal: Microscopia óptica + Imunofluorescência + Microscopia eletrônica	1.000,00
NÃO SUS	Ecoendoscopia (endoscopia acoplado ao aparelho de ultrassom)	6.400,00
02.11.05.011-3	Potencial evocado auditivo – Bera com sedação	450,00
02.01.01.041-0	Biópsia de próstata (guiada por ultrassonografia)	550,00
02.09.01.001-0	Colangiopancreatografia retrógrada (via endoscópica)	12.500,00
02.11.04.004-5	Histeroscopia (diagnóstica)	4.230,00
03.01.01.007-2	Consulta Médica em atenção especializada (exceto Médico Clínico Geral) *PORTE V	40,00
0302	Atendimento Fisioterapêutico	15,00
04.01.01.001-5	Curativo grau II c/ ou s/ debridamento	55,00
04.01.01.004-0	Eletrocoagulação de lesão cutânea	60,00
04.01.01.005-8	Excisão de lesão e/ou sutura de ferimento da pele anexos e mucosa	60,00
04.01.01.007-4	Exérese de tumor de pele e anexos / cisto sebáceo / lipoma	60,00
04.01.01.009-0	Fulguração / cauterização química de lesões cutâneas	60,00
04.01.01.010-4	Incisão e drenagem de abscesso	60,00
04.01.01.011-2	Retirada de corpo estranho subcutâneo	60,00
04.01.01.012-0	Retirada de lesão por shaving	60,00
04.01.01.013-9	Tratamento cirúrgico de fístula do pescoço (por aproximação)	60,00
04.04.01.005-9	Drenagem de abscesso faríngeo	60,00
04.04.01.007-5	Drenagem de furúnculo no conduto auditivo externo	60,00
04.04.01.027-0	Remoção de cerúmen de conduto auditivo externo uni / bilateral	60,00
04.04.01.030-0	Retirada de corpo estranho da cavidade auditiva e nasal	60,00
04.04.01.031-8	Retirada de corpo estranho de ouvido / faringe / laringe / nariz	60,00

04.04.01.034-2	Tamponamento nasal anterior e/ou posterior	60,00
04.04.02.005-4	Drenagem de abscesso da boca e anexos	60,00
04.04.02.009-7	Excisão e sutura de lesão na boca	60,00
04.04.02.067-4	Reconstrução parcial do lábio traumatizado	60,00
04.09.06.001-1	Cerclagem de colo do útero	60,00
04.09.06.009-7	Exérese de pólipos de útero	60,00
04.09.07.012-2	Drenagem de glândula de Bartholin / skene	60,00
04.09.07.014-9	Exérese de cisto vaginal	60,00
04.09.07.015-7	Exérese de glândula de Bartholin / skene	60,00
04.09.07.016-5	Extirpação de lesão de vulva / períneo (por eletrocoagulação ou fulguração)	60,00
04.09.07.017-3	Extração de corpo estranho da vagina	60,00

ORTOPEDIA NÃO SUS – VÍDEO

Código do Procedimento	Procedimentos	Incentivo R\$
NÃO SUS	LUXAÇÃO GLENO - UMERAL + LESÃO LABRAL	23.800,00
NÃO SUS	RUPTURA DO MANGUITO ROTADOR + RESSECÇÃO LATERAL DA CLAVÍCULA + ACROMIOPLASTIA	23.800,00
NÃO SUS	ARTROSCOPIA PARA LESÕES DO MANGUITO ROTADOR	21.500,00
NÃO SUS	ARTROSCOPIA PARA INSTABILIDADE DO OMBRO (LUXAÇÕES RECORRENTES) E LESÕES LABRAIS	21.500,00
NÃO SUS	ARTROSCOPIA PARA COTOVELO	21.500,00
NÃO SUS	ARTROSCOPIA DO TORNOZELO	21.500,00
NÃO SUS	ARTROSCOPIA DO JOELHO PARA TRATAMENTO DE LESÃO LIGAMENTAR	21.500,00
NÃO SUS	MENISCECTOMIA - UM MENISCO	4.241,07
NÃO SUS	RECONSTRUÇÃO, RETENÇÃO OU REFORÇO DO LIGAMENTO CRUZADO ANTERIOR	6.142,31
NÃO SUS	OSTEOCONDROPLASTIA - ESTABILIZAÇÃO, RESSECÇÃO OU PLASTIA EXERTIA	5.733,65
NÃO SUS	TRATAMENTO DE PSEUDOARTROSE (MÉTODO ILIZAROV)	62.000,00

ANEXO V
Incentivo do Grupo Especial

Código do Procedimento	Procedimentos	Incentivo R\$
CIRURGIA CARDÍACA / CARDIOVASCULAR		
04.06.01.053-6	Fechamento de Comunicação Interatrial	6.976,74
04.06.01.054-4	Fechamento de Comunicação Interventricular	6.916,15
04.06.01.069-2	Implante De Prótese Valvar	7.000,00
04.06.01.070-6	Infartectomia / Aneurismectomia Associada Ou Não A Revascularização Miocárdica	7.464,31
04.06.01.080-3	Plástica Valvar	6.976,74
04.06.01.081-1	Plástica Valvar com Revascularização Miocárdica	9.000,00
04.06.01.082-0	Plástica Valvar e Troca Valvar Múltipla	7.900,00
04.06.01.084-6	Reconstrução da Raiz Da Aorta C/ Tubo Valvado	7.464,31
04.06.01.089-7	Ressecção de Membrana Sub-Aórtica	6.269,04
04.06.01.090-0	Ressecção de Tumor Intracardíaco	4.746,15
04.06.01.092-7	Revascularização Miocárdica C/ Uso De Extracorpórea	7.900,00
04.06.01.093-5	Revascularização Miocárdica C/ Uso De Extracorpórea (C/ 2 Ou Mais Enxertos)	7.900,00
04.06.01.094-3	Revascularização Miocárdica S/ Uso De Extracorpórea	6.576,74
04.06.01.095-1	Revascularização Miocárdica S/ Uso De Extracorpórea (C/ 2 Ou Mais Enxertos)	6.976,74
04.06.01.120-6	Troca Valvar com Revascularização Miocárdica	7.900,00
04.06.01.098-6	Troca de Aorta Ascendente	9.000,00
04.06.01.099-4	Troca de Arco Aórtico	9.000,00
04.06.01.124-9	Correção de coarctação Da Aorta com CEC	3.235,39
04.06.01.083-8	Reconstrução da raiz da aorta	7.200,00
IMPLANTE DE MARCA-PASSO (NÃO CDI/ CDI)		
04.06.01.061-7	Implante de marcapasso cardíaco multi-sítio endocavitário c/ reversão p/ epimiocárdico (por toracotomia)	3.810,56
04.06.01.062-5	Implante de marcapasso cardíaco multi-sítio epimiocárdico por toracotomia p/implante de eletrodo	613,56
04.06.01.063-3	Implante de marcapasso cardíaco multi-sítio transvenoso	3.000,00
04.06.01.064-1	Implante de marcapasso de câmara dupla epimiocárdico -	1.391,55

04.06.01.065-0	Implante de marcapasso de câmara dupla transvenoso	1.848,48
04.06.01.066-8	Implante de marcapasso de câmara única epimiocardico	2.764,55
04.06.01.067-6	Implante de marcapasso de câmara única transvenoso	998,53
04.06.01.068-4	Implante de marcapasso temporário transvenoso	2.196,36
04.06.01.091-9	Retirada de Sistema de Estimulação Cardíaca Artificial	4.775,61
04.06.01.101-0	Troca de Eletrodos de Desfibrilador de Cardio-Desfibrilador Transvenoso	3.000,00
04.06.01.102-8	Troca de Eletrodos de Desfibrilador no Cardio-Desfibrilador Multi-Sítio	3.000,00
04.06.01.103-6	Troca de Eletrodos de Marcapasso de Câmara Dupla	3.000,00
04.06.01.104-4	Troca de Eletrodos de Marcapasso de Câmara Única	1.185,00
04.06.01.105-2	Troca de Eletrodos de Marcapasso em Cardio-Desfibrilador de Câmara Dupla Transvenoso	1.421,00
04.06.01.107-9	Troca de Eletrodos de Marcapasso no Cardio-Desfibrilador Multi-Sítio	3.000,00
04.06.01.108-7	Troca de Eletrodos de Marcapasso no Marcapasso Multi-Sítio	2.537,00
04.06.01.109-5	Troca de Eletrodos de Seio Coronário no Cardioversor Desfibrilador Multi-Sítio	3.000,00
CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA/HEMODINÂMICA		
04.06.03.001-4	Angioplastia coronariana SEM STENT (APENAS COM BALÃO)	2.000,00
04.06.03.002-2	Angioplastia coronariana c/ implante de dois stents	2.000,00
04.06.03.003-0	Angioplastia coronariana c/ implante de stent	2.000,00
04.06.03.004-9	Angioplastia coronariana primária	2.100,00
04.06.03.005-7	Angioplastia com implante de duplo stent em aorta/artéria pulmonar e ramos	2.000,00
04.06.03.006-5	Angioplastia em enxerto coronariano	2.000,00
04.06.03.007-3	Angioplastia em enxerto coronariano (c/ implante de stent)	2.000,00
04.06.01.069-2	Implante por Cateter de Bioprótese Valvar Aórtico – TAVI (*prótese inclusa) Implante de prótese valvar POR HEMODINÂMICA	76.000,00
NÃO SUS	Fechamento Percutâneo de comunicação interatrial septal com dispositivo intracardíaco (*prótese inclusa) OU FOP	48.000,00
07.02.04.061-4	Stent farmacológico para artéria coronária	3.200,00
02.11.02.001-0	Cateterismo cardíaco	1.200,00
04.06.03.012-0	Valvuloplastia mitral percutânea	8.000,00
04.06.05.001-5	Estudo eletrofisiológico diagnóstico	2.427,79
04.06.05.004-0	Estudo eletrofisiológico terapêutico I - Estudo Eletrofisiológico Terapêutico/ablação de vias anômalas I	3.000,00
NÃO SUS	ANGIOPLASTIAS DE OCLUSÕES CORONARIANAS CRÔNICAS (CTO – CHRONIC TOTAL OCCLUSION) - OPME(s) - OCLUSÃO TOTAL CRÔNICA Requisitos: Oclusão total - comprovada do vaso por mais de 90 dias, após o infarto/ Presença de sintomas de angina (dor no peito) e isquemia documentada em cintilografia / Teste de viabilidade miocárdica positiva com cintilografia com tâlio.	28.880,00
NÃO SUS	FFR/IFR - Avaliação fisiológica da gravidade de obstrução (Cateter Guia)	5.201,00
TRATAMENTO CIRÚRGICO / INTERVENCIONISTA EM CARDIOPEDIATRIA		
04.06.01.019-6	Correção de comunicação interventricular	45.000,00
04.06.01.043-9	Correção de tetralogia de Fallot e variantes	45.000,00
04.06.01.144-3	Correções de anomalias do arco aórtico (criança e adolescente)	45.000,00
04.06.01.029-3	Correção de estenose mitral congênita	45.000,00
04.06.01.026-9	Correção de dupla via de saída do ventrículo direito	45.000,00
04.06.01.022-6	Correção de coronária anomalia (0 a 3 anos)	76.000,00
02.11.02.002-8	Cateterismo Cardíaco Pediátrico (Terapêutico)	9.500,00
02.11.02.002-8	Cateterismo Cardíaco Pediátrico (Diagnóstico)	3.000,00
04.06.01.069-2	Implante de prótese valvar (criança e adolescente)	45.000,00
04.06.01.145-1	Fechamento de comunicação interatrial (criança e adolescente)	45.000,00
04.06.01.140-0	Correção de insuficiência da válvula tricúspide (criança e adolescente)	45.000,00
04.06.01.144-3	Correções de anomalias do arco aórtico (criança e adolescente)	45.000,00
04.06.01.003-0	Abertura de estenose pulmonar valvar	45.000,00
04.06.01.151-6	Correção de coartação de aorta com e sem circulação extracorpórea	45.000,00
04.06.01.044-7	Correção de Transposição dos grandes vasos da base (criança e adolescente)	76.000,00
04.06.01.078-1	Plástica / troca de válvula tricúspide (anomalia de Ebstein)	45.000,00
04.06.01.037-4	Correção de Janela Aorto-pulmonar (criança e adolescente)	76.000,00
04.06.01.021-8	Correção de cor triatriatum	45.000,00
04.06.01.144-3	Correções de anomalias do arco aórtico (criança e adolescente)	76.000,00
04.06.01.025-0	Correção de drenagem anômala total de veias pulmonares	76.000,00
04.06.01.126-5	Abertura de estenose aórtica valvar (criança e adolescente)	45.000,00
04.06.01.142-7	Correção de persistência do canal arterial (criança e adolescente)/ligadura de canal arterial	45.000,00

04.06.01.150-8	Anastomose sistêmico pulmonar com CEC (criança e adolescente)	45.000,00
04.06.01.132-0	bandagem da artéria pulmonar (criança e adolescente)	45.000,00
04.06.01.051-0	drenagem c/ biopsia de pericárdio /janela pericárdica	6.000,00
04.06.01.077-3	Pericardiocentese	3.000,00
PÉ TORTO – CIRURGIA		
04.08.05.076-4	Tratamento cirúrgico de pé torto congênito	4.000,00
04.08.05.077-2	Tratamento cirúrgico de pé torto congênito inveterado	4.000,00
04.0.806.001-8	Alongamento / encurtamento miotendinoso	2.000,00
04.08.06.046-8	Tenomiotomia / desinserção	2.855,37
04.08.05.034-9	Revisão cirúrgica do pé torto congênito	4.000,00
OUTROS PROCEDIMENTOS		
04.16.03.004-1	Ressecção de glândula submandibular em oncologia	1.000,00
04.16.02.020-8	Linfadenectomia supraclavicular (biopsia de linfonodo cervical)	300,00
04.01.02.009-6	Exérese de cisto tireoglosso	700,00
04.04.01.046-6	Parotidectomia	4.500,00
04.01.02.006-1	Exérese de cisto branquial	700,00
04.16.03.030-0	Mandibulectomia parcial	1.000,00
04.05.04.008-3	Exenteração de órbita	1.200,00
04.16.03.019-0	Pelviglossomandibulectomia	1.500,00
03.06.02.001-7	Plasmaferese Aférese terapêutica	5.850,00
04.02.01.004-3	Tireoidectomia total	9.000,00
04.02.01.003-5	Tireoidectomia parcial	4.500,00
NÃO SUS	KIT de Monitorização do nervo (OPME)	6.200,00
04.04.01.019-9	Esvaziamento Cervical Radical Laringectomia total c/ esvaziamento cervical	2.205,00
04.02.01.002-7	Paratireoidectomia	4.500,00
04.02.01.001-9	Extirpação de bócio intratorácico por via transternal (Bócio Mergulhante)	2.700,00
04.03.02.005-0	Microneurolise de nervo periférico	2.950,00
04.03.02.007-7	Neurolise não funcional de nervos periféricos	2.500,00
04.03.02.012-3	Tratamento cirúrgico de síndrome compressiva em túnel osteo-fibroso ao nível do carpo	2.300,00
04.09.06.018-6	Laqueadura tubária	2.020,50
04.09.06.015-1	Histerectomia Videolaroscópica	2.500,00
04.09.06.023-2	Salpingectomia Uni / Bilateral	1.500,00
04.09.06.024-0	Salpingectomia Videolasoscópica	1.500,00
04.07.01.038-6	Cirurgia bariátrica por videolaparoscopia	22.000,00
04.04.01.057-1	Cirurgia de implante coclear unilateral	1.800,00
04.04.01.058-0	Cirurgia de implante coclear bilateral	2.070,00
02.09.03.001-1	Histeroscopia cirúrgica	5.310,00
04.07.01.031-9	Ligadura de varizes de esofagogástricas/esclerose Tratamento esclerosante / ligadura elástica de lesão hemorrágica do aparelho digestivo	2.475,00
03.09.01.003-9	Gastrostomia endoscópica percutânea (inclui material e sedação anestésica)	2.367,00
04.07.03.003-4	Colecistectomia videolaparoscopia	3.803,79
NÃO SUS	Ressecção da lesão com cimentação e osteossíntese	1.306,64
NÃO SUS	Terapia por ondas de choque extracorpórea em partes moles - acompanhamento 1ª aplicação	1.105,28
NÃO SUS	Terapia por ondas de choque extracorpórea em partes moles - acompanhamento reaplicações	447,70
NÃO SUS	Tumor ósseo (ressecção com substituição)	1.306,64
NÃO SUS	Tumor ósseo (ressecção e artrodeze)	2.358,37
NÃO SUS	Curetagem ou ressecção em bloco + cimentação em tumor ósseo	1.690,05
NÃO SUS	Curetagem ou ressecção em bloco + autoenxerto em tumor osseo	4.716,75
NÃO SUS	Tumor ósseo (ressecção segmentar)	3.532,20
ARTROPLASTIA DE QUADRIL - JOVEM (ATÉ 59 ANOS)		
04.08.04.005-0	Artroplastia parcial de quadril	22.000,00
04.08.04.004-1	Artroplastia de quadril (não convencional)	35.000,00
04.08.04.006-8	Artroplastia total de conversão do quadril	35.000,00
04.08.04.008-4	Artroplastia total primária do quadril cimentada	35.000,00
04.08.04.009-2	Artroplastia total primaria do quadril não cimentada / híbrida	35.000,00
ARTROPLASTIA DE QUADRIL - IDOSO (A PARTIR DE 60 ANOS)		
04.08.04.005-0	Artroplastia parcial de quadril	22.000,00
04.08.04.004-1	Artroplastia de quadril (não convencional)	40.000,00
04.08.04.006-8	Artroplastia total de conversão do quadril	40.000,00
04.08.04.008-4	Artroplastia total primária do quadril cimentada	40.000,00
04.08.04.009-2	Artroplastia total primaria do quadril não cimentada / híbrida	40.000,00
04.08.04.007-6	Artroplastia de revisão ou reconstrução do quadril	42.000,00

ARTROPLASTIA DE JOELHO		
04.08.05.004-7	Artroplastia de joelho (não convencional)	45.000,00
04.08.05.006-3	Artroplastia total primaria do joelho	45.000,00
04.08.05.007-1	Artroplastia unicompartmental primaria do joelho	45.000,00
04.08.05.005-5	Artroplastia total de joelho - revisão / reconstrução	45.000,00
ARTROPLASTIA DE OMBRO		
NÃO SUS	Artroplastia parcial do ombro	34.000,00
NÃO SUS	Artroplastia total anatomia do ombro	66.000,00
ENDOVASCULAR		
04.06.02.007-8	Instalação de cateter de longa permanência semi ou totalmente implantável (PERM-CATH) ou (PORT-A-CATH)	4.332,00
04.06.04.008-7	Angioplastia intraluminal de vaso do pescoço/troncos supra aórticos (s/stent)	12.148,57
04.06.04.014-1	Colocação percutânea de filtro de veia cava (na trombose venosa periférica pulmonar)	9.269,00
04.06.04.029-0	Tratamento de epistaxe por embolização (inclui estudo angiográfico e ou endoscópico) – Angioradiologia	5.961,30
04.06.04.028-1	Reconstrução da bifurcação aorto-ílfaca com angioplastia e stents	11.280,35
04.06.04.027-3	Oclusão percutânea endovascular e artéria/veia	9.875,21
04.06.04.015-0	Correção endovascular de aneurisma/dissecção da aorta abdominal c/endoprotese reta/cônica	50.000,00
04.06.04.016-8	Correção endovascular de aneurisma/dissecção da aorta abdominal e ilíacas c/endoprotese bifurcada	56.000,00
04.06.04.017-6	Correção endovascular de aneurisma/dissecção da aorta torácica c/endoprotese reta ou cônica	50.000,00
04.06.04.018-4	Correção endovascular de aneurisma/dissecção das ilíacas c/endoprotese tubular	50.000,00
04.06.04.022-2	Fechamento percutânea de fistulas arteriovenosas c/liberação de coils	10.884,40
04.06.04.023-0	Fibrinólise intravascular por cateter (inclui fibrinolítico)	20.172,99
04.06.04.024-9	Fibrinólise p/embolia pulmonar massiva intravascular por cateter (inclui fibrinolítico)	15.735,99
04.06.04.026-5	Implantação de shunt-hepático porto-sistêmico (tips) c/stent não recoberto	18.129,41
04.06.04.001-0	Alcoolização percutânea de hemangioma e malformação venosas (inclui estudo angiográfico)	7.800,00
04.06.04.002-8	Angioplastia intraluminal de aorta, veia cava / vasos ilíacos (c/ stent)	11.794,00
04.06.04.004-4	Angioplastia intraluminal de aorta, veia cava / vasos ilíacos (s/ stent)	6.870,00
04.06.04.005-2	Angioplastia intraluminal de vasos das extremidades (sem stent)	6.182,76
04.06.04.006-0	Angioplastia intraluminal de vasos das extremidades (c/ stent não recoberto)	9.570,00
04.06.04.007-9	Angioplastia intraluminal de vasos das extremidades (c/ stent recoberto)	30.000,00
04.06.04.009-5	Angioplastia intraluminal de vasos do pescoço ou troncos supra aórticos (c/ stent não recoberto)	13.100,00
04.06.04.010-9	Angioplastia intraluminal de vasos viscerais c/ stent não recoberto	14.100,00
04.06.04.011-7	Angioplastia intraluminal de vasos viscerais c/ stent recoberto	28.766,00
04.06.04.012-5	Angioplastia intraluminal de vasos viscerais / renais	6.000,00
04.06.04.013-3	Angioplastia intraluminal dos vasos do pescoço / troncos supra aórticos (c/ stent recoberto)	32.000,00
04.06.04.019-2	Embolização arterial de hemorragia digestiva (inclui procedimento endoscópico e/ou estudo angiográfico)	5.300,00
04.06.04.020-6	Embolização de malformação vascular arterio-venosa (inclui estudo angiográfico)	6.900,00
04.06.04.021-4	Embolização de malformação vascular por punção direta (inclui drogas embolizantes)	11.200,00
04.07.03.010-7	Drenagem biliar percutânea externa	8.739,00
04.16.04.019-5	Quimioembolização de carcinoma hepático	7.000,00
04.06.04.008-7	Angioplastia Intraluminal de vasos do pescoço/tronco supra aórticos (sem stent)	12.148,57
04.06.04.030-3	Tratamento de hematúria ou sangramento genital por embolização (inclui estudo angiográfico e/ou endoscópico)	8.551,03
04.06.04.031-1	Tratamento de hemoptise por embolização percutânea (inclui estudo angiográfico)	8.551,03
04.06.04.032-0	Tratamento endovascular de fistulas arteriovenosas	30.000,00
04.06.04.033-8	Tratamento endovascular Pseudoaneurisma	32.676,10
04.06.02.034-5	Ponte femoro-femoral cruzada	6.259,00
04.06.02.035-3	Ponte-tromboendarterectomia aorto-femoral	8.000,00
04.06.02.036-1	Ponte-tromboendarterectomia aorto-ílfaca	8.000,00
04.06.02.045-0	Ponte-tromboendarterectomia femoropoplitea (Revascularização por ponte/ tromboendarterectomia femuro-poplitea proximal)	6.259,00
POLIPECTOMIA		
0407010254 -Retirada de pólipos do tubo digestivo por endoscopia 270,00 0407020390 -Retirada de corpo estranho / pólipos do reto / colo sigmoide		
OFTALMOLOGIA		
04.05.05.040-2	Radiação para cross linking corneano	372,72
04.05.05.014-3	Implante intra-estromal	1.400,00
MÁ FORMAÇÃO LABIOPALATAL		

04.04.03.003-3	Osteotomia de maxila em pacientes com anomalia crânio e bucomaxilofacial	1.687,86
04.04.03.005-0	Osteotomia da mandíbula em paciente com anomalia crânio e bucomaxilofacial	1.687,86
04.04.03.006-8	Osteoplastia do mento com ou sem implante aloplástico	843,00
04.04.03.008-4	Alveoloplastia com enxerto ósseo em paciente com anomalia crânio facial	3.009,30
04.04.03.010-6	Palatoplastia primária em paciente com anomalia crânio e bucomaxilofacial	1.283,26
0404030262	Palatoplastia secundária em paciente com anomalia crânio e bucomaxilofacial	1.283,26
04.04.03.022-0	Implante osteointegrado extra oral buco-maxilo-facial	720,00
04.04.03.007-6	Labioplastia unilateral em dois tempos	984,32
04.04.03.012-2	Labioplastia secundária em paciente com anomalia crânio e bucomaxilofacial	984,32
04.04.03.016-5	Rinoplastia em paciente com anomalia crânio e bucomaxilofacial	399,78
04.04.03.001-7	Alongamento de columela em paciente com anomalias crânio e bucomaxilofacial	389,02
04.04.03.013-0	Rinoseptoplastia em paciente com anomalia crânio e bucomaxilofacial	498,60
04.04.03.017-3	Septoplastia em paciente com anomalia crânio e bucomaxilofacial	337,20
NEUROLOGIA		
04.08.03.070-4	Vertebroplastia por dispositivo guiado em um nível	22.945,00
04.08.03.078-0	Vertebroplastia por dispositivo guiado dois níveis	22.945,00
04.08.03.079-8	Vertebroplastia por dispositivo guiado três níveis	22.945,00
04.08.03.039-9	Dissectomia cervical / lombar / lombo-sacra por via posterior (um nível)	8.099,17
04.03.05.003-0	Bloqueios prolongados de sistema nervoso periférico / central com bomba de infusão	900,00
04.03.05.010-3	Rizotomia/Neurotomia percutânea por radiofrequência	1.400,00
04.03.02.006-9	Microneurorrafia	1.700,00
04.08.03.011-9	Artrodese cervical anterior um nível	14.409,00
04.08.03.007-0	Artrodese cervical anterior dois níveis	14.409,00
04.08.03.006-2	Artrodese cervical anterior três níveis	14.832,00
04.08.03.010-0	Artrodese cervical anterior quatro níveis	16.466,34
04.08.03.009-7	Artrodese cervical anterior cinco níveis	16.466,34
04.08.03.017-8	Artrodese occipto-cervical (c2) posterior	23.392,00
04.08.03.018-6	Artrodese occipto-cervical (c3) posterior	26.892,00
04.08.03.019-4	Artrodese occipto-cervical (c4) posterior	30.392,00
04.08.03.020-8	Artrodese occipto-cervical (c5) posterior	33.892,00
04.08.03.021-6	Artrodese occipto-cervical (c6) posterior	37.392,00
04.08.03.022-4	Artrodese occipto-cervical (c7) posterior	40.892,00
04.08.03.002-0	Artrodese cervical / cervico-torácica posterior um nível	18.552,00
04.08.03.003-8	Artrodese cervical / cervico-torácica posterior dois níveis	19.889,00
04.08.03.005-4	Artrodese cervical / cervico-torácica posterior três níveis	23.706,34
04.08.03.091-7	Artrodese cervical / cervico torácica posterior quatro níveis	25.466,34
04.08.03.004-6	Artrodese cervical /cervico-torácica posterior seis níveis	26.569,00
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DE COLUNA		
Pacientes acima de 30 anos		
04.08.03.083-6	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via anterior dois níveis	93.655,72
04.08.03.084-4	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via anterior três níveis	93.655,72
04.08.03.067-4	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via anterior quatro níveis	92.059,00
04.08.03.068-2	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via anterior cinco níveis	92.482,00
04.08.03.071-2	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via anterior seis níveis	94.114,36
04.08.03.072-0	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via anterior sete níveis	92.482,00
04.08.03.066-6	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via anterior oito níveis	93.655,72
04.08.03.065-8	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via antero-posterior nove ou mais níveis	94.118,29
04.08.03.069-0	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via anterior posterior até oito níveis	92.482,00
Pacientes abaixo de 30 anos		
04.08.03.083-6	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via anterior dois níveis	32.355,72
04.08.03.084-4	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via anterior três níveis	36.205,72
04.08.03.067-4	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via anterior quatro níveis	38.459,00
04.08.03.068-2	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via anterior cinco níveis	42.732,00
04.08.03.071-2	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via anterior seis níveis	48.214,36
04.08.03.072-0	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via anterior sete níveis	50.432,00
04.08.03.066-6	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via anterior oito níveis	55.455,72
04.08.03.065-8	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via antero-posterior nove ou mais níveis	59.768,29
04.08.03.069-0	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via anterior posterior até oito níveis	54.282,00
04.08.03.023-2	Artrodese toraco-lombo-sacra anterior um nível	40.000,00
04.08.03.024-0	Artrodese toraco-lombo-sacra anterior dois níveis	40.000,00
04.08.03.025-9	Artrodese toraco-lombo-sacra anterior, três níveis	42.000,00
04.08.03.013-5	Artrodese intersomática via posterior / postero-lateral um nível	19.332,00

04.08.03.014-3	Artrodese intersomática via posterior / postero-lateral dois níveis	28.811,85
04.08.03.016-0	Artrodese intersomática via posterior / postero-lateral três níveis	37.811,85
04.08.03.015-1	Artrodese intersomática via posterior / postero-lateral quatro níveis	46.811,85
04.08.03.030-5	Artrodese toraco-lombo-sacra posterior, quatro níveis,	44.000,00
04.08.03.028-3	Artrodese toraco-lombo-sacra posterior cinco níveis,	46.000,00
04.08.03.031-3	Artrodese toraco-lombo-sacra posterior, seis níveis,	48.000,00
04.08.03.032-1	Artrodese toraco-lombo-sacra posterior, sete níveis,	50.000,00
04.08.03.089-5	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via posterior dois níveis	33.855,72
04.08.03.087-9	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via posterior três níveis	37.705,72
04.08.03.085-2	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via posterior cinco níveis	45.405,72
04.08.03.086-0	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via posterior seis níveis	49.255,72
04.08.03.090-9	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via posterior sete níveis	53.105,72
04.08.03.073-9	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via posterior oito níveis	55.782,00
04.08.03.076-3	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via posterior nove níveis	60.805,72
04.08.03.081-0	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via posterior dez níveis	64.655,72
04.08.03.082-8	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via posterior onze níveis	72.355,72
04.08.03.080-1	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via posterior doze níveis ou mais	80.055,72
04.03.07.001-5	Angioplastia intracraniana em vaso-espasmo	6.000,00
04.03.07.004-0	Embolização de aneurisma cerebral maior que 1,5 cm com colo estreito	11.815,81
04.03.07.005-8	Embolização de aneurisma cerebral maior que 1,5 cm com colo largo	12.845,65
04.03.07.008-2	Embolização de fistula arterio-venosa da cabeça e pescoço	6.445,05
04.03.07.009-0	Embolização de fístula carótido-cavernosa diretas	10.063,81
04.03.07.010-4	Embolização de malformação arterio-venosa dural complexa do sistema nervoso central	37.615,20
04.03.07.011-2	Embolização de malformação arterio-venosa dural simples do sistema nervoso central	25.547,12
04.03.07.012-0	Embolização de malformação arterio-venosa intraparenquimatosa do sistema nervoso central	38.534,62
04.03.07.013-9	Embolização de tumor intra-craniano ou da cabeça e pescoço	7.369,79
04.03.07.015-5	Embolização de aneurisma cerebral menor que 1,5 cm com colo estreito	11.815,81
04.03.07.012-0	Embolização de malformação arterio-venosa intraparenquimatosa do sistema nervoso central (Via venosa)	45.534,62
04.03.07.016-3	Embolização de aneurisma cerebral menor que 1,5 cm com colo largo (COM divisor/disruptor)	71.645,81
04.03.07.016-3	Embolização de aneurisma cerebral menor que 1,5 cm com colo largo (SEM divisor/disruptor)	12.506,87
04.03.07.016-3	Embolização de aneurisma cerebral menor que 1,5 cm com colo largo (COM Stent)	30.345,81
04.06.04.029-0	Tratamento de epístaxe por Embolização (inclui estudo angiográfico e/ou Endoscópico – Neuroradiologia	20.614,55
TRATAMENTO CIRÚRGICO TORÁXICO		
04.12.04.016-6	Toracostomia com drenagem pleural fechada	4.490,92
04.03.05.014-6	Simpatectomia por videotoracoscopia	16.105,41
04.12.01.012-7	Traqueostomia com colocação de órtese traqueal ou traqueobrônquica	7.147,50
04.16.03.029-7	Traqueostomia transtumoral em oncologia	14.224,14
04.12.04.012-3	Toracectomia com reconstrução parietal	41.740,64
04.12.04.013-1	Toracectomia sem construção	36.499,14
04.12.04.001-8	Costectomia	13.663,97
04.12.04.019-0	Fratura ou luxação de esterno ou costela	35.451,50
04.12.04.018-2	Tratamento cirúrgico de defeitos congênitos do tórax	39.501,85
04.12.01.011-9	Traqueorrafia e/ou fechamento de fístula traqueo-cutânea	7.580,07
04.12.03.004-7	Fechamento de pleurostomia	7.619,33
04.12.04.015-8	Toracoplastia	39.501,85
04.12.04.005-0	Mobilização de retalhos musculares ou do omento	23.193,97
04.12.03.011-0	Pleurodese	10.987,71
NÃO SUS	Pleuroscopia por videotoracoscopia	27.240,69
NÃO SUS	Pleurodese por videotoracoscopia	20.517,71
NÃO SUS	Pleurectomia por videotoracoscopia	31.322,06
NÃO SUS	Drenagem aberta de cavidade pulmonar por video	22.566,94
NÃO SUS	Descorticacao pulmonar por videotoracoscopia	35.794,68
NÃO SUS	Ressecção de tumor de pleura por videotoracoscopia	35.204,68
NÃO SUS	Tratamento da mediastinite por video	40.008,94
NÃO SUS	Tratamento operatorio de hemorragia intrapleural por video	27.529,03
NÃO SUS	Biopsia de tumor de mediastino por video	26.253,72
NÃO SUS	Ressecção de tumor de mediastino por videotoracoscopia	45.255,87
NÃO SUS	Timectomia por videotoracoscopia	34.325,25
NÃO SUS	Linfadenectomia mediastinal por videotoracoscopia	35.794,68
NÃO SUS	Bulectomia unilateral por videotoracoscopia	31.357,42

NÃO SUS	Lobectomia pulmonar por videotoracoscopia	48.128,22
NÃO SUS	Segmentectomia pulmonar por videotoracoscopia	41.002,83
NÃO SUS	Tratamento cirurgico de estenose laringo-traqueal	44.007,68
NÃO SUS	Videobroncoscopia flexível c/ ou s/ lavado	9.047,02
NÃO SUS	Videobroncoscopia flexível c/ biopsia transbronquica	11.197,75
NÃO SUS	Laringoscopia/traqueoscopia para diagnostico e biopsia (tubo rígido)	16.677,50
NÃO SUS	Dilatação de estenose laringo-traqueo-bronquica	11.623,36
NÃO SUS	Punção biópsia/aspirativa de órgãos ou estrutura profunda	5.141,82
NÃO SUS	Alargamento de traqueostomia	4.264,20
NÃO SUS	Colocação de canula sob orientação de broncoscopia	6.036,54
NÃO SUS	Curativo especial à vácuo sob anestesia	22.566,94
NÃO SUS	Reconstrução da parede torácica com prótese - unilateral	98.243,44
NÃO SUS	Repleção de cavidade pleural com solução de antibiótico para tratamento de empiema	13.036,94
NÃO SUS	Mediastinoscopia por video	16.590,21
NÃO SUS	Ecobroncoscopia com punção aspirativa com agulha fina (ebus)	15.248,00
NÃO SUS	Retirada de tumor por videobroncoscopia	12.244,24
NÃO SUS	Retirada de corpo estranho no bronquio por videobroncoscopia	12.823,57
NÃO SUS	AVC - TROMBECTOMIA COM STENT + Angioplastia Intraluminal de vasos do pescoço/troncos supra-aórticos com stent	36.697,85
02.10.01.001-0	ANGIOGRAFIA CEREBRAL DOS 4 VASOS — 02.10.01.006-1 (ARTERIOGRAFIA CERVICO-TORÁCICA), 02.10.01.013-4(ARTERIOGRAFIA SELETIVA DE CARÓTIDA), 02.10.01.015-0(ARTERIOGRAFIA SELETIVA DE VERTEBRAL)	1.885,00
NÃO SUS	Doppler transcraniano	450,00
04.03.01.009-8	Derivação ventricular externar-subgaleal externa	3.114,10
04.03.01.010-1	Derivação ventricular para peritoneo / atrio / pleura / raque	3.305,04
04.03.01.016-0	Retirada de derivação ventricular para peritoneo / atrio / pleura / raque	2.020,05
04.03.01.018-7	Revisão de derivação ventricular para peritoneo / átrio / pleura / raque	3.305,04
04.03.01.019-5	Tratamento cirúrgico de abscesso intracraniano	3.463,62
04.03.01.026-8	Tratamento cirúrgico de fratura do crânio com afundamento	2.878,75
04.03.01.027-6	Tratamento cirúrgico de hematoma extradural	3.305,04
04.03.01.028-4	Tratamento cirúrgico de hematoma intracerebral	3.150,47
04.03.01.030-6 -	Tratamento cirúrgico de hematoma subdural agudo	3.551,80
04.03.01.031-4	Tratamento cirúrgico de hematoma subdural crônico	3.551,80
04.03.01.032-2	Tratamento cirúrgico de osteomielite do crânio	2.878,75
04.03.03.015-3	Microcirurgia para tumor intracraniano (com técnica complementar)	3.305,04
04.08.04.015-7	Osteotomia de Pelve	1.200,00
04.03.01.001-2	Cranioplastia	3.317,45
04.03.01.002-0	Craniotomia descompressiva	1.919,37
04.03.01.003-9	Craniotomia descompressiva da fossa posterior	2.878,75
04.03.01.005-5	Craniotomia para retirada de cisto / abscesso / granuloma encefálico (c/ técnica complementar)	18.014,82
04.03.01.007-1	Craniotomia para retirada de corpo estranho intracraniano (com técnica complementar)	16.950,00
04.03.01.011-0	Descompressão de órbita por doença ou trauma	18.358,50
04.03.01.012-8	Microcirurgia cerebral endoscópica	7.902,32
04.03.01.014-4	Reconstrução craniana / crânio-facial	9.114,82
04.03.01.024-1	Tratamento cirúrgico de fistula liquórica craniana	3.305,04
04.03.01.028-4	Tratamento cirúrgico de hematoma intracerebral	3.150,47
04.03.01.029-2	Tratamento cirúrgico de hematoma intracerebral (com técnica complementar)	19.050,02
04.03.01.034-9	Trepanação craniana para propedêutica neurocirúrgica / implante para monitorização pic	1.505,87
04.03.01.036-5	Trepanação craniana para punção ou biópsia	1.405,50
04.03.01.039-0	Drenagem líquórica lombar externa	9.673,00
04.03.03.003-0	Craniotomia para retirada de tumor cerebral inclusivo da fossa posterior	10.316,50
04.03.03.004-8	Craniotomia para retirada de tumor intracraniano	8.762,20
04.03.03.005-6	Craniectomia por tumor ósseo	8.762,20
04.03.03.008-0	Microcirurgia de tumor intradural e extramedular	9.820,60
04.03.03.010-2	Microcirurgia de tumor medular	10.223,80
04.03.03.012-9	Microcirurgia para tumor da base do crânio	12.696,76
04.03.03.014-5	Microcirurgia para tumor intracraniano	12.696,76
04.03.04.001-9	Anastomose vascular extra / intracraniana	12.573,22
04.03.04.005-1	Microcirurgia para malformação arterio-venosa cerebral	10.727,80
04.03.04.007-8	Microcirurgia vascular intracraniana (com técnica complementar)	14.000,00
04.03.04.009-4	Microcirurgia para aneurisma da circulação cerebral anterior maior que 1,5 cm	14.000,00
04.03.04.010-8	Microcirurgia para aneurisma da circulação cerebral posterior maior que 1,5 cm	14.000,00

04.03.04.011-6	Microcirurgia para aneurisma da circulação cerebral anterior menor que 1,5 cm	14.000,00
04.03.04.012-4	Microcirurgia para aneurisma da circulação cerebral posterior menor que 1,5 cm	14.000,00
04.04.02.069-0	Osteotomia crânio-facial	16.850,81
04.08.03.037-2	Descompressão óssea na junção crânio-cervical via posterior c/ duroplastia	8.932,00
NÃO SUS	Derivação ventrículo peritoneal	3.500,00
04.03.01.020-9	Tratamento cirúrgico de craniossinostose com sutura única	26.074,85
04.03.01.021-7	Tratamento cirúrgico de craniossinostose complexa	26.914,82
04.08.03.001-1	Artrodese cervical / cervico torácica posterior cinco níveis	27.226,34
04.08.03.026-7	Artrodese toraco-lombo-sacra posterior um nível	8.509,00
04.08.03.029-1	Artrodese toraco-lombo-sacra posterior, dois níveis	10.566,34
04.08.03.027-5	Artrodese toraco-lombo-sacra posterior três níveis	10.566,34
CIRURGIA ORTOPÉDICA ELETIVA		
04.08.02.033-4	Tratamento cirúrgico de fratura/lesão fisaria da extremidade proximal do úmero	8.000,00
04.08.05.051-9	Tratamento cirúrgico de fratura da diáfise do fêmur	10.000,00
04.08.05.054-3	Tratamento cirúrgico de fratura do pilão tibial	4.281,00
04.08.05.062-4	Tratamento cirúrgico de fratura supracondileana do fêmur (metáfise distal)	6.034,31
04.08.06.047-6	Tenoplastia ou enxerto de tendão único	2.731,00
04.08.02.046-6	Tratamento cirúrgico de fraturas dos ossos do carpo	3.886,00
04.03.02.005-0	Microneurolise de nervo periférico	3.198,00
04.08.02.036-9	Tratamento cirúrgico de fratura/lesão fisaria do côndilo	2.409,00
04.08.05.050-0	Tratamento cirúrgico de fratura da diáfise da tíbia	2.731,00
04.08.05.048-9	Tratamento cirúrgico de fratura/lesão fisaria proximal (colo) do fêmur (síntese)	2.731,00
04.08.05.046-2	Tratamento cirúrgico de fratura/lesão fisaria dos metatarsianos	2.731,00
04.08.02.037-7	Tratamento cirúrgico de fratura/lesão fisaria dos metacarpianos	2.731,00
04.08.02.042-3	Tratamento cirúrgico de fratura diafisaria de ambos os ossos do antebraço (c/síntese)	2.731,00
04.08.04.029-7	Tratamento cirúrgico de fratura do acetábulo	8.000,00
04.08.01.015-0	Tratamento cirúrgico de fratura da clavícula	6.000,00
04.08.01.018-5	Tratamento cirúrgico de luxação/fratura -luxação acrômio clavicular	6.000,00
04.08.06.054-9	Transposição / transferência miotendinosa única	2.731,00
04.08.05.063-2	Tratamento cirúrgico de fratura transtrocanteriana	8.000,00
04.08.05.061-6	Tratamento cirúrgico de fratura Subtrocanteriana	8.000,00
04.08.02.038-5	Trat. cirúrgico de fratura/lesão fisaria supracondiliana do úmero	5.000,00
04.08.05.055-1	Tratamento cirúrgico de fratura do planalto tibial	8.000,00
04.08.05.049-7	Tratamento cirúrgico de fratura Bimaleolar / trimaleolar/ da fratura-luxação tornozelo	7.000,00
04.08.02.039-3	Tratamento cirúrgico de fratura da diáfise do úmero	7.000,00
04.08.02.040-7	Tratamento cirúrgico de fratura da extremidade / metáfise distal dos ossos do antebraço	3.500,00
04.08.02.041-5	Tratamento cirúrgico de fratura de extremidades / metáfise proximal dos ossos do antebraço	4.000,00
04.08.02.043-1	Tratamento cirúrgico de fratura diafisaria única do rádio/ da ulna	3.000,00
04.08.02.052-0	Tratamento cirúrgico de luxação / fratura-luxação dos ossos do carpo	1.269,33
04.08.02.053-9	Tratamento cirúrgico de luxação / fratura-luxação metacarpo-falangiana	1.950,30
04.08.02.054-7	Tratamento cirúrgico de luxação ou fratura-luxação cotovelo	3.000,00
04.08.02.056-3	Tratamento cirúrgico de pseudartrose / retardo de consolidação / perda óssea do antebraço	5.000,00
04.08.05.050-0	Tratamento cirúrgico de fratura da diáfise da tíbia	3.850,00
04.08.05.053-5	Tratamento cirúrgico de fratura do calcâneo	2.000,00
04.08.05.058-6	Tratamento cirúrgico de fratura intercondileana / dos côndilos do fêmur	7.000,00
04.08.05.059-4	Tratamento cirúrgico de fratura lesão fisaria ao nível do joelho	1.405,83
04.08.05.086-1	Tratamento cirúrgico de pseudartrose / retardo de consolidação / perda óssea da diáfise tibial	2.800,00
04.08.06.045-0	Tenomiiorrafia	2.250,00
04.08.06.048-4	Tenorrafia única em túnel osteo-fibroso	1.800,00
04.08.06.055-7	Tratamento cirúrgico de artrite infecciosa (grandes e médias articulações)	3.000,00
04.08.05.057-8	Tratamento cirúrgico de fratura do tornozelo Unimaleolar	3.000,00
04.08.02.045-8	Tratamento cirúrgico de fratura-luxação de Galeazzi/Monteiggia / Essex-Iopresti	4.000,00
04.08.02.059-8	Tratamento cirúrgico de pseudartrose na região metáfise-epifisária	1.125,09
04.08.06.044-1	Tenólise	3.000,00
CIRURGIA DA UROLOGIA – SUS		
04.09.05.008-3	Postectomia	1.500,00
04.09.04.021-5	Tratamento cirúrgico de hidrocele	2.660,00
04.09.03.004-0	Ressecção endoscópica de próstata	6.000,00
04.09.02.017-6	Uretrotomia interna	2.830,00
04.09.01.017-0	Instalação endoscópica de cateter duplo —JI	2.265,00
04.09.04.001-0	Drenagem de abscesso da bolsa escrotal	2.375,00
04.09.02.015-0	Uretrorrafia	2.830,00

04.09.02.016-8	Uretrostomia perineal/cutânea/externa	2.830,00
04.09.04.014-2	Orquiectomia subcapsular bilateral	2.934,61
04.09.01.029-4	Nefrostomia percutânea	2.941,94
04.09.01.028-6	Nefrostomia c/ ou s/ drenagem	2.941,94
04.09.04.016-9	Orquiectomia unilateral	2.500,00
04.09.04.023-1	Tratamento cirúrgico de varicocele	2.570,00
04.09.07.027-0	Tratamento cirúrgico de incontinência urinária por via	1.835,00
04.09.03.002-3	Prostatectomia suprapúbica	4.178,16
NÃO SUS	Retirada de cateter duplo —JI	2.000,00
04.09.01.038-3	Ressecção endoscópica de lesão vesical	6.000,00
04.16.01.017-2	Ressecção endoscópica de tumor vesical em oncologia	3.800,00
04.09.01.049-9	Tratamento cirúrgico de incontinência urinaria	3.835,00
04.09.01013-8	Drenagem de abscesso renal/peri-renal	4.144,18
04.09.01.021-9	Nefrectomia total	3.921,35
04.09.01.020-0	Nefrectomia parcial	3.921,35
04.16.01.021-0	Nefrectomia parcial em oncologia	6.000,00
04.16.01.007-5	Nefrectomia total em oncologia	6.000,00
04.09.01.031-6	Pielolitotomia	4.831,81
04.16.01.012-1	Prostatectomia em oncologia	5.000,00
04.09.04.024-0	Vasectomia	2.020,50
CIRURGIA PLÁSTICA		
04.16.08.008-1	Reconstrução com retalho de miocutaneo	3.800,00
04.01.02.005-3	Excisão e sutura de lesão com plástica em Z	1.800,00
04.01.02.005-3	Excisão e sutura de lesão retração cicatricial	1.000,00
04.10.01.008-1	Plástica mamária masculina	1.800,00
04.04.02.032-1	Rinoplastia para defeitos pós-traumáticos	2.500,00
04.09.07.026-2	Tratamento cirúrgico de hipertrofia dos pequenos lábios	1.000,00
BUCOMAXILO ELETIVA		
04.04.01.051-2	Sinusotomia transmaxilar	2.111,65
04.04.02.073-9	Reconstrução parcial de mandíbula/maxila	1.469,68
04.04.02.055-0	Osteossíntese da fratura simples de mandíbula	2.012,76
04.04.02.058-5	Redução de fratura da maxila – Le Fort I sem osteossíntese	1.458,20
04.04.02.066-6	Tratamento cirúrgico de fratura do osso zigomático sem osteossíntese	1.939,52
04.04.02.060-7	Redução de fratura da mandíbula sem osteossíntese	1.458,16
04.04.02.078-0	Reconstrução total da maxila/mandíbula	1.662,12
04.04.02.077-1	Ressecção de lesão da boca	1.365,20
04.14.02.041-3	Tratamento odontológico em pacientes com necessidades especiais	1.313,36
04.04.02.014-3	Glossectomia parcial	2.872,41
04.04.02.007-0	Ressecção de glândula salivar	811,52
04.04.03.006-8	Osteoplastia do mento com ou sem implante aloplástico	1.484,52
04.04.02.020-8	Labioplastia para redução ou correção da hipertrofia de lábio	1.271,48
04.04.03.008-4	Alveoloplastia com enxerto ósseo em paciente c/ anomalia crânio-facial	3.510,85
04.04.02.045-3	Osteotomia da maxila	2.636,12
04.04.03.032-7	Osteoplastia fronto-orbital	2.497,64
04.04.02.046-1	Osteotomia da mandíbula	2.636,12
04.04.02.017-8	Maxilectomia parcial	1.683,76
04.04.02.023-2	Reconstrução total ou parcial de lábio	1.589,52
04.04.02.031-3	Retirada de corpo estranho dos ossos da face	730,92
04.04.02.050-0	Osteossíntese da fratura complexa da mandíbula	2.256,52
04.04.02.051-8	Osteossíntese de fratura complexa da maxila	1.971,32
04.04.02.052-6	Osteossíntese de fratura do complexo órbito-zigomático-maxilar	1.939,52
04.04.02.053-4	Osteossíntese de fratura do complexo naso-órbito-etmoidal	1.683,76
04.04.02.054-2	Redução cirúrgica de fratura dos ossos próprios do nariz	1.009,60
04.04.02.056-9	Artroplastia da articulação têmporo-mandibular (recidivante ou não)	1.888,90
04.04.02.064-0	Tratamento cirúrgico de anquilose da articulação têmporo-mandibular	2.008,54
04.04.02.065-8	Tratamento cirúrgico de osteoma, odontoma /outras lesões especificadas	1.364,80
04.04.02.070-4	Osteossíntese da fratura do osso zigomático	1.939,52
04.04.02.027-5	Ressecção de lesão maligna e benigna da região crânio e bucomaxilofacial	1.450,38
04.01.02.010-0	Extirpação e supressão de lesão de pele e de tecido celular subcutâneo	474,33
04.04.02.008-9	Excisão de rânula ou fenômeno de retenção salivar	468,51
04.04.02.047-0	Reconstrução do sulco gengivo-labial	897,72
04.04.03.003-3	osteotomia de maxila em pacientes com anomalia crânio e bucomaxilofacial	1.450,38

CIRURGIA DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES, DA FACE, DA CABEÇA E DO PESCOÇO (OTORRINO)		
04.04.01.003-2	Adenoamigdalectomia	1.789,00
04.04.01.001-6	Adenoidectomia	1.470,00
04.04.01.002-4	Amigdalectomia	1.580,00
04.04.01.048-2	Septoplastia	1.820,00
04.04.01.041-5	Turbinectomia	1.250,00
04.04.01.032-6	Sinusectomia Bilateral	3.850,00
04.04.01.035-0	Timpanoplastia (UNI/BI)	5.100,00
04.04.01022-9	Mastoidectomia Subtotal	5.100,00
04.04.01.021-0	Mastoidectomia radical	5.100,00
04.04.01.011-3	Microcirurgia de laringe	3.450,00
04.04.01.013-0	Extirpação de tumor do cavum e faringe	5.100,00
04.04.01.012-1	Exérese de tumor de vias aéreas superiores, face e pescoço.	8.000,00
AMPUTAÇÃO/DEBRIDAMENTO/REDUÇÃO INCRUENTA/RETIRADA DE PINO, PLACA, FIXADOR E FIO/FASCIOTOMIA / TRATAMENTO CIRÚRGI- CO DE VARIZES/RESSECÇÃO		
04.08.02.002-4	Amputação /Desarticulação de membros superiores	1.200,00
04.08.05.001-2	Amputação/Desarticulação de Membros inferiores	1.200,00
04.08.06.004-2	Amputação/Desarticulação de dedo	650,00
04.08.05.002-0	Amputação /Desarticulação de pé e tarso	950,00
04.08.02.001-6	Amputação /Desarticulação de mão e punho	1.050,00
04.06.02.016-7	Fasciotomia p/ descompressão	1.050,00
04.08.05.008-0	Fasciotomia de membros inferiores	950,00
04.08.02.010-5	Fasciotomia de membros superiores	950,00
04.15.04.002-7	Debridamento de Fasceite Necrotizante	1.043,50
04.15.04.003-5	Debridamento de Úlcera/ De Tecidos desvitalizados	1.043,50
04.13.04.017-8	Tratamento Cirúrgico de Lesões Extensão c/perda de substância cutânea	1.450,00
04.06.02.056-6	Tratamento Cirúrgico de Varizes (Bilateral)	1.050,00
04.06.02.057-4	Tratamento Cirúrgico de Varizes (Unilateral)	850,00
04.08.02.022-9	Redução incruenta de luxação/ fratura-luxação do Cotovelo	630,00
04.08.05.021-7	Redução incruenta de fratura/ luxação/ fratura-luxação do tornozelo	630,00
04.08.05.019-5	Redução incruenta da luxação/fratura-luxação metatarso-falangiana/ Interfalagiana do pé	630,00
04.08.02.018-0	Redução incruenta de fratura/Luxação de Monteggia ou de Galeazzi	630,00
04.08.02.017-2	Redução incruenta de fratura/lesão fisaria no punho	630,00
04.08.01.012-6	Redução incruenta de fratura e fratura-luxação ao nível da cintura escapular	630,00
04.08.02.019-9	Redução incruenta de fratura da diáfise do úmero	630,00
04.08.02.020-2	Redução incruenta de fratura diafisaria dos ossos do antebraço	630,00
04.08.02.021-0	Redução incruenta de fratura dos metacarpianos	630,00
04.08.02.024-5	Redução incruenta de luxação ou fratura/luxação punho	630,00
04.08.05.022-5	Redução incruenta de fratura diafisaria/lesão fisaria distal da tíbia c/ ou s/ fratura da fíbula	630,00
04.08.05.024-1	Redução incruenta de fratura dos ossos do tarso	630,00
04.08.05.029-2	Redução incruenta de luxação ou fratura /luxação tarso-metatarsica	630,00
04.08.05.020-9	Redução incruenta de fratura /lesão fisaria dos metatarsianos	630,00
04.08.02.015-6	Redução incruenta de fratura /lesão fisaria de cotovelo	630,00
04.08.04.019-0	Redução incruenta de luxação coxofemoral traumática / pós-artroplastia	630,00
04.08.04.020-3	Redução incruenta disjunção / luxação / fratura / fratura-luxação ao nível do anel pélvico	630,00
04.08.05.023-3	Redução incruenta de fratura diafisaria / lesão fisaria proximal do fêmur	630,00
04.08.05.025-0	Redução incruenta de fratura ou lesão fisaria do joelho	630,00
04.08.01.013-4	Redução incruenta de luxação ou fratura / luxação escápula-umeral	630,00
04.08.02.016-4	Redução incruenta de fratura / lesão fisaria do extremo proximal do úmero	630,00
04.08.04.017-3	Redução incruenta c/ manipulação de luxação espontânea / progressiva do quadril com aplicação de dispositivos de contenção	630,00
04.08.04.018-1	Redução incruenta de luxação congênita coxofemoral	630,00
04.08.05.026-8	Redução incruenta de luxação / fratura-luxação do joelho	630,00
04.08.05.027-6	Redução incruenta de luxação femuro-patelar	630,00
04.08.05.028-4	Redução incruenta de luxação ou fratura / luxação subtalar e intratarsica	630,00
04.08.06.037-9	Retirada de placa e/ou parafusos	250,00
04.08.06.036-0	Retirada de fixador externo	250,00
04.08.06.035-2	Retirada de fio ou pino intraósseo	250,00
04.08.06.033-6	Retirada de corpo estranho intraósseo	250,00
04.08.06.032-8	Retirada de corpo estranho intra-articular	250,00
03.03.09.007-3	Revisão c/troca de aparelho gessado em membro inferior	202,56
03.03.09.009-0	Revisão c/troca de aparelho gessado em membro superior	202,56

04.08.06.034-4	Retirada de espaçadores/ outros materiais	500,00
4.08.06.015-8	Manipulação articular	1.000,00
04.08.06.021-2	Ressecção de cisto sinovial	1.500,00
04.08.06.030-1	Ressecção muscular	1.000,00
04.08.06.035-2	Retirada de fio ou pino intra-ósseo	980,00
04.08.06.037-9	Retirada de placas e/ou parafusos	1.830,00
04.08.06.031-0	Ressecção simples de tumor ósseo/ de partes moles Ou Ressecção simples de tumor e retração cicatricial (NÃO CONTEMPLADOS NA TABELA SUS – SIGTAP)	1.000,00
Código do Procedimento	Procedimentos	Incentivo R\$
	Pé Torto – Ambulatorial (por paciente) – (NÃO SUS)	1.000,00
	Sessões de Oxigenoterapia hiperbárica (NÃO SUS)	280,00

ANEXO VII

Procedimentos SUS e não SUS inerentes ao Termo de Ajustamento de Conduta – TAC (especialidade Urologia)

UROLOGIA - NÃO SUS		
Código do Procedimento	Procedimentos	Incentivo R\$
	Nefrolitotripsia percutânea (NÃO SUS) *	9.041,35
	Nefrectomia radical laparoscópica unilateral	10.212,38
	Ureterorrenolitotripsia à Laser	9.027,96
	Prostatovesiculectomia radical laparoscópica	11.916,78

FONTE: TAC UROLOGIA – 70% SESAU (verificar procedimentos com nomenclatura TAC)

*Custeio total procedimentos Não SUS

ANEXO VIII

Procedimentos SUS inerentes aos serviços de transplante

Código do Procedimento	Procedimentos	Incentivo R\$
05.06.01.003-1	Acompanhamento de doador vivo pós doação de rim, fígado e pulmão	135,00
05.06.02.004-5	Tratamento de intercorrência pós transplante	135,00
05.06.01.002-3	Acompanhamento pós transplante de órgãos	135,00
05.01.08.001-5	Biópsia e Exame anátomo-citopatológico em paciente	35,00
05.01.08.009-0	Ultrassonografia de órgão transplantado	12,00
05.01.08.006-6	Exame de radiologia	25,00
05.01.08.007-4	Exame microbiológicos	15,00
02.01.01.014-3	Biópsia endocárdico / miocárdio	709,35
05.01.08.003-1	Dosagem de ciclosporina (em paciente transplantado)	67,20
05.01.08.004-0	Dosagem de sirolimo (em paciente transplantado)	91,00
05.01.08.005-8	Dosagem de tacrolimo (em paciente transplantado)	81,20
05.01.08.010-4	Dosagem de everolimo (em paciente transplantado)	294,00
05.05.02.009-2	Transplante de rim (órgão de doador falecido)	8.259,86
05.05.02.010-6	Transplante de rim (órgão de doador vivo)	8.259,86
05.05.02.005-0	Transplante de fígado (órgão de doador falecido)	30.000,00
05.01.07.00-87	Exames para investigação clínica no doador vivo de rim, fígado ou pulmão - 1ª fase.	184,50
05.01.07.010-9	Exames para investigação clínica no doador vivo de rim- complementação da 1ª fase.	598,02
05.05.02.004-1	Transplante de coração	18.000,00
05.05.01.009-7	Transplante de córnea	1.035,00

ANEXO IX

Modelo de placa para identificação do leito por tipo

ANEXO X

Modelo para a elaboração do plano operativo anual

Dados Cadastrais Caracterização da Unidade Classificação do Porte da Unidade Objetivo Capacidade Instalada (CNES) Leitos Disponíveis
Descrição dos Equipamentos Serviços Habilitados Recursos Humanos Proposta Assistencial Metas
Metas Físicas
Consolidado por Forma de Organização Metas Qualitativas Indicadores de Avaliação Consultas
Percentual de alcance das metas de consultas ambulatoriais; Percentual de primeiras consultas; Percentual de consultas agendadas pelo Gestor (central de marcação).
Exames de Diagnósticos
Percentual de alcance dos exames realizados;
Percentual de exames agendados pelo Gestor (central de marcação). Internações (Leitos de Retaguarda)
Percentual de alcance das internações realizadas por especialidade; Percentual de alcance das médias de internação por especialidade; Percentual de internações de urgência (caráter de internação); Percentual de cirurgias em caráter eletivo;
Taxa de mortalidade;
Taxa de ocupação dos leitos. Cirurgias Realizadas
Percentual de alcance das cirurgias eletivas realizadas;
Leitos de UTI Adulto / UTI NEO e ou/UCI Taxa de ocupação dos leitos (por paciente SUS); Média de permanência; Taxa de mortalidade por tipo de UTI;
Proposta Financeira;
Detalhamento dos Procedimentos Ambulatoriais por Especialidade (conforme modelo anexo);
Consultas por especialidades Exames de Diagnósticos;
Procedimentos cirurgicos ambulatoriais;
Detalhamento dos Procedimentos Hospitalares por (Especialidade/ Complexidade);
Procedimentos Especiais;
Procedimentos Não SUS;
Leitos de Retaguarda Adulto Clinicos/Cirúrgicos (Por especialidade);
Leitos de Retaguarda Pediátricos;
Leitos de Retagurada de UTI Adulto/ Pediatrico, UTI Neo e/ou UCI Descrição das Comissões Obrigatórias (Conforme Porte);
Participação das Políticas Prioritárias do SUS;
Documentação necessária para adesão ao programa Atas das Comissões;
Relatório das Comissões obrigatórias; Portarias de Nomeação das Comissões;
Demonstrativos de Funcionamento da Residência Médica (Portal do MEC);
Documentação de Habilitação dos Profissionais Médicos por Especialidades; (CRM, RQE e Dados Pessoais);
MODELOS DE DETALHAMENTO POR PROCEDIMENTO
Detalhamento das Consultas - Especialidades

Nº	Código	Descrição	Meta	VI. SUS	VI Inc	VI Final
		Consultas em atenção especializadas em	-	-	-	-
		Revisões de pacientes pós-cirúrgicos em ...	-	-	-	-
Total						
Detalhamento dos Exames de			-			
Diag nósticos - Especialidades						

Nº	Código	Descrição	Meta	VI. SUS	VIInc	VI Final
		Exame de	-	-	-	-
			-	-	-	-
Total						
Detalhamento dos Procedimentos Cirúrgicos (Ambulatorial e Hospitalar)			-			

Nº	Código	Procedimento	Meta/ mês	VI Médio AIH	VIInc	VI Final	Total
1							
2							
Total				-	-	-	-

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 146/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000019320/2023.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 10622/2023.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 38.482.591/0001-53 e estabelecida na Rua João Francisco de Assis, nº 251, CEP : 25025-020, Vila Centenário, Duque de Caxias/RJ, Telefone: (21) 97003-1651/7003-1651, e seu endereço eletrônico: skylabhospitalar@gmail.com, representada por sua sócia, Srª. Laura Azevedo da Costa, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrita no CPF sob o nº 088.941.537-46.

Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE ODONTOLOGIA 02, destinados ao abastecimento do Componente Hospitalar das Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL;

Gestor do contrato: Sr. YURI AMARAL ALMEIDA, GERENTE DE SUPRIMENTOS DA SESAU/AL, MATRÍCULA FUNCIONAL No 2218-7 E CPF Nº 075.716.344-07

Data de Assinatura de contrato: 23 de abril de 2025.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2025, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data do término da execução do contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2025, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Valor Global do Contrato: R\$ 18.790,00 (dezoito mil, setecentos e noventa reais). Origem dos Recursos: Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - (Custeio); Fonte: 0706 - Transferências Especiais Da União; Fonte: 0749 - Outras Vinculações De Transferência.

Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2025 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde; Programa De Trabalho: 10.302. 1015. 5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde; Programa De Trabalho: 10.303. 1015. 5075 - Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 - Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo; Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - (Custeio); Fonte: 0706 - Transferências Especiais Da União; Fonte: 0749 - Outras Vinculações De Transferências

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 23 de abril de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 962561

TERMO DE CONTRATO N.º 131/2025 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA WANDERLEY & REGIS COMERCIO E PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E: 02000.0000003094/2025.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços AMGESP N.º 347/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.654/2023.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa WANDERLEY & REGIS COMERCIO E PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.120.044/0001-05 e estabelecida na Rua da Hora, 892, Espinheiro, Recife/PE, CEP: 52.050-030, telefone: (81) 3038-2911 e seu endereço eletrônico:

licitacaoocuramed@gmail.com, representado por sua sócio, Sr. Gil Pestana Wanderley Lins, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrita no CPF sob o nº 038.764.404-08.

Objeto do contrato: Aquisição de Medicamentos (Injetáveis, Eletrólitos e Solução Injetável) 02, destinados a suprir as necessidades das Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. Yuri Amaral Almeida, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 2218-7 e CPF nº 075.716.344-07.

Data de Assinatura do contrato: 11 de Abril de 2025.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2025, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2025.

Valor Global do Contrato: R\$ 119.475,00 (cento e dezenove mil quatrocentos e setenta e cinco reais).

Origem dos Recursos: 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Sus, 0500 - Recursos não Vinculados ne Impostos. Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2025/ Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual da Saúde / Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual da Saúde; Programa de Trabalho: 10.302. 1015. 5069 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento nas Unidades de Saúde; Fonte: 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos no SUS; Fonte: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 11 de Abril de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 962631

EXTRATO DO CONTRATO N.º 091/2025 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA MEDEVICES PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000012220/2025.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços AMGESP Nº 411/2024, consolidada no âmbito da Agência de Modernização da Gestão de Processos, oriunda do Pregão Eletrônico nº AMGESP - 10.658/2023, com vigência até 12 de julho de 2025.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa MEDEVICES PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 24.774.241/0001-56 e estabelecida na Rua Campo Comprido, nº 86, Vila Romero, São Paulo/SP, CEP: 02.469-120, Telefone: (11) 3617-3199 e seu endereço eletrônico: adm@medevices.com.br, licitacao@medevices.com.br, compras@medevices.com.br, representada por seu sócio, Sr. Ralph Luiz Evangelista, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrita no CPF sob o nº 950.623.008-00; Gestor do contrato: Sr. YURI AMARAL ALMEIDA, GERENTE DE SUPRIMENTOS DA SESAU/AL, MATRÍCULA FUNCIONAL No 2218-7 E CPF Nº 075.716.344-07

Data de Assinatura de contrato: 22 de abril de 2025.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2025, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2025.

Valor Global do Contrato: R\$ 332.316,22 (trezentos e trinta e dois mil, trezentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Custeio; Fonte: 0749 - Outras Vinculações De Transferências;

Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2025 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde; Programa De Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde; Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Custeio; Fonte: 0749 - Outras Vinculações De Transferências; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 22 de abril de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 962632

EXTRATO DO CONTRATO N.º 156/2025 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA CDF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000011715/2025.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços AMGESP N.º 389/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.659/2023.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022- 050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional no 863890-0.

CONTRATADA: A empresa CDF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 26.436.406/0001-05 e estabelecida na Rodovia BR 116, nº 3131, Bairro Messejana, Fortaleza/CE, CEP: 60.842-395, Telefone (85) 3276.3616 e seu endereço eletrônico: comercial1.cdf@gmail.com / licitacao.cdf@gmail.com, representada por seu sócio, Sr. José Sales Silveira D Almeida, de acordo com a representação legal que lhe é outorgado por Contrato Social, inscrito no CPF sob o nº 619.235.833-87.

Objeto do contrato: Aquisição de correlatos (algodão, ataduras, compressas e fraldas), destinados às Unidades de Saúde, sob a gestão da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. Yuri Amaral Almeida, ocupante do cargo e da função de Gerente De Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 2218-7 e CPF nº 075.716.344-07.

Data de Assinatura do contrato: 04 de abril de 2025.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2025, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2025.

Valor Global do Contrato: R\$ 29.234,44 (vinte e nove mil duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

Origem dos Recursos: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS - Custeio, 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos e 0749 - Outras Vinculações de Transferências.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2025/ Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual da Saúde / Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual da Saúde; Programa De Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde; Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS - Custeio; Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; Fonte: 0749 - Outras Vinculações de Transferências; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 04 de abril de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 962713

EXTRATO DO CONTRATO N.º 152/2025 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA CDF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000011503/2025.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços AMGESP N.º 333/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.667 /2023.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022- 050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional no 863890-0.

CONTRATADA: A empresa CDF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 26.436.406/0001-05 e estabelecida na Rodovia BR 116, nº 3131, Bairro Messejana, Fortaleza/CE, CEP: 60.842-395, Telefone (85) 3276.3616 e seu endereço eletrônico: comercial1.cdf@gmail.com / licitacao.cdf@gmail.com, representada por seu sócio, Sr. José Sales Silveira D Almeida, de acordo com a representação legal que lhe é outorgado por Contrato Social, inscrito no CPF sob o nº 619.235.833-87.

Objeto do contrato: Aquisição de Medicamentos (diversos) 01, destinados às Unidades de Saúde, sob a gestão da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. Yuri Amaral Almeida, ocupante do cargo e da função de Gerente De Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 2218-7 e CPF nº 075.716.344-07.

Data de Assinatura do contrato: 04 de abril de 2025.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2025, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2025.

Valor Global do Contrato: R\$ 7.234,11 (sete mil duzentos e trinta e quatro reais e onze centavos).

Origem dos Recursos: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS - Custeio.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2025/ Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual da Saúde / Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual da Saúde; Programa De Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde; Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS - Custeio; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 04 de abril de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 962717

EXTRATO DO CONTRATO N.º 161/2025 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA B L C COMÉRCIO DE MATERIAIS EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000011766/2025.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços AMGESP N.º 406/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.658/2023.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022- 050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional no 863890-0.

CONTRATADA: A empresa B L C COMÉRCIO DE MATERIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 41.488.836/0001-64 e estabelecida na Rua M. Loteamento Villas De São Cristóvão, Nº 52, Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP:49.100-000, telefone: (79) 9.99478705/9.9129-7225 e seu endereço eletrônico: blc.licita@gmail.com, representado por sua sócia, Sr.ª Bethania Lemos Casotti, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrita no CPF sob o nº 036.826.955-83.

Objeto do contrato: aquisição de correlatos (agulhas e cateteres), destinados às Unidades de Saúde, sob a gestão da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. Yuri Amaral Almeida, ocupante do cargo e da função de

Gerente De Suprimentos da SESA/AL, matrícula funcional nº 2218-7 e CPF nº 075.716.344-07.

Data de Assinatura do contrato: 22 de abril de 2025.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2025, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2025.

Valor Global do Contrato: R\$ 14.460,00 (quatorze mil quatrocentos e sessenta reais).

Origem dos Recursos: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS - Custeio, 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos e 0749 - Outras Vinculações de Transferências.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2025/ Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual da Saúde / Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual da Saúde; Programa De Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde; Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS - Custeio; Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; Fonte: 0749 - Outras Vinculações de Transferências; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 22 de abril de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 962725

EXTRATO DO CONTRATO N.º 154/2025 - SESA/AL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA ABM HOSPITALAR LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000011711/2025.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços AMGESP N.º 372/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº AMGESP-11.309/2023.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional no 863890-0.

CONTRATADA: A empresa ABM HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.554.493/0001-44 e estabelecida na av. Prefeito Humberto dos Santos, nº 52, - Conj. Fernando Collor, Nossa Senhora Do Socorro/SE, CEP: 49160-000, telefone: (79) 3025-9988 e seu endereço eletrônico: licitacao@abmhospitalar.com.br, abm@abmhospitalar.com.br e claudiao@pbfarma.com.br, representado por seu sócio, Sr. Miguel Martins de Oliveira Ralin, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrita no CPF sob o nº 012.797.525-05. Objeto do contrato: aquisição de correlatos (fios de sutura), destinados às Unidades de Saúde, sob a gestão da Secretaria de Estado da Saúde - SESA/AL.

Gestor do contrato: Sr. Yuri Amaral Almeida, ocupante do cargo e da função de Gerente De Suprimentos da SESA/AL, matrícula funcional nº 2218-7 e CPF nº 075.716.344-07.

Data de Assinatura do contrato: 03 de abril de 2025.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2025, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2025.

Valor Global do Contrato: R\$ 42.125,00 (quarenta e dois mil cento e vinte e cinco reais).

Origem dos Recursos: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS - Custeio, 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos e 0749 - Outras Vinculações De Transferências.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2025/ Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual da Saúde / Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual da Saúde; Programa De Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das

Unidades De Saúde; Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS - Custeio; Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; Fonte: 0749 - Outras Vinculações De Transferências; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 03 de abril de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 962726

EXTRATO DO CONTRATO N.º 163/2025 - SESA/AL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA AGW COMEX HOSPITALAR LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000011721/2025.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços AMGESP N.º 327/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.664/2023.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional no 863890-0.

CONTRATADA: A empresa AGW COMEX HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.333.449/0001-41 e estabelecida na: Quadra 03, Conjunto "A", Lotes 34, Loja 01, SIBS, Brasília/DF, CEP: 71736-301, Telefone: (61) 3972-4005/9.8516-6501 e seu endereço eletrônico: contato@agwcomex.com.br e vendas@agwcomex.com.br, representada por seu sócio, o Sr. Alexcilenio Frota Araújo, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrita no CPF sob o nº 003.271.391-61.

Objeto do contrato: aquisição de correlatos (fios), destinados às Unidades de Saúde, sob a gestão da Secretaria de Estado da Saúde - SESA/AL.

Gestor do contrato: Sr. Yuri Amaral Almeida, ocupante do cargo e da função de Gerente De Suprimentos da SESA/AL, matrícula funcional nº 2218-7 e CPF nº 075.716.344-07.

Data de Assinatura do contrato: 22 de abril de 2025.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2025, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2025.

Valor Global do Contrato: R\$ 39.168,00 (trinta e nove mil cento e sessenta e oito reais).

Origem dos Recursos: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS - Custeio, 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos e 0749 - Outras Vinculações de Transferências.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2025/ Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual da Saúde / Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual da Saúde; Programa De Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde; Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS - Custeio; Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; Fonte: 0749 - Outras Vinculações de Transferências; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 22 de abril de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 962728

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 339/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO DE SAÚDE - INSAÚDE, PARA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA JACINTINHO.

Processo Administrativo nº E:02000.0000032275/2024.

Procedimento licitatório: Chamamento Público nº 03/2018.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da

Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o n.º 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional n.º 863890-0;

CONTRATADA: A empresa INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚDE, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 44.563.716/0001-72 e estabelecida na Av. Guilherme de Arruda Castanho, n.º 496, Bairro Centro, CEP 18.960-000, Bernardino de Campo/SP, telefone (11) 3876-6787 e (82) 3023-5682, e seu endereço eletrônico contato@insaude.org.br, juridico@insaude.org.br, marcelo.aith@insaude.org.br, enylo@insaude.org.br, noemi@insaude.org.br, helyelma@insaude.org.br, helyelma.jac@insaude.org.br, nerigleykson.melo@insaude.org.br, daniela.lima@insaude.org.br, bruna.soares@insaude.org.br, valeria.reis@insaude.org.br, representada pelo seu presidente, Sr. Nelson Alves Lima, inscrito no CPF sob o n.º 695.213.958-34, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Estatuto Social;

Objeto do contrato: Operacionalização da gestão e a execução de ações e serviços de saúde a serem prestados pela contratada na Unidade de Pronto Atendimento - UPA, doravante designada simplesmente UPA Jacintinho, localizada na Av. Juca Sampaio, s/n, Jacintinho, Maceió/AL, em regime 24 horas/dia, que assegure a assistência universal e gratuita à população.

Data de início da execução do contrato: 25 de outubro de 2019.

Data do término da execução do contrato: 23 de abril de 2025.

Valor global original do contrato: R\$ 14.273.004,00 (quatorze milhões duzentos e setenta e três mil e quatro reais).

Objeto do Termo Aditivo: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato de Gestão nº 339/2019-SESAU. O prazo de vigência contratual fica prorrogado EXCEPCIONALMENTE por mais 03 (três) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 23 de abril de 2025, data do término do prazo anteriormente acordado. O valor global deste Termo Aditivo é de R\$ 3.862.850,22 (três milhões oitocentos e sessenta e dois mil oitocentos e cinquenta reais e vinte e dois centavos), referente ao período de 03 (três) meses.

Data de assinatura do termo aditivo: 23 de abril de 2025.

Data de início da execução do termo aditivo: 23 de abril de 2025.

Data do término da execução do termo aditivo: 23 de julho de 2025.

Valor Global do termo aditivo: R\$ 3.862.850,22 (três milhões oitocentos e sessenta e dois mil oitocentos e cinquenta reais e vinte e dois centavos).

Origem dos Recursos: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS; e 0605 - Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2025/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde - FES/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde - FES; Plano de Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 0533 - Implementação da Gestão das Ações da UPA Jacintinho; Programa de Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 001210 - Piso Salarial Nacional de Enfermagem; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; Fonte: 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS; Fonte: 0605 - Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 23 de abril de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 962730

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº. 003 DE 16 DE ABRIL DE 2025

A Comissão Eleitoral do Conselho Estadual de Saúde, no uso de suas competências regimentais, e com base na Legislação do SUS, Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual 7.400 de 06 de agosto de 2012, Regimento Interno do CES/AL e Regimento Eleitoral do CES/AL, reunida em 31 de março de 2025, analisou as documentações apresentadas pelas Entidades, Instituições e Movimentos Sociais inscritos para participarem do Processo Eleitoral do CES/AL para o biênio 2025-2027.

Considerando que entidades/instituições e movimentos sociais se inscreveram e apresentaram recursos para concorrer a uma cadeira no Conselho Estadual de Saúde de Alagoas, como: representantes dos usuários do Sistema Único de Saúde, representantes dos trabalhadores da saúde e prestadores de serviço de saúde

conveniados com o Sistema Único de Saúde;

Considerando o disposto no caput no artigo 4º, e § 6º, § 7º da Lei nº 7.400, de 06 de agosto de 2012, no caput 5º do Regimento Interno do CES/AL que dispõe que as entidades que comporão o Conselho Estadual de Saúde de Alagoas - CES/AL devem possuir atuação comprovada de no mínimo dois (02) anos;

Considerando que as entidades pleiteantes a uma vaga no Conselho Estadual de Saúde de Alagoas (CES/AL), elencadas no § 1º, inciso I, alínea b, e os incisos II e III, do art. 4º, da Lei nº 7.400, de 06 de agosto de 2012, deverão apresentar, no ato da inscrição, por meio de ofício, devidamente assinado pelo representante legal, os documentos relacionados, para análise prévia da sua legalidade pela Comissão Eleitoral: Estatuto atualizado da entidade, atas de eleição e posse da atual Diretoria registrados em cartório, CNPJ e Ata da última reunião, de acordo com seu Estatuto, anexando à lista de presença e endereço atualizado;

Considerando que as entidades de âmbito estadual, aprovadas pela Comissão Eleitoral, representantes dos segmentos de usuários, trabalhadores de saúde, e prestadores de serviços de saúde, convocadas para a definição das entidades que comporão os segmentos, deverão assegurar sua representatividade, em fórum específico de eleição, que deverá ser amplamente divulgado nos meios de comunicação;

Considerando a Resolução nº 002/2025 da Comissão Eleitoral, publicada no Diário Oficial do Estado em 09 de abril de 2025, que deferiu e indeferiu as inscrições das Entidades, Instituições e Movimentos Sociais para participarem do Processo Eleitoral do Conselho Estadual de Saúde de Alagoas para o biênio 2025-2027;

Considerando o Art. 7º do Edital de Convocação para o Processo Eleitoral do Conselho Estadual de Saúde - CES/AL - Biênio 2025-2027 “As Entidades, Instituições e Movimentos Sociais que não concordarem com o indeferimento do registro da candidatura, poderão interpor recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data em que a habilitação foi publicada, junto a Comissão Eleitoral, situada a Rua Tabelião Luiz Vieira de Barros, 282, Jaraguá, Maceió/AL”;

Considerando que o prazo para que as entidades, instituições e movimentos sociais interponem recursos estabelecidos no artigo 9º do Regimento Eleitoral do Conselho Estadual de Saúde de Alagoas para o biênio 2025-2027 se deu no período de 10 a 16 de abril de 2025;

Considerando que os recursos interpostos pelas entidades, instituições e movimentos sociais do segmento de usuários: - Federação das APAES do Estado de Alagoas - FEAPAES; Instituto Preserve; Instituto Construindo Novos Rumos; Federação dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias do Estado de Alagoas - FEDACS;

Considerando os recursos interpostos pelas entidades do segmento de trabalhadores de saúde: Sindicato dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem - SATEAL; União dos Agentes de Saúde de Alagoas - UNIASAL; Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde de Alagoas - SINDACS-AL; Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado de Alagoas - SASEAL; Sindicato dos Técnicos, Citotécnicos e Auxiliares de Laboratório de Análises Clínicas e Médicas no Estado de Alagoas - SINTECAL/AL;

Considerando o recurso interposto pelo Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde da região Metropolitana do Agreste de Alagoas - SINDAGRESTE/AL pedindo a impugnação do deferimento da habilitação do Sindicato dos Agentes de Saúde de Alagoas - SINDAS/AL, sob a alegação de não possuir representatividade de âmbito estadual. E pedindo o deferimento da habilitação do SINDAGRESTE/AL;

Considerando que a distribuição das entidades/instituições e movimentos sociais na composição do Conselho Estadual de Saúde de Alagoas encontra-se estabelecida no parágrafo 1º do artigo 4º da Lei nº. 7.400, de 6 de agosto de 2012, artigo 15 do Regimento Eleitoral do CES/AL;

Considerando o disposto no parágrafo 5º do artigo 14 do Regimento Eleitoral do CES/AL, biênio 2025-2027 “No caso de vacância, as vagas remanescentes dos segmentos, deverão ser submetidas a uma eleição para preenchimento das mesmas, preservando a paridade”;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 15 do Regimento Eleitoral do CES/AL, os suplentes dos respectivos segmentos serão eleitos de acordo com a ordem de classificação da votação, podendo os membros suplentes pertencer a outra Entidade do mesmo segmento e natureza;

Considerando as reuniões da Comissão Eleitoral do Conselho Estadual de Saúde de Alagoas para o biênio 2025-2027, devidamente registrada em atas.

RESOLVE:

Art.1º DEFERIR as inscrições das Entidades, Instituições e Movimentos Sociais para participarem da eleição para a composição do Conselho Estadual de Saúde de Alagoas - biênio 2025-2027, habilitando-as conforme discriminação abaixo:

I - Representantes das Entidades/Instituições dos Usuários do Sistema Único de Saúde:

a) Entidades de pessoas com deficiências - 2 vagas:

1. Associação dos Familiares e Amigos dos Doentes Mentais no Estado de Alagoas - AFADM;

2. Federação da APAES do Estado de Alagoas - FEAPAES/AL.

b) Entidades de Portadores de Patologia - 3 vagas:

1. Associação Alagoana de Assistência ao Hipertenso e ao Diabético - AAAHD

2. Rede Feminina de Combate ao Câncer - RFCC/AL

3. Associação das Famílias de Anjos do Estado de Alagoas - AFAEAL

c) Entidades Carcerárias - 1 (uma vaga):

- Não houve entidades carcerárias inscritas. No caso de vacância, as vagas remanescentes dos segmentos, deverão ser submetidas a uma eleição para preenchimento das mesmas, preservando a paridade.

d) Entidades de defesas dos interesses dos aposentados e pensionistas - 1 (uma vaga):

1. Federação das Associações dos Aposentados, Pensionistas e Idosos do Estado de Alagoas - FAAPIAL.

e) Organizações Religiosas - 1 (uma vaga):

- Não houve entidades carcerárias inscritas. No caso de vacância, as vagas remanescentes dos segmentos, deverão ser submetidas a uma eleição para preenchimento das mesmas, preservando a paridade.

f) Entidades ambientalistas - 1 (uma vaga):

1. Instituto SOS Caatinga - ISC.

g) Entidades Congregadas de sindicatos, centrais sindicais, confederações, federações de trabalhadores urbanos e rurais - 2 (duas vagas):

1. Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado de Alagoas - FETAG/AL;

2. Central Única dos Trabalhadores - CUT/AL;

3. Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Assalariados e Assalariadas Rurais do Estado de Alagoas - FETAR/AL;

4. Federação dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias do Estado de Alagoas - FEDACS.

h) Entidades de Crianças e Adolescentes - 1 (uma vaga):

1. Instituto de Desenvolvimento Socioambiental João de Barro.

i) Entidades de moradores - 2 (duas vagas):

1. Federação das Associações de Moradores e Entidades Comunitárias de Alagoas - FAMECAL.

- No caso de vacância, as vagas remanescentes dos segmentos, deverão ser submetidas a uma eleição para preenchimento das mesmas, preservando a paridade.

j) Entidades de minorias - 3 (três vagas):

1. Articulação Brasileira de Gays, Bissexuais e Homens Trans em Alagoas - ARTGAY;

2. Central de Movimentos Populares de Alagoas - CMP;

3. Grupo Gay de Maceió - GGM;

4. Instituto Gama - IGAMA;

k) Entidades de movimentos sociais em defesa de direitos - 3 (três vagas):

1. Instituto de Defesa dos Consumidores do Estado de Alagoas IDECON-AL;

2. Centro de Apoio à Mulher e Idoso em Alagoas - CEAMI;

3. Associação dos Fibromiálgicos de Alagoas - AFIBAL;

4. Associação Grupo de Mama Renascer;

5. Instituto Amigos da Sopa de Alagoas - IASAL;

6. Instituto Alvorada AL;

7. Centro de Referência Beneficente Maria Silva;

8. Instituto Adote um Sorriso - IAUS;

9. Associação Amigos do Bem;

10. Instituto de Desenvolvimento e Proteção Social - ACUDIR;

11. Conselho Comunitária de Desenvolvimento Social do Bairro Benedito Bentes - CODEBENTES.

II - Representantes das Entidades, Instituições do Segmento dos Trabalhadores da SAÚDE:

a - Nível Superior - 5 (cinco vagas):

1. Sindicato dos Enfermeiros de Alagoas - SINEAL;

2. Conselho Regional de Farmácia do Estado de Alagoas - CRFAL;

3. Sindicato dos Odontologistas no Estado de Alagoas - SOEAL;

4. Sindicato dos Psicólogos de Alagoas - SINDPSI/AL;

5. Conselho Regional de Odontologia de Alagoas - CRO/AL;

6. Conselho Regional de Nutrição 6ª Região - CRN-6ª;

7. Sindicato dos Farmacêuticos do Estado de Alagoas - SINDFAL;

8. Sindicato dos Trabalhadores em Seguridade Social (Saúde, Previdência, Assistência Social) e Trabalho no Estado de Alagoas - SINDPREV/AL;

9. Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado de Alagoas - SASEAL.

b - Nível Médio - 5 (cinco vagas):

1. Associação dos Agentes de Combate às Endemias de Alagoas - A.A.C.E.AL;

2. Sindicato dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem no Estado de Alagoas - SATEAL;

3. Sindicato dos Técnicos em Radiologia e Auxiliares do Estado de Alagoas - SINTRAEL/AL;

4. Sindicato dos Agentes de Saúde de Alagoas - SINDAS/AL;

5. Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde de Alagoas - SINDACS/AL;

6. Sindicato dos Empregados e de Serviços do Estado - SEESSE;

7. União dos Agentes de Saúde de Alagoas - UNIASAL.

III - Representantes das Entidades, Instituições do Segmento dos Prestadores

de Serviços de Saúde Públicos e Privados Conveniados com o SUS ou sem fins lucrativos:

a) - Unidade Hospitalar ou Ambulatorial Pública de Âmbito Estadual - 1 (uma vaga):

1. Associação de Hospitais do estado de Alagoas - AHEAL;

2. Sindicato dos Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado de Alagoas - SINDHOSPITAL.

b) - Entidades Filantrópicas de Alagoas - 1 (uma vaga):

1. Santa Casa de Misericórdia de Maceió;

2. Associação de Pessoas com Câncer - APECAN.

3. Entidades de Pessoas com Deficiências - 2 (duas vagas):

4. Associação dos Amigos e Pais de Pessoas Especiais - AAPPE;

5. Associação dos Deficientes Físicos de Alagoas - ADEFAL;

6. Associação dos Deficientes Físicos de Delmiro Gouveia - ADEFIDEG;

7. Associação de Pais e Amigos do Autista - ASSISTE.

Art. 2º INDEFERIR os recursos propostos pelas entidades, instituições e movimentos sociais:

I - Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde da região Metropolitana do Agreste de Alagoas - SINDAGRESTE/AL - pedindo o deferimento de sua habilitação, pois de acordo com o seu Estatuto Social, art. 2º “A base territorial do Sindicato abrange os municípios de Arapiraca, Campo Grande, Coité do Noia, Craibas, Feira Grande, Girau do Ponciano, Igaci, Junqueiro, Limoeiro de Anadia, Olho D’Água Grande, Taquarana, Traipu, Palmeira dos Índios, Estrela de Alagoas, Belém, Tanque D’Arca, São Braz, e Jaramataia”. Com relação ao seu pedido de indeferimento da habilitação do SINDAS/AL, foi recusado, pois a certidão do SINDAS/AL descreve que sua abrangência é intermunicipal, com base territorial no Estado de Alagoas, representando todos os Municípios.

II - Instituto Preserve, pois no seu recurso e nem no Estatuto, apresentam comprovação que a entidade é de Âmbito Estadual.

III - Instituto Construindo Novos Rumos, pois no seu recurso e nem no Estatuto, apresentam comprovação que a entidade é de Âmbito Estadual.

IV - Sindicato dos Técnicos, Citotécnicos e Auxiliares de Laboratório de Análises Clínicas e Médicas no Estado de Alagoas - SINTECAL/AL, em razão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, vencido.

Art. 3º A eleição para preenchimento das vagas dos membros titulares e suplentes do Conselho Estadual de Saúde realizar-se-á nos dias:

- 07 (sete) de Maio, Quarta feira - Segmento Usuário;

- 08 (oito) de Maio, Quinta feira - Segmento Trabalhador da Saúde; e

- 09 (nove) de Maio, Sexta feira - Segmento Prestador de Serviço.

Na sede do Conselho Estadual de Saúde de Alagoas (CES/AL), situado a Rua Tabelião Luiz Vieira de Barros, 282, Jaraguá, Maceió-AL, no horário das 8h às 13h.

Maceió, 16 de abril de 2025.

Theofanes Matos Pereira Filho
Presidente da Comissão Eleitoral do CES/AL

Protocolo 963001

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000-47868/2024 - PESQUISA DE MERCADO PARA BIPOLARES - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 24 de abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 962562

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000000724/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Fluvoxamina Maleato. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 23 de Abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 962597

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000001071/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: CIRURGIA PARA IMPLANTAÇÃO DE HALO PARA RADIOCIRURGIA, IMPLANTE DE ELETRODO CEREBRAL PROFUNDO BILATERAL, IMPLANTE DE GERADOR PARA NEUROESTIMULAÇÃO, LOCALIZAÇÃO ESTEREOTÁXICA DE LESÕES INTRACRANIANAS BILATERALMENTE. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.
Maceió/AL, 24 de abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 962638

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000001912/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: IMPLANTE DE BOMBAS PARA INFUSÃO DE FARMÁCOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.
Maceió/AL, 24 de abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 962640

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000002880/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: TRATAMENTO CIRÚRGICO DA FÍSTULA LIQUÓRICA; RECONSTRUÇÃO COM RETALHO DE GÁLEA APONEURÓTICA; RECONSTRUÇÃO CRANIANA OU CRANIOFACIAL; RESSECÇÃO DO OSSO TEMPORAL; MONITORIZAÇÃO NEUROFISIOLÓGICA INTRAOPERATÓRIA; E CURATIVO ESPECIAL SOB ANESTESIA - POR UNIDADE TOPOGRÁFICA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.
Maceió/AL, 24 de abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 962641

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000002912/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: CORREÇÃO DE PSEUDOATROSE DE FÊMUR ESQUERDO + OPME'S. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.
Maceió/AL, 24 de abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 962642

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000002949/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: PANCREATECTOMIA CORPO CAUDAL + ESPLENECTOMIA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.
Maceió/AL, 24 de abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 962643

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000003063/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: ARTROPLASTIA TOTAL DO JOELHO ESQUERDO + OPMEs. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.
Maceió/AL, 24 de abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 962645

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000003949/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: RETIRADA DE TODO O OSSO ACOMETIDO PELA OSTEOMIELITE (OSSO NECRÓTICO/INFECTADO), DE 12 A 16 CENTÍMETROS, COM RESSECÇÃO ÓSSEA E MARGEM DE SEGURANÇA, ALÉM DO DESBRIDAMENTO AGRESSIVO DE PARTES MOLES. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.
Maceió/AL, 24 de abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 962646

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000003961/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: CORREÇÃO DE DEFORMIDADE POR ARTRODESE POSTERIOR T4 A L4 + OPMEs. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.
Maceió/AL, 24 de abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 962647

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000004057/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: HISTERECTOMIA COM ENDOMETRIOSE. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.
Maceió/AL, 24 de abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 962648

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000004231/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: PANCREATODUODENECTOMIA COM LINFADENECTOMIA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.
Maceió/AL, 24 de abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 962651

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000004988/2023-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO CIRURGICO: ARTROPLASTIA TOTAL DE QUADRIL+ OPME'S. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.
Maceió/AL, 24 de abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 962652

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000047089/2024-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: CORREÇÃO DE DEFORMIDADE POR ARTRODESE POSTERIOR T2-L4. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.
Maceió/AL, 24 de abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 962653

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000042888/2024-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: CORREÇÃO DE DEFORMIDADE POR ARTRODESE POSTERIOR T3-L4. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelos contatos: (82) 98867-6249 / (82) 3315-1142 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.
Maceió/AL, 24 de abril de 2024.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 962654

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000038821/2024-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME PARA PROCEDIMENTO: ANGIOPLASTIA CAROTÍDEA COM USO DE FILTRO PROTETOR E COLOCAÇÃO DE STENT CAROTÍDEO DE TERCEIRA GERAÇÃO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.
Maceió/AL, 24 de abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 962655

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000002902/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME PARA PROCEDIMENTO: IMPLANTE VALVAR AÓRTICO POR VIA TRANSCATETER (TAVI). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.
Maceió/AL, 24 de abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 962656

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000003934/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME PARA PROCEDIMENTO: ANGIOPLASTIA CORONARIANA COM IMPLANTE DE STENT. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.
Maceió/AL, 24 de abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 962659

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000000887/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME PARA PROCEDIMENTO: IMPLANTE TRANSCATETER DE VÁLVULA AÓRTICA - TAVI. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.
Maceió/AL, 24 de abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 962660

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000004253/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME PARA PROCEDIMENTO: VALVOPLASTIA MITRAL PERCUTÂNEA POR BALÃO + OPME'S. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.
Maceió/AL, 24 de abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 962661

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000045462/2024-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME PARA: TRATAMENTO ENDOVASCULAR DE EMBOLIZAÇÃO DE MALFORMAÇÃO ARTERIOVENOSA (MAV). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.
Maceió/AL, 24 de abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 962662

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 740/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo .E:02000.0000000971/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 22 de abril de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 962977

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 744/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.000003319/2024.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 23 de abril de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 962985

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 745/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000041415/2024.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 23 de abril de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 962986

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000014515/2025 - Aquisição EMERGENCIAL de correlatos ONCOLÓGICOS. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau ou pelo número: (82) 98867-6249,

Maceió/AL, 24 de Abril de 2025.

Danielli Manzini de Carvalho - MAT.1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 963000

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 746/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000045233/2024.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 23 de abril de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 963002

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo:E:02000.0000011483/2025- Aquisição Emergencial de MEDICAMENTOS - ONCOLÓGICOS - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 8867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 24 de Abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 963004

(*) TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro nos incisos I, VI, e VIII e, parágrafo único do Art.72 da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000033707/2023, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da Ação Judicial de nº 0701561-34.2023.8.02.0049, AUTORIZO a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja: NORMED PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº 34.994.684/0001-06, no valor de R\$ 26.178,00 (vinte e seis mil cento e setenta e oito reais), referente ao

Procedimento Cirúrgico de ESTUDO ELETROFISIOLOGICO, MAPEAMENTO E FOCOS ECTÓPICOS E ABLAÇÃO POR RADIOFREQUÊNCIA, em favor da paciente JOSENILDE SOARES SOUSA, conforme Termo de Referência em anexo.

(*) Publicado por incorreção

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 22 de abril de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro nos incisos I, VI, e VIII e, parágrafo único do Art.72 da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000027153/2024, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da Ação Judicial de nº 0700332-98.2024.8.02.0018, AUTORIZO a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja: RIOBAHIAFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº 15.145.035/0001-96, no valor de R\$ 320.250,00 (trezentos e vinte mil duzentos e cinquenta reais), referente ao fornecimento do medicamento Imunoglobulina Humana Concentração: 5 G, em favor da (o) paciente ROBERTA DA SILVA SOARES, conforme Termo de Referência em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 16 de abril de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 5301/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000006486/2025](https://seis.al.gov.br/proc/02000.0000006486/2025),

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 22 de abril de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 3487/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000004398/2025](https://seis.al.gov.br/proc/02000.0000004398/2025),

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 22 de abril de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 3488/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000004180/2025](https://seis.al.gov.br/proc/02000.0000004180/2025),

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 22 de abril de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 3494/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000004964/2025](#),
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 22 de abril de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 3495/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000001931/2025](#),
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 22 de abril de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 3489/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000009281/2025](#),
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 22 de abril de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 3490/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000007932/2025](#),
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 22 de abril de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 3502/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000009494/2025](#),
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 22 de abril de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 3499/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000002686/2025](#),
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 22 de abril de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 3497/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000004285/2025](#),
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 22 de abril de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 963006

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

Portaria/SSP Nº 0579/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI nº E:02100.0000002756/2025 e,

Considerando a necessidade de designar servidores para a gestão dos Convênios firmados e objetivando proporcionar maior celeridade à execução processual,
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o 1º TEN QOEM PM MARCOS ROSA DA SILVA DOS SANTOS, Matrícula nº 18210, para a função de Gestor do Convênio SENASP/MJ Nº 972940/2025.

Art. 2º RESPONSABILIZAR o designado Gestor pela execução do Convênio e fiscalização, consoante as seguintes atribuições:

- I - Acompanhar as ações decorrentes da execução do objeto dos convênios;
- II - Monitorar, de maneira permanente, as ações de execução dos convênios, de forma a assegurar que as atividades programadas sejam efetivadas de acordo com as especificações dos conteúdos dos programas e/ou projetos, consignados no Plano de Trabalho que acompanha o instrumento;
- III - Orientar e acompanhar os projetos a serem propostos pelo Conveniente;
- IV - Emitir parecer técnico e relatórios concernentes ao período de execução do convênio;
- V - Prestar informações necessárias sobre o andamento do convênio ao órgão ou entidade detentora do convênio e aos órgãos de Controle Interno e Externo.

Paragrafo único. As atribuições de que tratam os incisos deste artigo não excluem a responsabilidade dos setores da SSP destinados ao planejamento e gestão dos convênios, os quais deverão atuar conjuntamente, acompanhando a execução do objeto pactuado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM MACEIÓ/AL,
22 DE ABRIL DE 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 962564

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Nº 0077/2025

Em atendimento ao que preconiza o Art. 55 do Decreto 100.553, de 07 de janeiro de 2025, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000010021/2019, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 22 de abril de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 962571

Portaria/SSP Nº 102/SECEPSP/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-22656/2025.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 7º BPM, a indenização no valor de R\$ 1 000,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 29/11/2023, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
CÍCERO MARCOS CORREIA DE LIMA	2º SGT	02719775401	R\$ 250,0000
DJALMA ABREU CAVALCANTE NETO	CB	09528805477	R\$ 250,0000
MARCEL KLINSMANN ALVES DA ROCHA	CB	06955103474	R\$ 250,0000
RAFAEL PEREIRA DE MELLO	SD	01159862435	R\$ 250,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	202378	R\$ 500,00
ESPINGARDA .20	ARTESANAL	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7. 550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 22 de abril de 2025.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Protocolo 962586

Portaria/SSP Nº 111/SECEPSP/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-19816/2025.

I - RESOLVE conceder ao servidor infra mencionado, do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotado no(a) 5º BPM, a indenização no valor de R\$ 520,00, por ter no dia 30/12/2024, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo e substância(s) entorpecente(s) abaixo relacionada(s):

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
JHONNY MAYK FERREIRA DA SILVA	SD	11388343436	R\$ 520,0000

Arma(s) e Substância(s) Entorpecente(s)

Tipo	Classificação	Valor
REVOLVER	.38 - SUPRIMIDA	R\$ 500,00
Maconha	Até 200gr/ml -	R\$ 10,00
Cocaína	Até 200gr/ml -	R\$ 10,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7. 550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 16 de abril de 2025.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Protocolo 962594

Portaria/SSP Nº 113/SECEPSP/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-64267/2024.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 3º BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 18/02/2024, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
WALLACE BARBOSA DA MATTA	SD	04824411432	R\$ 166,6667
GEAN CORREIA DOS SANTOS	CB	02576073409	R\$ 166,6667
ANDRÉ MARQUES DE SOUSA	SD	10874567467	R\$ 166,6667

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	CCD2731	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7. 550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 16 de abril de 2025.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Protocolo 962595

Portaria/SSP Nº 116/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-20501/2025.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 3º BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 25/03/2025, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
FERNANDO ALVES DA SILVA SANTOS	SD	11427769486	R\$ 166,6667
THIAGO BARBOSA DA SILVA	SD	07265378458	R\$ 166,6667
THIAGO GAMA DOS SANTOS	2º SGT	06267123430	R\$ 166,6667

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	E393312	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 22 de abril de 2025.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Protocolo 962599

Portaria/SSP Nº 110/SECEPSP/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-22160/2025.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 7º BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 03/03/2025, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
C L O D O A L D O NUMERIANO DE LIMA	SD	30726363898	R\$ 83,3333
HUGO TELIS CAVALCANTE	SD	09792894403	R\$ 83,3333
DERCIVAL GOMES DE SÁ JUNIOR	CB	09164637450	R\$ 83,3333
FERNANDO PEREIRA GUIMARÃES FILHO	SD	12318152489	R\$ 83,3333
AYSLLAN GOMES VILAR	SD	06777061460	R\$ 83,3333

RAFAEL PEREIRA DE MELLO	SD	01159862435	R\$ 83,3333
-------------------------	----	-------------	-------------

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	EP391213	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 16 de abril de 2025.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Protocolo 962601

Portaria/SSP Nº 114/SECEPSP/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-19355/2025.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPE, a indenização no valor de R\$ 700,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 22/02/2025, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
JÚLIO CÉSAR GOMES DE LIMA	SD	12672968446	R\$ 233,3333
LEONIDAS BARBOSA DA SILVA FILHO	SD	13766736493	R\$ 233,3333
JEFFERSON DAVID DOS SANTOS	SD	70774280441	R\$ 233,3333

Armas

Tipo	Número	Valor
PISTOLA .40	SJY71648	R\$ 700,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 16 de abril de 2025.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Protocolo 962603

Portaria/SSP Nº 109/SECEPSP/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-15000/2025.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 2º BPM, a indenização no valor de R\$ 700,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 18/02/2025, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
MILTON MOURA COUTINHO JÚNIOR	SD	03889341403	R\$ 350,0000
JANDERSON NUNES DOS SANTOS	3º SGT	06959138400	R\$ 350,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
PISTOLA .40	SDR60206	R\$ 700,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 16 de abril de 2025.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL
Protocolo 962605

Portaria/SSP Nº 112/SECEPSP/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-20667/2025.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 7º BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 31/01/2025, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
DAVI DA SILVA SOARES	CB	07406745443	R\$ 250,0000
CÍCERO MARCOS CORREIA DE LIMA	2º SGT	02719775401	R\$ 250,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	SUPRIMIDA	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 16 de abril de 2025.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL
Protocolo 962608

Portaria/SSP Nº 108/SECEPSP/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-19536/2025.

I - RESOLVE conceder ao servidor infra mencionado, do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotado no(a) 5º BPM, a indenização no valor de R\$ 1 040,00, por ter no dia 21/03/2025, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo e substância(s) entorpecente(s) abaixo relacionada(s):

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
JHONNY MAYK FERREIRA DA SILVA	SD	11388343436	R\$ 1 040,0000

Arma(s) e Substância(s) Entorpecente(s)

Tipo	Classificação	Valor
REVOLVER	.38 - SUPRIMIDA	R\$ 500,00
REVOLVER	.38 - JA254304	R\$ 500,00
Maconha	De 501gr/ml até 999gr/ml -	R\$ 40,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 16 de abril de 2025.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL
Protocolo 962610

Portaria/SSP Nº 115/SECEPSP/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-23817/2025.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 2ª CPM/Ind, a indenização no valor de R\$ 700,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 22/03/2025, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
EDUARDO LIMA DOS SANTOS	SD	10831423480	R\$ 233,3333
OSIEL JOAQUIM DE SANTANA JUNIOR	SD	09920865400	R\$ 233,3333
ERIBERTO SANTOS SILVA	CB	00781473446	R\$ 233,3333

Armas

Tipo	Número	Valor
PISTOLA 9mm	ADH602866	R\$ 700,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL,
16 de abril de 2025.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL
Protocolo 962611

PORTARIA/CEPDEC Nº094/2025

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CAP BM DOUGLAS JOSÉ DE OLIVEIRA GOMES BARROS
Cargo: Chefe da Subseção de Desastres Naturais
CPF: 055.580.284-16
RG: 1553/07
Matrícula: 514055
Nº DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 03 diárias
Nº DE DIÁRIAS DE POUSADA: 02 diárias
Nº TOTAL DE DIÁRIAS: 05 diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 224,57 (duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 1.122,85 (Um mil cento e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos)
PERÍODO: 22/04/2025 a 24/04/2025
DESTINO: Recife-PE
OBJETIVO: Conhecer o Sistema de Alerta e Alarme do Estado de Pernambuco, algo fundamental para a Defesa Civil Estadual de Alagoas, pois permitirá o preparo para prever e prevenir desastres naturais, respondendo de forma coordenada, possibilitando o compartilhamento de informações importantes. A parceria entre Defesas Civas dos dois estados fortalecerá a cooperação e aprimoramento a resposta de desastres.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.
Maceió/AL, 16 de abril de 2025.

Moisés Pereira de Melo
Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas
Protocolo 962614

PORTARIA/CEPDEC Nº096/2025

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARIA BELISÂNGELA MOURA BRAZ
Posto/Grad: 1ºTEN
Cargo: Assistente da subseção de mat. Patrim. Cad. e cont. e aval. de recursos/ Cedec
CPF 699.470.824-15
RG: 353/95
Matrícula: 71848-3
Nº DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 03 diárias
Nº DE DIÁRIAS DE POUSADA: 02 diárias
Nº TOTAL DE DIÁRIAS: 05 diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 224,57 (duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 1.122,85 (Um mil cento e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos)
PERÍODO: 22/04/2025 a 24/04/2025

DESTINO: Recife-PE
OBJETIVO: Conhecer o Sistema de Alerta e Alarme do Estado de Pernambuco, algo fundamental para a Defesa Civil Estadual de Alagoas, pois permitirá o preparo para prever e prevenir desastres naturais, respondendo de forma coordenada, possibilitando o compartilhamento de informações importantes. A parceria entre Defesas Civas dos dois estados fortalecerá a cooperação e aprimoramento a resposta de desastres.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.
Maceió/AL, 16 de abril de 2025.

Moisés Pereira de Melo
Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas
Protocolo 962615

PORTARIA/CEPDEC Nº097/2025

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE ROBERTO MENDONÇA LIMA
Posto/Grad: 2ºTEN
Cargo: Assistente de Administração da Banda de Música
CPF 039.898.994-06
RG: 763/03
Matrícula: 80651-0
Nº DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 03 diárias
Nº DE DIÁRIAS DE POUSADA: 02 diárias
Nº TOTAL DE DIÁRIAS: 05 diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 224,57 (duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 1.122,85 (Um mil cento e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos)
PERÍODO: 22/04/2025 a 24/04/2025
DESTINO: Recife-PE
OBJETIVO: Conhecer o Sistema de Alerta e Alarme do Estado de Pernambuco, algo fundamental para a Defesa Civil Estadual de Alagoas, pois permitirá o preparo para prever e prevenir desastres naturais, respondendo de forma coordenada, possibilitando o compartilhamento de informações importantes. A parceria entre Defesas Civas dos dois estados fortalecerá a cooperação e aprimoramento a resposta de desastres.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.
Maceió/AL, 16 de abril de 2025.

Moisés Pereira de Melo
Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas
Protocolo 962618

PORTARIA/CEPDEC Nº098/2025

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

3º SGT BM Victor Manoel Lima de Araújo
Cargo: Auxiliar da Subseção de Desastres Tecnológicos
CPF: 050.417.624-22
RG: 2000001046807
Matrícula: 36766-4
Nº DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 03 diárias
Nº DE DIÁRIAS DE POUSADA: 02 diárias
Nº TOTAL DE DIÁRIAS: 05 diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 176,45 (cento e setenta e seis reais e quarenta e cinco

centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 882,25 (oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos)
PERÍODO: 22/04/2025 a 24/04/2025
DESTINO: Recife-PE
OBJETIVO: Conhecer o Sistema de Alerta e Alarme do Estado de Pernambuco, algo fundamental para a Defesa Civil Estadual de Alagoas, pois permitirá o preparo para prever e prevenir desastres naturais, respondendo de forma coordenada, possibilitando o compartilhamento de informações importantes. A parceria entre Defesas Civas dos dois estados fortalecerá a cooperação e aprimoramento a resposta de desastres.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.
Maceió/AL, 16 de abril de 2025.

Moisés Pereira de Melo
Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas
Protocolo 962619

PORTARIA/CEPDEC Nº099/2025

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

3º SGT BM TAMIRYS MARIA MEDEIROS MACEDO
Cargo: Auxiliar da Seção de Administração
CPF: 050.417.624-22
RG: 2000001046807
Matrícula: 36766-4
Nº DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 03 diárias
Nº DE DIÁRIAS DE POUSADA: 02 diárias
Nº TOTAL DE DIÁRIAS: 05 diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 176,45 (cento e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 882,25 (oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos)
PERÍODO: 22/04/2025 a 24/04/2025
DESTINO: Recife-PE
OBJETIVO: Conhecer o Sistema de Alerta e Alarme do Estado de Pernambuco, algo fundamental para a Defesa Civil Estadual de Alagoas, pois permitirá o preparo para prever e prevenir desastres naturais, respondendo de forma coordenada, possibilitando o compartilhamento de informações importantes. A parceria entre Defesas Civas dos dois estados fortalecerá a cooperação e aprimoramento a resposta de desastres.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.
Maceió/AL, 16 de abril de 2025.

Moisés Pereira de Melo
Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas
Protocolo 962621

PORTARIA/CEPDEC Nº101/2025

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CLAUDIO SILVA DE MELO
Posto/Grad: MAJOR BM
Cargo: Chefe da Seção de Coordenação de Controle Operacional/ Cedec
CPF 925.488.494-49
RG: 324/95
Matrícula: 71650-2

Nº DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 03 diárias
Nº DE DIÁRIAS DE POUSADA: 02 diárias
Nº TOTAL DE DIÁRIAS: 05 diária
VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais)
PERÍODO: 29/04/2025 a 01/05/2025
DESTINO: Recife-PE
OBJETIVO: Participar de uma Reunião Governamental sobre Ações Integradas da Operação Inverno.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.
Maceió/AL, 22 de abril de 2025.

Moisés Pereira de Melo
Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas
Protocolo 962622

PORTARIA/CEPDEC Nº102/2025

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CAP BM JOSINALDO DIAS DA SILVA
Cargo: Chefe da Subseção de Mat., Patrim. Cad. e Cont. e Aval. de Recursos
CPF: 603.802.174-49
RG: 729269
Matrícula: 9430-7
Nº DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 03 diárias
Nº DE DIÁRIAS DE POUSADA: 02 diárias
Nº TOTAL DE DIÁRIAS: 05 diária
VALOR UNITÁRIO: R\$ 224,57 (duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 1.122,85 (Um mil cento e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos)
PERÍODO: 29/04/2025 a 01/05/2025
DESTINO: Recife-PE
OBJETIVO: Participar de uma Reunião Governamental sobre Ações Integradas da Operação Inverno.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.
Maceió/AL, 22 de abril de 2025.

Moisés Pereira de Melo
Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas
Protocolo 962623

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 0076/2025

Em atendimento ao que preconiza o Art. 55 do Decreto 100.553, de 07 de janeiro de 2025, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000014918/2021, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 22 de abril de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública
Protocolo 962569

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Nº 0078/2025

Em atendimento ao que preconiza o Art. 55 do Decreto 100.553, de 07 de janeiro de 2025, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000013738/2022, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 22 de abril de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 962573

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Nº 0075/2025

Em atendimento ao que preconiza o Art. 55 do Decreto 100.553, de 07 de janeiro de 2025, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000022656/2025, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 22 de abril de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 962583

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Nº 0074/2025

Em atendimento ao que preconiza o Art. 55 do Decreto 100.553, de 07 de janeiro de 2025, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000064267/2024, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 22 de abril de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 962592

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Nº 0073/2025

Em atendimento ao que preconiza o Art. 55 do Decreto 100.553, de 07 de janeiro de 2025, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000019816/2025, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 22 de abril de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 962593

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Nº 0079/2025

Em atendimento ao que preconiza o Art. 55 do Decreto 100.553, de 07 de janeiro de 2025, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000034599/2024, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 23 de abril de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 963017

Secretaria de Estado de Governo (SEGOV)

Portaria/SEGOV Nº 220/2025

O Secretário de Estado de Governo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e de acordo com a Lei Delegada Nº 59, DE 27.06.2023 e considerando o teor do Processo Eletrônico E:37001.0000000418/2025;

RESOLVE: 1) Tornar público que o automóvel, a seguir elencado, passe a integrar a frota veicular da Secretaria de Estado de Governo:

- Veículo I/CAOACHERY TIGGO8 PHEV, Ano/Modelo: 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Governo, Maceió/AL, 22 de abril de 2025.

VITOR HUGO PEREIRA
Secretário de Estado de Governo - SEGOV

Protocolo 962627

Secretaria de Estado de Planejamento,
Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.669/2025

DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - CPAD.

TÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD, instalada no dia 08 de janeiro de 2010, por meio do Decreto Governamental Nº 4.266/2010, tendo sido alterado pelo Decreto Governamental Nº 95.982/2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição 14/03/2024, fls. 09 e 10, é um órgão colegiado do Poder Executivo, com atuação em todo o Estado de Alagoas, integrante da estrutura da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, onde fica sua sede.

Art. 2º. A CPAD e cada Câmara Isolada, na condução dos seus trabalhos, observarão rigorosa e fielmente às normas previstas na Constituição Federal, na Constituição do Estado de Alagoas, na Lei Nº 5.247/91, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, na Lei Nº 6.161/2000, que regula o Processo Administrativo no Âmbito da Administração Pública Estadual, na Lei Nº 6.754/2006, que trata do Código de Ética Funcional do Servidor Público Civil do Estado de Alagoas, e no Decreto Nº 58.689/2018, que dispõe sobre o processo administrativo no âmbito do Poder Executivo, quanto ao uso do meio eletrônico para a prática de atos e tramitação de processos administrativos.

TÍTULO II
DA APLICAÇÃO

Art. 3º. O presente Regimento Interno regula a instauração de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar-PAD, os processos de acumulação ilícita de cargos públicos, bem como a atuação das respectivas Câmaras Isoladas no que diz respeito à organização interna, à metodologia de trabalho, aos procedimentos de instrução e à resolução de incidentes processuais.

Art. 4º. A Comissão deve considerar que infração disciplinar é a violação de dever, de proibição ou ocorrência prevista em lei como tal, materializada por ação ou omissão do servidor que ofende a dignidade e o decoro da função pública, fere a hierarquia, abala a ordem interna, compromete a eficiência dos serviços públicos, expõe a risco ou causa prejuízo real de qualquer natureza à Administração, inclusive, acumulação ilegal de cargos públicos.

TÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

Art. 5º. A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD é composta por 12 (doze) Membros Titulares e 4 (quatro) Membros Suplentes, mediante ato do(a) Secretário(a) da SEPLAG, com a designação do(a) Secretário(a) ou Autoridade equivalente do Órgão de origem do(a) servidor(a), dentre servidores públicos estaduais estáveis, da Administração Direta ou Indireta, integrantes de Carreira de nível superior.

Art. 6º. Integram a CPAD:

I - o Plenário;

II - a Presidência:

a) Geral

b) de Câmara Isoladas

III - os Membros:

a) Titulares;

b) Suplentes

IV - as Câmaras Isoladas:

a) Primeira Câmara Isolada;

b) Segunda Câmara Isolada;

c) Terceira Câmara isolada, e

d) Quarta Câmara Isolada

V - Secretários(as):

a) Geral;

b) de Câmaras Isoladas.

CAPÍTULO **I DO PLENÁRIO**

Seção I **Das Disposições Gerais**

Art. 7º. O Plenário da CPAD, seu órgão máximo, é constituído por todos os Membros empossados e se reúne validamente com a presença de no mínimo dois terços (2/3) de seus integrantes.

§ 1º - O Plenário reunir-se-á ordinariamente, no mínimo 1 (uma) vez por mês;

§ 2º - O Plenário reunir-se-á extraordinariamente, quando convocado por seu Presidente.

Seção II **Da Competência do Plenário**

Art. 8º. Ao Plenário da CPAD compete:

I. Zelar pela autonomia dos trabalhos das Câmaras e pelo cumprimento do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Alagoas, podendo expedir atos regulamentares no âmbito de sua competência, ou recomendar providências;

II. Zelar pela observância da Constituição Federal e apreciar, de ofício ou mediante provocação, a legalidade dos atos praticados por servidores públicos estaduais;

III. Definir e fixar, em sessão plenária, metas e programas de qualidade, visando ao aumento da eficiência e da racionalização da Comissão;

IV. Propor alteração no Regimento Interno;

V. Resolver as dúvidas que forem submetidas pela Presidência ou pelos Membros da Comissão sobre a interpretação e a execução do Regimento e de outras intercorrências processuais;

VI. Produzir estudos e propor medidas com vistas à maior celeridade dos processos administrativos, bem como diagnósticos, avaliações e projetos de gestão visando a sua modernização, desburocratização e eficiência;

VII. Decidir sobre consultas formuladas a respeito de dúvida suscitada na aplicação de dispositivos legais e regulamentares concernentes à matéria de sua competência, na forma estabelecida neste Regimento;

VIII. Aprovar o calendário das Reuniões Plenárias mensais, fixando cronograma a ser realizado no ano seguinte.

CAPÍTULO II DA PRESIDÊNCIA

Seção I **Das Disposições Gerais**

Art. 9º. A Presidência Geral da CPAD será designada pelo(a) Secretário(a) da SEPLAG, e será exercida por servidor público estável, com nível superior e, preferencialmente, formação na área jurídica.

Parágrafo Único - O Presidente Geral cumprirá mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzido por igual período.

Art. 10. O Presidente Geral da CPAD será lotado na sede da Comissão e se reportará diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

Art. 11. O Presidente Geral da CPAD será escolhido dentre os 12 Membros Titulares da Comissão, sendo designado mediante Portaria do(a) Secretário(a) titular da pasta.

Seção II **Das Atribuições do(a) Presidente Geral**

Art. 12. São atribuições do(a) Presidente, que pode delegá-las, conforme a oportunidade ou conveniência, observadas as disposições legais:

I. Representar a CPAD perante quaisquer órgãos e autoridades, expedindo e recebendo correspondências em nome da Comissão;

II. Convocar e presidir as sessões plenárias da CPAD, dirigindo os trabalhos, cumprindo e fazendo cumprir o presente Regimento;

III. Apresentar relatório mensal ao Secretário(a) da SEPLAG, das Reuniões Isoladas e Plenária, para fins de implantação do pagamento por participação em órgão colegiado;

IV. Praticar, em caso de urgência, ato administrativo de competência do Plenário, submetendo-o ao referendo deste na primeira sessão que se seguir, antecipando, prorrogando ou encerrando o expediente;

V. Decidir questões de ordem, ou submetê-las ao Plenário, quando entender necessário;

VI. Ter ciência das concessões de férias dos Membros da Comissão, conforme calendário previamente planejado;

VII. Autorizar a solicitação de diárias ao Secretário(a) da SEPLAG, bem como o transporte, quando for o caso, para viagens ao interior do Estado ou fora dele, quando necessário ao trabalho de citação, intimação ou realização de diligências;

VIII. Orientar e aprovar a organização das pautas preparadas pelo(a) Secretário(a) Geral;

IX. Designar, dentre os Membros da Comissão, para ocupar a função de Secretário(a) Geral da CPAD;

X. Fixar critérios e determinar ao Secretário(a) da Comissão a distribuição dos processos entre as Câmaras;

XI. Delegar aos demais Membros, bem como ao Secretário(a) Geral, a prática de atos de sua competência;

XII. Designar suplente para substituir Membro Titular de Câmara Isolada, nas suas faltas ou impedimentos ou em caso de suspeição;

XIII. Analisar, preliminarmente, os processos encaminhados à CPAD e, sugerir, mediante despacho fundamentado, o arquivamento ou a abertura de sindicância ou de processo administrativo disciplinar, nos casos disciplinares, devendo ser verificada a existência de elementos probatórios suficientes à remessa dos autos à Câmara Isolada;

XIV. Dirimir os conflitos que possam se estabelecer entre as Câmaras Isoladas ou entre seus Membros e uniformizar os entendimentos;

XV. Dar cumprimento às deliberações da Comissão, adotar toda e qualquer providência que for julgada necessária ao seu bom funcionamento e ao estrito cumprimento das leis, regulamentos, instruções relativas aos procedimentos administrativos na área de sua competência;

XVI. Fornecer relatórios mensais ao Controlador(a) Geral do Estado e ao Secretário(a) da SEPLAG acerca do andamento dos processos administrativos em curso;

XVII. Encaminhar ao Secretário(a) da SEPLAG, relatório anual das atividades realizadas pela Comissão;

XVIII. Participar de reuniões com o(a) Controlador(a) Geral do Estado, com o(a) Secretário(a) da SEPLAG e com a Rede de Correição do Poder Executivo Estadual-RECORE, quando convocado e em demais órgãos;

XIV. Comunicar ao Secretário(a) da SEPLAG as ausências injustificadas dos Membros do Colegiado às reuniões, bem como o não atendimento aos prazos estabelecidos no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Alagoas;

XX. Praticar os demais atos previstos em lei e neste Regimento.

Parágrafo Único. O(A) Presidente Geral será substituído(a), em suas ausências e impedimentos, pelo Membro Secretário(a) Geral.

Seção III **Das Atribuições do Presidente de Câmara Isolada**

Art. 13. A Presidência de cada Câmara Isolada será exercida por um de seus Membros, investido em cargo de nível superior, e que possua, preferencialmente, formação na área jurídica.

§ 1º Cada Câmara Isolada terá como Secretário(a) servidor(a) nomeado por seu Presidente, tendo que recair sobre um de seus Membros.

§ 2º Os(As) Presidentes das Câmaras Isoladas poderão ter dedicação exclusiva e reportar-se-ão diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Estadual, em diligências necessárias à instrução processual.

§ 3º Os(As) Presidentes das Câmaras Isoladas cumprirão mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por igual período.

Art. 14. Compete ao(a) Presidente das Câmaras Isoladas:

I. Solicitar à Autoridade competente, autorização para publicação de Portaria de Instauração, Prorrogação ou Continuidade Excepcional do Feito;

II. Designar data para Audiência de Interrogatório e Produção de Provas e, na Câmara de competência específica, designar período de convocação de servidores;

III. Ditar atas e termos;

IV. Encaminhar despachos processuais e proferir despachos interlocutórios;

V. Deliberar sobre requerimentos da defesa, motivando, sob fundamentos de fato e de direito, quando se tratar de indeferimento;

VI. Despachar processos e com Advogados(as);

- VII. Reportar-se, em ofício, a outros entes da Administração Pública e a terceiros de fora da Administração;
- VIII. Subscriver Mandados de Citação, Mandados de Intimação e Notificações;
- IX. Zelar pelas garantias do arguido e a segurança jurídica do processo, promovendo o saneamento ou encaminhando promoção à Autoridade Instauradora quando confrontado com situação de ilegalidade insanável;
- X. Declarar à revelia, nos casos previstos, e nomear Defensor(a) Dativo(a);
- XI. Dar cumprimento às deliberações da Comissão a que preside, adotar toda e qualquer providência que for julgada necessária ao seu bom funcionamento e ao estrito cumprimento das leis, regulamentos, instruções relativas aos procedimentos administrativos;
- XII. Comunicar ao(a) Presidente Geral as ausências injustificadas dos Membros da Câmara às reuniões, bem como o não atendimento aos prazos estabelecidos, quando designados;
- XIII. Praticar os demais atos previstos em lei.

CAPÍTULO III DOS MEMBROS

Seção I Dos Membros Titulares

Art. 15. Os Membros Titulares das Câmaras Isoladas (Vogais) serão nomeados pelo(a) Secretário(a) da SEPLAG, para cumprirem um mandato de 2 (dois) anos, podendo haver a recondução, salvo se solicitada a sua substituição pelo(a) Presidente Geral, desde que fundamentada e acatada pelo(a) Secretário(a) da SEPLAG.

Art. 16. Os Membros Titulares das Câmaras Isoladas, servidores públicos estaduais estáveis, integrantes da carreira de nível superior, terão os mesmos direitos, prerrogativas, deveres, impedimentos constitucionais e legais, suspeições e incompatibilidades, no que couber, enquanto perdurar o mandato.

Seção II Das Competências

- Art. 17. Compete a cada Membro da Comissão, em auxílio ao(a) Presidente:
- I. Assistir e assessorar no que for solicitado ou se fizer necessário;
- II. Manter sigilo sobre informações do processo, ressalvadas as informações decorrentes de exercício de direito ou de interesse legítimo;
- III. Zelar pela incomunicabilidade das testemunhas;
- IV. Formular perguntas em audiência, necessárias ao esclarecimento de mérito;
- V. Propor medidas que assegurem o esclarecimento da verdade e a segurança jurídica ao processo;
- VI. Assinar atas e termos;
- VII. Proferir votos nos casos levados ao Pleno e nos processos distribuídos à Câmara;
- VIII. Participar da elaboração do Relatório Final e Conclusivo nas Câmaras, na elaboração dos Relatórios e Ementas;
- IX. Conferir com o original, os documentos não-digitais juntados aos autos, ficando a cargo do Membro que incluí-lo, a sua autenticação.

Seção III Dos Membros Suplentes

- Art. 18. Os Membros Suplentes substituirão os(as) Titulares em caso de óbito, férias, impedimento legal, suspeição e licenças (enfermidade própria ou enfermidade grave de ascendente, descendente, cônjuge ou companheiro).
- Art. 19. O(A) Suplente, ao assumir a vaga do(a) Titular, permanecerá até a conclusão do processo em que atua, salvo se também incorrer em necessidade de substituição.
- Art. 20. O(A) Suplente poderá ser designado para qualquer atividade da Comissão, desde que assim seja determinado pelo(a) Presidente Geral.

Seção IV Dos Direitos dos Membros

- Art. 21. Os Membros têm os seguintes direitos:
- I. Tomar lugar nas reuniões do Plenário ou das Câmaras Isoladas para as quais hajam sido designados, usando da palavra e proferindo voto;
- II. Registrar em ata o sentido de seus votos ou opiniões manifestadas durante as sessões plenárias ou reuniões das Câmaras Isoladas para as quais hajam sido designados;
- III. Obter informações sobre as atividades da CPAD, tendo acesso a atas e documentos a elas referentes;
- IV. Requerer a inclusão, na ordem de trabalhos das sessões Plenárias ou das reuniões das Câmaras Isoladas, de assuntos que entendam dever ser objeto de deliberação;
- V. Participar de forma virtual, das reuniões do Pleno ou das Câmaras Isoladas,

desde que o motivo de sua ausência seja de ordem funcional, por motivo de saúde (quando não esteja licenciado), por acidente ou falecimento de pessoa da família;

Parágrafo Único - A condição de Membro da CPAD é compatível com o exercício de cargo ou função exercida na Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo do Estado de Alagoas.

Seção V Dos Deveres dos Membros

Art. 22. Os Membros têm os seguintes deveres:

- I. Participar das sessões plenárias para as quais forem regularmente convocados;
- II. Comunicar sua ausência ao(à) Presidente, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, exceto em casos extraordinários de doença, acidente ou falecimento de pessoa da família;
- III. Desempenhar, além das funções próprias do cargo, as que lhes forem delegadas pelo Regimento, pelo Plenário, pelo(à) Presidente ou pelo(à) Secretário(a) da SEPLAG;
- IV. Guardar sigilo dos seus atos, das suas deliberações e das providências determinadas pela CPAD, que tenham caráter reservado na forma deste Regimento;
- V. Declarar motivadamente os impedimentos, as suspeições ou as incompatibilidades que lhes afetem, comunicando-os de imediato à Presidência.

Seção VI Das Licenças Médicas e Substituições

- Art. 23. O Membro pode gozar das licenças médicas concedidas pelos Órgãos de origem.
- Art. 24. A licença médica de qualquer Membro será requerida com a indicação do período, começando a correr do dia em que passar a ser usufruída.
- Art. 25. O Membro licenciado não poderá exercer qualquer das suas funções na CPAD.
- Art. 26. Salvo contra-indicação médica, o Membro licenciado poderá reassumir o cargo a qualquer tempo, entendendo-se que desistiu do restante do prazo.
- Art. 27. Os Membros serão substituídos em suas eventuais ausências e impedimentos.

CAPÍTULO IV DAS CÂMARAS ISOLADAS

Seção I Das Disposições Gerais

- Art. 28. As Câmaras terão as denominações de: Primeira Câmara Isolada, Segunda Câmara Isolada, Terceira Câmara Isolada e Quarta Câmara Isolada.
- Art. 29. À critério do(a) Secretário(a) da SEPLAG, conforme demanda de processos existentes, quaisquer das Câmaras Isoladas poderá ter competências específicas de acumulação de cargos públicos.
- Art. 30. As Câmaras Isoladas funcionarão com a presença da totalidade dos seus integrantes, todos desimpedidos, na forma da legislação aplicável.
- Art. 31. As Câmaras Isoladas reunir-se-ão tantas quantas vezes forem necessárias para a análise dos processos, diligências ou realização de procedimentos cabíveis à elucidação dos casos concretos.
- Art. 32. As Câmaras Isoladas não poderão deixar de decidir sob a alegação de silêncio ou omissão na legislação.

Seção II Da Composição

- Art. 33. Cada Câmara Isolada será composta por 3 (três) Membros da CPAD, recaindo sobre um deles, a função de Secretário(a);
- Art. 34. Um mesmo Membro não poderá compor mais de uma Câmara Isolada.

Seção III Das Atribuições das Câmaras Isoladas

- Art. 35. As Câmaras Isoladas serão constituídas na forma e com as atribuições previstas no ato de que resultar a sua criação, cabendo-lhes, entre outras, as seguintes atribuições:
- I. Receber, atuar, examinar e instruir os processos que lhes sejam distribuídos, disciplinares, sindicâncias e relativos à situações concretas de acumulação de cargos, empregos ou funções, que forem recebidos em Reunião Plenária;
- II. Discutir e estudar os processos que lhes foram distribuídos;
- III. Encaminhar os autos à Autoridade, para publicação de Portaria de Instauração, Prorrogação ou Continuidade Excepcional do Feito;
- IV. Examinar as razões da defesa;
- V. Diligenciar na busca da verdade real;
- VI. Realizar audiências privadas, na presença de testemunhas, e servidores

convocados, mediante pautas ou convocações publicadas no Diário Oficial do Estado, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis;

VII. Proceder, quando for o caso e no momento próprio, à indicição dos arguidos;

VIII. Apresentar Relatório expressando as conclusões de fato e apontando a resolução da causa a partir de critérios jurídicos, indicando o dispositivo legal ou regulamento transgredido, bem como as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IX. Encaminhar os autos para julgamento da Autoridade, mediante análise e parecer do órgão que exerce o controle da qualidade jurídica do processo - Procuradoria Geral do Estado de Alagoas.

X. Organizar e fazer publicar os ementários das decisões;

XI. Uniformizar o entendimento dominante da Comissão;

XII. Manter atualizadas as informações sobre a situação dos processos distribuídos, dentro de um ambiente que monitore o seu trâmite na CPAD;

XIII. Noticiar à Autoridade, antes da instauração, acerca da necessidade de dedicação exclusiva dos Membros aos trabalhos da Comissão, conforme a gravidade do fato investigado;

XIV. Avaliar possíveis situações de impedimento ou suspeição e comunicar à Autoridade Instauradora;

CAPÍTULO V DA SECRETARIA

Seção I Secretaria Geral

Art. 36. A Secretaria Geral será exercida por um dos Membros Titulares, designado(a) pelo(a) Presidente Geral, na forma deste Regimento.

Art. 37. Nos processos administrativos submetidos à CPAD, os atos ordinatórios, de administração ou de mero expediente serão executados pelo(a) Secretário(a) Geral.

Parágrafo único - O(A) Secretário(a) será substituído(a) em suas ausências eventuais, por um dos Membros da Comissão, designado pelo(a) Presidente.

Seção II Das Atribuições da Secretaria Geral

Art. 38. Compete ao(a) Secretário(a) Geral assegurar a assessoria e o apoio técnico e administrativo necessários à preparação e à execução de sua gestão administrativa, das atividades do Plenário, da Presidência da CPAD, nos termos previstos neste Regimento, tendo o(a) Secretário(a) as seguintes atribuições:

- I. Aceitar a designação, realizando-a com a dedicação, discrição, prudência e o sigilo necessários;
- II. Organizar os espaços de reuniões com o material necessário;
- III. Colaborar nas inspeções no Setor;
- IV. Atender às determinações do(a) Presidente Geral, pertinentes ao seu ofício na CPAD;
- V. Redigir as comunicações internas e externas, zelando pela estética, ortografia e formato oficial;
- VI. Receber oficialmente correspondências, papéis e documentos da CPAD;
- VII. Administrar a Secretaria, organizando os arquivos documentais em meio digital disponibilizado para o ambiente da CPAD, digitalizar documentos e arquivos para a juntada aos processos eletrônicos constantes no ambiente da Presidência Geral e Secretaria Geral no SEI, dispensando a sua formatação e tramitação físicas;
- VIII. Atender Advogados(as), arguidos e interessados, encaminhando, quando for o caso, para o Presidente ou para as Câmaras, no caso de processo já distribuído;
- IX. Atender aos contatos via telefone e correio eletrônico;
- X. Substituir, em todas as atribuições inerentes ao(a) Presidente Geral, nos casos de suas ausências previstas em lei;
- XI. Distribuir os processos às Câmaras Isoladas em Reunião Plenária, conforme determinado pelo(a) Presidente Geral, seguindo a ordem cronológica da data de abertura, exceto quando declarada a necessidade de fugir deste critério;
- XII. Analisar e encaminhar ao setor competente os processos de aposentadorias, licenças (exceto licenças médicas) e exonerações para emissão de Despachos/ Certidões Negativas;
- XIII. Gerar processos eletrônicos, quando a denúncia vier por meio do e-OUV ou da Assessoria de Transparência e Controle Interno - ATCI, e devolver os processos originais, comunicando o número do processo gerado.

Seção III Das Atribuições do(a) Secretário(a) de Câmara Isolada

Art. 39. São atribuições do(a) Secretário(a) de Câmara Isolada:

- I. Aceitar a designação, realizando-a com a dedicação, discrição, prudência e o sigilo necessários;
- II. Colaborar nas inspeções e diligências;
- III. Atender às determinações do(a) Presidente de Câmara Isolada, pertinentes aos autos, à instrução e a providências correlatas;
- IV. Organizar os espaços de reuniões e audiências com o material necessário;

- V. Redigir as peças processuais, zelando pela estética, ortografia e formato oficial;
- VI. Receber oficialmente correspondências, papéis e documentos da Câmara Isolada, organizar e digitalizar documentos e arquivos para a juntada aos processos eletrônicos, dispensando a sua formatação e tramitação físicas;
- VII. Ter, sob sua responsabilidade, a guarda de documentos;
- VIII. Gerar autos suplementares, nos casos necessários;
- IX. Atender Advogados(as), arguidos(as) e interessados(as), na ausência do(a) Presidente;
- X. Juntar imediatamente aos autos as vias dos Mandados cumpridos e dos documentos de ocorrências processuais;
- XI. Atender aos contatos via telefone e/ou correio eletrônico.

TÍTULO IV DOS IMPEDIMENTOS, INCOMPATIBILIDADES E SUSPEIÇÃO

CAPÍTULO I DOS IMPEDIMENTOS

Art. 40. É impedido(a) de oficiar em qualquer fase de processo disciplinar o(a) servidor(a) ou Autoridade que:

- I. For parente do(a) denunciado(a), consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o 3º (terceiro) grau;
- II. For autor, parente, até o 3º (terceiro) grau, cônjuge ou companheiro(a) de autor(a) da representação que ensejou a ação disciplinar ou a investigação de acumulação;
- III. Tenha interesse direto ou indireto na matéria;
- IV. Esteja litigando judicial ou administrativamente com o(a) interessado(a) ou respectivo cônjuge ou companheiro(a);
- V. Tenha oficiado em patrocínio da defesa do(a) cônjuge, companheiro(a) ou parente até terceiro grau do(a) arguido(a);
- VI. Tenha integrado Comissão de Sindicância da qual se originou o processo, ou nela tenha participado como testemunha, perito, intérprete, emitido parecer ou prestado assessoria jurídica à comissão ou autoridade responsável pela eventual aplicação de pena.

Parágrafo Único - O(A) Secretário(a) SEPLAG incorre nos mesmos impedimentos dos Membros de Comissão.

Art. 41. Recaindo o impedimento na pessoa do(a) Presidente da Comissão, cabe ao(a) seu (sua) Secretário(a) a substituição, desde que este(a) também não se encontre impedido(a). Neste caso, cabe a ele(a) declinar de ofício ao(a) Presidente Geral, sugerindo a convocação de Membro Suplente para ocupar a vaga e comunicando o incidente à Autoridade Instauradora do processo.

Art. 42. No caso de impedimento de um dos Membros Vogais, cabe ao(a) impedido(a) comunicação ao(a) Presidente da Câmara Isolada, para sua substituição por um Membro Suplente.

CAPÍTULO II DAS INCOMPATIBILIDADES

Art.43. Não podem servir no mesmo processo os Membros da Comissão que forem, entre si, cônjuge, companheiros(a) ou parentes consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau.

Art.44. Nos casos de incompatibilidade procede-se de forma similar ao incidente de impedimento.

CAPÍTULO III DA SUSPEIÇÃO

Art. 45. Devem se declarar suspeitos os Membros da Comissão nas seguintes hipóteses:

- I. Amizade íntima ou inimizade notória com o(a) arguido(a), o(a) denunciante ou a vítima;
- II. Relação de crédito ou débito com o(a) arguido(a), o(a) denunciante ou a vítima;
- III. Ter aconselhado o(a) arguido(a), o(a) denunciante ou a vítima.

Art. 46. A defesa pode suscitar exceção de Membro da Comissão, que será processada em autos apartados.

Parágrafo Único - A suspeição não poderá ser declarada nem reconhecida quando a parte injuriar o Membro da Comissão, quando de propósito der motivo para criá-la ou quando não houver parentesco.

TÍTULO V DOS PRINCÍPIOS, CRITÉRIOS, GARANTIAS E FONTES

CAPÍTULO I DOS PRINCÍPIOS E CRITÉRIOS

Art. 47. A atividade desta Comissão será desenvolvida em obediência aos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública e, também, aos seguintes critérios:

I. Atuação em conformidade com a lei e o Direito;
II. Indisponibilidade do interesse público;
III. Impedimento de promoção pessoal;
IV. Atuação segundo padrões de ética, probidade, decore e boa-fé;
V. Fundamentação das decisões, ainda que interlocutórias;
VI. Observância das formalidades legais, das garantias dos(as) arguidos(as), das testemunhas, dos cidadãos e das prerrogativas dos(as) patronos(as) da defesa;
VII. Vedação à imposição de formalidades não estabelecidas em lei;
VIII. Facilidade de informação aos (às) arguidos(as) e defensores(as);
IX. Impulsão de ofício, sem prejuízo da provocação de parte interessada;
X. Interpretação da norma de forma a garantir o atendimento do fim público e a segurança jurídica das decisões.

CAPÍTULO II DA INFRAESTRUTURA

Art. 48. À CPAD deve ser reservado infraestrutura adequada, compatível com as atividades desenvolvidas, consistindo em: sala de audiência e reuniões, sala do Presidente, Secretaria e local para a incomunicabilidade das testemunhas, respeitando a imposição do sigilo, bem como deverá ser equipado com os meios necessários para o pleno andamento dos trabalhos.

CAPÍTULO III DA POSTURA

Art. 49. Por estarem em representação da autoridade, os Membros da Comissão deverão se apresentar nas audiências em trajes compatíveis com a formalidade dos atos processuais.

Art. 50. Em qualquer fase da instrução, ou no relacionamento oficial, a Comissão e Secretário(a) da Câmara devem manter tratamento formal entre si e em relação aos(as) arguidos(as) e testemunhas.

Art. 51. Aos (As) Advogados(as) será reservado tratamento digno, nos termos do art. 6º do Estatuto da Advocacia, além da absoluta obediência às demais prerrogativas profissionais, sem prejuízo de representação ao Órgão de Classe por eventual violação ética.

CAPÍTULO IV DO QUORUM

Art. 52. As reuniões plenárias só poderão iniciar mediante a presença do quórum simples, que representa 50% mais 1 dos membros.

Art. 53. As audiências de instrução e as deliberações em processo disciplinar e sindicância administrativa dependem da presença da integralidade dos Membros da Comissão.

Art. 54. Para a realização de inspeções e diligências, e para participação em reuniões externas, poderá eventualmente ocorrer somente com a presença do(a) Presidente.

Art. 55. As deliberações serão tomadas pelo voto da maioria, facultado ao vencido a apresentação de manifestação técnica divergente em separado, mantendo a assinatura no texto principal.

CAPÍTULO V DO (A) DEFENSOR(A) DATIVO(A)

Art. 56. Será nomeado(a) pelo(a) Secretário(a) SEPLAG, servidor(a) público(a) efetivo(a), inscrito(a) na Ordem dos Advogados do Brasil, para atuar nos processos investigados pela CPAD, por tempo indeterminado.

Art. 57. Quando o(a) indiciado(a) for declarado revel, será nomeado(a) pelo Presidente da Câmara Isolada o(a) Defensor(a) Dativo, para representar ou defender no processo aquele(a) que, apesar de citado(a) não comparece para a defesa de seus direitos.

CAPÍTULO VI DO (A) DEFENSOR (A) AD HOC

Art. 58. Se o(a) arguido(a) comparecer sem assistência de advogado(a), o(a) Presidente pode nomear como Defensor(a) para o ato qualquer servidor(a) em nível hierárquico igual ou superior, dando preferência para aqueles que tenham graduação em Direito.

Art. 59. O(A) Defensor(a) nomeado(a) terá a função principal de zelar pela regularidade dos procedimentos e pela fidelidade dos registros.

TÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CAPÍTULO I DA GRATIFICAÇÃO

Art. 60. À conveniência da Administração Pública, sempre que possível, será concedida Função Gratificada ao Membro CPAD que ocupar a Presidência Geral, bem como a Secretaria Geral.

CAPÍTULO III DA VIGÊNCIA

Art. 61. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, em Maceió, de 23 de abril de 2025.

(assinado eletronicamente)
PAULA DANTAS CINTRA
Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio
Protocolo 962699

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/2024

CONTRATANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12 e com sede na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.

REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: A Sra. PAULA CINTRA DANTAS, Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, nomeada pelo Decreto Estadual nº 96.146, de 27 de março de 2024.

CONTRATADA: A SARA NOGUEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.856.241/0001-96, estabelecida na Avenida Brigadeiro Mário Epinghaus, 78, Condomínio Porto 3 - Business Center, Sala 215, Centro, Lauro de Freitas/BA, CEP 42.703-640.

REPRESENTANTE DA CONTRATADA: A Sra. SARA NOGUEIRA LIMA ARGOLLO, na qualidade de Consultora Individual, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrita no CPF sob o n.º ***.588.7**-**.

OBJETO: O objeto do Termo Aditivo é a prorrogação do Contrato n.º 006/2024. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária n.º 291; Unidade Orçamentária: 13017; Unidade Gestora: 410017; Fonte: 754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO; Plano de Trabalho: 04.122. 1035. 3786 - ADMINISTRAÇÃO, AUDITORIA E AVALIAÇÃO (BID); Elemento de Despesa: 449035 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º E:01700.000006907/2023.

DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2025.

Protocolo 962620

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO-SEPLAG

O(a) Presidente da Segunda Câmara Isolada da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar-CPAD, Sra. Soraya Pauferro Silva Coimbra, constituída pelas Portarias SEPLAG Nº 5.416/2024, DOE de 03/05/2024, alterada pela Portaria SEPLAG Nº 6.219/2024, publicada em 09/05/2024, e ainda a Portaria SEPLAG Nº 6.406/2024, DOE de 13/05/2024, Portaria SEPLAG Nº 6.407/2024 no DOE de 15/05/2024 e Portaria SEPLAG Nº 8.465/2024, publicada no DOE de 26/06/2024, da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio-SEPLAG, na forma da Lei faz saber, aos que o presente EDITAL DE CITAÇÃO virem, ou dele conhecimento tiverem, que nesta CPAD, situada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503 - Centro, nesta cidade de Maceió, capital do Estado de Alagoas, tramitam em seus termos legais, os autos do Processo Administrativo Disciplinar Nº 01700.00031280/2010 (apenso 01700.00002488/2023), instaurado por meio da Portaria nº 4.389/2023, publicada no DOE de 01/06/2023, em que incorre a servidora VALDETE FERREIRA DE LIMA, CPF 052.923.284-72, cargo Assistente de Administração(30h), matrícula 62.238-*, com admissão em 28/09/1989, e Agente Administrativo(30h), matrícula 824.469-*, admitida em 08/01/2002 do quadro de servidores da Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, cujo teor da denúncia na CI-CAC-Nº 051/2010, se refere ao fato do(a) servidor(a) acumular ilegalmente os cargos acima citados, porém, em busca ao Portal do Servidor, foi constatado que o(a) mesmo(a) encontra-se na situação "Inativo", em ambos os cargos até os dias atuais, configurando indícios de irregularidades administrativas. Por se encontrar em lugar incerto e não sabido, mandou a Sra. Presidente publicar o presente EDITAL DE CITAÇÃO por 2 (dois) dias consecutivos, para que compareça no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação, perante a referida Comissão, para apresentar Defesa Escrita, sob pena de revelia, na forma dos artigos 173 e 174 da Lei 5.247/1991, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas. Eu, Verônica Maria Paes de Albuquerque, Secretária da Segunda Câmara Isolada/CPAD, digitei e subscrevi, em Maceió aos 16 dias do mês de abril de 2025.

Protocolo 962635

EDITAL DE CITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E
PATRIMÔNIO-SEPLAG

A Presidente da Primeira Câmara Isolada da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar-CPAD, Sra. Ana Paula de Brito Camelo, nomeadas por meio das Portarias SEPLAG Nº 5.416/2024, DOE de 03/05/2024, alterada pela Portaria SEPLAG Nº 6.219/2024, publicada em 09/05/2024, e ainda a Portaria SEPLAG Nº 6.406/2024, DOE de 13/05/2024, Portaria SEPLAG Nº 6.407/2024 no DOE de 15/05/20242024 e Portaria SEPLAG Nº 8.465/2024, publicada no DOE de 26/06/2024, fl. 111., da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio-SEPLAG, na forma da Lei faz saber, aos que o presente EDITAL DE CITAÇÃO virem, ou dela conhecimento tiverem, que nesta CPAD, situada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503 - Centro, nesta cidade de Maceió, capital do Estado de Alagoas, tramitam em seus termos legais, os autos do Processo Administrativo Disciplinar Nº 1800.00001728/2018, instaurado por meio da Portaria nº 20.142/2022, publicada no DOE de 20/12/2022, em que incorre a servidora MARIA IZABEL PEREIRA DA SILVA, CPF: 537.223.025-87, Cargo: Auxiliar de Serviços Diversos, Aposentanda da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, cujo teor da denúncia no Memorando Nº 12/2018/FOPAS/SUPEVP/SEDUC, onde apresentou 30(trinta) faltas ao trabalho no mês de Outubro de 2017, na Escola Estadual de Desvio-11ª GERE, configurando abandono de cargo. Por se encontrar em lugar incerto e não sabido, mandou a Sra. Presidente publicar o presente EDITAL DE CITAÇÃO por 2 (dois) dias consecutivos, para que compareça no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação, perante a referida Comissão, para apresentar Defesa Escrita, sob pena de revelia, na forma dos artigos 173 e 174 da Lei acima mencionada, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas. Eu, Sandra Maria Lopes Atanasov, Secretária da Primeira Câmara Isolada/CPAD, digitei e subscrevi, em Maceió aos 16 dias do mês de abril de 2025.

Protocolo 962669

Edital de Citação

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E
PATRIMÔNIO-SEPLAG

A Presidente da Primeira Câmara Isolada da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar-CPAD, Sra. Ana Paula de Brito Camelo, constituída das Portarias SEPLAG Nº 5.416/2024, DOE de 03/05/2024, alterada pela Portaria SEPLAG Nº 6.219/2024, publicada em 09/05/2024, e ainda a Portaria SEPLAG Nº 6.406/2024, DOE de 13/05/2024, Portaria SEPLAG Nº 6.407/2024 no DOE de 15/05/20242024 e Portaria SEPLAG Nº 8.465/2024, publicada no DOE de 26/06/2024, na forma da Lei faz saber, aos que o presente EDITAL DE CITAÇÃO virem, ou dela conhecimento tiverem, que nesta CPAD, situada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503 - Centro, nesta cidade de Maceió, capital do Estado de Alagoas, tramitam em seus termos legais, os autos do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da Portaria nº 9.581/2023, publicada no DOE de 19/09/2023, em que incorre a servidora ROSA MARIA SILVA MENDONÇA, CPF:516.655.494-91, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Matrícula Nº 40.824-7, no Processo Administrativo Disciplinar nº 1800-10260/2018, conforme denúncia formulada no MEM Nº110/2018/FOPAS/SUPEVP/SEDUC, datado de 12 de agosto de 2018, no qual a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC através da Superintendência de Valorização de Pessoas noticia a ocorrência de faltas injustificadas ao trabalho e não comparece ao local de trabalho até os dias atuais, configurando abandono de cargo. Por se encontrar em lugar incerto e não sabido, mandou a Sra. Presidente publicar o presente EDITAL DE CITAÇÃO por 2 (dois) dias consecutivos, para que compareça no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação, perante a referida Comissão, para apresentar Defesa Escrita, sob pena de revelia, na forma dos artigos 173 e 174 da Lei acima mencionada, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas. Eu, Sandra Maria Lopes Atanasov, Secretária da Primeira Câmara Isolada/CPAD, digitei e subscrevi, em Maceió aos 16 dias de mês de abril de 2025.

Protocolo 962671

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E
PATRIMÔNIO-SEPLAG

A Presidente da Primeira Câmara Isolada da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar-CPAD, Sra. Ana Paula de Brito Camelo, constituída das Portarias SEPLAG Nº 5.416/2024, DOE de 03/05/2024, alterada pela Portaria SEPLAG Nº 6.219/2024, publicada em 09/05/2024, e ainda a Portaria SEPLAG Nº 6.406/2024, DOE de 13/05/2024, Portaria SEPLAG Nº 6.407/2024 no DOE de 15/05/20242024 e Portaria SEPLAG Nº 8.465/2024, publicada no DOE de

26/06/2024, na forma da Lei faz saber, aos que o presente EDITAL DE CITAÇÃO virem, ou dela conhecimento tiverem, que nesta CPAD, situada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503 - Centro, nesta cidade de Maceió, capital do Estado de Alagoas, tramitam em seus termos legais, os autos do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da Portaria nº 9.582/2023, publicada no DOE de 19/09/2023, em que incorre o servidor WELLINGTON SILVA, CPF:032.698.274-40, cargo: Vigia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, o referido servidor teve 30(trinta) faltas no mês de abril de 2018, no Processo Administrativo Disciplinar nº 1800-6379/2018, conforme denúncia formulada no conforme MEM Nº 33/2018/FOPAS/SUPEVP/SEDUC, não comparece ao local de trabalho até os dias atuais, configurando abandono de cargo. Por se encontrar em lugar incerto e não sabido, mandou a Sra. Presidente publicar o presente EDITAL DE CITAÇÃO por 2 (dois) dias consecutivos, para que compareça no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação, perante a referida Comissão, para apresentar Defesa Escrita, sob pena de revelia, na forma dos artigos 173 e 174 da Lei acima mencionada, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas. Eu, Sandra Maria Lopes Atanasov, Secretária da Primeira Câmara Isolada/CPAD, digitei e subscrevi, em Maceió aos 16 dias do mês de abril de 2025.

Protocolo 962673

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E
PATRIMÔNIO-SEPLAG

A Presidente da Primeira Câmara Isolada da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar-CPAD, Sra. Ana Paula de Brito Camelo, constituída pelas Portarias SEPLAG Nº 5.416/2024, DOE de 03/05/2024, alterada pela Portaria SEPLAG Nº 6.219/2024, publicada em 09/05/2024, e ainda a Portaria SEPLAG Nº 6.406/2024, DOE de 13/05/2024, Portaria SEPLAG Nº 6.407/2024 no DOE de 15/05/20242024 e Portaria SEPLAG Nº 8.465/2024, publicada no DOE de 26/06/2024, na forma da Lei faz saber, aos que o presente EDITAL DE CITAÇÃO virem, ou dela conhecimento tiverem, que nesta CPAD, situada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503 - Centro, nesta cidade de Maceió, capital do Estado de Alagoas, tramitam em seus termos legais, os autos do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da Portaria nº 1.988, publicada no DOE de 28/03/2023, em que incorre a servidora MARIA FRANCILENE DA SILVA LACERDA, cargo: Merendeira, Matrícula nº 82.340-6, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, na época dos fatos era lotada na Escola Estadual Senador Rui Palmeira, pertencente a 5ª GERE, em Arapiraca/AL, no Processo Administrativo Disciplinar nº 1800-2669/2016, conforme denúncia formulada no Memorando nº 29/2016, não comparece ao local de trabalho de 2016 até os dias atuais, configurando abandono de cargo. Por se encontrar em lugar incerto e não sabido, mandou a Sra. Presidente publicar o presente EDITAL DE CITAÇÃO por 2 (dois) dias consecutivos, para que compareça no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação, perante a referida Comissão, para apresentar Defesa Escrita, sob pena de revelia, na forma dos artigos 173 e 174 da Lei acima mencionada, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas. Eu, Sandra Maria Lopes Atanasov, Secretária da Primeira Câmara Isolada/CPAD, digitei e subscrevi, em Maceió aos 16 dias do mês de abril de 2025.

Protocolo 962677

EDITAL DE CITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E
PATRIMÔNIO-SEPLAG

A Presidente da Primeira Câmara Isolada da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar-CPAD, Sra. Ana Paula de Brito Camelo, nomeadas por meio das Portarias SEPLAG Nº 5.416/2024, DOE de 03/05/2024, alterada pela Portaria SEPLAG Nº 6.219/2024, publicada em 09/05/2024, e ainda a Portaria SEPLAG Nº 6.406/2024, DOE de 13/05/2024, Portaria SEPLAG Nº 6.407/2024 no DOE de 15/05/20242024 e Portaria SEPLAG Nº 8.465/2024, publicada no DOE de 26/06/2024, fl. 111., da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio-SEPLAG, na forma da Lei faz saber, aos que o presente EDITAL DE CITAÇÃO virem, ou dela conhecimento tiverem, que nesta CPAD, situada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503 - Centro, nesta cidade de Maceió, capital do Estado de Alagoas, tramitam em seus termos legais, os autos do Processo Administrativo Disciplinar Nº 04104.0000001365/2019, instaurado por meio da Portaria nº, publicada no DOE de, em que incorre a servidora VALÉRIA MARIA LIMA CAMPOS, CPF 922.526.565-49, Matrícula Nº 320, ocupante do cargo de Professora na Universidade do Estado de Alagoas - UNEAL, cujo teor da denúncia no Memorando Nº 17/2029, refere-se ao abandono de cargo pela servidora em razão de ter faltado ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, injustificadamente, não retornando da licença para trato de interesses particulares., configurando abandono de cargo. Por se encontrar em lugar incerto e não sabido, mandou a Sra. Presidente publicar o presente EDITAL DE CITAÇÃO por 2 (dois) dias consecutivos, para que compareça no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação, perante a referida Comissão, para apresentar Defesa Escrita, sob pena de revelia, na forma

dos artigos 173 e 174 da Lei acima mencionada, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Alagoas. Eu, Sandra Maria Lopes Atanasov, Secretária da Primeira Câmara Isolada/CPAD, digitei e subscrevi, em Maceió aos 16 dias do mês de abril de 2025.

Protocolo 962684

EDITAL DE CITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO-SEPLAG

A Presidente da Primeira Câmara Isolada da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar-CPAD, Sra. Ana Paula de Brito Camelo, constituída pelas Portarias SEPLAG Nº 5.416/2024, DOE de 03/05/2024, alterada pela Portaria SEPLAG Nº 6.219/2024, publicada em 09/05/2024, e ainda a Portaria SEPLAG Nº 6.406/2024, DOE de 13/05/2024, Portaria SEPLAG Nº 6.407/2024 no DOE de 15/05/2024 e Portaria SEPLAG Nº 8.465/2024, publicada no DOE de 26/06/2024, da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio-SEPLAG, na forma da Lei faz saber, aos que o presente EDITAL DE CITAÇÃO virem, ou dela conhecimento tiverem, que nesta CPAD, situada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503 - Centro, nesta cidade de Maceió, capital do Estado de Alagoas, tramitam em seus termos legais, os autos do Processo Administrativo Disciplinar Nº 01800.0000010841/2020, instaurado por meio da Portaria nº 1.959/2025, publicada no DOE de 24/01/2025, em que incorre o servidor EDMILSON FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR, CPF 034.963.884-55, cargo Auxiliar de Serviços Diversos, Matrícula Nº 863.560-9, admitido em 01/03/2004, do quadro de servidores da Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, cujo teor da denúncia no Memo Nº 29, se refere ao fato do servidor encontrar-se sem frequência no mês de setembro de 2019, porém, em busca ao Portal do Servidor, foi constatado que o mesmo encontra-se na situação "afastado", desde 01/09/2020 até os dias atuais, configurando abandono de cargo. Por se encontrar em lugar incerto e não sabido, mandou a Sra. Presidente publicar o presente EDITAL DE CITAÇÃO por 2 (dois) dias consecutivos, para que compareça no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação, perante a referida Comissão, para apresentar Defesa Escrita, sob pena de revelia, na forma dos artigos 173 e 174 da Lei acima mencionada, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Alagoas. Eu, Sandra Marila Lopes Atanasov, Secretária da Primeira Câmara Isolada/CPAD, digitei e subscrevi, em Maceió aos 16 dias do mês de abril de 2025.

Protocolo 962692

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV)

PORTARIA / SEPREV Nº. 60/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30004.0000001614/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: JOSSE LEAH DE OLIVEIRA SILVA

Cargo: GERENTE DE INTEGRACAO DE ESTRATEGIAS DE PREVENCAO A VIOLENCIA - nível GER

CPF: 007.651.774-80

RG:000000001600598 SSP AL

Matrícula: 115

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 414,00 (quatrocentos e quatorze reais)

PERÍODO: 07/05/2025 até 10/05/2025

DESTINO: Delmiro Gouveia/AL

OBJETIVO: Executar palestras com as temáticas de Prevenção à Violência nas escolas do município junto ao Ônibus Itinerante desta Secretaria de Estado de Prevenção à Violência no município de Delmiro Gouveia/Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diária Civil - Sub. Elemento: 14 - Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência , em Maceió/AL, 22 de abril de 2025 .

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 962570

PORTARIA / SEPREV Nº. 61/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30004.0000001615/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: SEBASTIAO ARAUJO DA SILVA FILHO

Cargo: SUPERVISOR DE POLICIA COMUNITARIA - nível SUPE

CPF: 259.073.874-91

RG:000000002147981 PM AL

Matrícula: 113

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 414,00 (quatrocentos e quatorze reais)

PERÍODO: 07/05/2025 até 10/05/2025

DESTINO: Delmiro Gouveia/AL

OBJETIVO: Supervisionar os serviços ofertados no Ônibus Itinerante desta Secretaria de Estado de Prevenção à Violência no município de Delmiro Gouveia/Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diária Civil - Sub. Elemento: 14 - Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência , em Maceió/AL, 22 de abril de 2025 .

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 962572

PORTARIA / SEPREV Nº. 62/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30004.0000001618/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE AMILTON ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

Cargo: GERENTE DA REDE DE SERVICOS DE ACOLHIMENTO, TRATAMENTO E RECUPERACAO - nível GER

CPF: 057.541.344-10

RG:002000001202280 SSP AL

Matrícula: 249

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 414,00 (quatrocentos e quatorze reais)

PERÍODO: 07/05/2025 até 10/05/2025

DESTINO: Delmiro Gouveia/AL

OBJETIVO: Gerenciar os serviços da Rede Acolhe que serão ofertados no município de Delmiro Gouveia/Alagoas, por meio do Ônibus Itinerante, ação em conjunto com a Superintendência de Políticas sobre Drogas e Superintendência de Prevenção à Violência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diária Civil - Sub. Elemento: 14 - Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência , em Maceió/AL, 22 de abril de 2025 .

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 962574

PORTARIA / SEPREV Nº. 63/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30004.0000001623/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: EDUARDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR

Cargo: SUPERINTENDENTE DE POLITICAS SOBRE DROGAS - nível SUP-2

CPF: 280.905.488-65

RG:000000001146881 SSP AL

Matrícula: 5

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 414,00 (quatrocentos e quatorze reais)

PERÍODO: 07/05/2025 até 10/05/2025

DESTINO: Delmiro Gouveia/AL

OBJETIVO: Organizar e articular os servidores da Superintendência de Políticas sobre Drogas, que irão atuar no tocante a busca ativa e demais serviços da Rede

Acolhe que serão disponibilizados em conjunto no ônibus itinerante no município de Delmiro Gouveia/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diária Civil - Sub. Elemento: 14 - Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência , em Maceió/AL, 22 de abril de 2025 .

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 962576

PORTARIA / SEPREV Nº. 64/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30004.0000001620/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LARISSA DOS SANTOS LOPES GONZAGA

Cargo: SUPERVISOR DE PREVENCAO, PROMOCAO E REINTEGRACAO - nível SUPE

CPF: 100.490.224-74

RG:000000034491775 SSP AL

Matrícula: 69

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (duzentos e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 414,00 (quatrocentos e quatorze reais)

PERÍODO: 07/05/2025 até 10/05/2025

DESTINO: Delmiro Gouveia/AL

OBJETIVO: Supervisionar as palestras que serão ofertadas nas escolas do município em Delmiro Gouveia/AL, por meio da ação do ônibus itinerante no referido município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diária Civil - Sub. Elemento: 14 - Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência , em Maceió/AL, 22 de abril de 2025 .

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 962578

PORTARIA / SEPREV Nº. 65/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30004.0000001622/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CASSIO COSTA DE LIMA

Cargo: GERENTE DE PROGRAMAS DE PREVENCAO E REINSERCAO SOCIAL E PRODUTIVA - nível GER

CPF: 039.304.094-10

RG:002002001380812 SSP AL

Matrícula: 943

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 414,00 (quatrocentos e quatorze reais)

PERÍODO: 07/05/2025 até 10/05/2025

DESTINO: Delmiro Gouveia/AL

OBJETIVO: Gerenciar as palestras da Rede acolhe nas escolas do município de Delmiro Gouveia/AL, com as temáticas de prevenção à violência e contra o uso e abuso de álcool e outras drogas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diária Civil - Sub. Elemento: 14 - Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência , em Maceió/AL, 22 de abril de 2025 .

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 962581

PORTARIA / SEPREV Nº. 66/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30004.0000001613/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANAX BRUNO GAMA DE SA

Cargo: ASSISTENTE EXECUTIVO DE ARTICULACAO E GESTAO ESTRATEGICA - nível ASTTE

CPF: 092.720.714-10

RG:000000032226446 SSP AL

Matrícula: 117

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 414,00 (quatrocentos e quatorze reais)

PERÍODO: 07/05/2025 até 10/05/2025

DESTINO: Delmiro Gouveia/AL

OBJETIVO: Executar a Coordenação do Ônibus Itinerante desta Secretaria de Estado de Prevenção à Violência no município de Delmiro Gouveia/Alagoas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diária Civil - Sub. Elemento: 14 - Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência , em Maceió/AL, 22 de abril de 2025 .

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 962584

Portaria/SEPREV Nº 67/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30004.0000001668/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RODRIGO SOARES ROCHA

Cargo: Assistente Executiva de Suporte Técnico e Observatório e Ouvidoria - nível ASTTE

CPF: 097.146.664-57

RG: 3612035-9 SSP AL

Matrícula: 32-0

Nº DE DIÁRIAS: 3.0 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 414,00 (quatrocentos e quatorze reais)

PERÍODO: 07/05/2025 até 10/05/2025

DESTINO: Delmiro Gouveia/AL

OBJETIVO: Realizar ações para execução da iniciativa do Ônibus Itinerante desta Secretaria de Estado de Prevenção à Violência no município de Delmiro Gouveia/ Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diária Civil - Sub. Elemento: 14 - Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, em Maceió/AL, 23 de abril de 2025.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 962738

Portaria/SEPREV Nº 68/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30004.0000001649/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSÉ LUIZ DE ALMEIDA NETO

Cargo: Supervisor de Frota - nível SUPE

CPF: 075.817.964-26

RG: 3160044-1

Matrícula: 242-9

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 414,00 (quatrocentos e quatorze reais)

PERÍODO: 14/05/2025 até 17/05/2025

DESTINO: Piranhas/AL

OBJETIVO: Auxiliar na execução dos serviços realizados pelo Ônibus Itinerante desta Secretaria de Estado de Prevenção à Violência no município de Piranhas/ Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diária Civil - Sub. Elemento: 14 - Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, em Maceió/AL, 23 de abril de 2025.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 962741

Portaria/SEPREV Nº 69/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: [E:30004.0000001646/2025](#)

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LARISSA DOS SANTOS LOPES GONZAGA

Cargo: Supervisor de Prevenção, Promoção e Reintegração -nível SUPE

CPF: 100.490.224-74

RG: 10049022474 SSP/AL

Matrícula: 69-8

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 414,00 (quatrocentos e quatorze reais)

PERÍODO: 14/05/2025 até 17/05/2025

DESTINO: Piranhas/AL

OBJETIVO: Supervisionar as palestras nas escolas do município de Piranhas nos dias 14 de maio até o dia 17 de maio.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diária Civil - Sub. Elemento: 14 - Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, em Maceió/AL, 23 de abril de 2025.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 962748

Portaria/SEPREV Nº 70/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: [E:30004.0000001652/2025](#)

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSÉ AMILTON ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

Cargo: Gerente de Gestão da Rede de Serviço de Acolhimento Tratamento e Recuperação - nível GER

CPF: 057.541.344-10

RG: 2000001202280 SSP AL

Matrícula: 249

Nº DE DIÁRIAS: 3.0 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 414,00 (quatrocentos e quatorze reais)

PERÍODO: 14/05/2025 até 17/05/2025

DESTINO: Piranhas/AL

OBJETIVO: Gerenciar os serviços da Rede Acolhe que serão ofertados no município de Piranhas/Alagoas, por meio do Ônibus Itinerante, ação em conjunto com a Superintendência de Políticas sobre Drogas e Superintendência de Prevenção à Violência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diária Civil - Sub. Elemento: 14 - Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, em Maceió/AL, 23 de abril de 2025.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 962749

Portaria/SEPREV Nº 71/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: [E:30004.0000001631/2025](#)

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSÉ LUIZ DE ALMEIDA NETO

Cargo: Supervisor de Frota - nível SUPE

CPF: 075.817.964-26

RG: 3160044-1

Matrícula: 242-9

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 414,00 (quatrocentos e quatorze reais)

PERÍODO: 07/05/2025 até 10/05/2025

DESTINO: Delmiro/AL

OBJETIVO: Auxiliar no evento marcado para os dias 07 a 10 de maio, no tocante aos serviços da rede acolhe que serão disponibilizados no ônibus itinerante no município de Delmiro Gouveia-AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diária Civil - Sub. Elemento: 14 - Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, em Maceió/AL, 23 de abril de 2025.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 962752

Portaria/SEPREV Nº 72/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: [E:30004.0000001647/2025](#)

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: JOSSE LEAH DE OLIVEIRA SILVA

Cargo: GERENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - nível GER

CPF: 007.651.774-80

RG: 000000001600598 SSP AL

Matrícula: 115

Nº DE DIÁRIAS: 3.0 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 414,00 (quatrocentos e quatorze reais)

PERÍODO: 14/05/2025 até 17/05/2025

DESTINO: Piranhas/AL

OBJETIVO: Executar palestras com as temáticas de Prevenção à Violência nas escolas do município junto ao Ônibus Itinerante desta Secretaria de Estado de Prevenção à Violência no município de Piranhas/Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diária Civil - Sub. Elemento: 14 - Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, em Maceió/AL, 23 de abril de 2025.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 962793

Portaria/SEPREV Nº 73/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: [E:30004.0000001641/2025](#)

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANAX BRUNO GAMA DE SÁ

Cargo: Assistente Executivo de Articulação e Gestão Estratégica - nível ASTTE

CPF: 092.720.714-10

RG: 3222644-6 SSP/AL

Matrícula: 117-1

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 414,00 (quatrocentos e quatorze reais)

PERÍODO: 14/05/2025 até 17/05/2025

DESTINO: Piranhas/AL

OBJETIVO: Executar a Coordenação do Ônibus Itinerante desta Secretaria de Estado de Prevenção à Violência no município de Piranhas/Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diária Civil - Sub. Elemento: 14 - Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, em Maceió/AL, 23 de abril de 2025.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 962830

Portaria/SEPREV Nº 74/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: [E:30004.0000001642/2025](#)

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: SEBASTIÃO ARAUJO DA SILVA FILHO

Cargo: Supervisor de Polícia Comunitária - nível SUPE

CPF: 259.073.874-91

RG: 02147981 SSP AL

Matrícula: 113-9

Nº DE DIÁRIAS: 3.0 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 414,00 (quatrocentos e quatorze reais)

PERÍODO: 14/05/2025 até 17/05/2025

DESTINO: Piranhas/AL

OBJETIVO: Supervisionar os serviços ofertados no Ônibus Itinerante desta Secretaria de Estado de Prevenção à Violência no município de Piranhas/Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diária Civil - Sub. Elemento: 14 - Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, em Maceió/AL, 23 de abril de 2025.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 962956

Portaria/SEPREV Nº 75/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: [E:30004.0000001648/2025](#)

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: EDUARDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR

Cargo: Superintendente de Políticas sobre Drogas - nível SUP-2

CPF: 280.905.488-65

RG: 1.148.881 SSP AL

Matrícula: 5-1

Nº DE DIÁRIAS: 3.0 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 414,00 (quatrocentos e quatorze reais)

PERÍODO: 14/05/2025 até 17/05/2025

DESTINO: Piranhas/AL

OBJETIVO: Organizar e articular os servidores da Superintendência de Políticas sobre Drogas, que irão atuar no evento, no tocante a busca ativa e demais serviços da Rede Acolhe que serão disponibilizados em conjunto no ônibus itinerante no município de Piranhas/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diária Civil - Sub. Elemento: 14 - Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, em Maceió/AL, 23 de abril de 2025.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 962973

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEPREV Nº 28/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E JOSÉ DOS SANTOS, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

Processo nº E:30004.0000005511/2024

LOCATÁRIO: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 e com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió/Alagoas, representada pelo Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV, Sr. Ricardo Tenório Dória, nomeado pelo Decreto nº 100.882, publicado no DOE/AL de 28 de Janeiro de 2025, portador da matrícula funcional nº 2-7;

LOCADOR: O Sr. JOSÉ DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 088.444.454-68, residente e domiciliada na Rua Peixe Dourado, nº 550, Condomínio Tabuba, Barra de Santo Antônio/AL, CEP 57925-000;

OBJETO: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato SEPREV nº 28/2023 e o valor mensal do contrato, que era de R\$ 12.776,67 (doze mil setecentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos) será reajustado para R\$ 17.930,00 (dezessete mil e novecentos e trinta reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 30004; Unidade Gestora: 300041; Plano Orçamentário: 000917 - Locação de Imóveis e Espaços; Região de Planejamento: 210- Todo Estado; Plano de Trabalho: 14.421.0004.5185 - Manutenção das atividades da Sumese; Elemento de Despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 15 - Locação de Imóveis.

Data da Assinatura: 16 de abril de 2025.

*Republicado por incorreção

Protocolo 962782

**Secretaria de Estado de Ressocialização
e Inclusão Social (SERIS)****JULGAMENTO**

Procedimento: Sindicância Administrativa
Processo n.º E:34000.0000021443/2024 - Portaria n.º 849/2024.

Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar fato noticiado no Memorando n.º 46 (25485272) e Portaria n.º 849/2024, cuja finalidade é apurar possíveis responsabilidades administrativas de servidores em pagamentos indenizatórios.

1. ACATO o relatório da Comissão Especial de Sindicâncias Indenizatórias - CESI (31605272), conforme o inciso I do art. 157, da Lei n.º 5.247/91;
2. DECIDO pelo ARQUIVAMENTO do presente Procedimento Administrativo conforme art. 147, da Lei n.º 5.247, de 26 de julho de 1991, na esfera desta Corregedoria.
3. DETERMINO que os autos da presente sindicância, bem como este julgamento, sejam anexados no processo indenizatório nesta apurada em cumprimento a Súmula Administrativa n.º 42/2018 da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, alterada em 11 de julho de 2023;
4. DETERMINO ainda o arquivamento dos autos da referida Sindicância Administrativa na Assessoria de Gabinete desta Pasta.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Maceió, 16 de abril de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA/SERIS

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 962563

JULGAMENTO

Procedimento: Sindicância Administrativa
Processo n.º E:34000.0000041092/2024 - Portaria n.º 1510/2024.

Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar fato noticiado no Memorando n.º 63 (28320651) e Portaria n.º 1510/2024, cuja finalidade é apurar possíveis responsabilidades administrativas de servidores em pagamentos indenizatórios.

1. ACATO o relatório da Comissão Especial de Sindicâncias Indenizatórias - CESI (31631792), conforme o inciso I do art. 157, da Lei n.º 5.247/91;
2. DECIDO pelo ARQUIVAMENTO do presente Procedimento Administrativo conforme art. 147, da Lei n.º 5.247, de 26 de julho de 1991, na esfera desta Corregedoria.
3. DETERMINO que os autos da presente sindicância, bem como este julgamento, sejam anexados no processo indenizatório nesta apurada em cumprimento a Súmula Administrativa n.º 42/2018 da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, alterada em 11 de julho de 2023;
4. DETERMINO ainda o arquivamento dos autos da referida Sindicância Administrativa na Assessoria de Gabinete desta Pasta.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Maceió, 16 de abril de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA/SERIS

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 962565

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos
Recursos Hídricos (SEMARH)****TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR Nº 014/2025**

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de JANEIRO de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:23010.0000000829/2025.

Gino César Meneses Paiva
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 962885

**Secretaria de Estado do Transporte e
Desenvolvimento Urbano (SETRAND)****AVISO DA 2ª SESSÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 92666 - 90003/2025 CPL/AL - TURMA 4
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000001300/2024**

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND/AL, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, no uso de suas atribuições legais, torna público que, em virtude de o fornecedor não ter apresentado a Proposta de Preços do Item 1 da Concorrência Eletrônica nº 92666-90003/2025 CPL/AL - Turma 4, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a execução de obra para a Construção da Feira Livre no Distrito de Piau no município de Piranhas, retomar a sessão pública, na data de 29 de abril de 2025 às 10h, a fim de dar continuidade a sessão, via Sistema de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações adicionais pelo telefone (82) 98802-3586. Ficam desde já, todas as empresas participantes do certame, convocadas a acompanhar os procedimentos relativos à volta de fase da sessão.

Maceió (AL), 23 de abril de 2025.

JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE
Presidente da CPL/AL

Protocolo 962697

**EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 33/2017 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:03300.0000000093/2025**

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/AL.

CONTRATADA: Telesil Engenharia Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução das obras e serviços de Reforço e Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água da Bacia Leiteira - 2ª Etapa, com a implantação de 14 (quatorze) Reservatórios, em diversos municípios e 01 (uma) Estação de Tratamento de Água, localizada no município de Olho D'água das Flores/AL.

OBJETO DO ADITIVO: Por força deste instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência contratual, que antes se encerraria em 21 de abril de 2025, por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, passando a se encerrar em 16 de abril de 2026. Tudo em conformidade com as declarações da Gerência de Projetos em Infraestrutura Hídrica (SEI 30111434).

DESPESAS: As despesas oriundas do presente termo aditivo advêm da seguinte dotação orçamentária, conforme Lei Orçamentária Anual nº 9.454, de 03 de janeiro de 2025. Exercício de 2025: Órgão Orçamentário: 26031 - Secretaria de Estado da Infraestrutura; Programa de Trabalho: 17.544.1029.3801 - Implantação da Infraestrutura de Abastecimento de Água; Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Fontes: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; 501 - Outros Recursos não Vinculados; 700 - Outras Transferências de convênios ou instrumentos congêneres da União.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no item 2.4 do Contrato nº 33/2017 - CPL/AL, bem como no art. 57, §1º, III, e §2º da Lei nº 8.666/93, e no art. 190 da Lei nº 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS:

Gustavo Alberto Acioli de Paiva Torres - Secretário de Estado da SEINFRA/AL.
Alfredo Guttemberg de Mendonça Brêda - Telesil Engenharia Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 16 de abril de 2025.

Protocolo 962739

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

PORTARIA POLCAL Nº 639/2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar o servidor João Lucas dos Santos Lessa, cargo AUXILIAR DE PERÍCIA, matrícula nº 186-4, para exercer a função de Ouvidor Substituto, cabendo-lhe cumprir as atribuições previstas no art. 13 da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, sem prejuízo do exercício de suas funções.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 23 de abril de 2025.
Rosana Coutinho Freire Silva-Perita Geral

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

RATIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE DISPENSA
POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS
PROCESSO Nº E:20105.0000001243/2024

Ratifico a Dispensa de Licitação, tendo por objeto a realização de CONTRATO EMERGENCIAL no que se refere a prestação de serviços de impressão, cópia e digitalização, conforme processo administrativo nº. E:20105.0000001243/2024, com base no art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e autorização do Delegado Geral documento 31734070.

Maceió/AL, 22 de abril de 2025.
DEL. Gustavo Xavier do Nascimento
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 962575

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Referência: Processo Administrativo para Apurar Irregularidade - PAAI
Processo: Proc. Administrativo E:20105.00000006100/2025 - SEI
Requerente: Gustavo Xavier do nascimento
Delegado Geral da Polícia Civil de Alagoas - PCAL

Fica o(a) representante da empresa PRINTPAGE PRODUTOS LOCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 09.392.052/0001-25, notificado(a), nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos artigos 24; 26, § 4º; 28 e 66 da Lei Estadual 6.161/2000, bem como do art. 2º, parágrafo único do Decreto Estadual 4.054/2008 e Súmula Administrativa nº 42/2018, de 15 de maio de 2018, que tramita nesta Delegacia Geral o processo em referência - em relação ao pagamento por indenização referente ao serviço de impressão corporativa, contrato nº 003/20, relativo ao período de Fevereiro/25 e que tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecer pessoalmente ou fazer-se representar, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08h as 14h, localizado na Rodovia AL 101 Norte, KM 05, Jacarecica, Maceió-AL, podendo deles ter vista aos autos e solicitar cópias às suas expensas, bem como apresentar defesa prévia, pois independentemente do seu comparecimento haverá continuidade do trâmite processual.

Para constar, eu, Anthony Emerson Mathias Andrade, Presidente da Comissão, lavro a presente notificação.

Maceió, 15 de Abril de 2025.
Anthony Emerson Mathias Andrade
Presidente da comissão

Protocolo 962598

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Referência: Processo Administrativo para Apurar Irregularidade - PAAI
Processo: Proc. Administrativo E:20105.00000006099/2025 - SEI
Requerente: Gustavo Xavier do nascimento
Delegado Geral da Polícia Civil de Alagoas - PCAL

Fica o(a) representante da empresa PRINTPAGE PRODUTOS LOCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 09.392.052/0001-25, notificado(a), nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos artigos 24; 26, § 4º; 28 e 66 da Lei Estadual 6.161/2000, bem como do art. 2º, parágrafo único do Decreto Estadual 4.054/2008 e Súmula Administrativa nº 42/2018, de 15 de maio de 2018, que tramita nesta Delegacia Geral o processo em referência - em relação ao pagamento por indenização referente ao serviço de impressão corporativa, contrato nº 003/20, relativo ao período de Fevereiro/25 e que tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecer pessoalmente ou fazer-se representar, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08h as 14h, localizado na Rodovia AL 101 Norte, KM 05, Jacarecica, Maceió-AL, podendo deles ter vista aos autos e solicitar cópias às suas expensas, bem como apresentar defesa prévia, pois independentemente do seu comparecimento haverá continuidade do trâmite processual.

Para constar, eu, Anthony Emerson Mathias Andrade, Presidente da Comissão, lavro a presente notificação.

Maceió, 23 de abril de 2025.
Anthony Emerson Mathias Andrade
Presidente da comissão

Protocolo 962607

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 028/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS E A EMPRESA VERDANT SAUDE AMBIENTAL EIRELI PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Polícia Civil do Estado de Alagoas, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o nº 06.062.642/0001-00 e com sede na Avenida Gustavo Paiva, nº 40, Jacarecica, Maceió, Alagoas, neste ano representado pelo Delegado Geral da Polícia Civil, Sr. Gustavo Xavier do Nascimento, portador do CPF nº 059.118.944-59.

CONTRATADA: A empresa VERDANT SAÚDE AMBIENTAL EIRELI, CNPJ nº 31.075.312/0001-98, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua 17 de Agosto, S/N, Centro, CEP 57.120-000, Satuba/AL, E-mail: verdantsaudeambiental@gmail.com, através de seu Diretor Geral, Sr. Neilson Santos Dantas, CPF nº 008.522.634-30.

- CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 - O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato nº 028/2022.
 - O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado, sem reajuste.
- CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 - As despesas decorrentes do Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
Gestão/Unidade: Polícia Civil
Fonte: 500
Programa de Trabalho: 06 122 0004 2001
Elemento de Despesa: 3390.39

Protocolo 962678

PORTARIA PC/AL Nº 2063/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e de acordo com a LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.0000007594/2025,

RESOLVE:

-Designar o servidor JOSÉ VASQUE ALVES DE ARAÚJO, Agente de Polícia, CPF: 028.276.914-50, matrícula: 300.533-0, para o plantão de 24h na Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa da Capital, no dia 30.04.2025, das 08h às 08h do dia seguinte, em substituição a Agente de Polícia MILENA ÁVILA DE LIMA SANTOS, CPF: 027.380.174-01, matrícula: 300.754-5.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió- AL, 22 de abril de 2025.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado Geral da Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 962709

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

CERTAME Nº 31758007/2025-APMSAM/DEIP - CREDENCIAMENTO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS - CFO II - 2025 (DECISÃO JUDICIAL)

O Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 213 E 214 do Decreto Estadual nº 93.448 de 04 de setembro de 2023, (dispõe sobre a organização básica de Polícia Militar do Estado de Alagoa e dá outras providências) e de acordo com o item 2.1 dos Editais nº 01/DEIP (Credenciamento para instrutores policiais militares da ativa) e 02/DEIP (Credenciamento para instrutores policiais militares da ativa e profissionais civis, militares inativos da PMAL e militares de outras instituições), publicados no Boletim Geral Ostensivo Nº 215 de 19 de novembro de 2024, considerando a determinação judicial, através do prescrito em acórdão, inserido nos autos da apelação/remessa necessária número 0740056- 97.2023.8.02.0001, constante nos autos do processo SEI E:01206.0000009564/2025 e publicado em BGO nº 037 de 24 de fevereiro de 2025; TORNA PÚBLICA a abertura das inscrições para docência nas disciplinas abaixo discriminadas do Curso de Formação de Oficiais - CFO II - 2025, conforme requisitos inseridos no sistema de credenciamento, em consonância com o Projeto Pedagógico do Curso publicado no BOLETIM GERAL OSTENSIVO Nº 227 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

Data-hora da abertura do certame: 24/04/2025 - 09h00.

Data-hora do fechamento do certame: 04/05/2025 - 09h00.

Encaminhamento das inscrições pelos links:

<https://central.pm.al.gov.br/> - para os candidatos que já possuem acesso à central de sistemas da PMAL;

<https://central.pm.al.gov.br/sistemas/public/credenciamento/candidato/login> - para os interessados que ainda não possuem acesso à central de sistemas da PMAL.

QUADRO DAS DISCIPLINAS E REQUISITOS

	DISCIPLINA	C/H	REQUISITOS
1	Controle de Distúrbios Civis	45	Oficial PM com Pós-graduação lato sensu e curso de controle de distúrbios civis;
2	Radiopatrulhamento	45	Oficial PM com pós-graduação Lato Sensu.
3	Defesa Pessoal 3	45	Oficial Militar com Pós-graduação lato sensu, curso nas áreas de Defesa Pessoal e/ou de Imobilização Policial e/ou de Técnicas de Bastão Perseguidor (CTBP 60) e/ou comprovante de habilitação emitida por federação de arte marcial ou entidade afiliada à federação, comprovando possuir o primeiro grau de faixa preta ou similar ou civil com Pós-graduação lato sensu, com comprovante de habilitação emitida por federação de arte marcial ou entidade afiliada à federação, comprovando possuir o primeiro grau de faixa preta ou similar;
4	Defesa Pessoal 4	45	Oficial Militar com Pós-graduação lato sensu, curso nas áreas de Defesa Pessoal e/ou de Imobilização Policial e/ou de Técnicas de Bastão Perseguidor (CTBP 60) e/ou comprovante de habilitação emitida por federação de arte marcial ou entidade afiliada à federação, comprovando possuir o primeiro grau de faixa preta ou similar ou civil com Pós-graduação lato sensu, com comprovante de habilitação emitida por federação de arte marcial ou entidade afiliada à federação, comprovando possuir o primeiro grau de faixa preta ou similar;
5	Policiamento Comunitário	30	Oficial PM com pós-graduação Lato Sensu e Curso de Multiplicador de Polícia Comunitária;
6	Policiamento de Trânsito e Rodoviário	30	Oficial PM com pós-graduação Lato Sensu e Curso na área da disciplina.
7	Tiro Policial 2	45	Oficial PM com Pós-Graduação Lato Sensu e curso na área da disciplina.
8	Tiro Policial 3	45	Oficial PM com Pós-Graduação Lato Sensu e curso na área da disciplina.
9	Estudo do Armamento 2	30	Oficial PM com Pós-Graduação Lato Sensu e curso na área da disciplina.
10	Treinamento Físico Militar 3	60	Oficial com pós-graduação lato sensu e graduação em Educação Física ou Curso de Metodologia do Treinamento Físico Policial Militar (CMTFPM)
11	Treinamento Físico Militar 4	60	Oficial com pós-graduação lato sensu e graduação em Educação Física ou Curso de Metodologia do Treinamento Físico Policial Militar (CMTFPM)
12	Ordem Unida 2	30	Oficial Militar com pós-graduação Lato Sensu.
13	Inteligência Policial	45	Oficial PM com Pós-graduação lato sensu e curso na área de atividade de inteligência policial.
14	Cerimonial e Protocolo Militar	30	Oficial Militar com pós-graduação Lato Sensu.
15	Mediação e Resolução de Conflitos	30	Oficial PM com pós-graduação Lato Sensu e curso na área de Negociação Policial.
16	Negociação Policial	30	Oficial PM com pós-graduação Lato Sensu e curso na área de Negociação Policial.
17	Metodologia para Elaboração do TCC	45	Oficial militar ou civil com pós-graduação Lato Sensu.

18	LIBRAS 2	20	Oficial militar ou civil com pós-graduação Lato Sensu e Curso na área da disciplina.
19	Inglês Instrumental	30	Oficial militar ou civil com pós-graduação Lato Sensu e Curso na área da disciplina.
20	Qualidade de Vida e Segurança no Trabalho	30	Oficial militar com pós-graduação Lato Sensu e Curso na área da disciplina.
21	Direito Ambiental	30	Oficial Militar ou civil com pós-graduação Lato Sensu e graduação na área jurídica.
22	Direito Penal Militar	60	Oficial Militar ou civil com pós-graduação Lato Sensu e graduação na área jurídica.
23	Direito Processual Penal	45	Oficial Militar ou civil com pós-graduação Lato Sensu e graduação na área jurídica.
24	Legislação Institucional 2	45	Oficial Militar ou civil com pós-graduação Lato Sensu e graduação na área jurídica.
25	Direito Administrativo 2	30	Oficial Militar ou civil com pós-graduação Lato Sensu e graduação na área jurídica.
26	Direito Penal 2	45	Oficial Militar ou civil com pós-graduação Lato Sensu e graduação na área jurídica.
27	Direito Processual Penal Militar	45	Oficial Militar ou civil com pós-graduação Lato Sensu e graduação na área jurídica.
28	Legislação Especial 1	45	Oficial Militar ou civil com pós-graduação Lato Sensu e graduação na área jurídica.
29	Recursos Logísticos	30	Oficial PM com pós-graduação Lato Sensu e Curso na área da disciplina.
30	Trabalho de Comando	30	Oficial PM com pós-graduação Lato Sensu
31	Administração Policial Militar	30	Oficial PM com pós-graduação Lato Sensu e Curso na área de administração.
32	Fundamentos da Gestão Pública	30	Oficial PM com pós-graduação Lato Sensu e Curso na área de administração.
33	Análise Criminal	45	Oficial PM com pós-graduação lato sensu e curso na área de Análise Criminal.

FERNANDO JOSE FERREIRA SOARES JUNIOR - TC QOEM PM
Diretor de Ensino Instrução e Pesquisa da PMAL
Mat. 1207083

Portaria Nº **3178856**/2025-CFAP/GCG
O Comandante-geral da PMAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 69 do Regulamento do CFAP, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.818, de 02/04/2004, em cumprimento às Normas para Planejamento e Conduta do Ensino (NPCE) para o ano letivo de 2025, considerando os processos administrativos E:01206.0000002203/2025 (Execução do Curso de Formação de Praças 2025) e E:01206.0000019377/2025 (Convocação, indicação e designação de instrutores para o Curso de Formação de Praças 2025), resolve:

1. TORNAR SEM EFEITO as designações abaixo em virtude da apresentação de Termo de Desistência:

DISCIPLINA		ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO			
ORD. CRED	FUNÇÃO	MAT	CPF	NOME	PROCESSO
3	MAJ	105880	4738753495	DIEGO SARMENTO FIRMINO	E:01206.0000025789/2025
DISCIPLINA		ÉTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS			
ORD. CRED	FUNÇÃO	MAT	CPF	NOME	PROCESSO
1	CB	169873	6202828439	JOSÉ HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO	E:01206.0000025080/2025
DISCIPLINA		REDAÇÃO OFICIAL			
ORD. CRED	FUNÇÃO	MAT	CPF	NOME	PROCESSO
3	CB	169873	6202828439	JOSE HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO	E:01206.0000025080/2025
DISCIPLINA		GERENCIAMENTO DE CRISES E MEDIAÇÃO DE CONFLITOS			
ORD. CRED	FUNÇÃO	MAT	CPF	NOME	PROCESSO
5	CB	165686	5650826471	THIAGO ALEX FERREIRA LOPES	E:01206.0000023771/2025
DISCIPLINA		GESTÃO DA INFORMAÇÃO E TÉCNICA ADMINISTRATIVA			
ORD. CRED	FUNÇÃO	MAT	CPF	NOME	PROCESSO
1	CB	165686	5650826471	THIAGO ALEX FERREIRA LOPES	E:01206.0000023771/2025
DISCIPLINA		INTRODUÇÃO A ANÁLISE CRIMINAL			
ORD. CRED	FUNÇÃO	MAT	CPF	NOME	PROCESSO
3	CB	165686	5650826471	THIAGO ALEX FERREIRA LOPES	E:01206.0000023771/2025
DISCIPLINA		FUNDAMENTOS DO COMANDO E LIDERANÇA MILITAR			
6	CAP	113625	5107003494	ALEX ACIOLI XAVIER	E:02100.0000002680/2025

2. DESIGNAR, com ônus para Corporação, a instrutora abaixo descrita para instrutoria no Curso de Formação de Praças - CFP - 2025, em andamento no CFAP, com fulcro na Lei nº 6.469, de 19/04/2004:

DISCIPLINA		REDAÇÃO OFICIAL			
#	P/G	N. DE ORDEM	CPF	NOME	SITUAÇÃO
1	2º SGT	113349	04576439430	VANESSA GOMES VIANA DE ARAÚJO MELO	DESEJA RECEBER
					PROCESSO
					E:01206.0000021333/2025

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – Cel QOEM PM
Comandante Geral - RGPM 04.756/988

NP 31774396/2025 - APMSAM - RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO CURRICULAR DOS CANDIDATOS INTERESSADOS EM MINISTRAR INSTRUÇÃO NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS - CAO 2025.

I. DA PUBLICIDADE

O Comandante da APMSAM, no uso de suas atribuições, conforme art. 224, do Decreto Estadual nº 93.446, de 04 de setembro de 2023 (DOB), RESOLVE, publicar em caráter definitivo (conforme item 5. dos editais de credenciamento 01 e 02/2024-DEIP/PMAL, que trata da homologação), o resultado classificatório em ordem decrescente de pontuação obtida após avaliação curricular, de acordo com a disciplina pela qual os candidatos demonstraram interesse em ministrar aula no CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS, bem como divulgar os nomes dos candidatos que não foram aprovados no processo de certificação e avaliação curricular.

II. DO CREDENCIAMENTO

- As inscrições foram efetuadas pelo sistema eletrônico de credenciamento da PMAL, conforme orientações contidas no CERTAME Nº 30124536/2025-APMSAM/DEIP publicado no DIÁRIO OFICIAL DE ALAGOAS, no dia 14 de fevereiro de 2025, bem como no aditamento DEIP ao BGO nº 032 de 17 de fevereiro de 2025.
- Para efeito do presente relatório dos aprovados e não aprovados, e melhor compreensão dos candidatos, foi anexado o quadro, que define os critérios, Itens, especificações e pontuações, extraído dos editais de credenciamento 01 e 02/2024-DEIP, contido no ITEM 4, que trata do processo de certificação e avaliação curricular, conforme tabela abaixo:

Critérios	Item	Especificação	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
Experiência Docente	A	1 (um) ponto para comprovação de docência em instrução em unidade ou subunidade Militar (exceto Unidade de Ensino), ou Estabelecimento de Ensino civil para adultos, com carga horária mínima de 10 h/a	0	2
	B	2 (dois) pontos para comprovação de docência em disciplina de curso em Unidade de Ensino Militar com carga horária mínima de 20 h/a	0	4
Formação Acadêmica na área do Cadastro pretendido	C	5 (cinco) pontos para graduação com concentração na(s) área(s) de interesse(s) desejada	5	5
	D	8 (oito) pontos para Pós-Graduação Lato Sensu com concentração na(s) área(s) de interesse(s) desejada	0	8
	E	10 (dez) pontos para Mestrado com concentração na(s) área(s) de interesse(s) desejada	0	10
	F	12 (doze) pontos para Doutorado com concentração na(s) área(s) de interesse(s) desejada	0	12
Cursos de Aperfeiçoamento ou curso técnico-profissional	G	2 (dois) pontos para curso realizado na(s) área(s) de interesse(s) desejada com carga horária entre 40 até 200 h/a	0	8
	H	3 (três) pontos para curso realizado na(s) área(s) de interesse(s) desejada com carga horária maior que 200 h/a	0	12
Experiência Técnica (Trabalhar na área da disciplina)	I	1 (um) ponto para cada período consecutivo ou não de 1 (um) ano de experiência, na(s) área(s) de interesse(s) desejada(s)	0	6

III. RESULTADO DO RANQUEAMENTO CONFORME AS DISCIPLINAS OFERTADAS PARA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS - CAO 2025.

1. QUADRO DAS DISCIPLINAS E DOS RESPECTIVOS CANDIDATOS APROVADOS E NÃO APROVADOS

Obs: O "X", constante na ordem de classificação, indica a não aprovação do candidato, em virtude das informações contidas no item observações.

1 - ÉTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS				PONTUAÇÃO									TOTAL	OBSERVAÇÕES
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF	A (0-2)	B (0-4)	C (0-5)	D (0-8)	E (0-10)	F (0-12)	G (0-8)	H (0-12)	I (0-6)	(0-67)	
1	CIVIL	ALINE ROSSITER FONSECA DA SILVA	04749168475	-	-	5	8	10	-	-	-	-	23	
2	MAJ	JOHNATAN BARBOSA DE FARIAS	05817726440	0	2	5	8	-	-	2	3	-	20	
3	CAP	TALES TOMÉ DE SOUSA SANTOS	07699340485	-	4		8	-	-	4	3	-	19	
4	CAP	DIEGO CARDOSO RAMOS	05726413466	-	-	5	8	-	-	2	3	-	18	
5	CAP	PAULO CEZAR SOARES DA SILVA JUNIOR	07743897451	-	-	5	8	-	-	4	-	-	17	
6	CAP	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	00889542422	-	-	5	8	-	-	2	-	-	15	

7	CAP	RAQUEL MORAIS DA SILVA VIÉGAS	05251275420	-	2	-	8	-	-	-	-	-	10	
8	CAP	ALEX ACIOLI XAVIER	05107003494	1	-	-	-	-	-	2	6	-	9	
X	Maj	MÁRIO JORGE FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	05821419409	-	4	5	8	10	-	2	3	-	32	ITEM D - FALTOU DIPLOMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
2 - ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS NA SEGURANÇA PÚBLICA				PONTUAÇÃO									TOTAL	OBSERVAÇÕES
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF	A (0-2)	B (0-4)	C (0-5)	D (0-8)	E (0-10)	F (0-12)	G (0-8)	H (0-12)	I (0-6)	(0-67)	
1	CAP	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	00889542422	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13	
2	Cel	THOMÁS DE ASSUNÇÃO MOREIRA	04946579443	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8	
3 - ESTATÍSTICA E ANÁLISE CRIMINAL APLICADA à SEGURANÇA PÚBLICA				PONTUAÇÃO									TOTAL	OBSERVAÇÕES
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF	A (0-2)	B (0-4)	C (0-5)	D (0-8)	E (0-10)	F (0-12)	G (0-8)	H (0-12)	I (0-6)	(0-67)	
1	CAP	JOSÉ VITOR DE ARAÚJO SANTOS	05887040408	-	-	5	8	10	-	2	-	-	25	
2	MAJ	RODRIGO VITAL VELOSO SOARES BOTELHO	03847867407	-	2	5	8	-	-	4	-	-	19	
3	CAP	DIEGO CARDOSO RAMOS	05726413466	-	-	5	8	-	-	2	3	-	18	
4	CAP	ALEX ACIOLI XAVIER	05107003494	-	2	-	-	-	-	2	3	-	7	
5	CAP	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	07728087401	-	-	5	-	-	-	-	-	-	5	
4 - INTELIGENCIA POLICIAL, INFORMAÇÃO E GESTAO DO CONHECIMENTO NA SEGURANÇA PÚBLICA				PONTUAÇÃO									TOTAL	OBSERVAÇÕES
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF	A (0-2)	B (0-4)	C (0-5)	D (0-8)	E (0-10)	F (0-12)	G (0-8)	H (0-12)	I (0-6)	(0-67)	
1	CAP	JOSÉ VITOR DE ARAÚJO SANTOS	05887040408	-	-	5	8	10	-	2	-	-	25	
2	CAP	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS	06381877456	-	-	-	8	-	-	4	3	-	15	
3	CAP	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	07728087401	-	-	5	-	-	-	2	-	-	7	
4	Maj	BRUNO EUCLIDES DOS SANTOS OLIVEIRA	06487132454	-	-	-	-	-	-	2	3	-	5	
5 - METODOLOGIA DA PESQUISA E DO TCC				PONTUAÇÃO									TOTAL	OBSERVAÇÕES
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF	A (0-2)	B (0-4)	C (0-5)	D (0-8)	E (0-10)	F (0-12)	G (0-8)	H (0-12)	I (0-6)	(0-67)	
1	CIVIL	ERALDO DE SOUZA FERRAZ	39482260406	-	-	5	8	10	12	-	-	-	35	
2	Maj	MÁRIO JORGE FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	05821419409	-	4	5	8	10	-	2	3	-	32	
3	CAP	JOSÉ VITOR DE ARAÚJO SANTOS	05887040408	-	-	5	8	10	-	2	-	-	25	
4	CIVIL	ROSANE BATISTA DE SOUZA	09072844424	2	-	5	8	10	-	-	-	-	25	

X	CAP	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	0088954242 2	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13	ITEM D - FALTOU DIPLOMA DE PÓS- GRADUAÇÃO O LATO SENSU COM CONCENTRA ÇÃO NA(S) ÁREA(S) DE INTERESSE DESEJADA(S)
---	-----	----------------------------	-----------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	--

6 - GESTÃO DE PESSOAS				PONTUAÇÃO										TOT AL	OBSERVAÇÕ ES
Nº	POST O	NOME COMPLETO	CPF	A (0- 2)	B (0- 4)	C (0- 5)	D (0- 8)	E (0- 10)	F (0- 12)	G (0- 8)	H (0- 12)	I (0- 6)	(0 67)		
1	CAP	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	0088954242 2	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13		
2	Cel	THOMÁS DE ASSUNÇÃO MOREIRA	0494657944 3	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8		
X	CAP	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	0772808740 1	-	-	5	-	-	-	-	-	-	5	ITEM D - FALTOU DIPLOMA DE PÓS- GRADUAÇÃ O	

7 - SENSIBILIZAÇÃO E INTERAÇÃO GRUPAL				PONTUAÇÃO										TOT AL	OBSERVAÇÕ ES
Nº	POST O	NOME COMPLETO	CPF	A (0- 2)	B (0- 4)	C (0- 5)	D (0- 8)	E (0- 10)	F (0- 12)	G (0- 8)	H (0- 12)	I (0- 6)	(0 67)		
1	CIVIL	ROSANE BATISTA DE SOUZA	09072844424	2	-	5	8	10	-	-	-	-	25		
2	CAP	RAQUEL MORAIS DA SILVA VIÉGAS	05251275420	-	2	5	8	-	-	2	-	-	17		
3	CAP	PAULO CEZAR SOARES DA SILVA JUNIOR	07743897451	-	-	5	8	-	-	2	-	-	15		
4	CAP	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	07728087401	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13		
5	CAP	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	00889542422	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13		
6	CAP	TALES TOMÉ DE SOUSA SANTOS	7699340485	2	-	-	-	-	-	6	3	-	11		

8 - TEORIA POLÍTICA				PONTUAÇÃO										TOT AL	OBSERVAÇÕ ES
Nº	POST O	NOME COMPLETO	CPF	A (0- 2)	B (0- 4)	C (0- 5)	D (0- 8)	E (0- 10)	F (0- 12)	G (0- 8)	H (0- 12)	I (0- 6)	(0 67)		
1	CIVIL	ALINE ROSSITER FONSECA DA SILVA	0474916847 5	-	-	5	8	10	-	-	-	-	23		
2	CIVIL	ROSANE BATISTA DE SOUZA	0907284442 4	-	-	5	-	10	-	-	-	-	15		
3	CAP	JOSÉ VITOR DE ARAÚJO SANTOS	0588704040 8	-	-	5	8	-	-	2	-	-	15		
4	CAP	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	0088954242 2	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13		

9 - TIRO POLICIAL DEFENSIVO				PONTUAÇÃO									TOT AL	OBSERVAÇÕ ES
Nº		NOME COMPLETO	CPF	A	B	C	D	E	F	G	H	I		

	POST O			(0- 2)	(0- 4)	(0- 5)	(0- 8)	(0- 10)	(0- 12)	(0- 8)	(0- 12)	(0- 6)	(0- 67)	-	
1	Cel	THOMÁS DE ASSUNÇÃO MOREIRA	0494657944 3	-	-	-	8	-	-	2	3	-	13		
X	CAP	TALES TOMÉ DE SOUSA SANTOS	7699340485	2	4	-	0	-	-	6	3	-	15		ITEM G - FALTOU DIPLOMA DE ESPECIALIZ AÇÃO NA ÁREA

10 - SAÚDE FÍSICA				PONTUAÇÃO										TOT AL	OBSERVAÇÕ ES
Nº	POST O	NOME COMPLETO	CPF	A (0- 2)	B (0- 4)	C (0- 5)	D (0- 8)	E (0- 10)	F (0- 12)	G (0- 8)	H (0- 12)	I (0- 6)	(0- 67)		
1	Cel	THOMÁS DE ASSUNÇÃO MOREIRA	0494657944 3	-	-	-	8	-	-	-	3	-	11		
2	CAP	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	0088954242 2	-	-	-	-	-	-	-	6	-	6		
X	CAP	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	0772808740 1	-	-	5	8	-	-	-	3	-	16		ITEM G - FALTOU DIPLOMA DE ESPECIALIZ AÇÃO NA ÁREA

11 - DIREITO ADMINISTRATIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA				PONTUAÇÃO										TOT AL	OBSERVAÇÕ ES
Nº	POST O	NOME COMPLETO	CPF	A (0- 2)	B (0- 4)	C (0- 5)	D (0- 8)	E (0- 10)	F (0- 12)	G (0- 8)	H (0- 12)	I (0- 6)	(0- 67)		
1	Maj	MÁRIO JORGE FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	0582141940 9	-	2	5	8	10	-	2	-	1	28		
2	CIVIL	ALINE ROSSITER FONSECA DA SILVA	0474916847 5	-	-	5	8	10	-	-	-	-	23		
3	CAP	ANTONIO AUGUSTO MOREIRA CORRÊA	0584140746 5	-	-	5	8	-	-	4	-	-	17		
4	CAP	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS	0638187745 6	-	-	5	8	-	-	-	3	-	16		
5	CAP	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	0772808740 1	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13		
X	CAP	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	0088954242 2	-	-	5	-	-	-	-	-	-	5		ITEM D - FALTOU DIPLOMA DE PÓS- GRADUAÇÃ O LATO SENSU COM CONCENTRA ÇÃO NA(S) ÁREA(S) DE INTERESSE DESEJADA(S)
X	Maj	EDSON CARLOS BARROS CABRAL DE MELLO	0312523742 4	-	-	-	-	-	-	2	-	-	2		OFICIAL MILITAR NÃO ENVIOU CERTIFICAD O DE CAO E/OU CCEM OU EQUIVALENT E

12 - CORREGEDORIA E OUVIDORIA				PONTUAÇÃO										TOT AL	OBSERVAÇÕ ES
-------------------------------	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	-----------------

Nº	POST O	NOME COMPLETO	CPF	A (0- 2)	B (0- 4)	C (0- 5)	D (0- 8)	E (0- 10)	F (0- 12)	G (0- 8)	H (0- 12)	I (0- 6)	(0 67)	
1	Maj	MÁRIO JORGE FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	05821419409	-	4	5	8	10	-	6	3	-	36	
2	CAP	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS	06381877456	-	-	5	8	-	-	2	3	-	18	
3	Ten Cel	JEFFERSON SANTA RITA CANUTO	04547818495	-	-	5	8	-	-	2	-	-	15	
4	Maj	EDSON CARLOS BARROS CABRAL DE MELLO	03125237424	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8	
5	CAP	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	00889542422	-	-	5	-	-	-	2	-	-	7	
X	CAP	ANTONIO AUGUSTO MOREIRA CORRÊA	05841407465	-	-	5	8	-	-	2	-	-	15	OFICIAL MILITAR NÃO ENVIOU CERTIFICADO DE CAO E/OU CCEM OU EQUIVALENTE

13 - GESTAO DE RECURSOS MATERIAIS E PATRIMONIAIS				PONTUAÇÃO										TOT AL	OBSERVAÇÕ ES
Nº	POST O	NOME COMPLETO	CPF	A (0- 2)	B (0- 4)	C (0- 5)	D (0- 8)	E (0- 10)	F (0- 12)	G (0- 8)	H (0- 12)	I (0- 6)	(0 67)		
1	CAP	LEONARDO CÉSAR JORDÃO ALVES	06487985422	1	-	5	8	-	-	-	-	3	17		
2	Cel	THOMÁS DE ASSUNÇÃO MOREIRA	04946579443	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8		
X	CAP	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	00889542422	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13	ITEM D - FALTOU DIPLOMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU COM CONCENTRAÇÃO NA(S) ÁREA(S) DE INTERESSE DESEJADA(S)	
X	Maj	RAPHAEL JOSE OLIVEIRA DE ALMEIDA	01363185411	-	2	5	8	-	-	-	-	-	15	ITEM D - FALTOU DIPLOMA DE PÓS-GRADUAÇÃO	

14 - POLÍTICA E ORGANIZAÇÃO DO ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA				PONTUAÇÃO										TOT AL	OBSERVAÇÕ ES
Nº	POST O	NOME COMPLETO	CPF	A (0- 2)	B (0- 4)	C (0- 5)	D (0- 8)	E (0- 10)	F (0- 12)	G (0- 8)	H (0- 12)	I (0- 6)	(0 67)		
1	CAP	JOSÉ VITOR DE ARAÚJO SANTOS	05887040408	-	-	5	8	10	-	2	-	-	25		
2	CIVIL	ROSANE BATISTA DE SOUZA	09072844424	-	-	5	8	10	-	-	-	-	23		
3	CAP	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	07728087401	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13		
4	Ten Cel	ROBERTO SANTOS JÚNIOR	03171344424	-	2	-	-	10	-	-	-	-	12		
5	Cel	THOMÁS DE ASSUNÇÃO MOREIRA	04946579443	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8		

X	CAP	TALES TOMÉ DE SOUSA SANTOS	7699340485	1	4	-	8	-	-	-	3	-	16	ITEM G - FALTOU DIPLOMA DE ESPECIALIZ AÇÃO NA ÁREA
X	CAP	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	0088954242 2	-	-	5	-	-	-	-	-	-	5	ITEM G - FALTOU DIPLOMA DE ESPECIALIZ AÇÃO NA ÁREA

15 - GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA				PONTUAÇÃO									TOT AL	OBSERVAÇÕ ES
Nº	POST O	NOME COMPLETO	CPF	A (0- 2)	B (0- 4)	C (0- 5)	D (0- 8)	E (0- 10)	F (0- 12)	G (0- 8)	H (0- 12)	I (0- 6)	(0 67)	
1	CAP	LEONARDO CÉSAR JORDÃO ALVES	0648798542 2	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13	

16 - LICITACOES, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E CONVENIOS				PONTUAÇÃO									TOT AL	OBSERVAÇÕ ES
Nº	POST O	NOME COMPLETO	CPF	A (0- 2)	B (0- 4)	C (0- 5)	D (0- 8)	E (0- 10)	F (0- 12)	G (0- 8)	H (0- 12)	I (0- 6)	(0 67)	
1	CIVIL	ALINE ROSSITER FONSECA DA SILVA	0474916847 5	-	-	5	8	10	-	-	-	-	23	
2	CAP	ANTONIO AUGUSTO MOREIRA CORRÊA	0584140746 5	-	-	5	8	-	-	6	-	-	19	
3	CAP	LEONARDO CÉSAR JORDÃO ALVES	0648798542 2	1	-	5	8	-	-	-	-	3	17	
4	CAP	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	0088954242 2	-	-	5	-	-	-	-	-	-	5	

17 - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO				PONTUAÇÃO									TOT AL	OBSERVAÇÕ ES
Nº	POST O	NOME COMPLETO	CPF	A (0- 2)	B (0- 4)	C (0- 5)	D (0- 8)	E (0- 10)	F (0- 12)	G (0- 8)	H (0- 12)	I (0- 6)	(0 67)	
1	CAP	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	0088954242 2	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13	
2	Cel	THOMÁS DE ASSUNÇÃO MOREIRA	0494657944 3	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8	
X	CAP	JOSÉ VITOR DE ARAÚJO SANTOS	0588704040 8	-	4	5	-	10	-	2	-	1	22	ITEM G - FALTOU DIPLOMA DE ESPECIALIZ AÇÃO NA ÁREA

18 - GERENCIAMENTO DE CRISES				PONTUAÇÃO									TOT AL	OBSERVAÇÕ ES
Nº	POST O	NOME COMPLETO	CPF	A (0- 2)	B (0- 4)	C (0- 5)	D (0- 8)	E (0- 10)	F (0- 12)	G (0- 8)	H (0- 12)	I (0- 6)	(0 67)	
1	CAP	TALES TOMÉ DE SOUSA SANTOS	7699340485	-	4	-	8	-	-	2	3	-	17	
2	CAP	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	0088954242 2	-	-	5	-	-	-	2	3	-	10	
3	Cel	THOMÁS DE ASSUNÇÃO MOREIRA	0494657944 3	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8	
4	CAP	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	0772808740 1	-	-	5	-	-	-	2	-	-	7	

5	CAP	PAULO CEZAR SOARES DA SILVA JUNIOR	07743897451	-	-	5	-	-	-	2	-	-	7	
---	-----	------------------------------------	-------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	--

19 - GESTÃO POR PROCESSOS				PONTUAÇÃO									TOT AL	OBSERVAÇÕ ES
Nº	POST O	NOME COMPLETO	CPF	A (0- 2)	B (0- 4)	C (0- 5)	D (0- 8)	E (0- 10)	F (0- 12)	G (0- 8)	H (0- 12)	I (0- 6)	(0 67)	
1	Cel	THOMÁS DE ASSUNÇÃO MOREIRA	04946579443	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8	
X	CAP	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	00889542422	-	-	5	-	-	-	-	-	-	5	ITEM D - FALTOU DIPLOMA DE PÓS- GRADUAÇÃ O LATO SENSU COM CONCENTRA ÇÃO NA(S) ÁREA(S) DE INTERESSE DESEJADA(S)

20 - RESPEITO AO VETERANO				PONTUAÇÃO									TOT AL	OBSERVAÇÕ ES
Nº	POST O	NOME COMPLETO	CPF	A (0- 2)	B (0- 4)	C (0- 5)	D (0- 8)	E (0- 10)	F (0- 12)	G (0- 8)	H (0- 12)	I (0- 6)	(0 67)	
1	CAP	DIEGO CARDOSO RAMOS	05726413466	-	-	5	8	-	-	2	3	-	18	
2	CAP	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	00889542422	-	-	5	8	-	-	-	3	-	16	
3	CAP	PAULO CEZAR SOARES DA SILVA JUNIOR	07743897451	-	-	5	8	-	-	2	-	-	15	
4	CAP	TALES TOMÉ DE SOUSA SANTOS	7699340485	1	4	-	-	-	-	4	3	-	12	
5	CAP	RAQUEL MORAIS DA SILVA VIÉGAS	05251275420	-	2	-	8	-	-	-	-	-	10	
6	CAP	ANTONIO AUGUSTO MOREIRA CORRÊA	05841407465	-	-	5	-	-	-	-	-	-	5	
7	CAP	ALEX ACIOLI XAVIER	05107003494	1	-	-	-	-	-	-	3	-	4	
8	CAP	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS	06381877456	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3	

21 - TECNOLOGIAS E SISTEMAS INFORMATIZADOS EM SEGURANÇA PÚBLICA				PONTUAÇÃO									TOT AL	OBSERVAÇÕ ES
Nº	POST O	NOME COMPLETO	CPF	A (0- 2)	B (0- 4)	C (0- 5)	D (0- 8)	E (0- 10)	F (0- 12)	G (0- 8)	H (0- 12)	I (0- 6)	(0 67)	
X	CAP	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	07728087401	-	-	5	-	-	-	-	-	-	5	ITEM D - FALTOU DIPLOMA DE PÓS- GRADUAÇÃ O

MÁRIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA XAVIER BARROS - CEL QOEM PM

Comandante da APMSAM

Mat: 11756-0

NP 31778340/2025 - APMSAM - RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO CURRICULAR DOS CANDIDATOS INTERESSADOS EM MINISTRAR INSTRUÇÃO NO CURSO DE ATIRADOR POLICIAL DE PRECISÃO - CAPP 2025.

I. DA PUBLICIDADE

O Comandante da APMSAM, no uso de suas atribuições, conforme art. 224, do Decreto Estadual nº 93.446, de 04 de setembro de 2023 (DOB), RESOLVE, publicar em caráter definitivo (conforme item 5. dos editais de credenciamento 01 e 02/2024-DEIP/PMAL, que trata da homologação), o resultado classificatório em ordem decrescente de pontuação obtida após avaliação curricular, de acordo com a disciplina pela qual os candidatos demonstraram interesse em ministrar aula no CURSO DE ATIRADOR POLICIAL DE PRECISÃO - CAPP 2025, bem como divulgar os nomes dos candidatos que não foram aprovados no processo de certificação e avaliação curricular.

II. DO CREDENCIAMENTO

- As inscrições foram efetuadas pelo sistema eletrônico de credenciamento da PMAL, conforme orientações contidas no aditamento nº 29502482/2024 dos editais nº 01 e nº 02/2024-credenciamento/DEIP/PMAL) publicado no DIÁRIO OFICIAL DE ALAGOAS, no dia 06 de Janeiro de 2025, bem como no BGO nº 003 de 06 de janeiro de 2025.
- Para efeito do presente relatório dos aprovados e não aprovados, e melhor compreensão dos candidatos, foi anexado o quadro, que define os critérios, Itens, especificações e pontuações, extraído dos editais de credenciamento 01 e 02/2024-DEIP, contido no ITEM 4, que trata do processo de certificação e avaliação curricular, conforme tabela abaixo:

Critérios	Item	Especificação	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
Experiência Docente	A	1 (um) ponto para comprovação de docência em instrução em unidade ou subunidade Militar (exceto Unidade de Ensino), ou Estabelecimento de Ensino civil para adultos, com carga horária mínima de 10 h/a	0	2
	B	2 (dois) pontos para comprovação de docência em disciplina de curso em Unidade de Ensino Militar com carga horária mínima de 20 h/a	0	4
Formação Acadêmica na área do Cadastramento pretendido	C	5 (cinco) pontos para graduação com concentração na(s) área(s) de interesse(s) desejada	5	5
	D	8 (oito) pontos para Pós-Graduação Lato Sensu com concentração na(s) área(s) de interesse(s) desejada	0	8
	E	10 (dez) pontos para Mestrado com concentração na(s) área(s) de interesse(s) desejada	0	10
	F	12 (doze) pontos para Doutorado com concentração na(s) área(s) de interesse(s) desejada	0	12
Cursos de Aperfeiçoamento ou curso técnico-profissional	G	2 (dois) pontos para curso realizado na(s) área(s) de interesse(s) desejada com carga horária entre 40 até 200 h/a	0	8
	H	3 (três) pontos para curso realizado na(s) área(s) de interesse(s) desejada com carga horária maior que 200 h/a	0	12
Experiência Técnica (Trabalhar na área da disciplina)	I	1 (um) ponto para cada período consecutivo ou não de 1 (um) ano de experiência, na(s) área(s) de interesse(s) desejada(s)	0	6

III. RESULTADO DO RANQUEAMENTO CONFORME AS DISCIPLINAS OFERTADAS PARA O CURSO DE ATIRADOR POLICIAL DE PRECISÃO - CAPP 2025.

1. QUADRO DAS DISCIPLINAS E DOS RESPECTIVOS CANDIDATOS APROVADOS E NÃO APROVADOS

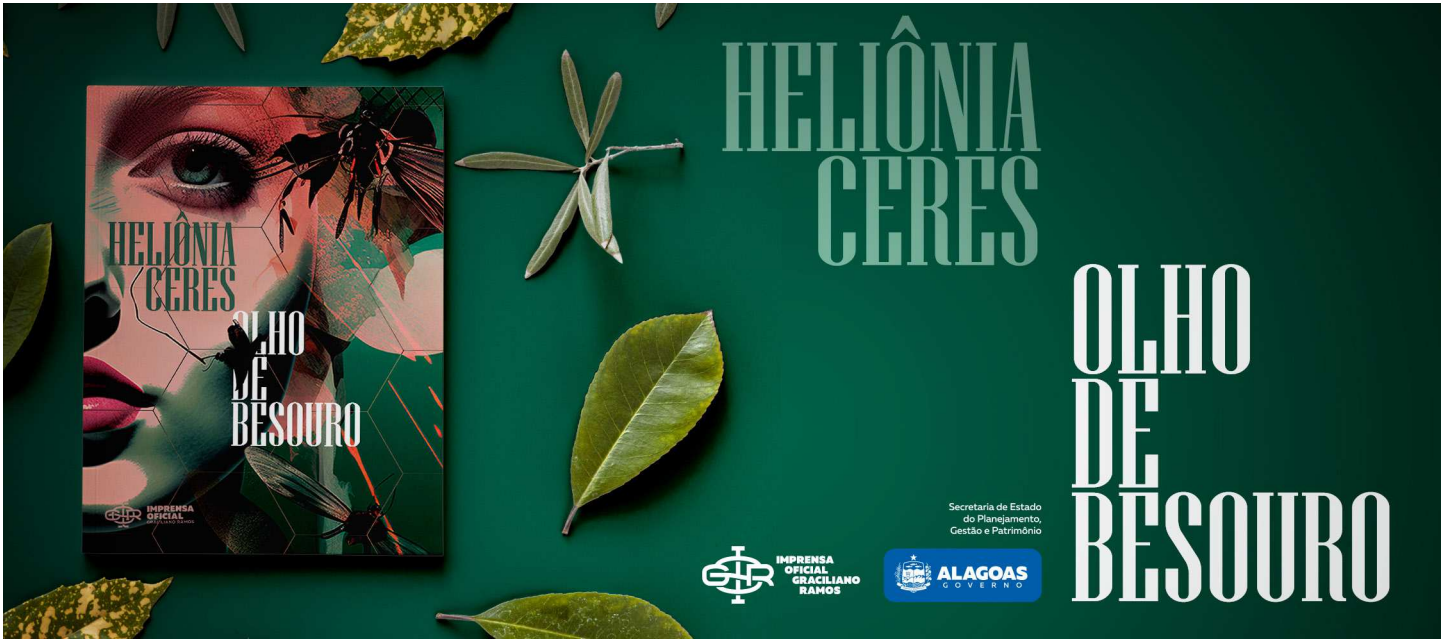
Obs: O "X", constante na ordem de classificação, indica a não aprovação do candidato, em virtude das informações contidas no item observações.

CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS				PONTUAÇÃO										OBSERVAÇÕES
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF	A (0-2)	B (0-4)	C (0-5)	D (0-8)	E (0-10)	F (0-12)	G (0-8)	H (0-12)	I (0-6)	TOTAL	
1	Maj	FERNANDO ALMEIDA DE ARAÚJO	06723758420	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3	
GERENCIAMENTO DE CRISES				PONTUAÇÃO										OBSERVAÇÕES
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF	A (0-2)	B (0-4)	C (0-5)	D (0-8)	E (0-10)	F (0-12)	G (0-8)	H (0-12)	I (0-6)	TOTAL	
1	Maj	DIEGO SARMENTO FIRMINO	04738753495	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3	
2	Maj	FERNANDO ALMEIDA DE ARAÚJO	06723758420	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3	
TEORIA GERAL DO TIRO DE PRECISÃO				PONTUAÇÃO										OBSERVAÇÕES
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF	A (0-2)	B (0-4)	C (0-5)	D (0-8)	E (0-10)	F (0-12)	G (0-8)	H (0-12)	I (0-6)	TOTAL	
1	Cel	MÁRIO CÉSAR MONTE DE ARRUDA FALCÃO JÚNIOR	03599166439	2	2	5	-	-	-	-	3	-	12	

1	Maj	DIEGO SARMENTO FIRMINO	0473875 3495	-	-	5	-	-	-	-	3	-	8	
2	Maj	FERNANDO ALMEIDA DE ARAÚJO	0672375 8420	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3	
TEORIA E PRÁTICA DE ZERAGEM E USO DE SOFTWARES BALÍSTICOS				PONTUAÇÃO										OBSERVA ÇÕES
Nº	POS TO	NOME COMPLETO	CPF	A (0-2)	B (0-4)	C (0-5)	D (0-8)	E (0-10)	F (0-12)	G (0-8)	H (0-12)	I (0-6)	TOT AL	
1	Maj	DIEGO SARMENTO FIRMINO	0473875 3495	-	-	5	-	-	-	-	3	-	8	
2	Maj	FERNANDO ALMEIDA DE ARAÚJO	0672375 8420	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3	
BALÍSTICA VOLTADA AO TIRO DE PRECISÃO				PONTUAÇÃO										OBSERVA ÇÕES
Nº	POS TO	NOME COMPLETO	CPF	A (0-2)	B (0-4)	C (0-5)	D (0-8)	E (0-10)	F (0-12)	G (0-8)	H (0-12)	I (0-6)	TOT AL	
1	Maj	DIEGO SARMENTO FIRMINO	0473875 3495	-	-	5	-	-	-	-	3	-	8	
2	Maj	FERNANDO ALMEIDA DE ARAÚJO	0672375 8420	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3	
TÉCNICAS DE OMD E EXERCÍCIO COM TIRO EM MOSAICO FOTOGRÁFICO				PONTUAÇÃO										OBSERVA ÇÕES
Nº	POS TO	NOME COMPLETO	CPF	A (0-2)	B (0-4)	C (0-5)	D (0-8)	E (0-10)	F (0-12)	G (0-8)	H (0-12)	I (0-6)	TOT AL	
1	Maj	DIEGO SARMENTO FIRMINO	0473875 3495	-	-	5	-	-	-	-	3	-	8	
2	Maj	FERNANDO ALMEIDA DE ARAÚJO	0672375 8420	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3	
TRIGONOMETRIA APLICADA E TIRO COM INCLINAÇÃO				PONTUAÇÃO										OBSERVA ÇÕES
Nº	POS TO	NOME COMPLETO	CPF	A (0-2)	B (0-4)	C (0-5)	D (0-8)	E (0-10)	F (0-12)	G (0-8)	H (0-12)	I (0-6)	TOT AL	
1	Maj	DIEGO SARMENTO FIRMINO	0473875 3495	-	-	5	-	-	-	-	3	-	8	
2	Maj	FERNANDO ALMEIDA DE ARAÚJO	0672375 8420	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3	
ESTUDO E PRÁTICA DO MPBR (MAXIMUM POINT BLANK RANGE)				PONTUAÇÃO										OBSERVA ÇÕES
Nº	POS TO	NOME COMPLETO	CPF	A (0-2)	B (0-4)	C (0-5)	D (0-8)	E (0-10)	F (0-12)	G (0-8)	H (0-12)	I (0-6)	TOT AL	
1	Cel	MÁRIO CÉSAR MONTE DE ARRUDA FALCÃO JÚNIOR	0359916 6439	1	-	5	-	-	-	-	3	-	9	
1	Maj	DIEGO SARMENTO FIRMINO	0473875 3495	-	-	5	-	-	-	-	3	-	8	
2	Maj	FERNANDO ALMEIDA DE ARAÚJO	0672375 8420	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3	
AVALIAÇÃO DE DISTÂNCIAS				PONTUAÇÃO										OBSERVA ÇÕES
Nº	POS TO	NOME COMPLETO	CPF	A (0-2)	B (0-4)	C (0-5)	D (0-8)	E (0-10)	F (0-12)	G (0-8)	H (0-12)	I (0-6)	TOT AL	
1	Maj	DIEGO SARMENTO FIRMINO	0473875 3495	-	-	5	-	-	-	-	3	-	8	
2	Cel	MÁRIO CÉSAR MONTE DE ARRUDA FALCÃO JÚNIOR	0359916 6439	2	-	-	-	-	-	-	3	-	5	
3	Maj	FERNANDO ALMEIDA DE ARAÚJO	0672375 8420	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3	
USO DO TERRENO E PROGRESSÕES DO APP				PONTUAÇÃO										

Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF	A (0-2)	B (0-4)	C (0-5)	D (0-8)	E (0-10)	F (0-12)	G (0-8)	H (0-12)	I (0-6)	TOTAL	OBSERVAÇÕES
1	Cel	MÁRIO CÉSAR MONTE DE ARRUDA FALCÃO JÚNIOR	03599166439	2	-	-	-	-	-	-	6	-	8	
1	Maj	DIEGO SARMENTO FIRMINO	04738753495	-	-	5	-	-	-	-	3	-	8	
2	Maj	FERNANDO ALMEIDA DE ARAÚJO	06723758420	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3	
TIRO COM BAIXA LUMINOSIDADE				PONTUAÇÃO									OBSERVAÇÕES	
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF	A (0-2)	B (0-4)	C (0-5)	D (0-8)	E (0-10)	F (0-12)	G (0-8)	H (0-12)	I (0-6)	TOTAL	OBSERVAÇÕES
1	Maj	DIEGO SARMENTO FIRMINO	04738753495	-	-	5	-	-	-	-	3	-	8	
2	Maj	FERNANDO ALMEIDA DE ARAÚJO	06723758420	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3	
EXERCÍCIO PRÁTICO DE SEGURANÇA DE AUTORIDADE				PONTUAÇÃO									OBSERVAÇÕES	
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF	A (0-2)	B (0-4)	C (0-5)	D (0-8)	E (0-10)	F (0-12)	G (0-8)	H (0-12)	I (0-6)	TOTAL	OBSERVAÇÕES
1	Maj	DIEGO SARMENTO FIRMINO	04738753495	-	-	5	-	-	-	-	3	-	8	
2	Maj	FERNANDO ALMEIDA DE ARAÚJO	06723758420	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3	
PRÁTICA DE TIRO DE PRECISÃO				PONTUAÇÃO									OBSERVAÇÕES	
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF	A (0-2)	B (0-4)	C (0-5)	D (0-8)	E (0-10)	F (0-12)	G (0-8)	H (0-12)	I (0-6)	TOTAL	OBSERVAÇÕES
1	Cel	MÁRIO CÉSAR MONTE DE ARRUDA FALCÃO JÚNIOR	03599166439	2	-	-	-	-	-	-	6	-	8	
2	Maj	DIEGO SARMENTO FIRMINO	04738753495	-	-	5	-	-	-	-	3	-	8	
3	Maj	FERNANDO ALMEIDA DE ARAÚJO	06723758420	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3	
ARMAMENTO E EQUIPAMENTO				PONTUAÇÃO									OBSERVAÇÕES	
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF	A (0-2)	B (0-4)	C (0-5)	D (0-8)	E (0-10)	F (0-12)	G (0-8)	H (0-12)	I (0-6)	TOTAL	OBSERVAÇÕES
1	Maj	DIEGO SARMENTO FIRMINO	04738753495	-	-	5	-	-	-	-	3	-	8	
2	Maj	FERNANDO ALMEIDA DE ARAÚJO	06723758420	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3	

MÁRIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA XAVIER BARROS - CEL QOEM PM
Comandante da APMSAM
Mat: 11756-0



NP 31777876/2025 - APMSAM - RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO CURRICULAR DOS CANDIDATOS INTERESSADOS EM MINISTRAR INSTRUÇÃO NO CURSO DE NEGOCIAÇÃO POLICIAL EM CRISES - CNPC/2025

I. DA PUBLICIDADE

O Comandante da APMSAM, no uso de suas atribuições, conforme art. 224, do Decreto Estadual nº 93.446, de 04 de setembro de 2023 (DOB), RESOLVE, publicar em caráter definitivo (conforme item 5. dos editais de credenciamento 01 e 02/2024-DEIP/PMAL, que trata da homologação), o resultado classificatório em ordem decrescente de pontuação obtida após avaliação curricular, de acordo com a disciplina pela qual os candidatos demonstraram interesse em ministrar aula no CURSO DE NEGOCIAÇÃO POLICIAL EM CRISES - CNPC/2025, bem como divulgar os nomes dos candidatos que não foram aprovados no processo de certificação e avaliação curricular.

II. DO CREDENCIAMENTO

- As inscrições foram efetuadas pelo sistema eletrônico de credenciamento da PMAL, conforme orientações contidas no CERTAME Nº 30679347/2025-APMSAM/DEIP publicado no BGO nº 061 de 03 DE ABRIL DE 2025.
- Para efeito do presente relatório dos aprovados e não aprovados, e melhor compreensão dos candidatos, foi anexado o quadro, que define os critérios, Itens, especificações e pontuações, extraído dos editais de credenciamento 01 e 02/2024-DEIP, contido no ITEM 4, que trata do processo de certificação e avaliação curricular, conforme tabela abaixo:

Crítérios	Item	Especificação	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
Experiência Docente	A	1 (um) ponto para comprovação de docência em instrução em unidade ou subunidade Militar (exceto Unidade de Ensino), ou Estabelecimento de Ensino civil para adultos, com carga horária mínima de 10 h/a	0	2
	B	2 (dois) pontos para comprovação de docência em disciplina de curso em Unidade de Ensino Militar com carga horária mínima de 20 h/a	0	4
Formação Acadêmica na área do Cadastramento pretendido	C	5 (cinco) pontos para graduação com concentração na(s) área(s) de interesse(s) desejada	5	5
	D	8 (oito) pontos para Pós-Graduação Lato Sensu com concentração na(s) área(s) de interesse(s) desejada	0	8
	E	10 (dez) pontos para Mestrado com concentração na(s) área(s) de interesse(s) desejada	0	10
	F	12 (doze) pontos para Doutorado com concentração na(s) área(s) de interesse(s) desejada	0	12
Cursos de Aperfeiçoamento ou curso técnico-profissional	G	2 (dois) pontos para curso realizado na(s) área(s) de interesse(s) desejada com carga horária entre 40 até 200 h/a	0	8
	H	3 (três) pontos para curso realizado na(s) área(s) de interesse(s) desejada com carga horária maior que 200 h/a	0	12
Experiência Técnica (Trabalhar na área da disciplina)	I	1 (um) ponto para cada período consecutivo ou não de 1 (um) ano de experiência, na(s) área(s) de interesse(s) desejada(s)	0	6

III. RESULTADO DO RANQUEAMENTO CONFORME AS DISCIPLINAS OFERTADAS PARA O CURSO DE NEGOCIAÇÃO POLICIAL EM CRISES - CNPC/2025.

1. QUADRO DAS DISCIPLINAS E DOS RESPECTIVOS CANDIDATOS APROVADOS E NÃO APROVADOS

Obs: O "X", constante na ordem de classificação, indica a não aprovação do candidato, em virtude das informações contidas no item observações.

1 - Técnicas e Táticas de Negociação			PONTUAÇÃO										TO TAL	OBSERVAÇÕES
Nº	POS TO	NOME COMPLETO	CPF	A (0-2)	B (0-4)	C (0-5)	D (0-8)	E (0-10)	F (0-12)	G (0-8)	H (0-12)	I (0-6)	(0-67)	
1	Maj	THIAGO ALMEIDA FERREIRA DA SILVA	06710442497	-	2	-	8	-	-	2	-	-	12	
2	1º Ten	MOISES GOMES DOS SANTOS JUNIOR	07706683486	-	2	5	-	-	-	2	3	-	12	
x	Cap	WASHINGTON LUIZ MAGALHÃES DE MELO FILHO	06163095464	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	ITEM G - CURSO REALIZADO NA(S) ÁREA(S) DE INTERESSE
2 - Psicologia Aplicada à Negociação Policial			PONTUAÇÃO										TO TAL	OBSERVAÇÕES
Nº	POS TO	NOME COMPLETO	CPF	A (0-2)	B (0-4)	C (0-5)	D (0-8)	E (0-10)	F (0-12)	G (0-8)	H (0-12)	I (0-6)	(0-67)	
1	Maj	THIAGO ALMEIDA FERREIRA DA SILVA	06710442497	-	2	-	8	-	-	2	-	-	12	
2	1º Ten	MOISES GOMES DOS SANTOS JUNIOR	07706683486	-	2	5	-	-	-	2	3	-	12	

3 - Doutrina de Gerenciamento de Crises				PONTUAÇÃO										TO TAL	OBSERVAÇÕES
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF	A (0-2)	B (0-4)	C (0-5)	D (0-8)	E (0-10)	F (0-12)	G (0-8)	H (0-12)	I (0-6)	(0-67)		
1	1º Ten	MOISES GOMES DOS SANTOS JUNIOR	07706683486	-	2	5	-	-	-	2	3	-	12		
2	Maj	THIAGO ALMEIDA FERREIRA DA SILVA	06710442497	-	0	-	8	-	-	2	-	-	10		
4 - Negociação com Suicidas e Negociação com Presos Rebelados				PONTUAÇÃO										TO TAL	OBSERVAÇÕES
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF	A (0-2)	B (0-4)	C (0-5)	D (0-8)	E (0-10)	F (0-12)	G (0-8)	H (0-12)	I (0-6)	(0-67)		
1	Maj	THIAGO ALMEIDA FERREIRA DA SILVA	06710442497	-	-	-	8	-	-	2	-	-	10		
2	1º Ten	MOISES GOMES DOS SANTOS JUNIOR	07706683486	-	2	5	-	-	-	2	3	-	12		
x	Cap	WASHINGTON LUIZ MAGALHÃES DE MELO FILHO	06163095464	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	ITEM G - CURSO REALIZADO NA(S) ÁREA(S) DE INTERESSE	
5 - Aspectos Jurídicos da Negociação Policial e Direitos Humanos aplicados				PONTUAÇÃO										TO TAL	OBSERVAÇÕES
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF	A (0-2)	B (0-4)	C (0-5)	D (0-8)	E (0-10)	F (0-12)	G (0-8)	H (0-12)	I (0-6)	(0-67)		
1	Maj	THIAGO ALMEIDA FERREIRA DA SILVA	06710442497	-	-	5	8	-	-	2	3	-	18		
2	Cap	TALES TOMÉ DE SOUSA SANTOS	07699340485	-	2	-	-	-	-	8	3	-	13		
3	1º Ten	MOISES GOMES DOS SANTOS JUNIOR	07706683486	-	2	5	-	-	-	2	3	-	12		
6 - Alternativas Táticas				PONTUAÇÃO										TO TAL	OBSERVAÇÕES
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF	A (0-2)	B (0-4)	C (0-5)	D (0-8)	E (0-10)	F (0-12)	G (0-8)	H (0-12)	I (0-6)	(0-67)		
1	Maj	DIEGO SARMENTO FIRMINO	04738753495	-	-	5	-	-	-	-	6	-	11		

MÁRIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA XAVIER BARROS - CEL QOEM PM
Comandante da APMSAM
Mat: 11756-0

gráfica

Conheça nossos serviços

Bonés, canetas, canecas, garrafas, botons e muitos outros **brindes** com excelência de qualidade.

☎ (82) 3315-8346
✉ comercial@imprensaoficial-al.com.br

NP 31787099/2025 - APMSAM - RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO CURRICULAR DOS CANDIDATOS INTERESSADOS EM MINISTRAR INSTRUÇÃO NO CBI - CURSO BÁSICO DE INTELIGÊNCIA- 2025.

I. DA PUBLICIDADE

O Comandante da APMSAM, no uso de suas atribuições, conforme art. 224, do Decreto Estadual nº 93.446, de 04 de setembro de 2023 (DOB), RESOLVE, publicar em caráter provisório (conforme item 5. dos editais de credenciamento 01 e 02/2024-DEIP/PMAL, que trata da homologação), o resultado classificatório em ordem decrescente de pontuação obtida após avaliação curricular, de acordo com a disciplina pela qual os candidatos demonstraram interesse em ministrar aula no CBI - CURSO BÁSICO DE INTELIGÊNCIA- 2025, bem como divulgar os nomes dos candidatos que não foram aprovados no processo de certificação e avaliação curricular.

II. DO CREDENCIAMENTO

- As inscrições foram efetuadas pelo sistema eletrônico de credenciamento da PMAL, conforme orientações contidas no aditamento nº 29502482/2024 dos editais nº 01 e nº 02/2024-credenciamento/DEIP/PMAL) publicado no DIÁRIO OFICIAL DE ALAGOAS, no dia 06 de Janeiro de 2025, bem como no BGO nº 003 de 06 de janeiro de 2025.
- Para efeito do presente relatório dos aprovados e não aprovados, e melhor compreensão dos candidatos, foi anexado o quadro, que define os critérios, Itens, especificações e pontuações, extraído dos editais de credenciamento 01 e 02/2024-DEIP, contido no ITEM 4, que trata do processo de certificação e avaliação curricular, conforme tabela abaixo:

Critérios	Item	Especificação	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
Experiência Docente	A	1 (um) ponto para comprovação de docência em instrução em unidade ou subunidade Militar (exceto Unidade de Ensino), ou Estabelecimento de Ensino civil para adultos, com carga horária mínima de 10 h/a	0	2
	B	2 (dois) pontos para comprovação de docência em disciplina de curso em Unidade de Ensino Militar com carga horária mínima de 20 h/a	0	4
Formação Acadêmica na área do Cadastro pretendido	C	5 (cinco) pontos para graduação com concentração na(s) área(s) de interesse(s) desejada	5	5
	D	8 (oito) pontos para Pós-Graduação Lato Sensu com concentração na(s) área(s) de interesse(s) desejada	0	8
	E	10 (dez) pontos para Mestrado com concentração na(s) área(s) de interesse(s) desejada	0	10
	F	12 (doze) pontos para Doutorado com concentração na(s) área(s) de interesse(s) desejada	0	12
Cursos de Aperfeiçoamento ou curso técnico-profissional	G	2 (dois) pontos para curso realizado na(s) área(s) de interesse(s) desejada com carga horária entre 40 até 200 h/a	0	8
	H	3 (três) pontos para curso realizado na(s) área(s) de interesse(s) desejada com carga horária maior que 200 h/a	0	12
Experiência Técnica (Trabalhar na área da disciplina)	I	1 (um) ponto para cada período consecutivo ou não de 1 (um) ano de experiência, na(s) área(s) de interesse(s) desejada(s)	0	6

III. RESULTADO DO RANQUEAMENTO CONFORME AS DISCIPLINAS OFERTADAS PARA O CBI - CURSO BÁSICO DE INTELIGÊNCIA- 2025.

1. QUADRO DAS DISCIPLINAS E DOS RESPECTIVOS CANDIDATOS APROVADOS E NÃO APROVADOS

Obs: O "X", constante na ordem de classificação, indica a não aprovação do candidato, em virtude das informações contidas no item observações.

Cidadania e direitos humanos				PONTUAÇÃO										OBSERVAÇÃO
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF	A (0-2)	B (0-4)	C (0-5)	D (0-8)	E (0-10)	F (0-12)	G (0-8)	H (0-12)	I (0-6)	TOTAL	
1	Cap	IGOR SARMENTO FIRMINO	07711381484	-	2	5	8	-	-	4	-	-	19	

IV - RECURSO

1. Serão aceitos recursos contra o resultado da homologação, devidamente fundamentados e apresentados através do preenchimento dos dados solicitados diretamente pelo sistema de credenciamento com apresentação de documentos de comprovação, a serem inseridos no sistema em até 05 (cinco) dias úteis após a publicação do resultado no DOE, o qual será julgado no prazo de 10 (dez) dias úteis e o resultado publicado em DOE, conforme item 6 dos editais regulador de credenciamento, onde trata DOS RECURSOS. MÁRIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA XAVIER BARROS - CEL QOEM PM

Comandante da APMSAM

Mat: 11756-0

EDITAL Nº [31776295/2025-APM](#) – CONVOCAÇÃO DE CREDENCIADOS PARA INSTRUTORIA NA APM – CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS - CAO 2025

O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 224 do Decreto 93.446 de 04 de setembro de 2023; considerando o que consta nos autos dos Processos Administrativos SEI: E:01206.0000007234/2025 (Solicitação de execução do CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS - CAO 2025) e E:01206.0000011574/2025 (Resultado Final do Credenciamento, homologação, convocação, designação e dispensa do CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS - CAO 2025); considerando a necessidade de instrutoria na Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello, resolve:

1. Convocar os candidatos constantes do Cadastro de Credenciados em Unidade de Ensino da PMAL, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, para anuir a instrutoria das disciplinas referenciadas abaixo, tudo consubstanciado no processo administrativo E:01206.0000011574/2025:

1 - ÉTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS			
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF
1	CIVIL	ALINE ROSSITER FONSECA DA SILVA	04749168475
2	MAJ	JOHNATAN BARBOSA DE FARIAS	05817726440
3	CAP	TALES TOMÉ DE SOUSA SANTOS	07699340485
4	CAP	DIEGO CARDOSO RAMOS	05726413466
5	CAP	PAULO CEZAR SOARES DA SILVA JUNIOR	07743897451
6	CAP	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	00889542422
7	CAP	RAQUEL MORAIS DA SILVA VIÉGAS	05251275420
8	CAP	ALEX ACIOLI XAVIER	05107003494
2 - ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS NA SEGURANÇA PÚBLICA			
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF
1	CAP	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	00889542422
2	Cel	THOMÁS DE ASSUNÇÃO MOREIRA	04946579443
3 - ESTATÍSTICA E ANÁLISE CRIMINAL APLICADA À SEGURANÇA PÚBLICA			
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF
1	CAP	JOSÉ VITOR DE ARAÚJO SANTOS	05887040408
2	MAJ	RODRIGO VITAL VELOSO SOARES BOTELHO	03847867407
3	CAP	DIEGO CARDOSO RAMOS	05726413466
4	CAP	ALEX ACIOLI XAVIER	05107003494
5	CAP	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	07728087401
4 - INTELIGENCIA POLICIAL, INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO NA SEGURANÇA PÚBLICA			
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF
1	CAP	JOSÉ VITOR DE ARAÚJO SANTOS	05887040408
2	CAP	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS	06381877456
3	CAP	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	07728087401
4	Maj	BRUNO EUCLIDES DOS SANTOS OLIVEIRA	06487132454
5 - METODOLOGIA DA PESQUISA E DO TCC			
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF
1	CIVIL	ERALDO DE SOUZA FERRAZ	39482260406
2	Maj	MÁRIO JORGE FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	05821419409
3	CAP	JOSÉ VITOR DE ARAÚJO SANTOS	05887040408
4	CIVIL	ROSANE BATISTA DE SOUZA	09072844424

6 - GESTÃO DE PESSOAS			
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF
1	CAP	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	00889542422
2	Cel	THOMÁS DE ASSUNÇÃO MOREIRA	04946579443
7 - SENSIBILIZAÇÃO E INTERAÇÃO GRUPAL			
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF
1	CIVIL	ROSANE BATISTA DE SOUZA	09072844424
2	CAP	RAQUEL MORAIS DA SILVA VIÉGAS	05251275420
3	CAP	PAULO CEZAR SOARES DA SILVA JUNIOR	07743897451
4	CAP	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	07728087401
5	CAP	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	00889542422
6	CAP	TALES TOMÉ DE SOUSA SANTOS	7699340485
8 - TEORIA POLÍTICA			
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF
1	CIVIL	ALINE ROSSITER FONSECA DA SILVA	04749168475
2	CIVIL	ROSANE BATISTA DE SOUZA	09072844424
3	CAP	JOSÉ VITOR DE ARAÚJO SANTOS	05887040408
4	CAP	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	00889542422
9 - TIRO POLICIAL DEFENSIVO			
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF
1	Cel	THOMÁS DE ASSUNÇÃO MOREIRA	04946579443
X	CAP	TALES TOMÉ DE SOUSA SANTOS	7699340485
10 - SAÚDE FÍSICA			
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF
1	Cel	THOMÁS DE ASSUNÇÃO MOREIRA	04946579443
2	CAP	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	00889542422
X	CAP	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	07728087401
11 - DIREITO ADMINISTRATIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA			
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF
1	Maj	MÁRIO JORGE FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	05821419409
2	CIVIL	ALINE ROSSITER FONSECA DA SILVA	04749168475
3	CAP	ANTONIO AUGUSTO MOREIRA CORRÊA	05841407465
4	CAP	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS	06381877456
5	CAP	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	07728087401
X	CAP	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	00889542422
X	Maj	EDSON CARLOS BARROS CABRAL DE MELLO	03125237424
12 - CORREGEDORIA E OUVIDORIA			
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF

1	Maj	MÁRIO JORGE FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	05821419409
2	CAP	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS	06381877456
3	Ten Cel	JEFFERSON SANTA RITA CANUTO	04547818495
4	Maj	EDSON CARLOS BARROS CABRAL DE MELLO	03125237424
5	CAP	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	00889542422
X	CAP	ANTONIO AUGUSTO MOREIRA CORRÊA	05841407465
13 - GESTAO DE RECURSOS MATERIAIS E PATRIMONIAIS			
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF
1	CAP	LEONARDO CÉSAR JORDÃO ALVES	06487985422
2	Cel	THOMÁS DE ASSUNÇÃO MOREIRA	04946579443
X	CAP	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	00889542422
X	Maj	RAPHAEL JOSE OLIVEIRA DE ALMEIDA	01363185411
14 - POLÍTICA E ORGANIZAÇÃO DO ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA			
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF
1	CAP	JOSÉ VITOR DE ARAÚJO SANTOS	05887040408
2	CIVIL	ROSANE BATISTA DE SOUZA	09072844424
3	CAP	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	07728087401
4	Ten Cel	ROBERTO SANTOS JÚNIOR	03171344424
5	Cel	THOMÁS DE ASSUNÇÃO MOREIRA	04946579443
15 - GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA			
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF
1	CAP	LEONARDO CÉSAR JORDÃO ALVES	06487985422
16 - LICITACOES, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E CONVENIOS			
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF
1	CIVIL	ALINE ROSSITER FONSECA DA SILVA	04749168475
2	CAP	ANTONIO AUGUSTO MOREIRA CORRÊA	05841407465
3	CAP	LEONARDO CÉSAR JORDÃO ALVES	06487985422
4	CAP	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	00889542422
17 - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF
1	CAP	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	00889542422
2	Cel	THOMÁS DE ASSUNÇÃO MOREIRA	04946579443
18 - GERENCIAMENTO DE CRISES			
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF
1	CAP	TALES TOMÉ DE SOUSA SANTOS	7699340485
2	CAP	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	00889542422
3	Cel	THOMÁS DE ASSUNÇÃO MOREIRA	04946579443
4	CAP	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	07728087401
5	CAP	PAULO CEZAR SOARES DA SILVA JUNIOR	07743897451

19 - GESTÃO POR PROCESSOS			
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF
1	Cel	THOMÁS DE ASSUNÇÃO MOREIRA	04946579443
20 - RESPEITO AO VETERANO			
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF
1	CAP	DIEGO CARDOSO RAMOS	05726413466
2	CAP	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	00889542422
3	CAP	PAULO CEZAR SOARES DA SILVA JUNIOR	07743897451
4	CAP	TALES TOMÉ DE SOUSA SANTOS	7699340485
5	CAP	RAQUEL MORAIS DA SILVA VIÉGAS	05251275420
6	CAP	ANTONIO AUGUSTO MOREIRA CORRÊA	05841407465
7	CAP	ALEX ACIOLI XAVIER	05107003494
8	CAP	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS	06381877456

2. Divulgar que Após a convocação do profissional, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a confirmação do aceite através do preenchimento de formulário "TERMO DE ANUÊNCIA" diretamente no sistema de credenciamento (Baixar o modelo "TERMO DE ANUÊNCIA", preenchê-lo e posteriormente anexar o documento digitalizado), ou pelo SEI, conforme modelo constante no Anexo I, presente também nos Editais de Credenciamento publicado no Boletim Geral Ostensivo nº 215 de 19 de Novembro de 2024.

3. O TERMO DE ANUÊNCIA deve conter: qualificação do interessado (Posto/Grad., Nome completo, CPF), a atividade de docência (Disciplina ou Cargo) para a qual foi convocado, edição do Diário Oficial do Estado ou Boletim Geral Ostensivo que publicou a convocação, declaração de quantas disciplinas ministrou nas Unidades de Ensino da PMAL (APM e CFAP) no semestre da convocação, acrescentando se deseja ou não receber os valores correspondentes às horas-aula trabalhadas em conformidade com o que preconiza a Lei nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da polícia militar do estado de alagoas e dá outras providências).

4. O docente poderá efetuar a inscrição em várias disciplinas constantes nas matrizes curriculares dos cursos, desde que habilitado para elas, porém, é vedado ministrar mais de 02 (duas) disciplinas por semestre, independente de qual seja a Instituição de Ensino da PMAL, salvo o caso em que o docente seja o único credenciado nas disciplinas.

5. No ato da convocação, caso o candidato selecionado não apresente disponibilidade para desempenhar as atividades ou não se manifeste no prazo indicado de 05 (cinco) dias úteis, deverá ser realizada nova convocação.

6. Será aplicada uma suspensão ao instrutor, ficando impedido de lecionar pelo período de 01 (um) ano, que desistir da disciplina para a qual foi devidamente designado, visando outra designação no mesmo semestre nos cursos da PMAL, ficando as Divisões Técnicas das Instituições atentas quando da convocação de novas disciplinas, devendo relatar o motivo do impedimento do candidato para nova designação.

ANEXO I - MODELO DO TERMO DE ANUÊNCIA TERMO DE ANUÊNCIA

Pelo presente TERMO DE ANUÊNCIA, eu (NOME COMPLETO), (CPF/número de ordem), comprometo-me a:

Realizar a atividade de docência para a qual fui selecionado, na disciplina (NOME DA DISCIPLINA), do curso de (NOME DO CURSO) a ser realizado na unidade (APMSAM ou CFAP);

Cumprir AS OBRIGAÇÕES DO DOCENTE previstas no item 8, bem como as demais obrigações constantes do Edital de Credenciamento.

Declaro, ainda, que até a presente data, não ministrei neste semestre de (ano), 2 (duas) disciplinas nas Unidades de Ensino na forma estabelecida no item 15.18 do Edital de Credenciamento.

Interesse em receber a gratificação referente às horas-aula ministradas nesta unidade de ensino militar:

() Sim ou () Não

Declaro, sob minha inteira responsabilidade, manter o compromisso descrito acima, sob pena do descadastramento na forma dos Editais Nº E:01 e E:02 DEIP/PMAL, de 19 de novembro de 2024.

Maceió/AL, XX de XXXXXX de XXXX.

* Assinar o documento ao término do preenchimento

MÁRIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA XAVIER BARROS - CEL QOEM PM
Comandante da APMSAM
Nº de Ordem 82133

Edital nº E:31782687 - 1º CONVOCAÇÃO CAPP/2025/PMAL
EDITAL Nº 2025-APM – CONVOCAÇÃO DE CREDENCIADOS PARA INSTRUTORIA NA APM – CURSO DE ATIRADOR POLICIAL DE PRECISÃO - CAPP 2025.
O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 224 do Decreto 93.446 de 04 de setembro de 2023; considerando o que consta nos autos dos Processos Administrativos SEI: E:01206.0000012681/2025 (Solicitação de execução do CURSO DE ATIRADOR POLICIAL DE PRECISÃO - CAPP 2025) e E:01206.0000022644/2025 (Resultado Final do Credenciamento, homologação, convocação, designação e dispensa do CURSO DE ATIRADOR POLICIAL DE PRECISÃO - CAPP 2025); considerando a necessidade de instrutoria na Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello, resolve:
1. Convocar os candidatos constantes do Cadastro de Credenciados em Unidade de Ensino da PMAL, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, para anuir a instrutoria das disciplinas referenciadas abaixo, tudo consubstanciado no processo administrativo E:01206.0000022644/2025:

CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS			
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF
1	Maj	FERNANDO ALMEIDA DE ARAÚJO	06723758420
GERENCIAMENTO DE CRISES			
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF
1	Maj	DIEGO SARMENTO FIRMINO	04738753495
2	Maj	FERNANDO ALMEIDA DE ARAÚJO	06723758420
TEORIA GERAL DO TIRO DE PRECISÃO			
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF
1	Cel	MÁRIO CÉSAR MONTE DE ARRUDA FALCÃO JÚNIOR	03599166439
1	Maj	DIEGO SARMENTO FIRMINO	04738753495
2	Maj	FERNANDO ALMEIDA DE ARAÚJO	06723758420
TEORIA E PRÁTICA DE ZERAGEM E USO DE SOFTWARES BALÍSTICOS			
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF
1	Maj	DIEGO SARMENTO FIRMINO	04738753495
2	Maj	FERNANDO ALMEIDA DE ARAÚJO	06723758420
BALÍSTICA VOLTADA AO TIRO DE PRECISÃO			
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF
1	Maj	DIEGO SARMENTO FIRMINO	04738753495
2	Maj	FERNANDO ALMEIDA DE ARAÚJO	06723758420
TÉCNICAS DE OMD E EXERCÍCIO COM TIRO EM MOSAICO FOTOGRÁFICO			
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF
1	Maj	DIEGO SARMENTO FIRMINO	04738753495
2	Maj	FERNANDO ALMEIDA DE ARAÚJO	06723758420
TRIGONOMETRIA APLICADA E TIRO COM INCLINAÇÃO			
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF
1	Maj	DIEGO SARMENTO FIRMINO	04738753495
2	Maj	FERNANDO ALMEIDA DE ARAÚJO	06723758420

ESTUDO E PRÁTICA DO MPBR (MAXIMUM POINT BLANK RANGE)

Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF
1	Cel	MÁRIO CÉSAR MONTE DE ARRUDA FALCÃO JÚNIOR	03599166439
1	Maj	DIEGO SARMENTO FIRMINO	04738753495
2	Maj	FERNANDO ALMEIDA DE ARAÚJO	06723758420

AVALIAÇÃO DE DISTÂNCIAS

Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF
1	Maj	DIEGO SARMENTO FIRMINO	04738753495
2	Cel	MÁRIO CÉSAR MONTE DE ARRUDA FALCÃO JÚNIOR	03599166439
3	Maj	FERNANDO ALMEIDA DE ARAÚJO	06723758420

USO DO TERRENO E PROGRESSÕES DO APP

Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF
1	Cel	MÁRIO CÉSAR MONTE DE ARRUDA FALCÃO JÚNIOR	03599166439
1	Maj	DIEGO SARMENTO FIRMINO	04738753495
2	Maj	FERNANDO ALMEIDA DE ARAÚJO	06723758420

TIRO COM BAIXA LUMINOSIDADE

Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF
1	Maj	DIEGO SARMENTO FIRMINO	04738753495
2	Maj	FERNANDO ALMEIDA DE ARAÚJO	06723758420

EXERCÍCIO PRÁTICO DE SEGURANÇA DE AUTORIDADE

Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF
1	Maj	DIEGO SARMENTO FIRMINO	04738753495
2	Maj	FERNANDO ALMEIDA DE ARAÚJO	06723758420

PRÁTICA DE TIRO DE PRECISÃO

Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF
2	Cel	MÁRIO CÉSAR MONTE DE ARRUDA FALCÃO JÚNIOR	03599166439
1	Maj	DIEGO SARMENTO FIRMINO	04738753495
2	Maj	FERNANDO ALMEIDA DE ARAÚJO	06723758420

ARMAMENTO E EQUIPAMENTO

Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF
1	Maj	DIEGO SARMENTO FIRMINO	04738753495
2	Maj	FERNANDO ALMEIDA DE ARAÚJO	06723758420

2. Divulgar que Após a convocação do profissional, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a confirmação do aceite através do preenchimento de formulário "TERMO DE ANUÊNCIA" diretamente no sistema de credenciamento (Baixar o modelo

"TERMO DE ANUÊNCIA", preenchê-lo e posteriormente anexar o documento digitalizado), ou via SEI, conforme modelo constante no Anexo I, presente também nos Editais de Credenciamento publicado no Boletim Geral Ostensivo nº 215 de 19 de Novembro de 2024.

3. O TERMO DE ANUÊNCIA deve conter: qualificação do interessado (Posto/Grad., Nome completo, CPF), a atividade de docência (Disciplina ou Cargo) para a qual foi convocado, edição do Diário Oficial do Estado ou Boletim Geral Ostensivo que publicou a convocação, declaração de quantas disciplinas ministrou nas Unidades de Ensino da PMAL (APM e CFAP) no semestre da convocação, acrescentando se deseja ou não receber os valores correspondentes às horas-aula trabalhadas em conformidade com o que preconiza a Lei nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da polícia militar do estado de alagoas e dá outras providências).

4. O docente poderá efetuar a inscrição em várias disciplinas constantes nas matrizes curriculares dos cursos, desde que habilitado para elas, porém, é vedado ministrar mais de 02 (duas) disciplinas por semestre, independente de qual seja a Instituição de Ensino da PMAL, salvo o caso em que o docente seja o único credenciado nas disciplinas.

5. No ato da convocação, caso o candidato selecionado não apresente disponibilidade para desempenhar as atividades ou não se manifeste no prazo indicado de 05 (cinco) dias úteis, deverá ser realizada nova convocação.

6. Será aplicada uma suspensão ao instrutor, ficando impedido de lecionar pelo período de 01 (um) ano, que desistir da disciplina para a qual foi devidamente designado, visando outra designação no mesmo semestre nos cursos da PMAL, ficando as Divisões Técnicas das Instituições atentas quando da convocação de novas disciplinas, devendo relatar o motivo do impedimento do candidato para nova designação.

ANEXO I - MODELO DO TERMO DE ANUÊNCIA
TERMO DE ANUÊNCIA

Pelo presente TERMO DE ANUÊNCIA, eu (NOME COMPLETO), (CPF/número de ordem), comprometo-me a: Realizar a atividade de docência para a qual fui selecionado, na disciplina (NOME DA DISCIPLINA), do curso de (NOME DO CURSO) a ser realizado na unidade (APMSAM ou CFAP); Cumprir AS OBRIGAÇÕES DO DOCENTE previstas no item 8, bem como as demais obrigações constantes do Edital de Credenciamento.

Declaro, ainda, que até a presente data, não ministrei neste semestre de (ano), 2 (duas) disciplinas nas Unidades de Ensino na forma estabelecida no item 15.18 do Edital de Credenciamento.

Interesse em receber a gratificação referente às horas-aula ministradas nesta unidade de ensino militar:

() Sim ou () Não

Declaro, sob minha inteira responsabilidade, manter o compromisso descrito acima, sob pena do descadastramento na forma dos Editais N° E:01 e E:02 DEIP/PMAL, de 19 de novembro de 2024.

Maceió/AL, XX de XXXXXX de XXXX.

* Assinar o documento ao término do preenchimento
MÁRIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA XAVIER BARROS - CEL QOEM PM
Comandante da APMSAM
N° de Ordem 82133

EDITAL Nº 31776137/2025-DT/CFAP - CONVOCAÇÃO DE INSTRUTORES CREDENCIADOS PARA O CURSO DE VISTORIADOR DE VIATURAS MILITARES 2024
O Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 236, do Decreto Nº 93.446, de 4 de setembro de 2023(dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Estado de Alagoas, e dá outras providências); considerando os Editais nº 01/2024 e 02/2024 -Diretoria de Ensino/PMAL, publicados no Diário Oficial do Estado de Alagoas (DOE/AL) nº 2448, de 19 de novembro de 2024 e no Boletim Geral Ostensivo Nº 215 de 19 de novembro de 2024, que trata do Credenciamento para Instrutores e Monitores Militares e Profissionais da Área de Docência para a prestação de serviço de Docência/Instrutoria e Coordenação Pedagógica ao Desenvolvimento dos Cursos do Sistema de Ensino Militar da Polícia Militar de Alagoas, em estrita obediência à ordem de credenciamento; considerando a homologação definitiva de credenciamento de instrutores para o Curso de Vistoriador de Viaturas militares (CVVM), publicada no DOE/AL nº 2544 de 14 de abril de 2025; considerando as diretrizes do Comando do CFAP quanto à necessidade de planejamento por parte da Divisão Técnica para desenvolvimento do referido Curso; Considerando o andamento do processo E:01206.0000029925/2024 (Execução do Curso de Vistoriador de Viaturas militares); considerando a NP SEI Nº 4386535/2020 - GCG/ASS (Orientação às unidades de ensino), publicada no BGO nº 167 de 11 de Setembro de 2020; considerando a Portaria Nº 68/2024-GCG/ASS (aprova as normas para o planejamento e conduta do ensino - NPCE, para o ano letivo de 2025), publicada no BGO n234-17Dez24; considerando por fim a necessidade de instrutoria em curso desenvolvido no CFAP, resolve:

1. Convocar os instrutores constantes no Cadastro de Credenciados nesta Unidade de Ensino da PMAL, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, para anuir a instrutoria de disciplinas no Curso de Vistoriador de Viaturas Militares 2024:

DISCIPLINA: PRÁTICA DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA							
#	Nº DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULOS	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1	148673	05251275420	RAQUEL MORAIS DA SILVA VIÉGAS	5	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	Cap	31-08-1985
2	98649	04182312490	DANIEL SOUZA DOS SANTOS	4	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	Maj	11-02-1983
3	149120	04864946400	TIAGO RAMOS DE FRANÇA	2	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	3º Sgt	06-09-1984
DISCIPLINA: IDENTIFICAÇÃO VEICULAR							
#	Nº DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1	98649	04182312490	DANIEL SOUZA DOS SANTOS	7	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	Maj	11-02-1983
2	165686	05650826471	THIAGO ALEX FERREIRA LOPES	4	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	3º Sgt	16-07-1988
3	142302	07699340485	TALES TOMÉ DE SOUSA SANTOS	2	MESTRADO COMPLETO	Cap	15-01-1990
4	96432	02045096459	JAIR ANTONIO DA SILVA	2	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	2º Sgt	08-09-1975
DISCIPLINA: NORMAS DE TRÂNSITO							
#	Nº DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULOS	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1	148420	07099960474	ALYSON MARQUES PASSOS	10	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	Cap	10-07-1990
2	149427	09510916463	RODRIGO DOS SANTOS SILVA	6	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	3º Sgt	24-03-1992
3	148673	05251275420	RAQUEL MORAIS DA SILVA VIÉGAS	5	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	Cap	31-08-1985
4	98649	04182312490	DANIEL SOUZA DOS SANTOS	3	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	Maj	11-02-1983
DISCIPLINA: NOÇÕES DE MANUTENÇÃO							
#	Nº DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULOS	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1	96432	02045096459	JAIR ANTONIO DA SILVA	2	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	2º Sgt	08-09-1975
2	165686	05650826471	THIAGO ALEX FERREIRA LOPES	2	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	3º Sgt	16-07-1988
3	149120	04864946400	TIAGO RAMOS DE FRANÇA	0	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	3º Sgt	06-09-1984

2. DIVULGAR QUE OS CONVOCADOS DEVERÃO ENCAMINHAR O TERMO DE ANUÊNCIA, ATRAVÉS DO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, para o destinatário PMAL DTCFAP, com especificação DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA acompanhado do nome do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste edital, confirmando o interesse em ministrar instrução, segue modelo;

Pelo presente TERMO DE ANUÊNCIA, eu (NOME COMPLETO), (CPF/número de ordem), comprometo-me a: Realizar a atividade de instrutoria para a qual fui selecionado, na disciplina (NOME DA DISCIPLINA), do curso de (NOME DO CURSO) a ser realizado na unidade (APMSAM ou CFAP);

2. Cumprir AS OBRIGAÇÕES DO INSTRUTOR previstas no item 8, bem como as demais obrigações constantes do Edital de Credenciamento. Declaro, ainda, que até a presente data, não ministrei neste semestre de (ano), 2 (duas) disciplinas nas Unidades de Ensino na forma estabelecida no item 15.18 do Edital de Credenciamento.

Interesse em receber a gratificação referente às horas-aula ministradas nesta unidade de ensino militar:

() Sim ou () Não

Declaro, sob minha inteira responsabilidade, manter o compromisso descrito acima, sob pena do descadastramento na forma do Edital Nº XXX PM AL, de XX de XXX de XXXX.

Maceió/AL, XX de XXXXXX de XXXX.

JEFFERSON SANTA RITA CANUTO - TC QOEM PM
Comandante do CFAP

Edital nº E:31780588/2025/PMAL
EDITAL Nº 31780588/2025-APM – CONVOCAÇÃO DE CREDENCIADOS PARA INSTRUTORIA NA APM – CURSO DE NEGOCIAÇÃO POLICIAL EM CRISES - CNPC 2025
O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 224 do Decreto 93.446 de 04 de setembro de 2023; considerando o que consta nos autos dos Processos Administrativos SEI: E:01206.0000012677/2025 (Solicitação de execução do CURSO DE NEGOCIAÇÃO POLICIAL EM CRISES - CNPC 2025) e E:01206.0000022343/2025 (Resultado Final do Credenciamento, homologação, convocação, designação e dispensa do CURSO DE NEGOCIAÇÃO POLICIAL EM CRISES - CNPC 2025); considerando a necessidade de instrutoria na Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello, resolve:
1. Convocar os candidatos constantes do Cadastro de Credenciados em Unidade de Ensino da PMAL, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, para anuir a instrutoria das disciplinas referenciadas abaixo, tudo consubstanciado no processo administrativo E:01206.0000022343/2025:

1 - Técnicas e Táticas de Negociação			
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF
1	Maj	THIAGO ALMEIDA FERREIRA DA SILVA	06710442497
2	1º Ten	MOISES GOMES DOS SANTOS JUNIOR	07706683486
2 - Psicologia Aplicada à Negociação Policial			
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF
1	Maj	THIAGO ALMEIDA FERREIRA DA SILVA	06710442497
2	1º Ten	MOISES GOMES DOS SANTOS JUNIOR	07706683486
3 - Doutrina de Gerenciamento de Crises			
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF
1	1º Ten	MOISES GOMES DOS SANTOS JUNIOR	07706683486
2	Maj	THIAGO ALMEIDA FERREIRA DA SILVA	06710442497
4 - Negociação com Suicidas e Negociação com Presos Rebelados			
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF
1	Maj	THIAGO ALMEIDA FERREIRA DA SILVA	06710442497
2	1º Ten	MOISES GOMES DOS SANTOS JUNIOR	07706683486
5 - Aspectos Jurídicos da Negociação Policial e Direitos Humanos aplicados			
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF
1	Maj	THIAGO ALMEIDA FERREIRA DA SILVA	06710442497
2	Cap	TALES TOMÉ DE SOUSA SANTOS	07699340485
3	1º Ten	MOISES GOMES DOS SANTOS JUNIOR	07706683486
6 - Alternativas Táticas			
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF
1	Maj	DIEGO SARMENTO FIRMINO	04738753495

2. Divulgar que Após a convocação do profissional, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a confirmação do aceite através do preenchimento de formulário “TERMO DE ANUÊNCIA” diretamente no sistema de credenciamento (Baixar o modelo "TERMO DE ANUÊNCIA", preenchê-lo e posteriormente anexar o documento digitalizado), ou via SEI, conforme modelo constante no Anexo I, presente também nos Editais de Credenciamento publicado no Boletim Geral Ostensivo nº 215 de 19 de Novembro de 2024.
3. O TERMO DE ANUÊNCIA deve conter: qualificação do interessado (Posto/Grad., Nome completo, CPF), a atividade de docência (Disciplina ou Cargo) para a qual foi convocado, edição do Diário Oficial do Estado ou Boletim Geral Ostensivo que publicou a convocação, declaração de quantas disciplinas ministrou nas Unidades de Ensino da PMAL (APM e CFAP) no semestre da convocação, acrescentando se deseja ou não receber os valores correspondentes às horas-aula trabalhadas em conformidade com o que preconiza a Lei nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da polícia militar do estado de alagoas e dá outras providências).
4. O docente poderá efetuar a inscrição em várias disciplinas constantes nas matrizes curriculares dos cursos, desde que habilitado para elas, porém, é vedado ministrar mais de 02 (duas) disciplinas por semestre, independente de qual seja a Instituição de Ensino da PMAL, salvo o caso em que o docente seja o único credenciado nas disciplinas.
5. No ato da convocação, caso o candidato selecionado não apresente disponibilidade para desempenhar as atividades ou não se manifeste no prazo indicado de 05 (cinco) dias úteis, deverá ser realizada nova convocação.
6. Será aplicada uma suspensão ao instrutor, ficando impedido de lecionar pelo período de 01 (um) ano, que desistir da disciplina para a qual foi devidamente designado, visando outra designação no mesmo semestre nos cursos da PMAL, ficando as Divisões Técnicas das Instituições atentas quando da convocação de novas disciplinas, devendo relatar o motivo do impedimento do candidato para nova designação.

ANEXO I - MODELO DO TERMO DE ANUÊNCIA
TERMO DE ANUÊNCIA
Pelo presente TERMO DE ANUÊNCIA, eu (NOME COMPLETO), (CPF/número de ordem), comprometo-me a:
Realizar a atividade de docência para a qual fui selecionado, na disciplina (NOME DA DISCIPLINA), do curso de (NOME DO CURSO) a ser realizado na unidade (APMSAM ou CFAP);
Cumprir AS OBRIGAÇÕES DO DOCENTE previstas no item 8, bem como as demais obrigações constantes do Edital de Credenciamento.
Declaro, ainda, que até a presente data, não ministrei neste semestre de (ano), 2 (duas) disciplinas nas Unidades de Ensino na forma estabelecida no item 15.18 do Edital de Credenciamento.
Interesse em receber a gratificação referente às horas-aula ministradas nesta unidade de ensino militar:
() Sim ou () Não
Declaro, sob minha inteira responsabilidade, manter o compromisso descrito acima, sob pena do descadastramento na forma dos Editais Nº E:01 e E:02 DEIP/PMAL, de 19 de novembro de 2024.

Maceió/AL, XX de XXXXXX de XXXX.
* Assinar o documento ao término do preenchimento
MÁRIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA XAVIER BARROS - CEL QOEM PM
Comandante da APMSAM
Mat: 11756-0

Poder Executivo

Administração Indireta



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETO

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZES

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMA

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTI

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

JUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
JOÃO GABRIEL COSTA LINS

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

Agência de Fomento de Alagoas (DESENVOLVE)

Agência de Fomento de Alagoas S.A.

Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária de 2025

Data: 29 de abril de 2025

O Diretor Presidente da Agência de Fomento de Alagoas S.A., Eduardo Brasil Barreto, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas nos artigos 123 e 124 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e no art. 17, §1º, do Estatuto Social da Agência, CONVOCA os senhores acionistas da AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S.A. - DESENVOLVE, com sede social na Rua Deputado José Lages, 972 - Ponta Verde, CEP 57035-330, Maceió/AL, em primeira convocação, para a Assembleia Geral Ordinária de 2025, que se realizará no dia 29 de abril de 2025, às 10h00h, presencial ou por meio de vídeo conferência, a fim de deliberarem sobre os assuntos constantes da ordem do dia a seguir:

- Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar às demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2024.
- Eleger Membros para o Conselho Fiscal.

Maceió/AL, 24 de abril de 2025

Eduardo Brasil Barreto
Diretor Presidente

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA AMGESP N° 77/2025

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos, AMGESP, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que estabelece a Lei Estadual n.º 6.582 de 18 de março de 2005, Decreto Estadual n.º 2.750 de 26 de agosto de 2005 e a Lei Delegada n.º 55 de 12 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, o servidor Cicero Barros Dantas Netto, Engenheiro Mecânico, CREA 0221116818, inscrito no CPF n° 107.868.674-26, para realização de laudo técnico do sistema de climatização central do Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso - CCERC, que irá compor o Estudo Técnico Preliminar nos autos do Processo Administrativo Licitatório da secretaria de estado do Turismo - SETUR n° E:29032.0000001148/2024 e ao Processo Emergencial n° E:29032.0000001149/2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

PUBLIQUE-SE.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 962568

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO

AMGESP N.º 046/2025 - DOE, DOU e Jornal Diário De Grande Circulação.

Processo: E:04105.0000001613/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 91.237/2024; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de OPME (Endovascular) 04 - DFD n.º 231/2024 - Data de realização: 12 de maio de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000716/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 91.099/2024; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de correlatos (higienização, limpeza e cosmético) DFD - 120/2024 - Data de realização: 12 de maio de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000300/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.097/2025; Tipo: Menor preço por Item; Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos (Injetáveis) - DFD 022/2025; Data de realização: 12 de maio de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br; UASG: 925998; Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: 82 3315-7241.

Maceió, 22 de abril de 2025.

Ivan José Duda Filho Veloso
Assessor Especial da Superintendência Especial de Contratações Públicas
Protocolo 962665

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMGESP

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
AMGESP Nº 047/2025 - DOE

Processo: E:04105.0000000714/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.085/2025; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Coldre - DFD 118/2024 - Data de realização: 25 de abril de 2025, às 09:00h, horário de Brasília

Maceió, 23 de abril de 2025.

Ivan José Duda Filho Veloso
Assessor Especial da Superintendência Especial de Contratações Públicas
Protocolo 962972

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 400/2025

EXTRATO: Nº 528/2025
PROCESSO: 04105.0000000376/2024
ATA DE RP Nº 400/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.051/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (GERAL)
02 - IRP 076/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 400/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 31795991.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000310/2024-000002.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ: 20.918.668/0001-20, representado pelo Sra. MARITÂNIA FILIPETTO FOLADOR.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 9.690,00 (nove mil seiscentos e noventa reais).

DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 23 de abril de 2025,
Fim: 23 de abril de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000376/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 05 (exclusivo), Descrição: Pregabalina concentração: 150 mg.; UND: CÁPSULA; QUANT: 8.600; MARCA/MODELO: TEUTO / TEUTO / GENERICO CX C/30.; Valor unitário: R\$ 0,45; Valor total: R\$ 3.870,00.

Item 06 (exclusivo), Descrição: Pregabalina concentração: 75 mg.; UND: CÁPSULA; QUANT: 19.400; MARCA/MODELO: TEUTO / TEUTO / GENERICO CX C/30; Valor unitário: R\$ 0,30; Valor total: R\$ 5.820,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 05 (exclusivo), PMAL - 500 und.; SESAU - 8.100 und.;
Item 06 (exclusivo), PMAL - 500 und.; SESAU - 18.900 und.;

Protocolo 962710

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 401/2025

EXTRATO: Nº 529/2025
PROCESSO: 04105.0000000376/2024
ATA DE RP Nº 401/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.051/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (GERAL)
02 - IRP 076/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 401/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 31796731.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000310/2024-000003.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 08.958.628/0002-97, representado pelo Sra. MYRTIS ELIENE LIMA DE ANDRADE PEIXOTO.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 5.724.918,60 (cinco milhões, setecentos e vinte e quatro mil novecentos e dezoito reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 23 de abril de 2025,
Fim: 23 de abril de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000376/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 11, Descrição: Omalizumabe, concentração: 150 mg forma farmacêutica: injetável.; UND: FRASCO-AMPOLA; QUANT: 2.276; MARCA/MODELO: NOVARTIS / XOLAIR 150MG SOL INJ CT 1 SER PREENC VDTRANS X 1ML.; Valor unitário: R\$ 2.273,44; Valor total: R\$ 5.174.349,44.

Item 12 (cota) , Descrição: Omalizumabe, concentração: 150 mg forma farmacêutica: injetável.; UND: FRASCO-AMPOLA; QUANT: 34; MARCA/MODELO: NOVARTIS / XOLAIR 150MG SOL INJ CT 1 SER PREENC VDTRANS X 1ML.; Valor unitário: R\$ 2.273,44; Valor total: R\$ 77.296,96.

Item 15, Descrição: Sirolimo, dosagem: 2 mg.; UND: DRAGÉA; QUANT: 2.430; MARCA/MODELO: PFIZER / RAPAMUNE 2 MG DRG CT BL AL PLAS TRANS X 30.; Valor unitário: R\$ 56,55; Valor total: R\$ 137.416,50.

Item 16 (cota), Descrição: Sirolimo, dosagem: 2 mg.; UND: DRAGÉA; QUANT: 810; MARCA/MODELO: PFIZER / RAPAMUNE 2 MG DRG CT BL AL PLAS TRANS X 30.; Valor unitário: R\$ 56,55; Valor total: R\$ 45.805,50

Item 17, Descrição: Sirolimo, dosagem: 1 mg.; UND: DRAGÉA; QUANT: 8.040; MARCA/MODELO: PFIZER / RAPAMUNE 1 MG DRG CT BL AL PLAS TRANS X 60.; Valor unitário: R\$ 28,27; Valor total: R\$ 227.290,80.

Item 18 (cota), Descrição: Sirolimo, dosagem: 1 mg.; UND: DRAGÉA; QUANT: 2.220; MARCA/MODELO: PFIZER / RAPAMUNE 1 MG DRG CT BL AL PLAS TRANS X 60; Valor unitário: R\$ 28,27; Valor total: R\$ 62.759,40.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 11, SESAU - 2.276 und.;
Item 12 (cota), SESAU - 34 und.;
Item 15, SESAU - 2.430 und.;
Item 16 (cota), SESAU - 810 und.;
Item 17, SESAU - 8.040 und.;
Item 18 (cota), SESAU - 2.220 und.;

Protocolo 962712

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 409/2025	
EXTRATO: Nº 530/2025 PROCESSO: 04105.0000000346/2024 ATA DE RP Nº 409/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.045/2024 OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ONCOLÓGICOS) - INTENÇÃO RP Nº 067/2024	
*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 409/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 31798252. *A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000306/2024-000001. *A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.	
Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a SIGGAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 53.705.145/0001-54, representado pela Sra. ELIANA DE JESUS DIAS.	
VALOR TOTAL DA ARP R\$ 136.057,00 (cento e trinta e seis mil cinquenta e sete reais).	
DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2025.	
VALIDADE DA ATA -	
Início: 23 de abril de 2025, Fim: 23 de abril de 2026.	
BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000346/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.	
ITEM REGISTRADO:	
Item 01 (Exclusivo), Descrição: Abiraterona acetato concentração: 250 mg; UND: Comprimido; QUANT: 10.800; MARCA/MODELO: SUN FARMACEU TICA/ COMPRIMIDO.; Valor unitário: R\$ 5,85; Valor total: R\$ 63.180,00.	
Item 04 (Exclusivo), Descrição: Nintedanibe composição: sal esilato concentração: 150 mg; UND: Cápsula; QUANT: 359; MARCA/MODELO: SUN FARMACEU TICA/ CAPSULA; Valor unitário: R\$ 203,00; Valor total: R\$ 72.877,00.	
DEMANDA POR ÓRGÃO:	
Item 01 (Exclusivo), SESAU - 10.800 und.; Item 04 (Exclusivo), SESAU - 359 und.;	
Protocolo 962714	
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 410/2025	
EXTRATO: Nº 531/2025 PROCESSO: 04105.0000000346/2024 ATA DE RP Nº 410/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.045/2024 OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ONCOLÓGICOS) - INTENÇÃO RP Nº 067/2024	
*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 410/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 31799063. *A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000306/2024-000002. *A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.	
Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 08.958.628/0002-97, representado pelo Sr. FRANCISCO JOSÉ MOREIRA AVELAR.	
VALOR TOTAL DA ARP R\$ 3.878.454,32 (três milhões, oitocentos e setenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos).	
DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2025.	
VALIDADE DA ATA -	
Início: 23 de abril de 2025, Fim: 23 de abril de 2026.	
BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000346/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.	
ITEM REGISTRADO:	
Item 05, Descrição: Abemaciclibe concentração: 150 mg; UND: Comprimido; QUANT: 16.978; MARCA/MODELO: ELI LILLY/VERZENI OS 150 MG COM REV CT BL AL AL X 60; Valor unitário: R\$ 228,44; Valor total: R\$ 3.878.454,32.	
DEMANDA POR ÓRGÃO:	
Item 05, SESAU - 16.978 und.;	
Protocolo 962715	
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 412/2025	
EXTRATO: Nº 532/2025 PROCESSO: 04105.0000000346/2024 ATA DE RP Nº 412/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.045/2024 OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ONCOLÓGICOS) - INTENÇÃO RP Nº 067/2024	
*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 412/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 31799394. *A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000306/2024-000003. *A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.	
Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 12.499.494/0002-60, representado pelo Sr. RICARDO AUGUSTO DE LYRA NOVAES.	
VALOR TOTAL DA ARP R\$ 7.707.538,80 (sete milhões, setecentos e sete mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).	
DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2025.	
VALIDADE DA ATA -	
Início: 23 de abril de 2025, Fim: 23 de abril de 2026.	
BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000346/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.	
ITEM REGISTRADO:	
Item 19, Descrição: Ibrutinibe concentração: 140 mg; UND: Cápsula; QUANT: 20.854; MARCA/MODELO: IMBRUVI CA 140MG /JANSSEN / 140MG 30COM; Valor unitário: R\$ 365,98; Valor total: R\$ 7.632.146, 92.	
Item 20 (cota), Descrição: Ibrutinibe concentração: 140 mg; UND: Cápsula; QUANT: 206; MARCA/MODELO: IMBRUVI CA 140MG /JANSSEN / 140MG 30COM; Valor unitário: R\$ 365,98; Valor total: R\$ 75.391,88.	
DEMANDA POR ÓRGÃO:	
Item 19, SESAU - 20.854 und.;	
Item 20 (cota), SESAU - 206 und.;	
Protocolo 962716	

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 413/2025

EXTRATO: Nº 533/2025

PROCESSO: 04105.0000000346/2024

ATA DE RP Nº 413/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.045/2024

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ONCOLÓGICOS) -
INTENÇÃO RP Nº 067/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 413/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 31800235.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000306/2024-000004.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantagem do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.484.373/0001-24, representado pelo Sr. CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA TAVARES.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 195.319,44 (cento e noventa e cinco mil trezentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 23 de abril de 2025,

Fim: 23 de abril de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000346/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 21, Descrição: Lanreotida acetato concentração: 120 mg /ml forma farmacêutica: solução injetável características adicionais: liberação prolongada; UND: Seringa; QUANT: 54; MARCA/MODELO: SOMATU LINE/IPSE N / SERINGA; Valor unitário: R\$ 2.712,77; Valor total: R\$ 146.489,58.

Item 22 (cota), Descrição: Lanreotida acetato concentração: 120 mg /ml forma farmacêutica: solução injetável características adicionais: liberação prolongada; UND: Seringa; QUANT: 18; MARCA/MODELO: SOMATU LINE/IPSE N / SERINGA; Valor unitário: R\$ 2.712,77; Valor total: R\$ 48.829,86.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 21, SESAU - 54 und.;

Item 22 (cota), SESAU - 18 und.;

Protocolo 962718

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 333/2025

EXTRATO: Nº 534/2025

PROCESSO: 04105.0000000974/2024

ATA DE RP Nº 333/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.239/2024

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CURATIVOS 03 - IRP Nº 165/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 333/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 31617574.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000257/2024-000001.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantagem do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a PAUHER TECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA-ME, CNPJ: 16.801.595/0001-14, representado pela Sra. PATRÍCIA ELIAS DOS SANTOS.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 415.582,30 (quatrocentos e quinze mil quinhentos e oitenta e dois reais e trinta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 23 de abril de 2025,

Fim: 23 de abril de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000974/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 01 (exclusivo), Descrição: Superfície de suporte - coxim uso hospitalar, aplicação: p/ posicionamento / fixação / proteção, formato: retangular, material: à base de gel / silicone, revestimento: revestimento impermeável c/ filme resistente, dimensões 1: cerca de 100 x 50 x 2 cm, tipo uso: reutilizável; UND: UNIDADE; QUANT: 25; MARCA/MODELO: ORTHO PAUHER / ORTHO PAUHER; Valor unitário: R\$ 1.169,63; Valor total: R\$ 29.240,75.

Item 02, Descrição: Superfície de suporte - coxim uso hospitalar, aplicação: p/ posicionamento / fixação / proteção, formato: retangular, material: à base de gel / silicone, revestimento: revestimento impermeável c/ filme resistente, dimensões 1: cerca de 100 x 50 x 2 cm, tipo uso: reutilizável; UND: UNIDADE; QUANT: 43; MARCA/MODELO: ORTHO PAUHER / ORTHO PAUHER; Valor unitário: R\$ 1.933,31; Valor total: R\$ 83.132,33.

Item 03 (cota), Descrição: Superfície de suporte - coxim uso hospitalar, aplicação: p/ posicionamento / fixação / proteção, formato: retangular, material: à base de gel / silicone, revestimento: revestimento impermeável c/ filme resistente, dimensões 1: cerca de 100 x 50 x 2 cm, tipo uso: reutilizável; UND: UNIDADE; QUANT: 14; MARCA/MODELO: ORTHO PAUHER / ORTHO PAUHER; Valor unitário: R\$ 1.933,31; Valor total: R\$ 27.066,34.

Item 04, Descrição: Superfície de suporte - coxim uso hospitalar, aplicação: p/ posicionamento / fixação / proteção, formato: retangular, material: à base de gel / silicone, revestimento: revestimento impermeável c/ filme resistente, dimensões 1: cerca de 100 x 50 x 2 cm, tipo uso: reutilizável; UND: UNIDADE; QUANT: 78; MARCA/MODELO: ORTHO PAUHER / ORTHO PAUHER; Valor unitário: R\$ 2.655,22; Valor total: R\$ 207.107,16.

Item 05(cota), Descrição: Superfície de suporte - coxim uso hospitalar, aplicação: p/ posicionamento / fixação / proteção, formato: retangular, material: à base de gel / silicone, revestimento: revestimento impermeável c/ filme resistente, dimensões 1: cerca de 100 x 50 x 2 cm, tipo uso: reutilizável; UND: UNIDADE; QUANT: 26; MARCA/MODELO: ORTHO PAUHER / ORTHO PAUHER; Valor unitário: R\$ 2.655,22; Valor total: R\$ 69.035,72.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01 (exclusivo), UNCISAL - 25 und.;

Item 02, UNCISAL - 43 und.;

Item 03 (cota), UNCISAL - 14 und.;

Item 04, UNCISAL - 78 und.;

Item 05 (cota), UNCISAL - 26 und.;

Protocolo 962719

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 334/2025

EXTRATO: Nº 535/2025

PROCESSO: 04105.0000000974/2024

ATA DE RP Nº 334/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.239/2024

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CURATIVOS 03 - IRP Nº 165/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 334/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 31789694.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000257/2024-000002.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantagem do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a KORAL

HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 02.005.077/0001-80, representado pelo Sr. ESDRAS DE CASTRO SANTANA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 566.679,75 (quinhentos e sessenta e seis mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 23 de abril de 2025,
Fim: 23 de abril de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000974/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 08, Descrição: Curativo/cobertura; aplicação: p/ ferida; aspecto físico: placa multicamada c/ borda; composição: à base de espuma pu/ hidropolímero/ hidrocelular; componente 1: c/ película pu / polietileno; componente 3: c/ silicone; dimensão: cerca de 15 x 15 cm; esterilidade: estéril; UND: UNIDADE; QUANT: 25.935; MARCA/MODELO: ESPUMAGENTLE CONFORT/ PHARMAPLAST / FOAMC GENTLE 150150; Valor unitário: R\$ 21,85; Valor total: R\$ 566.679,75.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 08, SESAU - 25.639 und.; UNCISAL - 296 und.;

Protocolo 962720

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 335/2025

EXTRATO: Nº 536/2025
PROCESSO: 04105.0000000974/2024
ATA DE RP Nº 335/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.239/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CURATIVOS 03 - IRP Nº 165/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 335/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 31790011.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000257/2024-000003.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a APG COMERCIAL LTDA, CNPJ: 20.182.918/0001-06, representado pelo Sr. ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 8.395,00 (oito mil trezentos e noventa e cinco reais).

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 23 de abril de 2025,
Fim: 23 de abril de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000974/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 09 (cota), Descrição: Curativo / cobertura; aplicação: p/ ferida; aspecto físico: placa multicamada c/ borda; composição: à base de espuma pu / hidropolímero / hidrocelular; componente 1: c/ película pu / polietileno; componente 3: c/ silicone; dimensão: cerca de 15 x 15 cm; esterilidade: estéril; UND: UNIDADE; QUANT: 365; MARCA/MODELO: MISNNER / MISNNER; Valor unitário: R\$ 23,00; Valor total: R\$ 8.395,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 09 (cota), SESAU - 361 und.; UNCISAL - 04 und.;

Protocolo 962721

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 336/2025

EXTRATO: Nº 537/2025
PROCESSO: 04105.0000000974/2024
ATA DE RP Nº 336/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.239/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CURATIVOS 03 - IRP Nº 165/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 336/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 31790155.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000257/2024-000004.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a SMITH & NEPHEW COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 13.656.820/0004-20, representado pelo Sr. JOÃO MARCELO MENDES TAVARES.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 3.004.080,00 (três milhões, quatro mil e oitenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 23 de abril de 2025,
Fim: 23 de abril de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000974/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 10, Descrição: Curativo / cobertura; aplicação: p/ ferida; aspecto físico: placa multicamada c/ borda; composição: à base de espuma pu / hidropolímero / hidrocelular; componente 1: c/ película pu / polietileno; componente 3: c/ silicone; formato: calcâneo, tamanho g; esterilidade: estéril; UND: UNIDADE; QUANT: 50.068; MARCA/MODELO: SMITH & NEPHEW / ALLEVYN GENTLE BORDER CALCANHAR; Valor unitário: R\$ 60,00; Valor total: R\$ 3.004.080,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 10, SESAU - 49.553 und.; UNCISAL - 515 und.;

Protocolo 962722

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 337/2025

EXTRATO: Nº 538/2025
PROCESSO: 04105.0000000974/2024
ATA DE RP Nº 337/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.239/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CURATIVOS 03 - IRP Nº 165/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 337/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 31790581.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000257/2024-000005.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a CASEX IND DE PLASTICOS E PROD MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 78.746.773/0001-09, representado pelo Sr. HERMAN MORA CASELLA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 1.157.714,00 (um milhão, cento e cinquenta e sete mil setecentos e quatorze reais).

DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 23 de abril de 2025,
Fim: 23 de abril de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000974/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 12, Descrição: Curativo / cobertura; aplicação: p/ ferida; aspecto físico: placa; composição: à base de; hidrocolóide; componente 1: c/ película pu; polietileno; dimensão: cerca de 15 x 15 cm; esterilidade: estéril; UND: UNIDADE; QUANT: 23.622; MARCA/MODELO: CASEX / H112; Valor unitário: R\$ 10,25; Valor total: R\$ 242.125,50.

Item 22, Descrição: Polihexanida; composição: associada à undecilaminopropil betaína; concentração: 0,1% + 0,1%; forma farmacêutica: solução aquosa; UND: FRASCO 350 ML; QUANT: 20.285; MARCA/MODELO: CASEX / CS350; Valor unitário: R\$ 31,00; Valor total: R\$ 628.835,00.

Item 24, Descrição: Curativo / cobertura; aplicação: p/ ferida; aspecto físico: frasco c/ gel; composição: à base de hidrogel; componente 2: c/ alginato; esterilidade: estéril; UND: UNIDADE; QUANT: 28.965; MARCA/MODELO: CASEX / G085; Valor unitário: R\$ 9,90; Valor total: R\$ 286.753,50.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 12, SESAU - 23.509 und.; UNCISAL - 113 und;
Item 22, SESAU - 20.227 und.; UNCISAL - 58 und;
Item 24, SESAU - 28.712 und.; UNCISAL - 253 und;

Protocolo 962731

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 338/2025

EXTRATO: Nº 539/2025
PROCESSO: 04105.0000000974/2024
ATA DE RP Nº 338/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.239/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CURATIVOS 03 - IRP Nº 165/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 338/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 31794770.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000257/2024-000006.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 03.596.923/0001-46, representado pelo Sr. WELLINGTON DA SILVA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 26.679,38 (vinte e seis mil seiscentos e setenta e nove reais e trinta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 23 de abril de 2025,
Fim: 23 de abril de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000974/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 13 (cota), Descrição: Curativo / cobertura; aplicação: p/ ferida; aspecto físico: placa; composição: à base de; hidrocolóide; componente 1: c/ película pu; polietileno; dimensão: cerca de 15 x 15 cm; esterilidade: estéril; UND: UNIDADE; QUANT: 1.498; MARCA/MODELO: VITALDERME / 10296900070; Valor unitário: R\$ 17,81; Valor total: R\$ 26.679,38.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 13 (cota), SESAU - 1.491 und.; UNCISAL - 7 und;

Protocolo 962733

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 339/2025

EXTRATO: Nº 540/2025
PROCESSO: 04105.0000000974/2024
ATA DE RP Nº 339/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.239/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CURATIVOS 03 - IRP Nº 165/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 339/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 31795221.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000257/2024-000007.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a TECNICA DISTRIBUICAO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 11.928.476/0001-03, representado pelo Sr. JOSE CEDRYCK FARIS DE OMENA BRANDÃO.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 6.608.654,80 (seis milhões, seiscentos e oito mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 23 de abril de 2025,
Fim: 23 de abril de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000974/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 28, Descrição: Curativo / cobertura, aplicação: p/ ferida, aspecto físico: placa multicamada, composição: à base de espuma pu / hidropolímero / hidrocélular, componente 1:c/ película pu / polietileno, componente 3:c/ silicone, dimensão: cerca de 20 x 50 cm, esterilidade: estéril; UND: UNIDADE; QUANT: 9.911; MARCA/MODELO: MOLNLYCKE / MEPILEX TRANSFER 20 x 50 CM; Valor unitário: R\$ 666,80; Valor total: R\$ 6.608.654,80.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 28, SESAU - 9.881 und.; UNCISAL - 30 und;

Protocolo 962734

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 340/2025

EXTRATO: Nº 541/2025
PROCESSO: 04105.0000000974/2024
ATA DE RP Nº 340/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.239/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CURATIVOS 03 - IRP Nº 165/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 340/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 31795429.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000257/2024-000008.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em

conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a C. O DE SOUZA, CNPJ: 30.788.967/0001-40, representado pela Sra. CLEOCINA OLIVEIRA DE SOUZA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 9.274.001,32 (nove milhões, duzentos e setenta e quatro mil um reais e trinta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 23 de abril de 2025,
Fim: 23 de abril de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000974/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 14, Descrição: Curativo; material: poliéster; revestimento: revestido com prata; dimensão: cerca de 15 x 15 cm; característica adicional: recortável; esterilidade: estéril, uso único; UND: UNIDADE; QUANT: 20.671; MARCA/MODELO: URGO / 15X15CM.; Valor unitário: R\$ 160,64; Valor total: R\$ 3.320.589,44.

Item 15 (cota), Descrição: Curativo; material: poliéster; revestimento: revestido com prata; dimensão: cerca de 15 x 15 cm; característica adicional: recortável; esterilidade: estéril, uso único; UND: UNIDADE; QUANT: 449; MARCA/MODELO: URGO / 15X15CM.; Valor unitário: R\$ 160,64; Valor total: R\$ 72.127,36.

Item 16, Descrição: Bandagem; tipo: sistema de 2 camadas; material: malhas de tecido sintético acolchoado e elástica; componente adicional: indicador de compressão; dimensão: cerca de 10 cm x 3 m e 10 cm x 3 m; cor: c/ cor; embalagem: conjunto c/ 2 rolos; tipo uso: uso único; UND: UNIDADE; QUANT: 3.677; MARCA/MODELO: URGO / 18-25CM; Valor unitário: R\$ 229,92; Valor total: R\$ 845.415,84.

Item 17 (cota), Descrição: Bandagem; tipo: sistema de 2 camadas; material: malhas de tecido sintético acolchoado e elástica; componente adicional: indicador de compressão; dimensão: cerca de 10 cm x 3 m e 10 cm x 3 m; cor: c/ cor; embalagem: conjunto c/ 2 rolos; tipo uso: uso único; UND: UNIDADE; QUANT: 347; MARCA/MODELO: URGO / 18-25CM; Valor unitário: R\$ 229,92; Valor total: R\$ 79.782,24.

Item 20, Descrição: Curativo / cobertura; aplicação: p/ ferida; aspecto físico: placa; composição: à base de; cmc e partículas lipofílicas; componente 1: c/ poliéster; componente 4: c/ prata; dimensão: cerca de 15 x 15 cm; esterilidade: estéril; UND: UNIDADE; QUANT: 15.783; MARCA/MODELO: URGO / 15X15CM; Valor unitário: R\$ 276,47; Valor total: R\$ 4.363.526,01.

Item 21 (cota), Descrição: Curativo / cobertura; aplicação: p/ ferida; aspecto físico: placa; composição: à base de; cmc e partículas lipofílicas; componente 1: c/ poliéster; componente 4: c/ prata; dimensão: cerca de 15 x 15 cm; esterilidade: estéril; UND: UNIDADE; QUANT: 289; MARCA/MODELO: URGO / 15X15CM.; Valor unitário: R\$ 276,47; Valor total: R\$ 79.899,83.

Item 25 (cota), Descrição: Curativo / cobertura; aplicação: p/ ferida; aspecto físico: frasco c/ gel; composição: à base de hidrogel; componente 2: c/ alginato; esterilidade: estéril; UND: UNIDADE; QUANT: 1.299; MARCA/MODELO: CURATE C / L.M FARMA / 85G; Valor unitário: R\$ 16,92; Valor total: R\$ 21.979,08.

Item 26, Descrição: Solução uso médico; tipo: à base de biguanida (phmb); concentração: 0,2%; aplicação: uso tópico; UND: FRASCO 100 ML; QUANT: 21.419; MARCA/MODELO: CURATE C / L.M FARMA / 100 ML; Valor unitário: R\$ 21,98; Valor total: R\$ 470.789,62.

Item 27 (cota), Descrição: Solução uso médico; tipo: à base de biguanida (phmb); concentração: 0,2%; aplicação: uso tópico; UND: FRASCO 100 ML; QUANT: 905; MARCA/MODELO: CURATE C / L.M FARMA / 100 ML.; Valor unitário: R\$ 21,98; Valor total: R\$ 19.891,90.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 14, SESAU - 20.554 und.; UNCISAL - 117 und;
Item 15 (cota), SESAU - 446 und.; UNCISAL - 3 und;
Item 16, SESAU - 3.655 und.; UNCISAL - 22 und;
Item 17 (cota), SESAU - 345 und.; UNCISAL - 2 und;
Item 20, SESAU - 15.712 und.; UNCISAL - 71 und;
Item 21(cota), SESAU - 288 und.; UNCISAL - 1 und;
Item 25(cota), SESAU - 1.288 und.; UNCISAL - 11 und;
Item 26, SESAU - 20.149 und.; UNCISAL - 1.270 und;
Item 27 (cota), SESAU - 851 und.; UNCISAL - 54 und;

Protocolo 962735

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 341/2025

EXTRATO: Nº 542/2025
PROCESSO: 04105.0000000974/2024
ATA DE RP Nº 341/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.239/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CURATIVOS 03 - IRP Nº 165/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 341/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 31795600.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000257/2024-000009.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a PHARMA-LOG PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ: 51.240.420/0001-86, representado pelo Sr. GABRIEL ULRICH COSTA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 39.525,00 (trinta e nove mil quinhentos e vinte e cinco reais).

DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 23 de abril de 2025,
Fim: 23 de abril de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000974/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 23 (cota), Descrição: Polihexanida; composição: associada à undecilaminopropilbetaina; concentração: 0,1% + 0,1%; forma farmacêutica: solução aquosa; UND: FRASCO 350 ML; QUANT: 775; MARCA/MODELO: MASTER’S MED/BRASIL ART&CORES IND. COM. IMP. E EXP / PHMB SOLUÇÃO MASTER’S MED 0,1% - 350ML; Valor unitário: R\$ 51,00; Valor total: R\$ 39.525,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 23 (cota), SESAU - 773 und.; UNCISAL - 02 und;

Protocolo 962742

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 411/2025

EXTRATO: Nº 543/2025
PROCESSO: 04105.0000000346/2024
ATA DE RP Nº 411/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.045/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ONCOLÓGICOS) - INTENÇÃO RP Nº 067/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 411/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 31808203.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)

gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000306/2024-000005.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA, CNPJ: 60.318.797/0001-00, representado pelo Sr. GUILHERME LEONIS.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 14.844.359,08 (quatorze milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil trezentos e cinquenta e nove reais e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 24 de abril de 2025,
Fim: 24 de abril de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000346/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 07, Descrição: Acalabrutinibe concentração: 100 mg; UND: Cápsula; QUANT: 5.242; MARCA/MODELO: CALQUEN CE - ASTRAZE NECA / COMPRIMIDOS; Valor unitário: R\$ 472,93; Valor total: R\$ 2.479.099,06.

Item 15, Descrição: Durvalumabe concentração: 50 mg/ml forma farmacêutica: solução injetável; UND: Frasco 10 ml; QUANT: 157; MARCA/MODELO: IMFINZI - ASTRAZE NECA / FRASCO 10ML; Valor unitário: R\$ 10.652,89; Valor total: R\$ 1.672.503,73.

Item 16 (cota), Descrição: Durvalumabe concentração: 50 mg/ml forma farmacêutica: solução injetável; UND: Frasco 10 ml; QUANT: 05; MARCA/MODELO: IMFINZI - ASTRAZE NECA / FRASCO 10ML; Valor unitário: R\$ 10.652,89; Valor total: R\$ 53.264,45.

Item 17, Descrição: Durvalumabe concentração: 50 mg/ml forma farmacêutica: solução injetável; UND: Frasco 2,4 ml; QUANT: 264; MARCA/MODELO: IMFINZI - ASTRAZE NECA / FRASCO 2,4ML.; Valor unitário: R\$ 2.556,68; Valor total: R\$ 674.963,52.

Item 18 (cota), Descrição: Durvalumabe concentração: 50 mg/ml forma farmacêutica: solução injetável; UND: Frasco 2,4 ml; QUANT: 24; MARCA/MODELO: IMFINZI - ASTRAZE NECA / FRASCO 2,4ML; Valor unitário: R\$ 2.556,68; Valor total: R\$ 61.360,32.

Item 25, Descrição: Olaparibe concentração: 150 mg; UND: Cápsula; QUANT: 47.235; MARCA/MODELO: LYNPARZ A - IMBRUVIC A/JANSSE N / 140MG 30COM; Valor unitário: R\$ 208,40; Valor total: R\$ 9.843.774,00.

Item 26 (cota), Descrição: Olaparibe concentração: 150 mg; UND: Cápsula; QUANT: 285; MARCA/MODELO: LYNPARZ A - IMBRUVIC A/JANSSE N / 140MG 30COM; Valor unitário: R\$ 208,40; Valor total: R\$ 59.394,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 07, SESAU - 5.242 und.;
Item 15, SESAU - 157 und.;
Item 16 (cota), SESAU - 05 und.;
Item 17, SESAU - 264 und.;
Item 18 (cota), SESAU - 24 und.;
Item 25, SESAU - 47.235 und.;
Item 26 (cota), SESAU - 285 und.;

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000758/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.088/2024

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.088/2024, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE REAGENTES 04 INTENÇÃO DE RP 130/2024, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: MEDICA COMERCIO REPRESENTACAO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ: 06.069.729/0001-09, para os lotes: 01, e 02, pelo valor total de R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais).
Valor Total: R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 23 de abril de 2025.

Amilton Barbosa Silva, Diretor-Presidente.

Protocolo 962566

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000344/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.134/2024

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.134/2024, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual RP - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE APOIO ASSISTENCIAL - DFD Nº 065-2024, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: NET MEDICAL COMERCIO DE CORRELATOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 25.390.019/0001-12, para o item: 01, pelo valor total de R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais), ICP CIENTIFICA PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ: 19.026.964/0001-37, para o item: 02, pelo valor total R\$ 41.799,60 (quarenta e um mil setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), ART MEDICAL PRODUTOS MEDICOHOSPITALARES LTDA, CNPJ: 06.217.117/0001-08, para os itens: 03 e 04, pelo valor total R\$ 330.480,00 (trezentos e trinta mil quatrocentos e oitenta reais), SAFRA INDUSTRIA DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 47.702.009/0001-08, para os itens: 05, 06, 07 e 08, para o valor total R\$ 316.065,00 (trezentos e dezesseis mil sessenta e cinco reais), PANMEDICA NEGOCIOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 56.942.527/0001-90, para o item: 09, pelo valor total R\$ 7.188.779,00 (sete milhões, cento e oitenta e oito mil setecentos e setenta e nove reais), MARTEC MED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 00.625.332/0001-61, para os itens: 16 e 17, pelo valor total R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), STRYKER DO BRASIL LTDA, CNPJ: 02.966.317/0002-93, para o item: 18, pelo valor total R\$ 3.459.933,10 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil novecentos e trinta e três reais e dez centavos), LICEQ DO BRASIL - COMERCIO DE ESQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 23.025.061/0001-09, para os itens: 19 e 20, pelo valor total R\$ 99.345,96 (noventa e nove mil trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos), UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ: 34.061.908/0001-27, para o item: 21, pelo valor total R\$ 868.651,50 (oitocentos e sessenta e oito mil seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos), e a empresa: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 33.068.320/0001-32, para os itens: 22 e 23, para o valor total R\$ 44.375,00 (quarenta e quatro mil trezentos e setenta e cinco reais).
Valor Total: R\$ 12.391.129,16 (doze milhões, trezentos e noventa e um mil cento e vinte e nove reais e dezesseis centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 23 de abril de 2025.

Amilton Barbosa Silva, Diretor-Presidente.

Protocolo 962567

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO Processo nº: E:04105.0000000605/2025

Considerando as informações contidas no Memorando (Doc. SEI nº 31571972), AUTORIZO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO, contra BLUE DISTRIBUIDORA LTDA., inscrita no CNPJ nº 55.272.756/0001-81, e seu sócio administrador, em razão da suposta prática da infração administrativa consistente em não manter a proposta, contida no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula 12.1.1. do edital do Pregão Eletrônico nº 91.055/2024, situação que caso se comprove poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei 14.133/2021 e no Edital do Pregão Eletrônico nº 91.055/2024.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 15 de abril de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 962577

TERMO DE DECISÃO DE RECURSO PAR E:04105.0000000584/2023

Visto e examinado o recurso apresentado pela empresa L. V. DA S. LINS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.278.611/0001-70, no Processo Administrativo de Responsabilização em epígrafe (Doc. SEI nº 31723296).

Isto posto, MANTENHO a Decisão proferida no presente Processo Administrativo de Responsabilização (Doc. SEI nº 21909704) e decido pela aplicação da sanção de MULTA DE R\$ 16.304,25 (DEZESSEIS MIL, TREZENTOS E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) E IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO ESTADO DE ALAGOAS POR 10 (DEZ) MESES À L. V. DA S. LINS, inscrita sob o CNPJ nº 09.278.611/0001-70, em atenção ao que disciplina o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 5º, IV, e art. 11, III, do Decreto Estadual nº 68.119/2019.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 15 de abril de 2024.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 962579

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 081/2025

À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:04105.0000000206/2024
Objeto: IRPNº049/2024-AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.
O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 04 (quatro) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Warla Ferreira da Silva
Assessora Técnica de Cotação
Mat. 271-1

Protocolo 962596

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 082/2025

À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:04105.0000000907/2024
Objeto: IRP Nº AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO (REAGENTES) INTENÇÃO DE RP 155/2024, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.
O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 04 (quatro) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Camilla de Amorim Xavier
Assessora Técnica de Cotação
Mat. 275-5

Protocolo 962600

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 83/2025

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E: 04105.0000000030/2024
Objeto: IRP Nº 007-2024 - AQUISIÇÃO DE OPME (MARCA-PASSO) conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.
O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Iana Éricka Bahia de Alencar
Assessora Técnica de Cotação
Mat. 166-0

Protocolo 962602

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 84/2025

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E: 04105.0000000327/2025
Objeto: DFD Nº 025/2024- AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (DIVERSOS) conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.
O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Iana Éricka Bahia de Alencar
Assessora Técnica de Cotação
Mat. 166-0

Protocolo 962604

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 085/2025

À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:04105.0000000551/2025
Objeto: IRP Nº 036/2025- AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.
O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 04 (quatro) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Pedro Henrique Martins Pontes
Assessor Técnico de Cotação
Mat. 263-1

Protocolo 962609

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 086/2025

À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:04105.0000000166/2025 Contratação de serviços contínuos de Dados Móveis, com fornecimento de Modem em Regime de Comodato, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.
O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Fabio Emanuel França dos Santos
Assessor Técnico de Cotação
Mat. -232-1

Protocolo 962745

No dia 22 de abril de 2025, a Vice-presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

AMGESP	Proc.Nº4105.1634/2023	Processo administrativo de responsabilização;
CBMAL	Proc.Nº1203.5388/2024	Aquisição de correlatos;
DEA	Proc.Nº11014.152/2025	Aquisição de viaturas;
FAPEAL	Proc.Nº60030.780/2025	Aquisição de mobiliário;
GABCIVIL	Proc.Nº1101.1121/2025	Solicitação de passagem aérea;
PCAL	Proc.Nº20105.2978/2024	Aquisição de cerâmicas;
POLCAL	Proc.Nº2102.4027/2023	Contratação de serviços;
POLCAL	Proc.Nº2102.4162/2024	Aquisição de insumos;
SECRIA	Proc.Nº38000.388/2025	Aquisição de gêneros alimentícios;
SEDUC	Proc.Nº1800.14646/2025	Mudança de titularidade;
SEDUC	Proc.Nº1800.14636/2025	Mudança de titularidade;
SEDUC	Proc.Nº1800.6417/2025	Contratação de empresa;
SEFAZ	Proc.Nº1500.16128/2025	Solicitação de passagem aérea;
SEFAZ	Proc.Nº1500.16105/2025	Solicitação de passagem aérea;
SEFAZ	Proc.Nº1500.12917/2025	Solicitação de passagem aérea;
SEFAZ	Proc.Nº1500.12888/2025	Solicitação de passagem aérea;
SEFAZ	Proc.Nº1500.12574/2025	Solicitação de passagem aérea;
SEFAZ	Proc.Nº1500.14407/2025	Solicitação de passagem aérea;
SEFAZ	Proc.Nº1500.14243/2025	Solicitação de passagem aérea;
SEFAZ	Proc.Nº1500.54963/2024	Contratação emergencial;
SEFAZ	Proc.Nº1500.13760/2025	Solicitação de passagem aérea;
SEFAZ	Proc.Nº1500.14800/2025	Solicitação de passagem aérea;
SEMARH	Proc.Nº23010.673/2025	Solicitação de passagem aérea;
SEMARH	Proc.Nº23010.781/2025	Solicitação de passagem aérea;
SEMARH	Proc.Nº23010.771/2025	Solicitação de passagem aérea;
SEPREV	Proc.Nº30004.2572/2023	Aquisição de estantes;
SERIS	Proc.Nº34000.13831/2025	Aquisição de metralhadora;
SESAU	Proc.Nº2000.14308/2025	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.Nº2000.14595/2025	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.Nº2000.12755/2025	Processo administrativo;
SESAU	Proc.Nº2000.12809/2025	Processo administrativo;
SESAU	Proc.Nº2000.12787/2025	Processo administrativo;
SESAU	Proc.Nº2000.12833/2025	Processo administrativo;
SETUR	Proc.Nº29032.333/2025	Repactuação de preço de contrato;
SSP	Proc.Nº2100.721/2024	Aquisição de veículos;
SSP	Proc.Nº2100.2361/2025	Contratação de empresa;
UNCISAL	Proc.Nº41010.1940/2025	Restituição de saldo em ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.7845/2025	Aquisição de material de limpeza;
UNCISAL	Proc.Nº41010.2969/2025	Contratação de serviço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.2581/2025	Processo administrativo;
UNCISAL	Proc.Nº41010.8022/2025	Aquisição de mobiliário;
UNEAL	Proc.Nº4104.1312/2025	Aquisição de mobiliário;

Natalia Marinho de Lima
Assessora Especial

Protocolo 962999

No dia 23 de abril de 2025, a Vice-presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

AMGESP	Proc.Nº4105.987/2024	Aquisição de material;
AMGESP	Proc.Nº4105.1212/2024	Processo administrativo de responsabilização;
AMGESP	Proc.Nº4105.125/2025	Aquisição de bandeiras;
AMGESP	Proc.Nº4105.329/2025	Aquisição de material;
AMGESP	Proc.Nº4105.2250/2024	Aquisição de correlatos de higiene;
AMGESP	Proc.Nº4105.192/2024	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.1722/2024	Aquisição de equipamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.545/2025	Celebração de termo aditivo;
CBMAL	Proc.Nº1203.4908/2025	Aquisição de mobiliário;
EMATER	Proc.Nº14056.093/2025	Contratação de serviço;

PMAL	Proc.Nº1206.14685/2025	Aquisição de ração canina;
PMAL	Proc.Nº1206.24259/2025	Aquisição de mobiliário;
SEFAZ	Proc.Nº1500.54963/2024	Contratação emergencial de empresa;
SERIS	Proc.Nº34000.13489/2025	Aquisição de mobiliário;
UNCISAL	Proc.Nº41010.3953/2025	Contratação de serviço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.29377/2024	Processo administrativo;

Natalia Marinho de Lima
Assessora Especial

Protocolo 963003

Agência Reguladora dos Serviços
Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA ARSAL Nº 204/2025

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.0000001193/2025

BENEFICIÁRIO: Fernando Itallo Goes Lima

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico Nível Médio I

MATRÍCULA: 100-1

CPF: 130.073.134-65

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 07 diárias

VALOR UNITÁRIO: 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: (16/04/2025 a 18/04/2025) e (21/04/2025 a 25/04/2025)

DESTINO: Santana do Ipanema, Água Branca, Mata Grande, Dois Riachos, Palmeira dos Índios e Arapiraca-AL

VALOR TOTAL: R\$ 845,25 (oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 22 de abril de 2025
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 962546

PORTARIA ARSAL Nº 205/2025

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.0000001261/2025

BENEFICIÁRIO: Erivaldo Belo dos Santos

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico Nível Médio I

MATRÍCULA: 24

CPF: 034.154.234-25

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 02(duas) meia-diárias

VALOR UNITÁRIO: 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: (15/04/2025 a 15/04/2025) e (24/04/2025 a 24/04/2025)

DESTINO: Arapiraca e Atalaia-AL

VALOR TOTAL: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

OBJETIVO: Fiscalizar o procedimento de manutenção preventiva que será realizado pela concessionária Gás de Alagoas S. A. (ALGÁS), nas cidades de Arapiraca e Pilar, que ocorrerão nos dias 15 e 24 de abril, nas seguintes estações: ERP Arapiraca e ERP Posto Atalaia, respectivamente, conforme cronograma informado pela concessionária (SEI n.º 31555098). As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 22 de abril de 2025
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 962547

PORTARIA ARSAL Nº 210/2025

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:
PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.0000001203/2025
BENEFICIÁRIO: Matheus Jose da Silva Almeida
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo III
MATRÍCULA: 183
CPF: 050.514.974-54
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 01(uma) diária
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 01 (uma) meia-diária
VALOR UNITÁRIO: 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)
PERÍODO: (10/04/2025 a 11/04/2025)
DESTINO: Delmiro Gouveia-AL
VALOR TOTAL: R\$ 181,12 (Cento e oitenta e um reais e doze centavos)
OBJETIVO: Viagem para acompanhamento do Diretor do Conselho Executivo de Regulação-DIRE SUPREE/SUPGAS Sr. Edvaldo Francisco do Nascimento, em suas agendas externas. As despesas correrão por conta Programa de Trabalho 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967-Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210- Todo Estado, e fonte 501-Outros Recursos não vinculados.
Maceió, 22 de abril de 2025
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 962548

PORTARIA ARSAL Nº 211/2025

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:
PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.0000001187/2025
BENEFICIÁRIO: Edvaldo Dos Santos Gonçalves
CARGO/FUNÇÃO: Supervisor de Departamento
MATRÍCULA: 80
CPF: 494.110.474-91
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 07 diárias
VALOR UNITÁRIO: 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)
PERÍODO: (10/04/2025 a 11/04/2025)
DESTINO: Santana do Ipanema, Água Branca, Mata Grande, Dois Riachos, Palmeira dos Índios e Arapiraca-AL
VALOR TOTAL: R\$ 845,25 (oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta Programa de Trabalho 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.
Maceió, 22 de abril de 2025
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 962549

PORTARIA ARSAL Nº 237/2025

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:
PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.0000001208/2025
BENEFICIÁRIO: Igor Medeiros Vasconcelos
CARGO/FUNÇÃO: Supervisor de Departamento
MATRÍCULA: 140-1
CPF: 126.358.694-56
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 07 diárias
VALOR UNITÁRIO: 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
PERÍODO: (16/04/2025 a 18/04/2025) e (21/04/2025 a 25/04/2025)
DESTINO: Viçosa, Maribondo, Boca da Mata, Teotônio Vilela, Coruripe e São Miguel dos Campos-AL

VALOR TOTAL: R\$ 845,25 (oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta Programa de Trabalho 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.
Maceió, 23 de abril de 2025
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 962700

PORTARIA ARSAL Nº 222/2025

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:
PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.0000001199/2025
BENEFICIÁRIO: Esperidião Alves Da Silva Neto
CARGO/FUNÇÃO: Supervisor de Departamento
MATRÍCULA: 73
CPF: 105.184.974-88
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 07 diárias
VALOR UNITÁRIO: 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
PERÍODO: (16/04/2025 a 18/04/2025) e (21/04/2025 a 25/04/2025)
DESTINO: Viçosa, Maribondo, Boca da Mata, Teotônio Vilela, Coruripe e São Miguel dos Campos-AL
VALOR TOTAL: R\$ 845,25 (oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta Programa de Trabalho 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.
Maceió, 23 de abril de 2025
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 962704

PORTARIA ARSAL Nº 221/2025

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:
PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.0000001197/2025
BENEFICIÁRIO: Felipe Dos Santos Goes
CARGO/FUNÇÃO: Supervisor de Departamento
MATRÍCULA: 149
CPF: 094.820.114-22
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 07 diárias
VALOR UNITÁRIO: 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
PERÍODO: (16/04/2025 a 18/04/2025) e (21/04/2025 a 25/04/2025)
DESTINO: Santana do Ipanema, Água Branca, Mata Grande, Dois Riachos, Palmeira Dos Índios e Arapiraca-AL
VALOR TOTAL: R\$ 845,25 (oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta Programa de Trabalho 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.
Maceió, 23 de abril de 2025
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 962723

PORTARIA ARSAL Nº 235/2025

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.0000001205/2025

BENEFICIÁRIO: Antônio André Da Silva Neto,

CARGO/FUNÇÃO: Supervisor de Departamento

MATRÍCULA: 200

CPF: 038.498.774-50

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 07 diárias

VALOR UNITÁRIO: 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: (16/04/2025 a 18/04/2025) e (21/04/2025 a 25/04/2025)

DESTINO: Viçosa, Maribondo, Boca da Mata, Teotônio Vilela, Coruripe e São Miguel dos Campos-AL

VALOR TOTAL: R\$ 845,25 (oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta Programa de Trabalho 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 23 de abril de 2025

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

Protocolo 962724

PORTARIA ARSAL Nº 224/2025

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.0000001123/2025

BENEFICIÁRIO: Andreza Eslainne de Oliveira Lins,

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico Nível Médio II

MATRÍCULA: 131

CPF: 112.394.324-96

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 3 (três) diárias

VALOR UNITÁRIO: 138,00 (cento e trinta e oito reais)

PERÍODO: (14/04/2025 a 17/04/2024)

DESTINO: Porto Real do Colégio e São Brás-AL

VALOR TOTAL: R\$ 414,00 (quatrocentos e quatorze reais)

OBJETIVO: Fiscalização programada do tipo técnico operacional, ao sistema de abastecimento de água nos municípios de Porto Real do Colégio e São Brás - AL. Após a fiscalização será gerado um relatório apontando as possíveis não conformidades (NC) encontradas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 23 de abril de 2025

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

Protocolo 962729

PORTARIA ARSAL Nº 223/2025

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.0000001200/2025

BENEFICIÁRIO: Bruno Guimarães Correia

CARGO/FUNÇÃO: Supervisor de Departamento

MATRÍCULA: 58

CPF: 096.017.444-36

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 07 diárias

VALOR UNITÁRIO: 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: (16/04/2025 a 18/04/2025) e (21/04/2025 a 25/04/2025)

DESTINO: Santana do Ipanema, Água Branca, Mata Grande, Dois Riachos, Palmeira Dos Índios e Arapiraca-AL

VALOR TOTAL: R\$ 845,25 (oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta Programa de Trabalho 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 23 de abril de 2025

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

Protocolo 962732

EXTRATO DE CONTRATO DE

AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA Nº 167/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.0000003605/2024

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº 063.711.874-06

CONTRATADO: Dayak Rodrigues da Silva, CPF nº 100.683.894-50

OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha Dois Riachos - Santana do Ipanema

GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº 054.544.214-13.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato em debate.

Maceió/AL, 23 de abril de 2025

Camilla da Silva Ferraz

Diretora- Presidente da ARSAL

Protocolo 962617

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

Processo Administrativo SEI nº E:49070.0000001076/2025

CREDOR: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, inscrita no CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, inscrita no CPF sob nº 063.711.874-06.

DEVEDOR: José Gilson Alexandre da Silva, CNPJ nº 11.449.167/0001-50.

OBJETO: Parcelamento de débitos evidenciados no demonstrativo contido no Processo Administrativo SEI Nº E:49070.00000001076/2025

DATA DE ASSINATURA: 08 de abril de 2025

Maceió/AL, 23 de abril de 2025

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 962949

Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)

EDITAL DE 2ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA DOS ACIONISTAS - CASAL

A Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, em 16 de maio de 2025, às 10 horas, através de videoconferência, na sede social desta Companhia, situada na Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, nesta cidade, a fim de deliberar a seguinte Ordem do Dia:

Pauta Assembleia Geral Ordinária:

1 - Apreciação, discussão e votação das demonstrações contábeis e do Relatório da Diretoria, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;

2 - Eleição de membro do Conselho Fiscal;

Informamos que a documentação referente aos itens em pauta, encontram-se disponíveis aos acionistas no endereço citado conforme o caput deste edital.

Maceió, 24 de abril de 2025.

Monique Souza de Assis

Presidente do Conselho de Administração da CASAL

Protocolo 962625

Departamento Estadual de
Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/DETRAN Nº 729/2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei nº 6.300/2002, art. 2º, c/c Decreto 60.041/2018, e o que consta no Processo Administrativo nº E:05101.0000006007/2025, RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Coordenação Jurídica a encaminhar diretamente para cumprimento os procedimentos administrativos relativos as ordens judiciais, em processos em que o DETRAN não é parte, para as áreas afins desta Autarquia buscando tornar mais célere e proativo o atendimento destas demandas.

Art. 2º. Após o cumprimento da ordem/demanda para área responsável, o procedimento deve ser enviado ao GABDP para que seja oficiado ao remetente e encerrado o procedimento junto ao SEI.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 22 de abril de 2025.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 962590

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 83/2025 - DETRAN/AL referente ao credenciamento da MARCELO A. C. ALECIO (MARCELO AUTO PLACAS), inscrita no CNPJ nº 01.333.751/0001-92 e estabelecida na Av. Nossa Senhora de Fatima, 501, Monumento, CEP: 57.500-00 - Santana do Ipanema/AL representada pelo proprietário Marcelo Alex Correia Alecio, inscrito no CPF sob o nº 007.435.884-79, conforme Processo SEI! nº E:05101.0000002890/2025. BASE LEGAL: Edital de Credenciamento de Estampadoras nº 55/2024, art. 79, II, da Lei Federal 14.133/21 e Resolução CONTRAN 969/2022. GESTOR DO CONTRATO: Gerente de Credenciamentos ou qualquer servidor do setor de credenciamentos nas ausências e impedimentos legais. OBJETO: Credenciamento de empresa para prestação de serviços de estampagem de placas de identificação veicular (EPIV). VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses contados a partir do primeiro dia após o fim do contrato vigente, podendo ser renovado sucessivamente, observadas as exigências da Resolução CONTRAN nº 969/2022. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Inexistente. Recolhido taxa de credenciamento de 25 UPFAL, nos termos da Lei Estadual nº 7.768/2015 para conta única do Estado. Signatários: Marco Antônio de Araújo Fireman, Diretor-presidente do DETRAN/AL e Marcelo Alex Correia Alecio, representante da empresa.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 962580

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTAMPAGEM DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR (EPIV) Nº 83/2025 -MARCELO A. C. ALECIO (MARCELO AUTO PLACAS) Credenciamento de empresa para prestação de serviços de estampagem de placas de identificação veicular (EPIV) - MARCELO A. C. ALECIO (MARCELO AUTO PLACAS); CNPJ: 01.333.751/0001-92, Processo nº SEI E:05101.0000002890/2025; Base legal: Credenciamento pelo Edital de Estampadora nº 55/2024-DETRAN/AL c/c art. 79, II, da Lei 14.133/21 e Resolução CONTRAN 969/2022; Objeto: Credenciamento de empresas interessadas em prestar serviço de estampagem de identificação veicular (EPIV).

ACEITABILIDADE: Considerando os pareceres PARECER JURÍDICO-DETRAN-CJUR Nº 28269439/2024, DESPACHO JURÍDICO PGE/PLICGERAL Nº 28561973 e DESPACHO PGE/GAB Nº 28673656, que analisaram a minuta de edital e a minuta do termo do Edital de Estampadoras nº 55/2024 - DETRAN/AL, assim como o relatório (30528011 31103372); e, considerando ainda o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada, a Gerência de Credenciamentos, propõe a Vossa Senhoria a HOMOLOGAÇÃO deste credenciamento, nos termos do edital mencionado. HOMOLOGO o credenciamento, nos termos propostos acima.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 962582

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 85/2025 - DETRAN/AL referente ao credenciamento da E. S. DA SILVA FILHO CASA DE PLACAS (METAL PLACA), inscrita no CNPJ nº 35.793.341/0001-46 e estabelecida na R. Vereador Jaime Miranda da Costa, S/N, José Paulino, CEP: 57.690-000 - Atalaia/AL, representada pelo proprietário Esmeraldo Soares da Silva Filho, inscrito no CPF sob o nº 041.237.984-89, conforme Processo SEI! nº E:05101.0000002754/2025. BASE LEGAL: Edital de Credenciamento de Estampadoras nº 55/2024, art. 79, II, da Lei Federal 14.133/21 e Resolução CONTRAN 969/2022. GESTOR DO CONTRATO: Gerente de Credenciamentos ou qualquer servidor do setor de credenciamentos nas ausências e impedimentos legais. OBJETO: Credenciamento de empresa para prestação de serviços de estampagem de placas de identificação veicular (EPIV). VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses contados a partir do primeiro dia após o fim do contrato vigente, podendo ser renovado

sucessivamente, observadas as exigências da Resolução CONTRAN nº 969/2022. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Inexistente. Recolhido taxa de credenciamento de 25 UPFAL, nos termos da Lei Estadual nº 7.768/2015 para conta única do Estado. Signatários: Marco Antônio de Araújo Fireman, Diretor-presidente do DETRAN/AL e Esmeraldo Soares da Silva Filho, representante da empresa.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 962585

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTAMPAGEM DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR (EPIV) Nº 85/2025 -E. S. DA SILVA FILHO CASA DE PLACAS (METAL PLACA) Credenciamento de empresa para prestação de serviços de estampagem de placas de identificação veicular (EPIV) - E. S. DA SILVA FILHO CASA DE PLACAS (METAL PLACA); CNPJ: 35.793.341/0001-46, Processo nº SEI E:05101.0000002754/2025; Base legal: Credenciamento pelo Edital de Estampadora nº 55/2024-DETRAN/AL c/c art. 79, II, da Lei 14.133/21 e Resolução CONTRAN 969/2022; Objeto: Credenciamento de empresas interessadas em prestar serviço de estampagem de identificação veicular (EPIV).

ACEITABILIDADE: Considerando os pareceres PARECER JURÍDICO-DETRAN-CJUR Nº 28269439/2024, DESPACHO JURÍDICO PGE/PLICGERAL Nº 28561973 e DESPACHO PGE/GAB Nº 28673656, que analisaram a minuta de edital e a minuta do termo do Edital de Estampadoras nº 55/2024 - DETRAN/AL, assim como o relatório (30789485 31228138); e, considerando ainda o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada, a Gerência de Credenciamentos, propõe a Vossa Senhoria a HOMOLOGAÇÃO deste credenciamento, nos termos do edital mencionado. HOMOLOGO o credenciamento, nos termos propostos acima.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 962587

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Em atendimento ao que preconiza na Seção XI, artigo 55 a 58 do Decreto nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025 e no Ofício Circular nº E:4/2019/CGE que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº E:05101.0000008329/2024. RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor da empresa WFS CONSTRUÇOES LTDA inscrita no CNPJ sob nº 17.746.646/0001-15. Maceió, 16 de Abril de 2025.

Marco Antônio de Araújo Fireman

Diretor-Presidente

Protocolo 962588

Fundação de Previdência Complementar
do Estado de Alagoas (ALPREVCOMP)

PORTARIA/ALPREVCOMP Nº 03/2025

A DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE ALAGOAS - ALPREVCOMP, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas na Lei Complementar nº 44, de 13 de junho de 2017 e no Decreto Estadual nº 57.139, de 12 de janeiro de 2018 e, considerando o que dispõe a resolução nº 18, de 23 de março de 2022, considerando o que consta no Processo nº E:44017.0000000080/2025, RESOLVE conceder diárias em favor de:

NOME: ENIO ANDRADE PIMENTA

CARGO: Conselheiro Deliberativo

CPF: 779.***.***-68

MATRÍCULA: 1021

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 809,74

VALOR TOTAL: R\$ 2.429,22 (Dois mil, quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos)

PERÍODO: 22/04/2025 a 25/04/2025

DESTINO: Brasília-DF

OBJETIVO: Representar a ALPREVCOMP no evento ABRAPP ITINERANTE e Encontro Regional Centro-Norte e Nordeste

Maceió/AL, 23 de abril de 2025.

BRUNA FREIRE DA ROCHA FIGUEIRÊDO
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo 962727

Gás de Alagoas S.A. (ALGÁS)

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 029.2024 - 1ª Retificação

N.º da Licitação (sistema eletrônico licitacoes-e): 1068426

Objeto: Contratação dos serviços de locação de um grupo gerador a diesel, em conformidade com as condições previstas no Anexo Q4.

Valor Orçado: Sigiloso, na forma do art. 34 da Lei 13.303/2016.

Retirada do Edital: A documentação pertinente a esta Licitação poderá ser examinada/obtida nos "sites" www.algas.com.br, www.licitacoes-e.com.br e / ou obtida pelos interessados, nos dias úteis, de segunda à sexta-feira, em horário de expediente externo (das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min) a partir da data de sua publicação, no escritório da Gás de Alagoas S.A - ALGÁS, sito na Rua Artur Vital da Silva n.º 04, Gruta de Lourdes, Maceió/AL - CEP: 57.052-790. Prazo para apresentação eletrônica das propostas de preços: Até o dia 20/05/25, até às 09h30min (horário de Brasília-DF). Data da Sessão Pública de disputa por lances: Dia 20/05/25, a partir das 09h45min (horário de Brasília-DF), através do Portal www.licitacoes-e.com.br. Taxa para as despesas do Edital: Gratuito.

Maceió, 23 de abril de 2025.

Laryssa Régia Simões do Nascimento Aquino
Autoridade Julgadora

Protocolo 963013

**Instituto de Metrologia e
Qualidade de Alagoas (INMEQ)**

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS - INMEQ/AL.

CONVOCAÇÃO Nº 004/2025/INMEQ/AL

AVISO DE COTAÇÃO

O Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas INMEQ/AL, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens para fornecimento de passagens aéreas, visando atender as necessidades no INMEQ/AL. mediante as condições estabelecidas no Termo de Referência, Processo nº 52628.000325/2025-85, podendo os interessados apresentarem propostas no prazo de 03 (três) dias úteis.

Solicitar o Termo de Referência através do e-mail: contato.inmeq@gmail.com
Informações: (82)3218-9100

Maceió, 23 de abril de 2025.

ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTI
Presidente INMEQ/AL

Protocolo 962637

**Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)**

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em 23 de abril de 2025, oportunizando a interposição de recurso administrativo no prazo legal, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000003752/2024

Interessado(a): Flaudisio Nunes Ferreira

Assunto: Concessão de pensão

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 962628

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em 23 de abril de 2025, oportunizando a interposição de recurso administrativo no prazo legal, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000002302/2025

Interessado(a): Carlos Jorge Lopes Cavalcanti

Assunto: Concessão de pensão

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 962630

TERMO DE CONTRATO ALAGOAS PREVIDÊNCIA Nº 001/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DO ALAGOAS PREVIDÊNCIA E A EMPRESA GRAVITEON FABRICACAO DE IMPRESSOS EM MATERIAS DIVERSOS EIRELI, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo Administrativo nº E:04799.0000008069/2024

Extrato: nº 004/2025.

CONTRATANTE: A Alagoas Previdência, inscrita no CNPJ sob o nº 23.658.211/0001-11 e com sede na Avenida da Paz, nº 1864, Edício Empresarial Terra Brasilis Corporate, Térreo, 13º, 14º e 15º andares, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57020-440 representada pelo seu Diretor-presidente, Sr. Roberto Moisés dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 962.364.427-20, nomeado pelo Decreto nº 86.123, de 01 de janeiro de 2023.

CONTRATADO: A empresa GRAVITEON FABRICACAO DE IMPRESSOS EM MATERIAS DIVERSOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.159.735/0001-96, com sede na Rua Manoel Vitorino, nº 214 - Campo Do América, Jequié-BA CEP: 45203-061 e com o seguinte endereço eletrônico licitacao@graviteon.com.br, representada pelo seu sócio, Sr. Luan Gomes Conceição, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrito no CPF sob o nº 028.391.915-98;

GESTOR: Jaciane Rocha Gomes, Gerente de Recursos Humanos, Matrícula 119-8, designada como gestora.

OBJETO: O objeto do contrato é a contratação do(s) serviço(s) de solução de sistema de registro eletrônico de ponto via programa - REP-P, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 1 ano, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Data da celebração: 16/04/2025.

Data de início do contrato: 22/04/2025.

Data do término do contrato: 22/04/2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, na classificação: Gestão/Unidade: 13569 - ALAGOAS PREVIDÊNCIA; Fonte de Recurso: 802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração; Programa de Trabalho: 09.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO; Elemento de Despesa: 339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JUR; Plano Interno: 001118 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ.

SIGNATÁRIOS: Roberto Moisés dos Santos pelo Estado de Alagoas, e Luan Gomes Conceição pela CONTRATADA.

Maceió/AL, 22 de abril de 2024.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 962589

**Instituto de Proteção e Defesa do
Consumidor de Alagoas (PROCON)**

Nº F.A: 27.001.038.19-0008280

Consumidor: Procon Estadual de Alagoas

Fornecedor: ALAGOAS PERFUMARIA LTDA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 15 de Abril de 2025.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 962681

Nº F.A: 0114-009.275-3 / 27.001.001.14-0009275

Consumidor: TAMIRES RAMOS DOS SANTOS

Fornecedor: ELETRO SHOPPING CASA AMARELA LTDA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 15 de Abril de 2025.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 962682

Nº F.A: 3814-008.578-8 / 27.001.038.14-0008578
Consumidor: Procon Estadual de Alagoas
Fornecedor: MASTER ELETRONICA DE BRINQUEDOS LTDA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.
Maceió/AL, 15 de Abril de 2025.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 962683

Nº F.A: 3814-007.398-8 / 27.001.038.14-0007398
Consumidor: Procon Estadual de Alagoas
Fornecedor: ITAU UNIBANCO S.A.

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.
Maceió/AL, 15 de Abril de 2025.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 962685

Nº F.A: 1116-013.318-9 / 27.001.011.16-0013318
Consumidor: NELSA ALVES GUIMARÃES MARQUES
Fornecedor: CEMAZ INDUSTRIA ELETRONICA DA AMAZONIA S/A
MASTER ELETRONICA DE BRINQUEDOS LTDA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.
Maceió/AL, 15 de Abril de 2025.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 962686

Nº F.A: 24.08.0035.001.00710-201
Consumidor: ANÔNIMO
Fornecedor: MERCADINHO JUDIAENSE

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.
Maceió/AL, 15 de Abril de 2025.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 962689

Nº F.A: 24.07.0035.001.01069-201
Consumidor: ANÔNIMO
Fornecedor: PAGANO QUEIJOS E FRIOS

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.
Maceió/AL, 15 de Abril de 2025.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 962690

Junta Comercial de Alagoas (JUCEAL)

ESTADO DE ALAGOAS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo nº E:52534.0000000320/2025

Fica ratificada a inexigibilidade de licitação da despesa abaixo especificada, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a guarda, conservação e arquivamento físico dos documentos da Junta Comercial do Estado de Alagoas (JUCEAL), com fulcro no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

NOME DA EMPRESA: COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS, inscrita no CNPJ sob o nº: 04.308.836/0001-09, sendo o valor total da contratação: R\$ 85.030,97 (oitenta e cinco mil trinta reais e noventa e sete centavos).

Maceió, 23 de abril de 2025.

JOÃO GABRIEL COSTA LINS
Presidente

Protocolo 962695

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

RESULTADO DO SORTEIO PÚBLICO DAS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD) E NEGROS, ÍNDIOS E QUILOMBOLAS (NIQ) PARA O CONCURSO PÚBLICO PARA A CARREIRA DE PROFESSOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL.

A Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, através da Comissão Organizadora do Concurso Público para Docente, torna público o resultado do sorteio público das vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD) e Negros, Índios e Quilombolas (NIQ), realizada no dia 23 de abril de 2025, às 10 horas, no Laboratório de Informática e Metodologias Ativas - LABIMA, sala 32, no campus I - Arapiraca, localizada na rua Governador Luiz Cavalcante, s/nº, bairro Alto do Cruzeiro, Arapiraca, Alagoas, conforme Edital nº 16/2025, publicado no DOE-AL, de 10/05/2025, conforme a seguir:

- CAMPUS ARAPIRACA:
 - duas vagas reservadas para PcD: a) 1L02 - Letras - Língua e Literatura Francesa; b) 1C01 - Ciências Contábeis 1.
 - oito vagas reservadas para NIQ: a) 1Q04 - Química - Estágio Curricular Supervisionado; b) 1D02 - Teoria e Aplicação do Direito Público; c) 1Q02 - Química Inorgânica; d) 1A01 - Administração 1; e) 1P02 - Educação - Didática e Políticas; f) 1M03 - Matemática 3; g) 1M01 - Matemática 1; h) 1D01 - Teoria e Aplicação do Direito Privado.
- CAMPUS SANTANA DO IPANEMA:
 - uma vaga reservada para PcD: a) 2Z01 - Zootecnia 1
 - três vagas reservadas para NIQ: a) 2P02 - Educação 1; b) 2P03 - Educação 2; c) 2P06 - Educação - Linguagem.
- CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS:
 - duas vagas reservadas para PcD: a) 3M01 - Matemática 1; b) 3H02 - História Geral e Ensino de História.
 - sete vagas reservadas para NIQ: a) 3B01 - Ciências Biológicas 1; b) 3P01 - Ensino e Aprendizagem; c) 3P03 - Educação, Diversidade e Ciências Humanas; d) 3Q02 - Química - Ensino; e) 3L05 - Letras - Língua Inglesa; f) 3Q01 - Química Geral; g) 3B05 - Ciências Biológicas 4.
- CAMPUS SÃO MIGUEL DOS CAMPOS:
 - uma vaga reservada para PcD: a) 4C01 - Ciências Contábeis 1.
 - duas vagas reservadas para NIQ: a) 4L01 - Letras - Língua Portuguesa e suas Literaturas; b) 4C02 - Ciências Contábeis 2.
- CAMPUS UNIÃO DOS PALMARES:
 - uma vaga reservada para PcD: a) 5P02 - Educação 1.
 - quatro vagas reservadas para NIQ: a) 5G01 - Geografia - Ensino e Educação; b) 5G03 - Geografia Regional e Alagoana; c) 5L03 - Letras Linguística; d) 5L01 - Letras - Língua Inglesa.
- CAMPUS MACEIÓ:
 - uma vaga reservada para NIQ: a) 6D02 - Teoria e Aplicação do Direito Penal.

Arapiraca/AL, 23/04/2025
Prof. Odilon Máximo de Moraes
Reitor

Protocolo 962702

Diário Oficial



Maceio - Quinta-feira
24 de Abril de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2549

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

*DECRETO N° 102.021, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ANA LUCILA DE LIMA UCHÔA, CPF n° 034.534.864-80, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Superintendente de Pesca e Aquicultura, Nível SUP-2, da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária - SEAGRI, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Erivaldo Gueiros Filho.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 16 de abril de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*DECRETO N° 102.054, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ANA PAULA BRASIL, CPF n° 903.168.514-34, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Atendimento ao Cidadão, Nível AST-2, da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Marcus Oliveira de Lima.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 16 de abril de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*DECRETO N° 102.076, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear LETICIA FERREIRA DA SILVA, CPF n° 502.901.098-09, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-3, da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Ensino Patrimônio - SEPLAG, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 59 de 27 de junho de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 16 de abril de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*Republicados por incorreção.

DECRETO N° 102.119, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear EMERSON CARLOS DE OLIVEIRA FILHO, CPF n° 118.593.567-94, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Delegada n° 59 de 27 de junho de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de abril de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 102.120, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE tornar sem efeito o Decreto n° 102.057, de 16 de abril de 2025, que exonerou KARINE DOS SANTOS BARBOSA, CPF n° 008.408.574-62, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de abril de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 102.121, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE tornar sem efeito o Decreto n° 102.058, de 16 de abril de 2025, que nomeou KATIA EDUARDA SANTOS SILVA, CPF n° 150.254.714-78, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível ASTLL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de abril de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 102.122, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PASUBGER 30954828 e no Despacho PGE COOPA 31088922, aprovado pelo Despacho PGE GPG 31233755, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:20105.0000002558/2025, Considerando a Resolução n° 001/2025 - CONSUPOC, de 9 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 22 de janeiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, pelo critério de MERECIMENTO, CAYO RODRIGUES SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.768.704-88, Delegado de Polícia, matrícula nº 327-1, da 2ª Classe, Símbolo DPC-2, para 1ª Classe, Símbolo DPC-1, nos termos do art. 59 da Lei Estadual nº 3.437, de 25 de junho de 1975 - ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, c/c os arts. 1º, 2º e 5º do Decreto Estadual nº 3.613, de 27 de julho de 1978.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de abril de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 102.123, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PASUBGER 29887849 e no Despacho PGE COOPA 29900839, aprovado pelo Despacho PGE GPG 29952893, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:20105.0000025366/2024, Considerando a Resolução nº 139/2024 - CONSUPOC, de 6 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 25 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, pelo critério de ANTIGUIDADE, CÍRIO MENDES NETO, inscrito no CPF/MF sob o nº 240.570.024-72, Delegado de Polícia, matrícula nº 846-0, da 3ª Classe, Simbologia DPC-3, para 2ª Classe, Simbologia DPC-2, nos termos do art. 59 da Lei Estadual nº 3.437, de 25 de junho de 1975 - ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, c/c os arts. 1º e 2º do Decreto Estadual nº 3.613, de 27 de julho de 1978, bem como o art. 2º da Lei Estadual 8.641, de 28 de março de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de abril de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 102.124, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PASUBGER 30136198 e no Despacho PGE COOPA 30172971, aprovado pelo Despacho PGE GPG 30192626, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:20105.0000025365/2024, Considerando a Resolução nº 138/2024 - CONSUPOC, de 3 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 25 de novembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovida, pelo critério de MERECIMENTO, MÁRCIA BARBOSA DE OLIVEIRA FERREIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 295.165.444-87, Delegada de Polícia, matrícula nº 850-8, da 3ª Classe, Simbologia DPC-3, para 2ª Classe, Simbologia DPC-2, nos termos do art. 59 da Lei Estadual nº 3.437, de 25 de junho de 1975 - ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, c/c os arts. 1º, 2º e 5º do

Decreto Estadual nº 3.613, de 27 de julho de 1978, bem como o art. 2º da Lei Estadual 8.641, de 28 de março de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de abril de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 102.125, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PASUBGER 30135508 e no Despacho PGE COOPA 30172210, aprovado pelo Despacho PGE GPG 30193450, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:20105.0000025373/2024, Considerando a Resolução nº 140/2024 - CONSUPOC, de 3 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 25 de novembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, pelo critério de MERECIMENTO, JOSÉ HUMBERTO COUTO BATISTA, inscrito no CPF/MF sob o nº 347.916.804-30, Delegado de Polícia, matrícula nº 851-6, da 3ª Classe, Simbologia DPC-3, para 2ª Classe, Simbologia DPC-2, nos termos do art. 59 da Lei Estadual nº 3.437, de 25 de junho de 1975 - ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, c/c os arts. 1º, 2º e 5º do Decreto Estadual nº 3.613, de 27 de julho de 1978.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de abril de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 102.126, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PASUBGER 29844664 e no Despacho PGE COOPA 29876198, aprovado pelo Despacho PGE GPG 29959270, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:20105.0000025388/2024, Considerando a Resolução nº 149/2024 - CONSUPOC, de 3 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL, em 25 de novembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, pelo critério de ANTIGUIDADE, CARLOS JOSÉ GONÇALVES MELRO, inscrito no CPF/MF sob o nº 870.497.674-68, Delegado de Polícia, matrícula nº 50177-8, da 3ª Classe, Simbologia DPC-3, para 2ª Classe, Simbologia DPC-2, nos termos do art. 59 da Lei Estadual nº 3.437, de 25 de junho de 1975 - ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, c/c o art. 2º do Decreto Estadual nº 3.613, de 27 de julho de 1978, bem como no art. 4º da Lei Estadual 8.641, de 28 de março de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de abril de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 102.127, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PASUBGER 30063078 e no Despacho PGE COOPA 30100885, aprovado pelo Despacho PGE GPG 30126064, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:20105.0000025375/2024, Considerando a Resolução nº 143/2024 - CONSUPOC, de 3 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 25 de novembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, pelo critério de ANTIGUIDADE, MARCOS SILVEIRA PORTO, inscrito no CPF/MF sob o nº 469.756.834-68, Delegado de Polícia, matrícula nº 50175-1, da 3ª Classe, Simbologia DPC-3, para 2ª Classe, Simbologia DPC-2, nos termos do art. 59 da Lei Estadual nº 3.437, de 25 de junho de 1975 - ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, c/c os arts. 1º e 2º do Decreto Estadual nº 3.613, de 27 de julho de 1978, bem como o art. 2º da Lei Estadual 8.641, de 28 de março de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de abril de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 102.128, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PASUBGER 30062916 e no Despacho PGE COOPA 30100507, aprovado pelo Despacho PGE GPG 30126062, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:20105.0000025377/2024, Considerando a Resolução nº 145/2024 - CONSUPOC, de 3 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 25 de novembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, pelo critério de ANTIGUIDADE, WALDO JOSÉ REIS DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 511.560.244-04, Delegado de Polícia, matrícula nº 854-0, da 3ª Classe, Simbologia DPC-3, para 2ª Classe, Simbologia DPC-2, nos termos do art. 59 da Lei Estadual nº 3.437, de 25 de junho de 1975 - ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, c/c os arts. 1º e 2º do Decreto Estadual nº 3.613, de 27 de julho de 1978, bem como o art. 2º da Lei Estadual 8.641, de 28 de março de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de abril de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 102.129, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBGER 29840113 e no Despacho PGE COOPA 29923676, aprovado pelo Despacho PGE GPG 29959296, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:20105.0000025382/2024, Considerando a Resolução nº 147/2024 - CONSUPOC, de 3 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL, em 25 de novembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, pelo critério de ANTIGUIDADE, JOÃO MARCOS SANTOS DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 605.780.924-68, Delegado de Polícia, matrícula nº 849-4, da 3ª Classe, Simbologia DPC-3, para 2ª Classe, Simbologia DPC-2, nos termos do art. 59 da Lei Estadual nº 3.437, de 25 de junho de 1975 - ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, c/c o art. 2º do Decreto Estadual nº 3.613, de 27 de julho de 1978, bem como no art. 4º da Lei Estadual 8.641, de 28 de março de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de abril de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 102.130, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PASUBGER 30015537 e no Despacho PGE COOPA 30040834, aprovado pelo Despacho PGE GPG 30126052, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:20105.0000025379/2024, Considerando a Resolução nº 146/2024 - CONSUPOC, de 3 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 25 de novembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, pelo critério de MERECIMENTO, JOSÉ RUBENS SILVA BARROS, inscrito no CPF/MF sob o nº 700.147.364-20, Delegado de Polícia, matrícula nº 50178-6, da 3ª Classe, Simbologia DPC-3, para 2ª Classe, Simbologia DPC-2, nos termos do art. 59 da Lei Estadual nº 3.437, de 25 de junho de 1975 - ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, c/c os arts. 1º, 2º e 5º do Decreto Estadual nº 3.613, de 27 de julho de 1978, bem como o art. 2º da Lei Estadual 8.641, de 28 de março de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de abril de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 102.131, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PASUBGER 30132207 e no Despacho PGE COOPA 30173417, aprovado pelo Despacho PGE GPG 30251261, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:20105.0000025376/2024, Considerando a Resolução nº 144/2024 - CONSUPOC, de 3 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 25 de novembro de 2024, do Conselho Superior de Polícia Civil,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, pelo critério de MERECIMENTO, LUIZ EDUARDO BARROS DE ALBUQUERQUE, inscrito no CPF/MF sob o nº 495.392.484-34, Delegado de Polícia, matrícula nº 853-2, da 3ª Classe, Simbologia DPC-3, para 2ª Classe, Simbologia DPC-2, nos termos do art. 59 da Lei Estadual nº 3.437, de 25 de junho de 1975 - ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, c/c os arts. 1º, 2º e 5º do Decreto Estadual nº 3.613, de 27 de julho de 1978.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de abril de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

Governador

DECRETO Nº 102.132, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PASUBGER 30063253 e no Despacho PGE COOPA 30101064, aprovado pelo Despacho PGE GPG 30126044, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:20105.0000025363/2024,

Considerando a Resolução nº 137/2024 - CONSUPOC, de 3 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 25 de novembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, pelo critério de ANTIGUIDADE, HELENO ARAUJO DE MELO, inscrito no CPF/MF sob o nº 190.449.414-53, Delegado de Polícia, matrícula nº 848-6, da 3ª Classe, Simbologia DPC-3, para 2ª Classe, Simbologia DPC-2, nos termos do art. 59 da Lei Estadual nº 3.437, de 25 de junho de 1975 - ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, c/c os arts. 1º e 2º do Decreto Estadual nº 3.613, de 27 de julho de 1978, bem como o art. 2º da Lei Estadual 8.641, de 28 de março de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de abril de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 963019

PUBLIQUE
EM VEÍCULO
OFICIAL

A publicação do
demonstrativo
financeiro de
sua empresa é
uma exigência
legal.

Por isso, com a expertise
de quem está há mais de
100 anos no mercado, o
Diário Oficial do Estado
de Alagoas oferece as
melhores condições para
cumprir a publicidade
obrigatória da sua
organização.

40%
DE DESCONTO



IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS

(82) 3315.8334

@IMPRESAOFICIALAL

imprensaoficial.al.gov.br/diario-oficial

materias.imprensaoficial.al@gmail.com

Procuradoria Geral do Estado (PGE)		Portaria/PGE Nº 165/2025	
Portaria/PGE Nº 160/2025		A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº E:01204.0000003657/2025, 1. RESOLVE retificar a Portaria/PGE Nº 153/2025, de 15 de abril de 2025, que resolveu conceder férias a servidora CLÁUDIA MUNIZ DO AMARAL, portadora do CPF nº 453.466.744-20, matrícula nº 58.779-6, ocupante do cargo de PROCURADOR DO ESTADO, LOTADA na unidade PROCURADORIA ADMINISTRATIVA, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO. ONDE SE LÊ: “período aquisitivo 1º / 2023” LEIA-SE: “período aquisitivo 2º / 2023”	
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 16 de abril de 2025.		PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 22 de abril de 2025.	
SAMYA SURUAGY DO AMARAL Procuradora-Geral do Estado		SAMYA SURUAGY DO AMARAL Procuradora-Geral do Estado	
Protocolo 963008		Protocolo 963012	
Portaria/PGE Nº 162/2025		Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM)	
A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Complementar nº 07/1991, combinado com o Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Eletrônico E:01204.0000004482/2025. RESOLVE: 1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2º / 2024, ao servidor ANTONIO FONTES FREITAS JUNIOR, portador do CPF nº 557.309.735-00, matrícula nº 63.656-8, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 14/05/2025 a 12/06/2025. 2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.		PORTARIA /SECOM Nº. 107/ 2025 O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000000539/2025 RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: VINICIO MARQUES MURITIBA Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1 CPF: 022.675.934-24 RG:000000000658571 SSP AL Matrícula: 135 Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária) VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 VALOR TOTAL: R\$ 60,38 PERÍODO: 16/04/2025 até 16/04/2025 DESTINO: Igaci-AI OBJETIVO: conduzir equipe técnica para pauta institucional, no destino. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente. Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 22 de abril de 2025 . WENDEL PALHARES COSTA SECRETARIO DE ESTADO	
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 16 de abril de 2025.		Protocolo 962948	
SAMYA SURUAGY DO AMARAL Procuradora-Geral do Estado		PORTARIA /SECOM Nº. 109/ 2025 O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000000545/2025 RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANA BEATRIZ DE GUSMAO RODRIGUES Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC CPF: 130.382.134-62 RG:000000039452760 SSP AL Matrícula: 189 Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária) VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 VALOR TOTAL: R\$ 69,00 PERÍODO: 15/04/2025 até 15/04/2025 DESTINO: Maribondo/AL OBJETIVO: realizar pauta institucional, na região. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente. Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 23 de abril de 2025 . WENDEL PALHARES COSTA SECRETARIO DE ESTADO	
Protocolo 963009		Protocolo 962950	
Portaria/PGE Nº 163/2025			
A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Complementar nº 07/1991, combinado com o Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Eletrônico E:01204.0000004421/2025. RESOLVE: 1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2023 / 2024, a servidora VERA LAGES SARMENTO ALBUQUERQUE MARQUES, portadora do CPF nº 076.158.434-05, matrícula nº 2126, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE PROCURADORIA, lotada na unidade PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 26/05/2025 a 14/06/2025. 2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.			
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 16 de abril de 2025.			
SAMYA SURUAGY DO AMARAL Procuradora-Geral do Estado			
Protocolo 963010			
Portaria/PGE Nº 164/2025			
A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Complementar nº 07/1991, combinado com o Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Eletrônico E:01204.0000004351/2025. RESOLVE: 1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024 / 2025, ao servidor DJALMA GONÇALVES DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 291.081.791-15, matrícula nº 279-8, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE PROCURADORIA PARA ASSESSORAMENTO DE ÓRGÃOS OPERATIVOS, lotado na unidade PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 20/06/2025 a 04/07/2025. 2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.			
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 16 de abril de 2025.			
SAMYA SURUAGY DO AMARAL Procuradora-Geral do Estado			
Protocolo 963011			
Portaria/PGE Nº 165/2025			
A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Complementar nº 07/1991, combinado com o Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Eletrônico E:01204.0000004301/2025. RESOLVE: 1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2º / 2024, ao servidor ANTONIO FONTES FREITAS JUNIOR, portador do CPF nº 557.309.735-00, matrícula nº 63.656-8, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 14/05/2025 a 12/06/2025. 2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.			
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 16 de abril de 2025.			
SAMYA SURUAGY DO AMARAL Procuradora-Geral do Estado			
Protocolo 963012			

PORTARIA /SECOM Nº. 108/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.000000537/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: VINICIO MARQUES MURITIBA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 022.675.934-24

RG:00000000658571 SSP AL

Matrícula: 135

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 17/04/2025 até 17/04/2025

DESTINO: Porto Calvo/Al

OBJETIVO: conduzir equipe técnica para pauta institucional, no destino.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 23 de abril de 2025 .

WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 962953

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA /SEDUC Nº. 5279/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047580/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE FERREIRA, portadora do CPF nº 491.873.504-59, matrícula nº 52126, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/02/2025 até 04/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 962755

PORTARIA /SEDUC Nº. 5276/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047037/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA TERESA NASCIMENTO PORTO, portadora do CPF nº 524.676.514-87, matrícula nº 825357, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST INACIO DE CARVALHO 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/05/2025 até 15/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 962756

PORTARIA /SEDUC Nº. 5278/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047037/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA TERESA NASCIMENTO PORTO, portadora do CPF nº 524.676.514-87, matrícula nº 825357, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST INACIO DE CARVALHO 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/10/2025 até 15/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 962758

PORTARIA /SEDUC Nº. 5277/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047037/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA TERESA NASCIMENTO PORTO, portadora do CPF nº 524.676.514-87, matrícula nº 825357, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST INACIO DE CARVALHO 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/08/2025 até 13/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 962759

PORTARIA /SEDUC Nº. 5285/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042835/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora YONE SOARES DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº 332.272.924-91, matrícula nº 45112, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade CEJA PAULO FREIRE - 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/06/2025 até 01/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 962901

PORTARIA /SEDUC Nº. 5284/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042835/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA LIMA, portadora do CPF nº 164.187.274-87, matrícula nº 40745, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade CEJA PAULO FREIRE - 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/06/2025 até 01/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 962902

PORTARIA /SEDUC Nº. 5283/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000039706/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE CLAUDIO MENEZES DA COSTA, portador do CPF nº 382.968.374-04, matrícula nº 826201, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST ROSA MARIA PAULINA DA FONSE IREG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/06/2025 até 01/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 962903

PORTARIA /SEDUC Nº. 5282/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000038550/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ELIEZER DE CARVALHO PEDROSA, portador do CPF nº 023.026.654-14, matrícula nº 9864675, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESCOLA EST PROF ANISIO TEIXEIRA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/06/2025 até 01/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 962904

PORTARIA /SEDUC Nº. 5281/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000038550/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANDRELINE FIGUEIREDO PESSOA, portadora do CPF nº 029.530.494-44, matrícula nº 18720, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST PROF ANISIO TEIXEIRA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/06/2025 até 15/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 22 de abril de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 962905

PORTARIA /SEDUC Nº. 5280/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000038550/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANDRELINE FIGUEIREDO PESSOA, portadora do CPF nº 029.530.494-44, matrícula nº 606, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST PROF ANISIO TEIXEIRA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/06/2025 até 15/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 22 de abril de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 962906

PORTARIA /SEDUC Nº. 5278/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047037/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA TERESA NASCIMENTO PORTO, portadora do CPF nº 524.676.514-87, matrícula nº 825357, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST INACIO DE CARVALHO 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/10/2025 até 15/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 23 de abril de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 962910

PORTARIA /SEDUC Nº. 5277/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047037/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA TERESA NASCIMENTO PORTO, portadora do CPF nº 524.676.514-87, matrícula nº 825357, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST INACIO DE CARVALHO 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/08/2025 até 13/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 23 de abril de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 962911

PORTARIA /SEDUC Nº. 5279/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047580/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE FERREIRA, portadora do CPF nº 491.873.504-59, matrícula nº 52126, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/02/2025 até 04/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 23 de abril de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 962912

PORTARIA /SEDUC Nº. 5276/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047037/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA TERESA NASCIMENTO PORTO, portadora do CPF nº 524.676.514-87, matrícula nº 825357, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST INACIO DE CARVALHO 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/05/2025 até 14/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 23 de abril de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 962913

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

Portaria/SESAU Nº 3.504/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991. Conforme Processo nº E:02000.0000004266/2025;

RESOLVE:

Remover a servidora FÁBIA ANDRÉA SUICA MOTA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, inscrita no CPF nº 609.924.255-49, Matrícula nº 864.271-0, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, fica REMOVIDA da COORDENAÇÃO GERAL DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR. DÉLIO ALMEIDA/UPA JARAGUÁ, para prestar atividades na DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR. OSVALDO BRANDÃO VILELA - HGE, desta SESAU, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 22 de abril de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 962967

PORTARIA/SESAU Nº 2942/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 11188/2025. RESOLVE, conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JAILTON LIMA DOS SANTOS

Cargo: GUARDA DE ENDEMIAS

CPF nº 470.062.184-20

RG: 688691 SSP/AL

Matrícula: 0518616

Nº de diárias: 1,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

Valor total: R\$ 181,13 (cento e oitenta e um reais e treze centavos)

Período: 26/03/2025 A 27/03/2025

Destino: MAC/ D.GOUVEIA/MAC

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de Abril de 2025.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 962736

Portaria/SESAU Nº 2561/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico 02000.0000012960/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) IZABELLA MELO VIANA PORTELA, matrícula nº 864.314, portador(a) do CPF nº 936.133.185-04, ocupante do cargo de BIOMEDICO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO-HEMOAL M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/9/2025 até 15/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 23 de abril de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Protocolo 962987

Secretaria de Estado de Assistência e
Desenvolvimento Social (SEADES)

PORTARIA /SEADES Nº. 95/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nºE:13020.0000000733/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Marta Verônica Chaves de Aragão Oliveira

Cargo: Conselheira do Conselho Estadual de Assistência Social

CPF: 312.867.634-87

RG: 342.166 SSP AL

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 23/04/2025 até 24/04/2025

DESTINO: Delmiro Gouveia

OBJETIVO: Realização da RDA do CEAS com as regiões médio e alto sertão, bem como a realização da reunião ordinária do CEAS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do UG 510526: Fundo Estadual de Assistência Social.

FAVORECIDO: Marta Verônica Chaves de Aragão Oliveira

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244. 1027. 5206 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL

NATUREZA DE DESPESA: 3390-36- Diárias

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos

TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento

REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado

PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000097 - MANUTENCAO DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.
Maceió/AL, 22 de abril de 2025.

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 962993

PORTARIA /SEADES Nº. 96/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000000802/2025.

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: KATIA BORN RIBEIRO.

Cargo: Secretária de Estado.

CPF: 164.391.804-44

RG: 149597 SSP AL

Matrícula: 364-6

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$743,74

VALOR TOTAL: R\$ 371,87

PERÍODO: 13/05/2025 até /13/05/2025

DESTINO: Brasília/DF.

OBJETIVO: O deslocamento terá como finalidade a participação no 1º Encontro do Pleno de Presidentes das Caisans Estaduais, que será realizado de forma presencial, no dia 13 de maio de 2025, das 09h às 12h, em Brasília/DF.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do UG 510024: Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

FAVORECIDO: Katia Born Ribeiro

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.14 - Diárias

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15024 - Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos

TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento

REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado

PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000967 - DIÁRIAS.

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.
Maceió/AL, 22 de abril de 2025.

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 962998

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e
Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.802/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000014197/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, ROSALVA CAVALCANTE DA SILVA, CPF nº564.578.554-15 matrícula nº67795, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 31745550), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 24/03/2025 a 19/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 962760

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.801/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000014200/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, ELENILDA ARAUJO FEITOZA FAUSTINO, CPF nº259.479.154-72 matrícula nº9865041, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR JOSE TAVARES 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 31745650), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 20/03/2025 a 15/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 962761

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.800/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000014241/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, MARIA BETANIA FIRMINO DA SILVA, CPF nº042.253.614-89 matrícula nº84831, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF LENITA FONTES CINTRA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 31745358), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 17/03/2025 a 12/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 962762

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.799/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000014220/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR o servidor, BERENILDO LUCIANO DA SILVA, CPF nº454.318.764-49 matrícula nº826629, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF AFRANIO LAGES 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 31745202), por um período de 90 (noventa) dias, de 22/03/2025 a 19/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 962763

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.798/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000014220/2025, RESOLVE:

1. READAPTAR o servidor, BERENILDO LUCIANO DA SILVA, CPF nº454.318.764-49 matrícula nº18829, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF AFRANIO LAGES 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 31745202), por um período de 90 (noventa) dias, de 22/03/2025 a 19/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962764

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.797/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000014184/2025, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, ELAINE BEZERRA DA COSTA, CPF nº042.787.784-90 matrícula nº84823, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 31745055), por um período de 120 (cento e vinte) dias, de 26/03/2025 a 23/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962765

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.796/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000014083/2025, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, SIMONE CERQUEIRA ROCHA, CPF nº786.381.194-53 matrícula nº55644, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF LUIZ CARLOS I REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 31744939), por um período de 120 (cento e vinte) dias, de 25/03/2025 a 22/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962766

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.794/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000014467/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora PRISCILA GOMES DOS SANTOS, CPF nº108.731.944-70, matrícula nº30282, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DEP RUBENS CANUTO 13 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 14 (quatorze) dias, a contar de 19/03/2025 até 01/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962767

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.793/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000012379/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora ALIAN BATINGA DA SILVA, CPF nº468.989.054-49, matrícula nº 51757, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 14/03/2025 até 12/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962768

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.795/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000014720/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora INGRID COSTA TAVARES DE MEDEIROS SOUZA, CPF nº994.522.194-91, matrícula nº9864889, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 27/03/2025 até 25/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962769

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.791/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000014695/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora LUCIA DE FATIMA ATAIDE PORTO, CPF nº823.622.114-87, matrícula nº19863, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE RIBEIRO CAMINHA 10 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 17/03/2025 até 15/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962770

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.792/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000014698/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora THAYANE KAROLYNE SANTOS DE JESUS, CPF nº057.742.035-65, matrícula nº28122, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DORGIVAL GONCALVES 2 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 28/03/2025 até 26/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962771

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.790/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000014509/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JOANA D ARC SANTANA SANTOS, CPF nº009.600.234-45, matrícula nº825131, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GERENCIA

REGIONAL DE EDUCACAO 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 10 (dez) dias, a contar de 26/03/2025 até 04/04/2025. Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962772

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.788/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional nº 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000014782/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora NANUSA MARIA WANDERLEY, CPF nº 093.262.584-32, matrícula nº 29407, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CARLOS LYRA 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 10/01/2025 até 08/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962773

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.789/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000014465/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor JOSENIAS DA SILVA SAMPAIO, CPF nº902.642.584-87, matrícula nº824794, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 5 (cinco) dias, a contar de 26/03/2025 até 30/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962774

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.787/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000014422/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARALUCIA PEREIRA SILVA, CPF nº445.631.244-00, matrícula nº78321, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST OVIDIO EDGAR DE ALBUQ 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 25/03/2025 até 23/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962775

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.786/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional nº 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000014931/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora GLEICA MARIA CORREIA MARTINS, CPF nº 084.409.824-88, matrícula nº 28600, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PADRE JEFFERSON DE CARVA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 28/03/2025 até 23/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962776

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.785/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000015010/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora RENATA DE OLIVEIRA PERCIANO, CPF nº026.820.984-79, matrícula nº825729, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 01/04/2025 até 15/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962777

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.783/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional nº 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000014388/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora LETICIA ALBUQUERQUE LEAL, CPF nº 111.466.734-00, matrícula nº 29152, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF EDUARDO ALMEID DA SILV 1REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 22/03/2025 até 17/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962778

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.784/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000015010/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora RENATA DE OLIVEIRA PERCIANO, CPF nº026.820.984-79, matrícula nº38153, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 01/04/2025 até 15/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962779

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.782/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000005619/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora LHEILIANE NOGUEIRA GOMES, CPF nº074.030.934-02, matrícula nº 2827, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 10 (dez) dias, a contar de 06/03/2025 até 15/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962780

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.781/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000006925/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SANDRA MOREIRA DE SOUZA, CPF nº385.149.404-06, matrícula nº502032, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 7 (sete) dias, a contar de 23/03/2025 até 29/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962781

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.780/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01700.0000002505/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor ARAKEN BARBOSA DA SILVA, CPF nº741.023.544-68, matrícula nº863560, ocupante do cargo de ECONOMISTA, lotada na unidade SUP. INFORMACOES E CENARIOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, por 5 (cinco) dias, a contar de 02/04/2025 até 06/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962784

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.779/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02102.0000001433/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora TATIANNE CHRISTINE XAVIER LINS, CPF nº074.007.374-57, matrícula nº87, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a)PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 17/03/2025 até 15/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962785

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.778/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000007042/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora DANIELA DE ALMEIDA LYRA ANTUNES, CPF nº021.762.024-81, matrícula nº23971, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 4 (quatro) dias, a contar de 24/03/2025 até 27/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962786

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.777/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000007115/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora CRISTIANE CUNHA SODERINI FERRACCIU, CPF nº784.770.344-00, matrícula nº501066, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 25/03/2025 até 08/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962787

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.776/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional nº 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo nºE:34000.0000012600/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora KARLA PRISCILA BARROS DA SILVA, CPF nº 060.416.584-64, matrícula nº 356, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DO PRESIDIO FEMININO SANTA LUZIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 31/03/2025 até 26/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962788

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.775/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000007002/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora RENATA MYLENA GUERRA DE HOLANDA BARBOSA, CPF nº740.738.004-00, matrícula nº 500487, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 10 (dez) dias, a contar de 25/03/2025 até 03/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962789

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.774/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000007002/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora RENATA MYLENA GUERRA DE HOLANDA BARBOSA, CPF nº740.738.004-00, matrícula nº 864985, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 10 (dez) dias, a contar de 25/03/2025 até 03/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962790

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.773/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000007009/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora IZABEL CRISTINA ALVES NOGUEIRA, CPF nº177.141.094-91, matrícula nº501788, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 25/03/2025 até 08/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962791

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.805/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000015052/2025, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, MARIA ALVES DE SOUZA SANTOS, CPF nº677.466.164-53 matrícula nº9863877, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL AURINO MACIEL 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 31746525), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 31/03/2025 a 26/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962814

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.804/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000015038/2025, RESOLVE:

1. READAPTAR o servidor, JOSE ARNALDO SILVA COSTA, CPF nº742.833.674-00 matrícula nº84804, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST MONSEN RIBEIRO VIEIRA 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 31746347), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 31/03/2025 a 26/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962815

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.803/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000013932/2025, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, VERA LUCIA DE FREITAS, CPF nº828.541.813-87 matrícula nº9867029, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MARIA LUCIA LINS DE FREIT 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 31745748), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 21/03/2025 a 16/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962816

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.806/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000014603/2025, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, DAYANA ALVES FERREIRA, CPF nº042.364.064-03 matrícula nº28594, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST IZAURA ANTONIA DE LISBOA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 31748809), por um período de 90 (noventa) dias, de 18/03/2025 a 15/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962817

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.807/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000014186/2025, RESOLVE:

1. READAPTAR o servidor, CARLOS ALBERTO PEREIRA SANTANA, CPF nº474.949.564-68 matrícula nº825591, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ROMEU DE AVELAR 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 31750785), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 22/03/2025 a 17/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962818

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.808/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000014699/2025, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, SANDRA MARIA ALVES DE BARROS, CPF nº545.132.434-49 matrícula nº82739, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MONS CLOVIS DUARTE DE BAR 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 31751356), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 05/02/2025 a 03/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962820

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.809/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000014434/2025, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, ROSANGELA LIMA DA SILVA DE OLIVEIRA, CPF nº011.640.934-79 matrícula nº9866914, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF MARIA BENEDITA DE C 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 31751728), por um período de 90 (noventa) dias, de 16/03/2025 a 13/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962821

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.582/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000053939/2024

1. RESOLVE: retificar a Portaria /SEPLAG Nº 6.048/2025, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de , 21 de março de 2025, que resolveu Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Nanci Maria do Nascimento, portadora do CPF:462.128.094-53, matrícula nº 5412, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado(a) na unidade GERENCIA DE ACOMP. CONTR. DO CREDIT, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

ONDE SE LÊ:

c) 01 ano, 00 meses e 13 dias, no período de 18/09/2000 a 31/10/2000, prestados ao CAIXA ECONÔMICA FEDERAL na função de TECNICO BANCÁRIO, a ser averbado para fins de aposentadoria, nos termos do art.105, inciso I, da Lei Estadual nº5247/91.

LEIA-SE:

c) 00 anos, 01 mês e 13 dias, no período de 18/09/2000 a 31/10/2000, prestados ao CAIXA ECONÔMICA FEDERAL na função de TECNICO BANCÁRIO, a ser averbado para fins de aposentadoria, nos termos do art.105, inciso I, da Lei Estadual nº5247/91.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962871

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.583/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:01800.0000052159/2024,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO da servidora MARALUCIA PEREIRA SILVA, inscrita no CPF n.º 445.631.244-00, matrícula n.º 78321, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do(a) DESPACHO PGE/PA/SUBPREV - 30659481/2025 e DESPACHO PGE-PA-SUB-CD 30807669/2025 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se: 01 ANO, 06 MESES e 05 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Próprio da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO - ALAGOAS PREVIDENCIA emitida em 17/09/2024, PIS/PASEP nº 1.220.754.737-1, para efeitos de aposentadoria, com base na tese fixada no Tema 1157 pelo Supremo Tribunal Federal - STF, com repercussão geral, e nos termos da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, nos períodos abaixo discriminados:

a) 01 ano(s), 06 mes(es) e 05 dia(s), no período de 10/07/1985 a 10/01/1987, prestados a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, na função de PROFESSOR.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962872

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.588/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e no que consta no(s) processo(s) administrativo(s) n.º E:01800.0000044742/2023 e 01800.00001955/2019,

RESOLVE:

1. DESAVERBAR o tempo de serviço/contribuição da servidora RITA DE CASSIA MOURA DE BARROS MENDES, inscrita no CPF n.º 540.251.094-68, matrícula n.º 9865916, no cargo de PROFESSOR, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do DESPACHO PGE/PA/SUBPREV - 26325887/2024 e DESPACHO PGE-PA-CD 26325887/2025 da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL.

2. DESAVERBEM-SE:

2.1. 09 anos, 10 meses e 20 dias de tempo de serviço/contribuição, nos termos do arts. 40, §§ 9º e 10, e 201, §§ 9º e 9º-A, e a Constituição do Estado de Alagoas, de 1989 (art. 49, XIII), acompanhadas pela legislação infraconstitucional de regência, nos períodos abaixo discriminados:

a) 06 ano(s) 03 mês(es) 17 dia(s), no período de 07/03/1988 a 23/06/1994 prestado ao COMPANHIA ALAGOAS INDUSTRIAL CINAL na função de ANALISTA TRAINEE;

b) 00 ano(s) 04 mês(es) 15 dia(s), no período de 16/08/1994 a 31/12/1994 prestado ao CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE na função de /não especificada;

c) 01 ano(s) 01 mês(es) 18 dia(s), no período de 17/05/1995 a 04/07/1996 prestado ao LIBSTON RESTAURANTES LTDA na função de GERENTE TRAINEE;

d) 01 ano(s) 01 mês(es) 00 dia(s), no período de 01/10/1998 a 31/10/1999 prestado ao /COMO AUTÔNOMA na função de xxx;

e) 00 ano(s) 11 mês(es) 00 dia(s), no período de 01/11/1999 a 30/09/2000 prestado ao /COMO AUTÔNOMA na função de xxx;

f) 00 ano(s) 01 mês(es) 00 dia(s), no período de 16/11/2000 a 15/12/2000 prestado ao FORTEC ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA na função de PROFESSORA; Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962873

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.586/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:20105.0000017771/2024,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO da servidora JAMILE ANDRESA DA CONCEICAO SILVA, inscrita no CPF n.º 048.702.185-18, matrícula n.º 674, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, nos termos do(a) DESPACHO PGE/PA/SUBPREV - 29462489/2024 e DESPACHO PGE/PA/CD 29622547 e 31031149/2025 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se: 03 ANOS, 06 MESES e 26 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Próprio da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE SERVIÇO MILITAR - PM/AL emitida em 30/09/2024, PIS/PASEP nº 204.75043.05-1, para todos os efeitos, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no(a) art. 102 da Lei Estadual n.º 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 03 ano(s), 06 mes(es) e 26 dia(s), no período de 05/02/2020 a 30/08/2023, prestados a POLICIA MILITAR, na função de SOLDADO QP PM.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962874

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.587/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:20105.0000001446/2025,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO do servidor IVANILDO GOMES DO NASCIMENTO, inscrito no CPF n.º 730.583.944-20, matrícula n.º 301298, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, nos termos do(a) DESPACHO PGE/PA/SUBPREV - 31145628/2025 e DESPACHO PGE/PA/CD 31241001/2025 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se: 03 ANOS, 00 MESES e 11 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO - INSS emitida em 27/12/2024, NIT nº 1230619964-9, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no(a) art. 105, inciso V da Lei Estadual n.º 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 00 ano(s), 08 mes(es) e 03 dia(s), no período de 22/12/1986 a 24/08/1987, prestados a COMPANHIA AÇUCAREIRA ALAGOANA, na função de AJUDANTE.

b) 01 ano(s), 03 mes(es) e 27 dia(s), no período de 06/05/1996 a 02/07/1997, prestados a LOJAS GUIDO COMÉRCIO LTDA, na função de VENDEDOR.

c) 00 ano(s), 01 mes(es) e 05 dia(s), no período de 01/12/1997 a 05/01/1998, prestados a R NASCIMENTO & CIA LTDA, na função de AUXILIAR DE LABORATÓRIO.

d) 00 ano(s), 11 mes(es) e 06 dia(s), no período de 01/12/1999 a 06/11/2000, prestados a F S VASCONCELOS E CIA LTDA, na função de ATENDENTE DE VENDAS.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962875

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.585/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:20105.0000019847/2024,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO da servidora MARIANA COSTA DE ARAUJO JORGE, inscrita no CPF n.º 060.727.154-00, matrícula n.º 426, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, nos termos do(a) DESPACHO PGE/PA/SUBPREV - 29467477/2024 e DESPACHO PGE/PA/CD 29639576 e 31278034/2025.

2. Averbem-se: 11 ANOS, 06 MESES e 12 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Próprio da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE SERVIÇO MILITAR emitida em 26/09/2024, PIS/PASEP nº 2021978009-3 , para todos os efeitos, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº

38.084/1999 e no(a) art. 102 da Lei Estadual n.º 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 11 ano(s), 06 mes(es) e 12 dia(s), no período de 09/08/2006 a 21/02/2018, prestados a POLÍCIA MILITAR, na função de SOLDADO QP PM.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962876

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.604/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 12, da Lei Estadual n.º 8.634/2022 e no(s) Parecer PGE PASUBGER (doc. 24500629) e Despacho PGE GPG (24623817), e o que consta no Processo Administrativo nº E:02000.0000009936/2024,

RESOLVE:

1. ASSEGURAR à servidora ADEILDES DE CASSIA ROSAS ANDRADE LIMA, CPF nº 786.773.004-49, matrícula nº 863763, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, a INCORPORAÇÃO DO REGIME DE EMERGÊNCIA ao subsídio, por ter permanecido lotado em unidade de saúde por 10 (dez) anos consecutivos ininterruptamente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962877

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.593/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000012787/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor DANIEL DE OLIVEIRA SANTOS, portador do CPF nº 109.781.404-19, matrícula nº 28765, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) COLEGIO TIRADENTES - 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível II - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 19/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962878

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.598/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000012790/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora VALERIA CRISTINA ROCHA OLIVEIRA, portadora do CPF nº 677.286.504-91, matrícula nº 9866816, classe C, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível II - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 19/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962879

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.599/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000056543/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA ALVES DE SOUZA SANTOS, portadora do CPF nº 677.466.164-53, matrícula nº 9863877, classe E, nível 3 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a)

ESCOLA ESTADUAL AURINO MACIEL 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe F, com efeitos financeiros a partir de 27/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962881

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.595/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000012307/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JOELMA CAETANO LOPES, portadora do CPF nº 524.310.704-25, matrícula nº 9865351, classe D, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL COSTA REGO 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível II - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 18/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962894

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.810/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000014462/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, LUCIENE CALHEIROS SOARES, CPF nº 011.092.014-78 matrícula nº 82000, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST DEP RUBENS CANUTO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI nº 31751964), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 02/04/2025 a 28/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962895

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.811/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000014477/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR o servidor, PEDRO FELICIANO DE ALMEIDA NETO, CPF nº 411.558.904-34 matrícula nº 81215, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST GERALDO MELO DOS SANTOS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI nº 31752159), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 17/02/2025 a 15/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962896

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.600/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000057061/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor CELSO ANDRE SOUZA DA SILVA, portador do CPF nº 994.970.774-91, matrícula nº 824543, classe F, nível 3 , ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no(a)

ESCOLA ESTADUAL THEONIL GAMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 30/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962897

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.596/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000012295/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA DE FATIMA DE LUCENA MENDES, portadora do CPF n.º 298.710.424-34, matrícula n.º 823808, classe G, nível 4 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível V, com efeitos financeiros a partir de 18/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962898

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.597/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000051955/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor PEDRO ALCANTARA DA SILVA ALVES, portador do CPF n.º 930.606.455-15, matrícula n.º 29049, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL FREITAS MELRO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível II - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 27/11/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962899

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.594/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000011144/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor DEYVISSON ALMEIDA SANTOS, portador do CPF n.º 040.507.864-19, matrícula n.º 27684, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST JOAQUIM DIEGUES - 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível II - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 11/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962900

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.874/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000011926/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, ROSYLDETE FERNANDES DE AMORIM, CPF nº939.969.854-87 matrícula nº82675, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ROTARY CLUB 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação

Funcional (SEI n.º 31767243), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 18/04/2025 a 14/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962915

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.873/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000011926/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ROSYLDETE FERNANDES DE AMORIM, CPF nº 939.969.854-87, matrícula nº 82675, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ROTARY CLUB 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 40 (quarenta) dias, a contar de 09/03/2025 até 17/04/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962916

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.871/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000013882/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JOSE NOBRE JUNIOR, CPF nº 445.722.984-91, matrícula nº 82119, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARIA SALETE GUS DE ARA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 26/03/2025 até 23/06/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962917

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.872/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014144/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, ANA LUCIA CUNHA CORREA, CPF nº019.767.194-29 matrícula nº78340, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF EROTILDES RODRIG SAL IREG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 31768905), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 26/03/2025 a 21/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962918

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.870/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000013882/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JOSE NOBRE JUNIOR, CPF nº 445.722.984-91, matrícula nº 50093, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARIA SALETE GUS DE ARA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 26/03/2025 até 23/06/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962919

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.869/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000014907/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor ARTURO PEDRO GALVAN, CPF n.º678.985.804-00, matrícula nº22829, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL THEONILDO GAMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 31/03/2025 até 28/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962920

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.868/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000014675/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora JOZENILDA LIRA PIMENTEL CAMELO, CPF nº 458.145.114-00, matrícula nº 81311, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL MATOS 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 28/03/2025 até 26/05/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962921

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.866/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000012526/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA CICERA PORFIRIO ALVES NUNES, CPF nº 177.057.704-15, matrícula nº 81017, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF PEDRO DE FRANCA REIS 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 10/03/2025 até 07/06/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962922

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.867/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000014638/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor VALMIR FERREIRA BRITO, CPF n.º454.163.034-68, matrícula nº541, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST CONSTANTINO LUERS 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 25/03/2025 até 23/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962923

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.865/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000014550/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora IRANI RODRIGUES DOS SANTOS, CPF n.º564.484.654-72, matrícula nº826973, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL AURINO MACIEL 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 26/03/2025 até 24/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962924

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.864/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000014499/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ELMA JULIANA SANTOS DA SILVA, CPF nº 038.758.384-08, matrícula nº 9863572, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST CEL FRANCISCO ALVES MATA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 21/03/2025 até 04/04/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962925

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.863/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000009675/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor EDIVALDO DE OLIVEIRA SANTANA, CPF nº 032.945.044-11, matrícula nº 824888, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL GABINO BESOURO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 20/02/2025 até 20/05/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962926

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.862/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000013873/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora VALDICE DOMINGOS DE LIMA, CPF nº 787.146.564-34, matrícula nº 86554, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST AQUILINA BULHOES BARROS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 24/03/2025 até 07/04/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962927

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.861/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000007187/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora CARMEM MARY VILA NOVA SANTANA, CPF n.º802.748.894-04, matrícula nº9863576, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GABINO BESOURO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 10/02/2025 até 10/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962928

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.860/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000014156/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora LAURA TEREZA CRUZ SERGIO, CPF n.º524.968.564-15, matrícula nº82515, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 16/03/2025 até 13/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962929

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.859/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000014219/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora VERA LUCIA COSTA REGUEIRA, CPF n.º870.813.184-87, matrícula nº67730, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 24/03/2025 até 21/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962930

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.858/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000014572/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor ELIAS FRANCISCO DE SANTANA JUNIOR, CPF n.º683.987.354-49, matrícula nº825747, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DR JOSE MR COR DAS NEVES 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 29/01/2025 até 27/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962931

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.857/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000014597/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora EDINEIDE BEZERRA DE BRITO CAVALCANTE, CPF n.º034.221.394-60, matrícula nº827035, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 27/03/2025 até 25/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962932

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.856/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000009640/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA DA GRACA BATISTA BEZERRA, CPF n.º741.291.394-87, matrícula nº823919, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PADRE FRANCISCO CORREIA 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 21/02/2025 até 21/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962933

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.855/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000013663/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor FABRICIO JOHN SILVA BATISTA, CPF nº 028.309.774-40, matrícula nº 80776, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF AFRANIO LAGES 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 20/03/2025 até 18/04/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962934

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.854/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000012097/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MONICA CHAVES E SILVA, CPF nº 679.349.274-87, matrícula nº 823775, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF EROTILDES RODRIG SAL IREG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 03/02/2025 até 03/04/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962935

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.853/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000013747/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ZILMA ALVES ARAUJO NUNES, CPF n.º035.617.674-60, matrícula nº825198, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PADRE FRANCISCO CORREIA 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 25/03/2025 até 22/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962936

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.852/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000013883/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora SUSANA DE BARROS TENORIO ARAUJO, CPF nº 000.997.574-86, matrícula nº 67810, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CINCINATO PINTO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 23/03/2025 até 21/04/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962937

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.694/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000000055/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARGARIDA NASCIMENTO DA SILVA, portadora do CPF n.º 447.291.464-68, matrícula n.º 824857, classe F, nível 3 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO 3 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 02/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962960

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.895/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000014876/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ALESSANDRA COTTING SIQUEIRA BARACHO, CPF n.º030.403.684-60, matrícula nº17375, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JORNALISTA LAFAIETE BELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 24/02/2025 até 24/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962962

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.893/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000003689/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ANA AMELIA BUARQUE DE MELO, CPF n.º606.717.184-87, matrícula nº86296, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade CHEFIA DE EDUCACAO PARA O TRANSITO E FOR do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 14/02/2025 até 15/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962963

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.892/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000013103/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ANA CAROLINE PEREIRA DA SILVA, CPF nº 085.322.974-04, matrícula nº 1336, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 13/03/2025 até 10/06/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962964

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.894/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000014635/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora JEANE MESSIAS RODRIGUES LOPES, CPF n.º009.735.924-60, matrícula nº23635, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCA EST JORN FREITAS NETO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 28/02/2025 até 29/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962965

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.891/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000013103/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ANA CAROLINE PEREIRA DA SILVA, CPF nº 085.322.974-04, matrícula nº 19147, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 13/03/2025 até 10/06/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962966

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.890/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000007174/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora CRISTIANE MARIA ALVES MARTINS, CPF nº 543.481.294-87, matrícula nº 3017, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 20 (vinte) dias, a contar de 26/03/2025 até 14/04/2025 Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962968

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.889/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000007174/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora CRISTIANE MARIA ALVES MARTINS, CPF nº 543.481.294-87, matrícula nº 501872, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 20 (vinte) dias, a contar de 26/03/2025 até 14/04/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962969

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.887/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000010047/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA JOSE FEIJO MEDEIROS, CPF nº 894.619.674-20, matrícula nº 825836, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL LIONS CLUBE 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 12/02/2025 até 12/05/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962970

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.888/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000003984/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA MONICA DOS SANTOS RODRIGUES, CPF nº 022.250.944-97, matrícula nº 9863882, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DEODORO DA FONSECA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 78 (setenta e oito) dias, a contar de 23/12/2024 até 10/03/2025 Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962971

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.884/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000006898/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora WANESSA DE LIMA TORRES, CPF nº041.710.504-56, matrícula nº500984, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 22/03/2025 até 05/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962974

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.886/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000013376/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MONYK MELO COSTA, CPF nº 077.322.994-93, matrícula nº 12757, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST DR RODRIGUEZ DE MELO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 13/03/2025 até 11/05/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962975

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.885/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000014082/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora GISELIA HELENA LAURINDO FERREIRA, CPF nº 777.737.214-91, matrícula nº 78376, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 25/03/2025 até 23/05/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962976

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.882/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000006766/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora IZABELLA REGINA ALMEIDA SANTOS DE CARVALHO, CPF nº495.727.924-15, matrícula nº55129, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 4 (quatro) dias, a contar de 25/03/2025 até 28/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962978

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.883/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000011660/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora WANESSA DE LIMA TORRES, CPF nº041.710.504-56, matrícula nº864877, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP MULHER DRA NISE SILVEIRA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 22/03/2025 até 05/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962979

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.851/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:20105.0000005289/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor ADAILTON EMILIANO SANTOS, CPF nº 363.523.574-15, matrícula nº 301363, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 41 (quarenta e um) dias, a contar de 31/03/2025 até 10/05/2025
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962980

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.848/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000007116/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora LUSICLEIA DOS SANTOS GUILHERME, CPF nº 027.228.024-06, matrícula nº 3758, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 8 (oito) dias, a contar de 27/03/2025 até 03/04/2025
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962981

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.850/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000011857/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA ELITA DA SILVA, CPF nº 540.294.904-25, matrícula nº 44362, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU ARAPIRACA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 21/03/2025 até 19/05/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962982

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.849/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000010693/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora DANIELA NUNES DE ARAUJO TAVARES, CPF nº 039.839.614-01, matrícula nº 2751, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP MULHER DRA NISE SILVEIRA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 14/03/2025 até 12/05/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962983

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.847/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000006461/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora CRISTIANE GOMES FERREIRA, CPF nº 041.913.964-80, matrícula nº 3885, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 (sessenta) dias, a contar de 20/03/2025 até 18/05/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962984

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.846/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000013181/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora LETICIA ALBUQUERQUE LEAL, CPF nº111.466.734-00, matrícula nº29152, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF EDUARDO ALMEID DA SILV IREG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 6 (seis) dias, a contar de 16/03/2025 até 21/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962988

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.845/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000014112/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor JOSE MARCELINO DA SILVA DE OMENA, CPF nº341.131.774-49, matrícula nº80823, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade CEPT AURELIO BUARQUE DE HOLANDA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 19/03/2025 até 02/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962989

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.844/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000014803/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ETIENNE RODRIGUES DE LEMOS, CPF nº954.624.304-34, matrícula nº826271, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA EST DR RODRIGUEZ DE MELO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 31/03/2025 até 29/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962990

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.812/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000014691/2025, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, MARIA DE FATIMA DE LUCENA MENDES, CPF nº298.710.424-34 matrícula nº823808, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 31762298), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 27/01/2025 a 25/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962991

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.843/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000009595/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora VIVIANE DE ANDRADE SIMOES, CPF nº100.586.774-70, matrícula nº30204, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST OVIDIO EDGAR DE ALBUQ 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 7 (sete) dias, a contar de 19/02/2025 até 25/02/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962992

PORTARIA /SEPLAG Nº. 8663/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000002765/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SIMONE CRAVEIRO BARROS PESSOA, portadora do CPF n.º 007.574.634-44, matrícula nº 863568, ocupante do cargo de ECONOMISTA, lotada na unidade SUP. INFORMACOES E CENARIOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 05/05/2025 até 19/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 962792

PORTARIA /SEPLAG Nº. 8665/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000002765/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JOAO PEDRO CAMPELO DUQUE DE MORAES, portador do CPF n.º 116.569.974-52, matrícula nº 3479, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE ESTUDOS TECNICOS, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 02/05/2025 até 16/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 962794

PORTARIA /SEPLAG Nº. 8664/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000002765/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora VELUMA SILVA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 065.573.904-14, matrícula nº 3812, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE SAUDE OCUPACIONAL, lotada na unidade SUP. PERICIA MEDICA E SAUDE OCUPACIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 05/05/2025 até 19/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 962795

PORTARIA /SEPLAG Nº. 8661/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000002765/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARIO ANDRETTI DA SILVA OLIVEIRA, portador do CPF n.º 065.719.544-86, matrícula nº 3712, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na unidade SUP. GESTAO DE FOLHA DE PAGAMENTO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 07/05/2025 até 16/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 962796

PORTARIA /SEPLAG Nº. 8659/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000002765/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARILIA MARQUES DA SILVA FERREIRA, portadora do CPF n.º 058.058.594-83, matrícula nº 2041, ocupante do cargo de GERENTE DE CONTABILIDADE, lotada na unidade SUP. ORCAMENTO, FINANCAS E CONTABILIDADE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 12/05/2025 até 26/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 962797

PORTARIA /SEPLAG Nº. 8658/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000002765/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA MADALENA DIAS SAMPAIO, portadora do CPF n.º 730.496.704-87, matrícula nº 3770, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE ATENDIMENTO AO CIDAD, lotada na unidade SUP. ATENDIMENTO AO CIDADAO - JA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 01/05/2025 até 15/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 962798

PORTARIA /SEPLAG Nº. 8657/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000002765/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA JOSE DA SILVA, portadora do CPF n.º 347.147.314-91, matrícula nº 59830, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade GER. NORMAS E PROCEDIMENTOS DE PESSOAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 02/05/2025 até 31/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 962799

PORTARIA /SEPLAG Nº. 8656/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000002765/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA EDUARDA MACHADO DA SILVA, portadora do CPF n.º 063.817.144-09, matrícula nº 3894, ocupante do cargo de COORDENADOR DO NUCLEO DE PROJETOS E PARC, lotada na unidade COORD. DO NUC. DE PROJETOS E PARCERIAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 05/05/2025 até 14/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 962800

PORTARIA /SEPLAG Nº. 8653/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000002765/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora KELLY CHRISTIANNE SOUTO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 030.798.174-60, matrícula nº 3881, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade SUP. VALORIZACAO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 05/05/2025 até 14/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 962801

PORTARIA /SEPLAG Nº. 8652/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000002765/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE RONILDO DA SILVA, portador do CPF n.º 411.760.814-20, matrícula nº 2361, ocupante do cargo de GERENTE DE FORMACAO CONTINUADA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DA ESCOLA DE GOVERNO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 01/05/2025 até 15/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 962802

PORTARIA /SEPLAG Nº. 8650/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000002765/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOAO BATISTA TENORIO, portador do CPF n.º 098.099.954-58, matrícula nº 3674, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE SUPORTE, lotado na unidade SUP. TECNOLOGIA DA INFORMACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 05/05/2025 até 03/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 962803

PORTARIA /SEPLAG Nº. 8651/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000002765/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JORGE HENRIQUE DOS SANTOS SOUZA, portador do CPF n.º 106.628.104-14, matrícula nº 3743, ocupante do cargo de GERENTE DE PERICIA MEDICA E SAUDE OCUPACIONAL, lotado na unidade SUP. PERICIA MEDICA E SAUDE OCUPACIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 21/05/2025 até 30/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 962804

PORTARIA /SEPLAG Nº. 8649/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000002765/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JANAINA SANTOS FIRMINO, portadora do CPF n.º 069.993.434-62, matrícula nº 2374, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE ATENDIMENTO AO CIDADAO, lotada na unidade SUP. ATENDIMENTO AO CIDADAO - JA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 05/05/2025 até 14/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 962805

PORTARIA /SEPLAG Nº. 8648/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000002765/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora GABRIELA MACHADO SANTOS, portadora do CPF n.º 013.748.494-13, matrícula nº 3882, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade ASSESSORIA ESPECIAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 05/05/2025 até 14/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 962806

PORTARIA /SEPLAG Nº. 8647/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000002765/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora DAYANE ARRUDA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 013.787.564-95, matrícula nº 3890, ocupante do cargo de ASSESSOR DE TRANSPARENCIA E CONTROLE INTERNO, lotada na unidade ASSESSORIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 05/05/2025 até 14/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 962807

PORTARIA /SEPLAG Nº. 8645/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000002765/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CRISTIANA RUDAH GOMES DE MELO, portadora do CPF n.º 064.713.734-81, matrícula nº 3715, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE POLITICAS PUBLICAS, lotada na unidade SUP. POLITICA DE GESTAO PARA PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 19/05/2025 até 02/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 962808

PORTARIA /SEPLAG Nº. 8646/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000002765/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor DAVI SEVERIANO JUVI DE ALMEIDA, portador do CPF n.º 109.569.234-88, matrícula nº 3649, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMA, lotado na unidade SUP. TECNOLOGIA DA INFORMACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 26/05/2025 até 04/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 962809

PORTARIA /SEPLAG Nº. 8161/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000002765/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CARLOS VICTOR SILVA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 131.149.874-51, matrícula nº 3720, ocupante do cargo de GERENTE DE MODERNIZACAO DE PROCESSOS E GESTAO DA QUALIDADE, lotado na unidade SUP. MODERNIZACAO DA GESTAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 26/05/2025 até 04/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 962810

PORTARIA /SEPLAG Nº. 8644/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000002765/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CINTHYA SANTOS BARBOSA, portadora do CPF n.º 101.049.324-81, matrícula nº 3705, ocupante do cargo de GERENTE DE NORMAS E PROCEDIMENTOS E PROCEDIMENTOS DE PESSOAL, lotada na unidade GER. NORMAS E PROCEDIMENTOS DE PESSOAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 05/05/2025 até 14/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 962811

PORTARIA /SEPLAG Nº. 8160/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000002765/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ALICE PEIXOTO DA SILVA, portadora do CPF n.º 112.045.854-40, matrícula nº 3853, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE SUPORTE AO USUARIO DA FOLH, lotada na unidade GER. OPER. E PROC. DA FOLHA PAGTO. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 19/05/2025 até 02/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 962812

PORTARIA /SEPLAG Nº. 8660/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000002765/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARINA LIMA DA SILVA, portadora do CPF n.º 115.542.424-79, matrícula nº 3885, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE MOVIMENTACAO E BENEFICIOS, lotada na unidade SUP. VALORIZACAO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 05/05/2025 até 14/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de abril de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 962869

Secretaria de Estado de Ressocialização
e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA /SERIS Nº. 575/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000014623/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANA CLAUDIA OLIVEIRA MELLO, portadora do CPF n.º 985.889.314-00, matrícula nº 29757, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 05/05/2025 até 03/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 22 de abril de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 962757

PORTARIA /SERIS Nº. 575/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000014623/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANA CLAUDIA OLIVEIRA MELLO, portadora do CPF n.º 985.889.314-00, matrícula nº 29757, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 05/05/2025 até 03/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 23 de abril de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 962908

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos
Recursos Hídricos (SEMARH)

PORTARIA / SEMARH Nº. 107/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000000922/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DANIEL LIMA FERNANDES

Cargo: SUPERINTENDENTE DE MEIO AMBIENTE - nível SUP-2

CPF: 894.391.394-04

RG:000099001267522 SSP AL

Matrícula: 364

Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$631,45

VALOR TOTAL: R\$ 3.157,25

PERÍODO: 05/05/2025 até 10/05/2025

DESTINO: Maceió-AL/ Brasília-DF/Maceió-AL

OBJETIVO: Participar da 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032 - 18.541.1028.5056 - DESENVOLVIMENTO DA POLITICA AMBIENTAL ESTADUAL - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 22 de abril de 2025 .

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 962849

PORTARIA / SEMARH Nº. 106/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000000922/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LORENA MARIA SILVA

Cargo: GERENTE DE RESIDUOS SOLIDOS - nível GER

CPF: 074.235.894-11

RG:000007423589411 SSP AL

Matrícula: 313

Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$631,45

VALOR TOTAL: R\$ 3.157,25

PERÍODO: 05/05/2025 até 10/05/2025

DESTINO: Maceió-AL/ Brasília-DF/Maceió-AL

OBJETIVO: Participar da 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032 - 18.541.1028.5056 - DESENVOLVIMENTO DA POLITICA AMBIENTAL ESTADUAL - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 22 de abril de 2025 .

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 962851

PORTARIA / SEMARH Nº. 105/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000000922/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: FABRICY KELLY CARNEIRO

Cargo: GERENTE DE MUDANCAS CLIMATICAS - nível GER

CPF: 007.547.364-07

RG:000000001498217 SSP AL

Matrícula: 318

Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$631,45

VALOR TOTAL: R\$ 3.157,25

PERÍODO: 05/05/2025 até 10/05/2025

DESTINO: Maceió-AL/ Brasília-DF/Maceió-AL

OBJETIVO: Participar da 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032 - 18.541.1028.5056 - DESENVOLVIMENTO DA POLITICA AMBIENTAL ESTADUAL - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 22 de abril de 2025 .

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 962852

Secretaria de Estado do Trabalho
e Emprego (SETE)

PORTARIA / SETEQ Nº. 063/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 54, de 09/03/2023, publicada dia 10/03/2023, e no Processo Administrativo nº13010.0000000226/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA, portador do CPF n.º 994.509.094-15, matrícula nº 499, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO EMPREGO E QUALIFICACAO a partir de 02/06/2025 até 01/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 22 de abril de 2025 .

CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 962834

Secretaria de Estado do Transporte e
Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

PORTARIA /SETRAND Nº. 453/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000000914/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALEXANDRE CESAR ALMEIDA COSTA

Cargo: SUPERVISOR DE SERVICOS GERAIS - nível SUPE

CPF: 144.996.064-20
RG:000000000268609 SSP AL
Matrícula: 55
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 241,50
PERÍODO: 15/04/2025 até 16/04/2025
DESTINO: Delmiro Gouveia - AL
OBJETIVO: Acompanhar os técnicos desta SETRAND nos municípios de Delmiro Gouveia, Piranhas e Pariconha na Região Alto Sertão do Estado de Alagoas..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 23 de abril de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 962939

PORTARIA /SETRAND Nº. 454/ 2025
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000000914/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALEXANDRE CESAR ALMEIDA COSTA
Cargo: SUPERVISOR DE SERVICOS GERAIS - nível SUPE
CPF: 144.996.064-20
RG:000000000268609 SSP AL
Matrícula: 55
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 241,50
PERÍODO: 22/04/2025 até 23/04/2025
DESTINO: Pariconha - AL
OBJETIVO: Acompanhar os técnicos desta SETRAND nos municípios de Delmiro Gouveia, Piranhas e Pariconha na Região Alto Sertão do Estado de Alagoas..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 23 de abril de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 962940

PORTARIA /SETRAND Nº. 455/ 2025
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000000914/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALEXANDRE CESAR ALMEIDA COSTA
Cargo: SUPERVISOR DE SERVICOS GERAIS - nível SUPE
CPF: 144.996.064-20
RG:000000000268609 SSP AL
Matrícula: 55
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 120,75
PERÍODO: 24/04/2025 até 24/04/2025
DESTINO: Piranhas - AL
OBJETIVO: Acompanhar os técnicos desta SETRAND nos municípios de Delmiro Gouveia, Piranhas e Pariconha na Região Alto Sertão do Estado de Alagoas..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 23 de abril de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 962941

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

PORTARIA /SETUR Nº. 095/ 2025
A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:29032.0000000362/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PAULO ROBERTO KUGELMAS
Cargo: SUPERINTENDENCIA DE PROMOCAO E MARKETING DE PRODUTOS E DESTINOS - nível SUP-2
CPF: 105.000.618-66
RG:000000001656550 SSP PR
Matrícula: 160
Nº DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 3.087,98 (três mil oitenta e sete reais e noventa e oito centavos)
PERÍODO: 04/05/2025 até 09/05/2025
DESTINO: São Paulo
OBJETIVO: Participação e promoção do destino Alagoas na ILTM - Latin America, em São Paulo.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 22 de abril de 2025 .
BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 962914

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

PORTARIA /POLCAL Nº. 640/ 2025
A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) , e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000001089/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora NATHALIA LINS GONZAGA
Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nivel0
CPF: 110.314.214-32
RG: 000000037297813 SEDS AL
Matrícula: 134
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 138,00
PERÍODO: 23/02/2025 até 24/02/2025
DESTINO: Maceió/São Luis do Quitunde
OBJETIVO: Levantamento pericial em local de morte violenta..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado)., do Orçamento Vigente.
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de abril de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 962943

PORTARIA /POLCAL Nº. 642/ 2025
A , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000001527/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FELIPE BARBOSA BISPO
Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nivel0
CPF: 084.703.864-50
RG: 000000031707157 SSP AL
Matrícula: 165
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 21/03/2025 até 21/03/2025
DESTINO: Arapiraca/Campo Alegre
OBJETIVO: Atendimento a local de morte violenta.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado)., do Orçamento Vigente.
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de abril de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

Protocolo 962944

PORTARIA /POLCAL Nº. 639/ 2025

PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02102.0000001435/2025 RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ARTHUR WINNER DUARTE WANDERLEY
Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0
CPF: 117.011.424-57
RG: 000000044234821 SSP AL
Matrícula: 215
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 120,75
PERÍODO: 16/03/2025 até 17/03/2025
DESTINO: Arapiraca - Porto Real do Colégio
OBJETIVO: Atendimento a local de crime..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado)., do Orçamento Vigente.
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de abril de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 962945

PORTARIA /POLCAL Nº. 641/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02102.000001528/2025 RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ISADORA DARC DAVI DE SOUZA
Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0
CPF: 017.019.866-98
RG: 000000010474428 SDS PE
Matrícula: 168
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 138,00
PERÍODO: 22/03/2025 até 23/03/2025
DESTINO: Arapiraca/Campo Alegre
OBJETIVO: Atendimento à local de crime - solicitação via Boletim de Ocorrência 1287337. .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado)., do Orçamento Vigente.
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de abril de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 962946

PORTARIA /POLCAL Nº. 643/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000000805/2025 RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor PAULO MARTINS WINTELER
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 321.124.244-91
RG: 000000000482985 SSP AL
Matrícula: 66208
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 138,00
PERÍODO: 07/02/2025 até 08/02/2025
DESTINO: porto calvo
OBJETIVO: vantamento pericial de Morte Violenta no município supracitado em atendimento à solicitação da autoridade policial.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de abril de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 962947

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL Nº 2068/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000007823/2025 RESOLVE:
1. Remover a servidora ALESSANDRA CAIROLI FINCATTI, CPF nº279.386.808-69, Matrícula nº.206, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DELEGACIA DO 72º DP - TAQUARANA para a unidade DELEGACIA ESPECIAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DE ARAPIRACA, a partir de 22/04/2025.
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de abril de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 962882

PORTARIA/ PCAL Nº 2066/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000007823/2025 RESOLVE:
1. Remover o servidor SAMUEL GUSTAVO VIEIRA DA ROCHA, CPF nº023.186.544-92, Matrícula nº.300878, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DELEGACIA DO 72º DP - TAQUARANA para a unidade DELEGACIA ESPECIAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DE ARAPIRACA, a partir de 22/04/2025.
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de abril de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 962883

PORTARIA/ PCAL Nº 2067/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000007823/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,
RESOLVE:
1. Dispensar o servidor SAMUEL GUSTAVO VIEIRA DA ROCHA, portador do CPF nº 023.186.544-92, Matrícula nº 300878, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da função gratificada de DE CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2 na unidade de DELEGACIA DO 72º DISTRITO POLICIAL DE TAQUARANA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 22/04/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de abril de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 962884

PORTARIA/ PCAL Nº 2071/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000007823/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,
RESOLVE:
1. Dispensar o servidor ETELIO CHARLES MALTA DE PONTES, portador do CPF nº 019.161.084-40, Matrícula nº 301410, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da função gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2 na unidade de DELEGACIA DO 68º DISTRITO POLICIAL DE TANQUE D'ARCA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 22/04/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de abril de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 962886

PORTARIA/ PCAL Nº 2065/2025

Escala de plantão dos DELEGADOS, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de MAIO de 2025.

LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023
DELEGADOS PLANTÃO Expediente: 3ª, 4ª E 5ª FEIRA DAS 17H ÀS 8H DO DIA SEGUINTE, NOS DIAS DE 6ª, SÁBADO, DOMINHO E 2ª FEIRA SERÃO DAS 8H ÀS 8H DO DIA SEGUINTE
DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA DE UNIAO DOS PALMARES

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
GUILHERME MARTIM IUSTEN	32	054.146.827-80	01 - 5ª FEIRA
EVANDRO DE DEUS DA NATIVIDADE	897	952.290.272-15	02 - 6ª FEIRA
ROSIMEIRE VIEIRA SILVA DOS SANTOS	34	878.578.393-53	03 - SÁBADO
CLAUDEMILTIKSON BENEMARCAN LOURENCO DE QUEIROZ	21936	145.011.044-49	04 - DOMINGO
MARIO JORGE MARINHO SILVA	58449	483.571.384-20	05 - 2ª FEIRA
GUILHERME MARTIM IUSTEN	32	054.146.827-80	06 - 3ª FEIRA
GUILHERME MARTIM IUSTEN	32	054.146.827-80	07 - 4ª FEIRA
GUILHERME MARTIM IUSTEN	32	054.146.827-80	08 - 5ª FEIRA
EVANDRO DE DEUS DA NATIVIDADE	897	952.290.272-15	09 - 6ª FEIRA
MARIO JORGE MARINHO SILVA	58449	483.571.384-20	10 - SÁBADO
ROSIMEIRE VIEIRA SILVA DOS SANTOS	34	878.578.393-53	11 - DOMINGO
CLAUDEMILTIKSON BENEMARCAN LOURENCO DE QUEIROZ	21936	145.011.044-49	12 - 2ª FEIRA
GUILHERME MARTIM IUSTEN	32	054.146.827-80	13 - 3ª FEIRA
GUILHERME MARTIM IUSTEN	32	054.146.827-80	14 - 4ª FEIRA
GUILHERME MARTIM IUSTEN	32	054.146.827-80	15 - 5ª FEIRA
EVANDRO DE DEUS DA NATIVIDADE	897	952.290.272-15	16 - 6ª FEIRA
CLAUDEMILTIKSON BENEMARCAN LOURENCO DE QUEIROZ	21936	145.011.044-49	17 - SÁBADO
MARIO JORGE MARINHO SILVA	58449	483.571.384-20	18 - DOMINGO
ROSIMEIRE VIEIRA SILVA DOS SANTOS	34	878.578.393-53	19 - 2ª FEIRA
GUILHERME MARTIM IUSTEN	32	054.146.827-80	20 - 3ª FEIRA
GUILHERME MARTIM IUSTEN	32	054.146.827-80	21 - 4ª FEIRA
GUILHERME MARTIM IUSTEN	32	054.146.827-80	22 - 5ª FEIRA
EVANDRO DE DEUS DA NATIVIDADE	897	952.290.272-15	23 - 6ª FEIRA
ROSIMEIRE VIEIRA SILVA DOS SANTOS	34	878.578.393-53	24 - SÁBADO
CLAUDEMILTIKSON BENEMARCAN LOURENCO DE QUEIROZ	21936	145.011.044-49	25 - DOMINGO
MARIO JORGE MARINHO SILVA	58449	483.571.384-20	26 - 2ª FEIRA
GUILHERME MARTIM IUSTEN	32	054.146.827-80	27 - 3ª FEIRA
GUILHERME MARTIM IUSTEN	32	054.146.827-80	28 - 4ª FEIRA
GUILHERME MARTIM IUSTEN	32	054.146.827-80	29 - 5ª FEIRA
EVANDRO DE DEUS DA NATIVIDADE	897	952.290.272-15	30 - 6ª FEIRA
MARIO JORGE MARINHO SILVA	58449	483.571.384-20	31 - SÁBADO

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 962888

PORTARIA/ PCAL Nº 2070/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000007823/2025
RESOLVE:

1. Remover o servidor ETELIO CHARLES MALTA DE PONTES, CPF nº019.161.084-40, Matrícula nº.301410, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DELEGACIA DO 72º DP - TAQUARANA para a unidade DELEGACIA ESPECIAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DE ARAPIRACA, a partir de 22/04/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 962887

PORTARIA/ PCAL Nº 2069/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000007823/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,
RESOLVE:

1. Dispensar a servidora ALESSANDRA CAIROLI FINCATTI, portadora do CPF nº 279.386.808-69, Matrícula nº 206, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da função gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2 na unidade de DELEGACIA DO 72º DISTRITO POLICIAL DE TAQUARANA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 22/04/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 962889

PORTARIA/ PCAL Nº 2074/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000007823/2025

RESOLVE:

1. Remover o servidor ADEILDE FERREIRA OLIVEIRA, CPF nº034.532.414-52, Matrícula nº.301073, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DELEGACIA ESPECIAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DE ARAPIRACA para a unidade DELEGACIA DO 72º DP - TAQUARANA, a partir de 22/04/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 962891

PORTARIA/ PCAL Nº 2073/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000007823/2025

RESOLVE:

1. Remover o servidor JOSE RAIMUNDO DE ARAUJO FERREIRA, CPF nº382.708.114-91, Matrícula nº.50433, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DELEGACIA ESPECIAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DE ARAPIRACA para a unidade DELEGACIA DO 68º DP -TANQUE D ARCA, a partir de 22/04/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 962892

PORTARIA/ PCAL Nº 2072/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000007823/2025

RESOLVE:

1. Remover o servidor DANIEL SALGUEIRO DA SILVA, CPF nº121.478.134-94, Matrícula nº.829, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DELEGACIA ESPECIAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DE ARAPIRACA para a unidade DELEGACIA DO 72º DP - TAQUARANA, a partir de 22/04/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 962893

PORTARIA/ PCAL Nº 2019/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000006752/2025, e considerando O TEOR DOS AUTOS.

RESOLVE:

1. Designar o servidor CARLOS EDUARDO MONTEIRO BASTOS, CPF nº656.848.184-04, Matrícula nº 301497, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - NOVO LINO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2, na unidade de DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA DE NOVO LINO, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 09/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 962938

PORTARIA/ PCAL Nº 1964/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 20105.0000007551/2025.

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo 0904/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 17 de março de 2025, que Lota a servidora como titular na unidade 1ª DELEGACIA ESPECIAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER DE ARAPIRACA a partir de 14/03/2025. para a servidora DANIELA ALEX DO AMARAL CAMARGO, portadora do CPF nº 157.208.097-32, matrícula nº 891, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 4 CLASSE, lotada na unidade GAB. DEL. GERAL DE POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 962958

PORTARIA/ PCAL Nº 1965/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000007551/2025,

RESOLVE:

1. Lotar a servidora DANIELA ALEX DO AMARAL CAMARGO, inscrita no CPF nº157.208.097-32, matrícula nº891, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 4 CLASSE, lotada na unidade DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À MULHER DE ARAPIRACA do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 14/04/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 962959

PORTARIA/ PCAL Nº 2086/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000007673/2025,

RESOLVE:

1. Lotar a servidora MARIA PINHEIRO DA SILVA COSTA, inscrita no CPF nº383.410.934-72, matrícula nº301639, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA DO 60º DP DE LIMOEIRO DE ANADIA do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 23/04/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 962994

PORTARIA/ PCAL Nº 2084/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000007673/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor RODRIGO DE CERQUEIRA SILVA, inscrito no CPF nº025.590.684-60, matrícula nº301572, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade UNIDADE DE HOMICIDIOS DA 2ª REGIAO do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 23/04/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 962995

PORTARIA/ PCAL Nº 2085/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000007673/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor CLAUDIO HERMES LEANDRO, inscrito no CPF nº679.623.434-00, matrícula nº301386, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade UNIDADE DE HOMICIDIOS DO 4º SEGUIMENTO DA REGIAO METROPOLITANA do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 23/04/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 962996

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA/CGPC Nº 0043/2025-CGPC

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, por delegação de competência, e considerando o que consta no Relatório Conclusivo da IVP nº 0149/2024-CPC3, assim como no item 2 do Despacho nº 0195/2025-CGPC, datado de 07.04.2025,

RESOLVE:

1. Designar os Corregedores AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula nº 826.714-6, CPF nº 656.193.151-34; e FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO, matrícula nº 300.789-8, CPF nº 663.497.374-15, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades de que trata o procedimento acima referenciado, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos;

2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes; e
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Corregedoria-Geral de Polícia Civil, Maceió/AL, 22 de abril de 2025.

FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO
Corregedor-Geral de Polícia Civil

Protocolo 962664

PORTARIA / PCAL Nº. 1909/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) lei delegada nº 59 de 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.0000005295/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, à servidora DESIREE AMARAL DE CASTRO, portadora do CPF nº 647.865.014-68, matrícula nº 65938, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 10/09/2025 até 09/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 11 de abril de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 962954

PORTARIA / PCAL Nº. 1908/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) lei delegada nº 59 de 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.0000005295/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2010/2011, à servidora DESIREE AMARAL DE CASTRO, portadora do CPF nº 647.865.014-68, matrícula nº 65938, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 11/08/2025 até 09/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 11 de abril de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 962955

PORTARIA / PCAL Nº. 1907/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.0000005295/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010, à servidora DESIREE AMARAL DE CASTRO, portadora do CPF nº 647.865.014-68, matrícula nº 65938, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 12/07/2025 até 10/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 11 de abril de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 962957

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

Portaria/PMAL Nº 216/2025

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, incisos I e V, do Decreto Estadual nº 93.466, de 04 de setembro de 2023, considerando o Decreto Estadual nº 85.097 de 26 de setembro de 2022, consoante o que se encontra ordenado na Instrução Normativa SEPLAG nº 05/2022, publicada no Diário Oficial de 04/10/2022, e o disposto no processo SEI E:01206.0000024457/2025,

RESOLVE:

1. Publicar o resultado da avaliação de desempenho funcional anual a que se submeteram as servidoras civis da Polícia Militar do Estado de Alagoas, abaixo listadas, correspondente ao ciclo avaliativo de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

NOME DO SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA	SITUAÇÃO OBTIDA
Christiane Calheiros Farias	894.933.114-49	8639329	APTA
Elis Cristina Vasconcelos dos Santos	647.129.824-20	120944	APTA

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

Protocolo 962624

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA /ARSAL Nº. 206/ 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000001276/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: TAIS PEREIRA DA LUZ

Cargo: SUP TEC REG E FISC DE SANEAMENTO - nível SUP-2

CPF: 322.382.758-78

RG:000000309444287 SSP SP

Matrícula: 89

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$69,00 (sessenta e nove reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 03/04/2025 até 03/04/2025

DESTINO: Junqueiro-AL

OBJETIVO: Participação em reunião com os representantes dos poderes executivos e legislativos municipal juntamente com os representantes da prestadora de serviço de saneamento, Conasa Águas do Sertão, conforme pode-se verificar no Anexo Ofício 002/2025 (SEI nº 31576375). Destaca-se o não atendimento com a antecedência determinado pelo decreto em razão do caráter emergencial da demanda.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.0004.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 22 de abril de 2025.

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 962858

PORTARIA /ARSAL Nº. 209/ 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000001124/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JONATHAN FEIJO DOS SANTOS

Cargo: GERENTE DE FISCALIZAÇÃO OPERACIONAL DE SANEAMENTO - nível ASR4

CPF: 099.042.684-01

RG:000000032326211 SEDS AL

Matrícula: 115

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 552,00 (quinhentos e cinquenta e dois reais)

PERÍODO: 22/04/2025 até 26/04/2025

DESTINO: Delmiro Gouveia, Piranhas, Água Branca e Olho d'Água do Casado -AL

OBJETIVO: Fiscalização de repasse com o objetivo de verificar o cumprimento e esclarecer os fatos relatados, por parte das Prestadoras de Serviços, dos procedimentos dispostos nas Normas Técnicas Brasileiras no Regulamento de Serviços de Saneamento do Estado de Alagoas e nas Resoluções Arsal 137/2014. Além disso, busca-se coletar evidências físicas e documentais sobre as condições técnicas do monitoramento de pressão manométrica na rede de abastecimento desses municípios.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.0004.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 22 de abril de 2025.

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 962859

PORTARIA /ARSAL Nº. 208/ 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000001124/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JONATHAN FEIJO DOS SANTOS

Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO OPERACIONAL DE SANEAMENTO - nível ASR4

CPF: 099.042.684-01

RG:000000032326211 SEDS AL

Matrícula: 115

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)

PERÍODO: 15/04/2025 até 17/04/2025

DESTINO: São Brás-AL

OBJETIVO: Fiscalização de repasse com o objetivo de verificar o cumprimento e esclarecer os fatos relatados, por parte das Prestadoras de Serviços, dos procedimentos dispostos nas Normas Técnicas Brasileiras no Regulamento de Serviços de Saneamento do Estado de Alagoas e nas Resoluções Arsal 137/2014. Além disso, busca-se coletar evidências físicas e documentais sobre as condições técnicas do monitoramento de pressão manométrica na rede de abastecimento desses municípios.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de abril de 2025 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 962860

PORTARIA /ARSAL Nº. 207/ 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000001124/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JONATHAN FEIJO DOS SANTOS

Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO OPERACIONAL DE SANEAMENTO - nível ASR4

CPF: 099.042.684-01

RG:000000032326211 SEDS AL

Matrícula: 115

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

PERÍODO: 10/04/2025 até 11/04/2025

DESTINO: Ibateguara -AL

OBJETIVO: Fiscalização de repasse com o objetivo de verificar o cumprimento e esclarecer os fatos relatados, por parte das Prestadoras de Serviços, dos procedimentos dispostos nas Normas Técnicas Brasileiras no Regulamento de Serviços de Saneamento do Estado de Alagoas e nas Resoluções Arsal 137/2014. Além disso, busca-se coletar evidências físicas e documentais sobre as condições técnicas do monitoramento de pressão manométrica na rede de abastecimento desses municípios.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados. -, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de abril de 2025 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 962861

PORTARIA /ARSAL Nº. 212/ 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000001284/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DAVID GUSTAVO DE ALBUQUERQUE WILSON

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE REGULACAO E FISCALIZACAO - nível ASR5

CPF: 008.323.614-70

RG:000098001150872 SSP AL

Matrícula: 106

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 04/04/2025 até 04/04/2025

DESTINO: Quebrangulo-AL

OBJETIVO: Fiscalização emergencial gerada após reunião ocorrida na Arsal onde estiveram presentes o Deputado Davi Maia, o Vereador Carlos, representando o município de Quebrangulo, além Dieretora Presidente Andressa Pedrosa. A principal demanda abordada foi o desabastecimento de água no município, sob responsabilidade da Conasa Águas do Sertão.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de abril de 2025 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 962951

PORTARIA /ARSAL Nº. 225/ 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000001324/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: TAIS PEREIRA DA LUZ

Cargo: SUP TEC REG E FISC DE SANEAMENTO - nível SUP-2

CPF: 322.382.758-78

RG:000000309444287 SSP SP

Matrícula: 89

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)

PERÍODO: 22/04/2025 até 24/04/2025

DESTINO: Poço das Trincheiras-AL

OBJETIVO: Participação em audiência pública para tratar dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, prestados pela Águas do Sertão/ CASAL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339014- 14 Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de abril de 2025 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 962952

Departamento Estadual de Trânsito
de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA / DETRAN Nº. 696/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000006919/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora VANESSA DE ARAUJO GONCALVES

Cargo: ANALISTA DE TRANSITO - nível Nivel3

CPF: 386.909.004-97

RG: 000000000688876 SSP AL

Matrícula: 863367

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 23/04/2025 até 23/04/2025

DESTINO: Maceió/Porto Calvo

OBJETIVO: Realizar reunião com Secretário de Educação, Coordenadores e Professores no Município de Porto Calvo.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho-06.131.1018.5048-IMPLEMENTAÇÃODASAÇÕESDEEDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO - AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 962832

PORTARIA / DETRAN Nº. 694/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000004891/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora MARIA DAS GRACAS CARDOSO DA SILVA

Cargo: ANALISTA DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 368.780.734-72

RG: 000036878073472 SSP AL

Matrícula: 21694

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 631,45

VALOR TOTAL : R\$ 1.578,63

PERÍODO: 28/04/2025 até 30/04/2025

DESTINO: MACEIÓ-AL/BRASÍLIA-DF/AM/MACEIÓ-AL

OBJETIVO: Atender à convocação de reunião dos Coordenadores e Analistas de Sistemas do Renavam, conforme Ofício Nº 219/2025/GAB-SENATRAN/SENATRAN (SEI nº 31048270).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 962833

PORTARIA / DETRAN Nº. 695/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000006919/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CLEA MARIA CARVALHO MASCARENHAS

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1

CPF: 514.899.534-34

RG:00000000423436 SSP AL

Matrícula: 495

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 23/04/2025 até 23/04/2025

DESTINO: Maceió/Porto Calvo

OBJETIVO: Realizar reunião com Secretário de Educação, Coordenadores e Professores no Município de Porto Calvo.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho-06.131.1018.5048-IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO - AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO - Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 962835

PORTARIA / DETRAN Nº. 687/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000006364/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: SONALY BASTOS ROCHA COSTA

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE EDUCACAO DE EDUCACAO PARA O TRAN E FORM DE CONDUTORES - nível SUP-2

CPF: 278.360.614-34

RG:002000001129354 SSP AL

Matrícula: 280

Nº DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 828,00

PERÍODO: 16/04/2025 até 27/04/2025

DESTINO: São Miguel dos Campos/Maceió/Penedo/Santana do Ipanema/ Dois Riachos

OBJETIVO: realização de ações de educação e formação no trânsito nos municípios de São Miguel dos Campos, Penedo, Dois Riachos e Santana do Ipanema..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de

Trabalho-06.131.1018.5048-IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO - AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO - Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 962837

PORTARIA / DETRAN Nº. 684/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000005954/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MARCOS TAVARES DA SILVA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 648.027.604-34

RG: 000099001263659 SSP AL

Matrícula: 9810

Nº DE DIÁRIAS: 7.5 (sete diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 1.035,00

PERÍODO: 01/04/2025 até 30/04/2025

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Realizar ações de fiscalização, abordagem a veículos e realização de testes do Etilômetro em condutores, nas cidades acima mencionadas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 752 (RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 962838

PORTARIA / DETRAN Nº. 686/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000006364/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANNA BEATRIZ ALBUQUERQUE DE SOUZA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 137.198.254-69

RG:000000042064953 SSP AL

Matrícula: 426

Nº DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 724,50

PERÍODO: 16/04/2025 até 26/04/2025

DESTINO: São Miguel dos Campos/Penedo/Santana do Ipanema/ Dois Riachos

OBJETIVO: realização de ações de educação e formação no trânsito nos municípios de São Miguel dos Campos, Penedo, Dois Riachos e Santana do Ipanema..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho-06.131.1018.5048-IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO - AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO - Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 962839

PORTARIA / DETRAN Nº. 685/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000006364/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE ROBERTO DA SILVA JUNIOR

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL II - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-2

CPF: 048.435.274-16

RG:000004843527416 SSP AL

Matrícula: 318

Nº DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 828,00
PERÍODO: 16/04/2025 até 27/04/2025
DESTINO: São Miguel dos Campos/Penedo/Santana do Ipanema/ Dois Riachos
OBJETIVO: As atividades a serem desenvolvidas incluem: ☐ Palestras educativas sobre segurança no trânsito; ☐ Capacitação de condutores e educadores locais; ☐ Oficinas e dinâmicas para conscientização de boas práticas no trânsito; ☐ Atividades voltadas para a formação de multiplicadores de educação no trânsito..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.131.1018.5048 -IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO - AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO - Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 962840

PORTARIA / DETRAN Nº. 683/ 2025
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000005954/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor LUIZ CARLOS ALVES MOREIRA
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível Nível3
CPF: 111.166.414-53
RG: 00000000227584 SESP AL
Matrícula: 9910
Nº DE DIÁRIAS: 7.5 (sete diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 905,62
PERÍODO: 01/04/2025 até 30/04/2025
DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS
OBJETIVO: Realizar ações de fiscalização, abordagem a veículos e realização de testes do Etilômetro em condutores, nas cidades acima mencionadas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 752 (RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 962841

PORTARIA / DETRAN Nº. 682/ 2025
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000005954/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor LUCIANO MATEUS SANTOS
Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3
CPF: 027.595.424-24
RG: 000002759542424 SSP AL
Matrícula: 8948
Nº DE DIÁRIAS: 7.5 (sete diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 1.035,00
PERÍODO: 01/04/2025 até 30/04/2025
DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS
OBJETIVO: Realizar ações de fiscalização, abordagem a veículos e realização de testes do Etilômetro em condutores, nas cidades acima mencionadas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 752 (RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 962842

PORTARIA / DETRAN Nº. 681/ 2025
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000005954/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JAIDE FERREIRA DE HOLANDA
Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3
CPF: 411.568.034-20
RG: 000000000690963 SSP AL
Matrícula: 863542
Nº DE DIÁRIAS: 7.5 (sete diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 1035,00
PERÍODO: 01/04/2025 até 30/04/2025
DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS
OBJETIVO: Realizar ações de fiscalização, abordagem a veículos e realização de testes do Etilômetro em condutores, nas cidades acima mencionadas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 752 (RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 962843

PORTARIA / DETRAN Nº. 680/ 2025
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000005954/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor FLAVIO PLACIDO GUERRA SILVA
Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3
CPF: 866.094.594-87
RG: 000000042723175 SESP AL
Matrícula: 5187
Nº DE DIÁRIAS: 7.5 (sete diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 1.035,00
PERÍODO: 01/04/2025 até 30/04/2025
DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS
OBJETIVO: Realizar ações de fiscalização, abordagem a veículos e realização de testes do Etilômetro em condutores, nas cidades acima mencionadas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 752 (RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 962844

PORTARIA / DETRAN Nº. 690/ 2025
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000006771/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor EVONIO FREITAS
Cargo: ASSIST DE ADMINISTRACAO - nível Nível3
CPF: 239.579.724-34
RG: 000000000346895 SSP AL
Matrícula: 863432
Nº DE DIÁRIAS: 7.5 (sete diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 905,62
PERÍODO: 03/04/2025 até 22/04/2025
DESTINO: INTERIOR DO ESTADO
OBJETIVO: Realizar ações de fiscalização, abordagem a veículos e realização de testes do Etilômetro em condutores, nas cidades onde são realizadas as operações.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO

LEI SECA- Todo Estado - Fonte 752 (RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 962845

PORTARIA / DETRAN Nº. 689/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000006771/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor VICENTE PEREIRA DE AGUIAR JUNIOR

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 036.101.674-32

RG: 000000005810685 SDS PE

Matrícula: 14339

Nº DE DIÁRIAS: 7.5 (sete diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 1.035,00

PERÍODO: 03/04/2025 até 22/04/2025

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Realizar ações de fiscalização, abordagem a veículos e realização de testes do Etilômetro em condutores, nas cidades onde são realizadas as operações.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 752 (RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 962846

PORTARIA / DETRAN Nº. 693/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000006771/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE NILTON LIMA FERREIRA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 828.209.614-87

RG: 000000001022584 SSP AL

Matrícula: 7522

Nº DE DIÁRIAS: 7.5 (sete diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 1.035,00

PERÍODO: 03/04/2025 até 22/04/2025

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Realizar ações de fiscalização, abordagem a veículos e realização de testes do Etilômetro em condutores, nas cidades onde são realizadas as operações.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 752 (RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 962847

PORTARIA / DETRAN Nº. 692/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000006771/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JAMES VINICIUS OLIVEIRA VIRTUOSO

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 804.239.574-49

RG: 000000001100088 SSP AL

Matrícula: 863496

Nº DE DIÁRIAS: 7.5 (sete diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 1.035,00

PERÍODO: 03/04/2025 até 22/04/2025

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Realizar ações de fiscalização, abordagem a veículos e realização de testes do Etilômetro em condutores, nas cidades onde são realizadas as operações.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 752 (RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 962848

PORTARIA / DETRAN Nº. 691/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000006771/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE GILDO FERREIRA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 347.111.634-68

RG: 000000000536165 SSP AL

Matrícula: 7351

Nº DE DIÁRIAS: 7.5 (sete diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 1.035,00

PERÍODO: 03/04/2025 até 22/04/2025

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Realizar ações de fiscalização, abordagem a veículos e realização de testes do Etilômetro em condutores, nas cidades onde são realizadas as operações.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 752 (RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 962850

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável (EMATER)

PORTARIA / EMATER Nº. 029/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 14056.00000000244/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MIGUEL CORREIA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE SERVICOS GERAIS - nível AST-2

CPF: 495.355.604-68

RG: 0000000000784095 SSP AL

Matrícula: 225

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 345 (trezentos e quarenta e cinco reais)

PERÍODO: 09/04/2025 até 16/04/2025

DESTINO: Maceió-AL / Palmeira dos índios-AL / Maceió-AL; Maceió-AL / Arapiraca-AL / Maceió-AL ; Maceió-AL / Penedo-AL / Maceió-AL; Maceió-AL / Delmiro Gouveia-AL / Maceió-AL; Maceió-AL / Santana do Ipanema-AL / Maceió-AL

OBJETIVO: Acompanhar visita técnica do Presidente as Supervisões Regionais Visita a agricultor(a) e ou grupo atendido pela Emater Visita de campo informada pelas Supervisões Regionais.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Realização de Assistência Técnica e Extensão Rural - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável , em Maceió/AL, 22 de abril de 2025 .

ARESKE DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 962836

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de
Alagoas (PROCON)

PORTARIA /PROCON Nº. 202/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E540570000000247/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA NEIDE FERNANDES ROCHA

Cargo: GERENTE DE CARTORIO, CONTROLE DE PROCESSOS E DIVIDA ATIVA - nível GER

CPF: 087.475.158-64

RG:000000001751661 SSP AL

Matrícula: 164

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 28/04/2025 até 29/04/2025

DESTINO: Maceió/ CAPELA E CAJUEIRO /Maceio

OBJETIVO: Visita aos pontos de atendimentos para treinamento e capacitação dos servidores externos, bem como, coleta de processos e reposição de materiais de expediente e demais itens de almoxarifado, como também apoio nas atividades de fiscalização..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de abril de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 962866

PORTARIA /PROCON Nº. 201/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E540570000000247/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA NEIDE FERNANDES ROCHA

Cargo: GERENTE DE CARTORIO, CONTROLE DE PROCESSOS E DIVIDA ATIVA - nível GER

CPF: 087.475.158-64

RG:000000001751661 SSP AL

Matrícula: 164

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 23/04/2025 até 25/04/2025

DESTINO: Maceió/ ÁGUA BRANCA E PARICONHA /Maceió

OBJETIVO: Visita aos pontos de atendimentos para treinamento e capacitação dos servidores externos, bem como, coleta de processos e reposição de materiais de expediente e demais itens de almoxarifado, como também apoio nas atividades de fiscalização.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de abril de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 962867

PORTARIA /PROCON Nº. 200/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E540570000000247/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA NEIDE FERNANDES ROCHA

Cargo: GERENTE DE CARTORIO, CONTROLE DE PROCESSOS E DIVIDA ATIVA - nível GER

CPF: 087.475.158-64

RG:000000001751661 SSP AL

Matrícula: 164

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 14/04/2025 até 16/04/2025

DESTINO: Maceió/ ARAPIRACA E CRAIBAS /Maceió

OBJETIVO: Visita aos pontos de atendimentos para treinamento e capacitação dos servidores externos, bem como, coleta de processos e reposição de materiais de expediente e demais itens de almoxarifado, como também apoio nas atividades de fiscalização..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de abril de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 962868

Instituto do Meio Ambiente do Estado
de Alagoas (IMA)

PORTARIA/IMA Nº 74/2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo n.º 4009.0000000252/2023,

RESOLVE:

1. Conceder o usufruto de 03 meses de Licença Prêmio por Assiduidade concedida à servidora ANA ROSA SILVA BEZERRA, portadora do CPF n.º 515.106.694-34, matrícula n.º , ocupante do cargo de , através da Portaria 74/2025 referente ao 2º Quinquênio, de 22/04/2025 a 20/07/2025.

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de abril de 2025 .

GUSTAVO RESSURREICAO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 962854

AVISO AO PÚBLICO IMA Nº 75/2025

Processo Administrativo Nº: 2025.16045721554.SADM.IMA.

Vimos por meio deste, tornar público os AUTOS DE INFRAÇÃO abaixo:

1. AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2024.27120087577.AINF.IMA e TERMO DE EMBARGO Série C, Talão: 0044, Folha: 02187, lavrado em desfavor de Claudio da Silva Oliveira, sob CPF/CNPJ: 085.122.638-81, por “Fazer uso de fogo em 22,1 hectares de áreas agropastoris sem autorização do órgão competente ou em desacordo com a obtida, atingindo indivíduos florestais situados na ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP) do Rio (sem nome) afluente do Rio Tanque d’Arca.”

2. AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2023.25054810758.AINF.IMA e TERMO DE EMBARGO Série C, Talão: 0044, Folha: 02163, lavrado em desfavor de Ezilda Guedes Rêgo Rifas, sob CPF/CNPJ: 926.086.984-68, por “Destruir ou danificar 6,37 hectares de vegetação nativa do bioma Mata Atlântica sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente, mediante o uso do fogo. Infração cometida em Unidade de Conservação Estadual (APA da Marituba do Peixe).”

3. AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2023.04124401016.AINF.IMA e TERMO DE EMBARGO Série C, Talão: 0045, Folha: 02220, lavrado em desfavor de Paulo Henrique de Almeida, sob CPF/CNPJ: 128.709.674-38, por “Destruir/danificar 0,18 hectares de vegetação nativa do bioma Mata Atlântica, sem autorização ou licença do órgão ambiental competente.”

4. AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2023.25053355359.AINF.IMA e TERMO DE EMBARGO Série C, Talão: 0044, Folha: 02164, lavrado em desfavor de Rosineide de Almeida Farias, sob CPF/CNPJ: 050.900.514-45, por “Destruir ou danificar 2,3 hectares de vegetação nativa do bioma Mata Atlântica sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente, mediante o uso do fogo. Infração cometida em Unidade de Conservação Estadual (APA da Marituba do Peixe).”

5. AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2023.25054179273.AINF.IMA e TERMO DE EMBARGO Série C, Talão: 0044, Folha: 02162, lavrado em desfavor de Sizino Muniz, sob CPF/CNPJ:026.457.574-13, por “Destruir ou danificar 5,28 hectares de vegetação nativa do bioma Mata Atlântica sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente, mediante o uso do fogo. Infração cometida em Unidade de Conservação Estadual (APA da Marituba do Peixe).”

Maceió, 23 de Abril de 2025.

GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES
Diretor-Presidente
IMA/AL

Protocolo 962657

AVISO AO PÚBLICO IMA Nº 76/2025

Processo Administrativo Nº: 2025.16042190976.SADM.IMA

Vimos por meio deste, tornar público os AUTOS DE INFRAÇÃO abaixo:

1. AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2024.16053153032.AINF.IMA, lavrado em desfavor de Rosimário dos Santos, sob CPF/CNPJ: 958.927.374-20, por “Lançamento de efluentes não tratados/águas servidas (provenientes de tanques de carcinicultura) diretamente no corpo hídrico (Rio Coruripe) sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes e/ou em desacordo com as normas estabelecidas em leis ou decretos.”
2. AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2024.16054763888.AINF.IMA, lavrado em desfavor de Enderson Gustavo Azarias de Aguiar, sob CPF/CNPJ: 129.925.314-80, por “Lançamento de efluentes não tratados/águas servidas (provenientes de tanques de carcinicultura) diretamente no corpo hídrico (Rio Coruripe) sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes e/ou em desacordo com as normas estabelecidas em leis ou decretos.”
3. AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2024.16054803557.AINF.IMA, lavrado em desfavor de Iury Walysson de Amorim Melo, sob CPF/CNPJ: 27.947.305/0001-61, por “Lançamento de efluentes não tratados/águas servidas (provenientes de tanques de carcinicultura) diretamente no corpo hídrico (Barragem Igaci) sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes e/ou em desacordo com as normas estabelecidas em leis ou decretos.”

Maceió, 23 de Abril de 2025.
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES
Diretor-Presidente
IMA/AL

Protocolo 962658

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

PORTARIA/ IZP Nº 169/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) LEI N.º 8.628, DE 28 DE março DE 2022, e no Processo Administrativo nº E:48040.0000000223/2025,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor RONALDO DE ARAUJO, portador do CPF n.º 508.704.914-15, matrícula n.º 300557, classe D, nível 2, ocupante do cargo de ARQUIVISTA, lotado no(a) GERENCIA DE TELEVISAO, do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES não cedido para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 08/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Instituto Zumbi dos Palmares, em Maceió/AL, 22 de abril de 2025.

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 962831

PORTARIA/ IZP Nº 169/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) LEI N.º 8.628, DE 28 DE março DE 2022, e no Processo Administrativo nº E:48040.0000000223/2025,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor RONALDO DE ARAUJO, portador do CPF n.º 508.704.914-15, matrícula n.º 300557, classe D, nível 2, ocupante do cargo de ARQUIVISTA, lotado no(a) GERENCIA DE TELEVISAO, do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES não cedido para a(o) classe E, com efeitos financeiros a partir de 08/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Instituto Zumbi dos Palmares, em Maceió/AL, 23 de abril de 2025.

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 962907

PORTARIA / IZP Nº. 168/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000289/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: LUIZ JOAO DA SILVA FILHO

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 077.696.584-03

RG:000000033544310 SSP AL

Matrícula: 1440

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 02/04/2025 até 03/04/2025

DESTINO: Inhapi/AL

OBJETIVO: Reportagem para Rádio Difusora de Alagoas, onde Governador Paulo Dantas entrega acesso ao povoado Promissão, em Inhapi, Sertão Alagoano..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21-Diária dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares, em Maceió/AL, 22 de abril de 2025.

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 962813

PORTARIA / IZP Nº. 168/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000289/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: LUIZ JOAO DA SILVA FILHO

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 077.696.584-03

RG:000000033544310 SSP AL

Matrícula: 1440

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 02/04/2025 até 03/04/2025

DESTINO: Inhapi/AL

OBJETIVO: Reportagem para Rádio Difusora de Alagoas, onde Governador Paulo Dantas entrega acesso ao povoado Promissão, em Inhapi, Sertão Alagoano..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21-Diária dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares, em Maceió/AL, 23 de abril de 2025.

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 962942

**Universidade Estadual de Ciências
da Saúde de Alagoas (UNCISAL)**

PORTARIA/UNCISAL Nº 1723/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000012895/2024,
RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora MARIA APARECIDA DA SILVA PAULINO, CPF nº 925.843.494-34, matrícula nº 501474, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 03/04/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 22 de abril de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 962822

PORTARIA/UNCISAL Nº 1724/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000013066/2024,
RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora ADRIANA MARIA QUINTELA LOPES, CPF nº 381.428.134-91, matrícula nº 4482, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 26/03/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 22 de abril de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 962823

PORTARIA/UNCISAL Nº 1722/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000012595/2024, RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora ALESSANDRA RENATA DE AZEVEDO FRANCA, CPF nº 023.191.144-08, matrícula nº 500919, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 25/03/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 962824

PORTARIA/UNCISAL Nº 1720/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000012123/2024, RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora SOMAYA PEIXOTO DOS SANTOS, CPF nº 894.523.484-53, matrícula nº 500918, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 20/03/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 962825

PORTARIA/UNCISAL Nº 1721/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000012201/2024, RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora ADIELMA SILVA DOS SANTOS, CPF nº 028.587.354-76, matrícula nº 500913, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 20/03/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 962826

PORTARIA/UNCISAL Nº 1739/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000010698/2024, RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora NEZIA ARAUJO CORREIA DA SILVA, CPF nº 021.171.104-79, matrícula nº 3867, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 14/03/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 962827

PORTARIA/UNCISAL Nº 1286/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000026421/2024, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JOSILENE SANTOS DE JESUS, portadora do CPF nº 639.597.474-20, matrícula nº 501285, classe C, nível 3 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada no(a) CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 11/10/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 962828

PORTARIA/UNCISAL Nº 1285/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000023211/2024, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora KARINA MARTHA MESQUITA DE ALBUQUERQUE, portadora do CPF nº 786.177.664-68, matrícula nº 501556, classe A, nível 2 , ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada no(a) CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 05/09/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 962829

PORTARIA/UNCISAL Nº 1725/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000011481/2024, RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora ROSIMEIRE RAIMUNDO DA SILVA, CPF nº 644.620.804-91, matrícula nº 500777, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS - SAUDE, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 17/02/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 962853

PORTARIA/UNCISAL Nº 1287/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Decreto Governamental nº 86.320 de 2 de Janeiro de 2023, Publicado no Diário Oficial do Estado, Edição Suplementar de 03/01/2023, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000008382/2025, RESOLVE:

1. Lotar o servidor GABRIEL FERREIRA PEREIRA FREIRE, inscrito no CPF nº093.557.954-08, matrícula nº2985, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade HOSPITAL ESCOLA DR. HÉLVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 23/04/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 962880

Diário Oficial



Maceio - Quinta-feira
24 de Abril de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2549

Diário dos Municípios

Prefeitura de Coruripe

MUNICÍPIO DE CORURIBE AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001.02/2025

O MUNICÍPIO DE CORURIBE, Estado de Alagoas, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que realizará a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001.02/2025, processo administrativo n° 0191190/2024, do tipo técnica e preço, no regime de execução de empreitada por preço global, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de elaboração dos projetos necessários à implantação de Sistema de Abastecimento de Água no Distrito Poxim, Município de Coruripe/AL, para fins de atendimento ao objeto do Termo de Compromisso n.º 968621/2024/MCIDADES/CAIXA, firmado com o Ministério das Cidades. Data da sessão de abertura da licitação: 16/06/2025, às 09:30h - horário de Brasília. Local: Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) - www.bnc.org.br. Informações e obtenção gratuita do Edital no Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br), no Portal da Transparência do Município (<https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes>), por meio do e-mail superintendencialicitacao@semad.coruripe.al.gov.br ou mediante solicitação presencial na Superintendência de Logística e Suprimentos da Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua Lindolfo Simões, n° 431, Centro, CEP: 57.230-000, Coruripe-AL.

Coruripe/AL, 22 de abril de 2025

Cecília Ataíde Gonçalves Costa
Agente de Contratação.

Protocolo 962698

Prefeitura de Igreja Nova

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA/AL AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de IGREJA NOVA/AL, através do Setor de Licitações, avisa que realizará a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2025, no dia 08/05/2025, às 08:30hrs, objetivando Registro de preços para aquisição de kit de enxoval para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho do Município de Igreja Nova - AL.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2025, no dia 13/05/2025, às 09:00hrs, objetivando Registro de preços para fornecimento de fardamento para atender as necessidades das Escolas Municipais do Município de Igreja Nova - AL.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 06/2025, no dia 08/05/2025, às 10:00hrs, objetivando Registro de preços para aquisição de material de expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Igreja Nova - AL.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 07/2025, no dia 14/05/2025, às 09:00hrs, objetivando Registro de preços para fornecimento de Lanches e Buffet para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho do Município de Igreja Nova - AL.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 08/2025, no dia 09/05/2025, às 09:00hrs, objetivando Registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de locação de transporte escolar destinado ao atendimento dos alunos da rede pública de ensino do município de Igreja Nova - AL.

Outras informações e o edital, no site www.bnc.org.br ou www.bnccompras.com/cpligrejanova@gmail.com / transparencia@igrejanova.al.gov.br / pncp.gov.br/app/edital ou na sede da prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL, no horário das 09:00hrs às 12:00 horas.

Igreja Nova - AL, 23 de abril de 2025

Edijânia de Souza Santos

Pregoeiro

Protocolo 962783

Prefeitura de Marechal Deodoro

AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA CHAMADA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2025 Objeto: Registro de preços para futura e eventual fornecimento de material argilo-arenoso. Tipo: Menor preço por item. Data da realização: 09 de maio de 2025, às 9h. PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2025 Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em licença para uso de sistema de gestão de serviços em cuidado ao cidadão mobile e web, integrados ao servidor virtual, incluindo todos os serviços de acompanhamento. Tipo: Menor preço. Data da realização: 09 de maio de 2025, às 10h. Local: Banco Nacional de Compras - BNC. Os editais encontram-se à disposição dos interessados através do site da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e na plataforma eletrônica do BNC. Dúvidas através do e-mail (licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com).

Marechal Deodoro/AL, 23 de abril de 2025.

Leandro Bittencourt Miranda

Pregoeiro

Protocolo 962688

Prefeitura de Paripueira

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DISPENSA ELETRÔNICA N° 06/2025

PROCESSO: 2025.CGM.30.201522770-6

OBJETO: aquisição de Cadeira de banho e Muletas ortopédicas, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, em favor do paciente Genaldo Faustino da Silva morador do Município de Paripueira/AL, devido amputação de antepé direito + debridamento de pé direito, para garantir sua mobilidade e qualidade de vida conforme relatório médico e parecer social.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 30/04/2025.

Horário da Fase de Lances: 08:30 às 14:30hrs.

Obtenção do Edital: <http://www.paripueira.al.gov.br> e <http://www.bnc.org.br>.

Informações pelo e-mail: licitacoes.cplparipueira@gmail.com

JOSÉ VALTER DE LIMA

CPL

Protocolo 962747

Prefeitura de Penedo

PREGÃO ELETRÔNICO N° 06/2025

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através de seu Pregoeiro, torna público o Edital do Pregão Eletrônico N° 06/2025, fundamentado na Lei Federal n° 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para futuro e eventual aquisição de PEDRAS PARALELEPÍPEDOS EM GRANITO E GUIAS DE MEIO-FIO PARA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS VIAS PÚBLICAS, para atender as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO/AL. Participação: Ampla Concorrência e cotas exclusivas. Os interessados poderão obter o Edital no Portal da Transparência do Município de Penedo e no Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) www.bnc.org.br. Data da disputa: 13 de maio de 2025, às 09 horas, Hugo Menezes C. de Carvalho - Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 07/2025

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através de seu Pregoeiro, torna público o Edital do Pregão Eletrônico N° 07/2025, fundamentado na Lei Federal n° 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para futuro e eventual aquisição de material de construção - grupo areia e pedras, para atender as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO/AL. Participação: Ampla Concorrência e cotas exclusivas. Os interessados poderão obter o Edital no Portal da Transparência do Município de Penedo e no Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) www.bnc.org.br. Data da disputa: 12 de maio de 2025, às 14 horas, Jonilson Santos Almeida - Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através de seu Pregoeiro, torna público o Edital do Pregão Eletrônico Nº 08/2025, fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para futuro e eventual aquisição de material de construção - grupo acabamento, para atender as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO/AL. Participação: Ampla Concorrência e cotas exclusivas. Os interessados poderão obter o Edital no Portal da Transparência do Município de Penedo e no Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) www.bnc.org.br. Data da disputa: 08 de maio de 2025, às 09 horas, Janaina dos Santos Nunes - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através de sua Pregoeira, torna público o Edital do Pregão Eletrônico nº 09/2025, fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS (COPO, GARRAFA PET E GARRAFÃO DE 20 LITROS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE PENEDO. Participação: Ampla Concorrência com Cotas Exclusivas. Exclusividade Regional. Os interessados poderão obter o Edital no Portal da Transparência do Município de Penedo e no Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) www.bnc.org.br. Data da disputa: 12 de maio de 2025, às 09 horas, Janaína dos Santos Nunes - Pregoeira.

Protocolo 962744

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através de seu Pregoeiro, torna público o Edital do Pregão Eletrônico Nº 10/2025, fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ATENDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS. Participação: Ampla Concorrência. Os interessados poderão obter o Edital no Portal da Transparência do Município de Penedo e no Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) www.bnc.org.br. Data da disputa: 12 de maio de 2025, às 09 horas, Hugo Menezes C. de Carvalho - Pregoeiro.

Protocolo 962746

PARTICULARES

EDITAL DE LOTEAMENTO

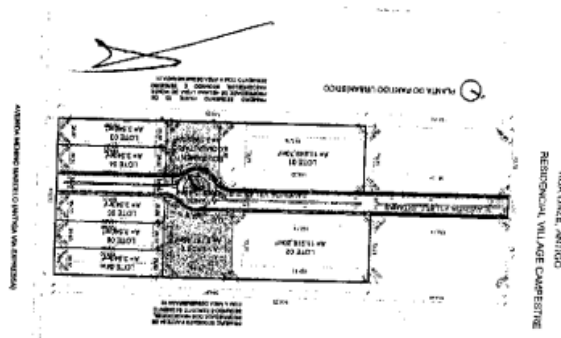
STÉLIO DARCI CERQUEIRA DE ALBUQUERQUE -Oficial do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas de Maceió, Estado de Alagoas, na forma Lei, etc. FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto do Artigo 19 da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, QUE a empresa de direito privado Engenharia de Materiais LTDA., inscrita no CNPJ nº 41.157.967/0001-69, com sede na Rua Hamilton de Barros Soltinho, nº797, no bairro de Jatiúca, nesta cidade por seu representante legal, firmado no documento, depositou neste 1º Registro, situado na Praça dos Palmares, nº36, Edif. Delmiro Gouveia, 6º andar, Centro, nesta Capital, a documentação para registro do MEMORIAL DESCRITIVO DE LOTEAMENTO, que será implantado em UM TERRENO, localizado no bairro da Cidade Universitária, bairro antigo Tabuleiro dos Martins, nesta cidade, correspondente a uma área remanescente do imóvel, conforme as características constantes da matrícula nº 204.540, do 1º Registro Geral de Imóveis e Hipotecas e Hipotecas de Maceió/AL., denominado de LOTEAMENTO VILLAS LUSITANAS situado na Avenida Menino Marcelo, no bairro Cidade Universitária, nesta cidade. O LOTEAMENTO terá a seguinte composição: 07 (sete) Lotes; 02 (duas) Áreas Verdes; 01 (uma) Área de equipamento comunitário; e, 1 (uma) Via Pública (Avenida Villas Lusitanas). Quanto aos Lotes, totalizam em 07 (sete) e em conjunto possuem 40.767.90 m² (quarenta mil setecentos e sessenta e sete e noventa metros quadrados) e ocupam 64,61% da área loteável e com área total do terreno em 63.100,79m² (sessenta e três mil e cem e setenta e nove metros quadrados).

As áreas da via, áreas verdes, equipamentos urbanos e de equipamento comunitário, constantes do Projeto e do Memorial Descritivo do Loteamentos, a partir da data do registro imobiliário, passam a integrar o domínio do Município, consoante determina o art.22, da lei Federal 6.766 de 19.12.1979. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados a quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro de quinze (15) dias a contar a data da terceira e ultima publicação do presente Edital no Órgão Oficial do Estado.

Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste 1º Registro de Imóveis, durante as horas regulamentares.

Dado e passado nesta Cidade e comarca de Maceió, aos oito (8) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

STÉLIO DARCI CERQUEIRA DE ALBUQUERQUE
OFICIAL



Protocolo 962443

ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Editais de Convocação

O Presidente da Associação dos Procuradores do Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 40 do Estatuto da entidade, convoca os associados para a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA a se realizar no dia 30 de abril de 2025, às 14:30hs, em primeira convocação, e às 15:00hs, em segunda convocação com qualquer número, de forma mista no auditório da APE/AL e também através de plataforma virtual, para deliberar sobre os seguintes temas:

1. Relatório Anual da Diretoria ano 2024;
2. Balanço e prestação de contas ano 2024;
3. Parecer do Conselho Fiscal ano 2024;
4. Previsão orçamentária do exercício seguinte;
5. Outros assuntos de interesse da categoria.

Maceió, 24 de abril de 2025.

Alysson Paulo Melo de Souza
Presidente

Protocolo 962708

ELISSON SILVA SANTOS 11690235411, CNPJ 47.202.512/0001-02, nome fantasia AGROPRESLEY, torna público que requereu ao IMA/AL (Instituto de Meio Ambiente de Alagoas) a REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - LRO, que é endereçado a Rua Olavo Bilac, nº 1, Centro, CEP 57.380-000, São Braz/AL, e que o estudo determinado foi o Diagnóstico Ambiental - D.O.

Protocolo 962675

POUSADA CONCHA DOURADA LTDA, inscrito no CNPJ nº 23.603.453/0001-08, Situado na Praça Alfredo Volpi, s/n no bairro Carvão no município de Maragogi - AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Maragogi-AL, a Renovação da sua Licença de Operação, para a atividade Hoteleira (POUSADA CONCHA DOURADA).

Protocolo 962680

VULCAP - VULCANIZAÇÃO ARAPIRACA LTDA., situada na Rua Expedicionário Brasileiro, 2079, Cavaco, Arapiraca/AL, CEP 57.306-415, inscrita no CNPJ 01.774.021/0001-27, com atividade de fabricação de pneumáticos e de câmaras de ar, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL, a Renovação da Licença de Operação.

Protocolo 962694

Jailton dos Santos Miranda, CNPJ: 26.122.658\0001-60, situado na Rua Raul Ângelo, 36 -Ipioca, Maceió\AL, com ramo de captação e distribuição de água subterrânea, torna público que requereu ao IMA\AL a Renovação da Licença de Operação.

Protocolo 962696

JAF LOTEAMENTOS LTDA, portadora do CNPJ 41.742.972/0001-39, localizada na Fazenda Pedra Talhada, s/n, Zona Rural, Junqueiro, Alagoas, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Prorrogação da Licença Ambiental de Instalação para a implantação de um loteamento, em região de expansão urbana, no município de Junqueiro.

Protocolo 962701

COMPANHIA AÇUCAREIRA CENTRAL SUMAÚMA, firma estabelecida na Fazenda Charles, S/Nº-Zona Rural Marechal Deodoro/AL, CEP: 57.160-000, inscrita no CNPJ: 12.478.095/0001-32, com ramo de atividade: operação do posto de abastecimento interno, torna público que requereu do instituto do meio ambiente (IMA), a renovação da licença de operação conforme a legislação ambiental vigente.

Protocolo 962703

VERGO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.164.774/0001-77, com endereço na Rua João de Deus nº 75 "C" - Centro - Junqueiro/AL, torna público que está requerendo a Secretaria de Meio Ambiente, Saneamento, Pesca e Aquicultura - SEMMA, a Regularização da Licença Ambiental de Operação, referente a extração de Argila na Fazenda Vista Alegre em uma área com 14,06ha, na zona rural de Marechal Deodoro/AL.

Protocolo 962707

NORTE & NORDESTE SERVICOS DE ESGOTO LTDA - ME, 22.295.706/0001-60, AV Vieira de Brito, nº 960, São Cristóvão, Palmeira do Índios / AL torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização de Transportes de Resíduos Perigosos, para atividade de Transporte de Resíduos Perigosos.

Protocolo 962711

AUTO POSTO LAGOA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 24.586.803/0001-38, localizada na Avenida Senador Rui Palmeira, Nº 103, Bom Parto, Maceió/AL, CEP: 57.017-175, Atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente IMA/AL a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO de acordo com as Leis Ambientais Vigentes.

Protocolo 962750

JOSÉ ERALDO BERNARDINO, inscrito no CNPJ nº 42.686.777/0001-00, com atividade no ramo de Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA/AL), a REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA OPERACIONAL de suas atividades realizadas na Avenida Getúlio Vargas, 786 - Vila Maria - Palmeira dos Índios/AL.

Protocolo 962751

A empresa NUTRIDAY RESTAURANTE E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ nº 10.424.756/0001-11 com atividade no ramo de FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro/AL a Licença para o empreendimento NUTRIDAY situado no(a) RODOVIAL DIVALDO SURUAYGY S/N KM12 Bairro POLO CLOROQUÍMICO Marechal Deodoro - AL.

Protocolo 962819

O ALAGOAS SEM FOME É O MAIOR PROGRAMA DE COMBATE À INSEGURANÇA ALIMENTAR DA HISTÓRIA DO ESTADO.

E A **GARANTIA** DA SEGURANÇA ALIMENTAR DE TANTOS ALAGOANOS
SÓ ESTÁ SENDO POSSÍVEL COM A **UNIÃO** DE TODOS OS ESFORÇOS.

A VOCÊ QUE JÁ DOOU, NOSSO
MUITO OBRIGADO.

Alagoas
sem fomeALAGOAS
GOVERNO